



Lisboa, 2013
atas

**SOCIEDADE,
CULTURA
E CONFLITO
NOS 100 ANOS
DA REPÚBLICA
PORTUGUESA**

Coordenação: Artur Teodoro de Matos

Nota de Abertura

Artur Teodoro de Matos

4

FILOSOFIA E AS IDEIAS DA REPÚBLICA

O enraizamento social da ideia da República em Teófilo Braga e Manuel de Arriaga

José Luís Brandão da Luz

7

Teófilo Braga e o Republicanismo como Religião Civil

Mendo Henriques

24

Haverá uma ideia filosófica da República Portuguesa?

Manuel Cândido Pimentel

40

A SOCIEDADE E AS DINÂMICAS DA REPÚBLICA

A visitadora como figura paradigmática da profissionalidade emergente na área social: contributos para o estudo do itinerário das Profissões Sociais em Portugal na I e II República

Francisco Branco

51

A República e a Sociologia

Teresa Líbano Monteiro

80

A CULTURA E OS ESPAÇOS PÚBLICOS DA REPÚBLICA

Dimensões do Espaço Público de Opinião. Direito de voto e política de imprensa na Primeira República Portuguesa

José Miguel Sardica

90

João de Almeida, arquétipo do herói colonial

Ana Paula Rias

122

As «Cartas de Portugal» de José Díaz Fernández no diário EL SOL, 19

Inês Espada Vieira

154

A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA E AS ESCOLAS DA REPÚBLICA

O catolicismo português c. 1910

Manuel Clemente

172

O ideal educativo republicano: a escola laica

Maria Cândida Proença

180

A persistência das ideias republicanas sobre a educação feminina no «Coração e Cérebro» (1935)Ana M^a Costa Lopes

194



Nota de Abertura

Os textos que ora se apresentam resultam de um colóquio realizado em Lisboa, na Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa. Em 2011. Organizado pela *Humanitas - Unidade de Coordenação da Investigação Científica* dessa Faculdade e por todos os centros de investigação nela integrados, tal colóquio inseriu-se nas comemorações do I Centenário da República Portuguesa e teve como tema: “Sociedade, Cultura e Conflito nos 100 anos da República”.

“A filosofia e as ideias da República”, foi o primeiro subtema desenvolvido pelo Centro de Estudos de Filosofia (CEFi), que numa conferência e em comunicações não só estudou as ideias da República através dos seus fundadores e primeiros Presidentes, como alguns dos ideais e outros importantes aspectos relacionados com este tão debatido tema da história das ideias políticas em Portugal.

O “Centro de Investigação de Serviço Social e Sociologia” desenvolveria o tema “A sociedade e as dinâmicas da República”. A introdução dos seguros obrigatórios em Portugal, as suas motivações e o contexto internacional em que isso aconteceu, a relação da República com a sociologia, o nascimento do Serviço Social em Portugal e o itinerário das profissões sociais na I e II República, foram alguns dos assuntos debatidos.

“A cultura e os espaços públicos da República” foi outro dos conteúdos estudados, analisando-se não só as dimensões desse espaço público de opinião, mas também o caso de João de Almeida, arquétipo de herói colonial ou até mesmo os denominados ditadores de bolso.

Um quarto e último tema mereceu a atenção dos participantes nesta reunião comemorativa dos 100 anos da República Portuguesa: “A educação, a cidadania e as escolas da República”. Uma conferência sobre a situação do catolicismo português na altura da implantação desse novo regime abriu o tema apresentado numa conferência, a que se seguiram intervenções sobre a escola laica como fruto do ideal educativo republicano, as ideias republicanas sobre a educação feminina e a escola e as competências do século XXI.

Para além do grande mérito dos contributos agora aqui apresentados ao grande público e que suscitaram na ocasião animados e proveitosos debates, é justo enaltecer a pronta e entusiástica adesão de todos os centros de investigação da FCH a esta ideia de comemoração conjunta da República Portuguesa e os esforços na sua

organização e concretização. Mas a iniciativa releva também o esforço colectivo que os centros vem fazendo no sentido de, em conjunto, encontrarem formas de colaboração e inter-ajuda, hoje essenciais para o desenvolvimento da investigação, onde quer que ela se faça.

Lisboa, Junho de 2013

Artur Teodoro de Matos



FILOSOFIA E AS IDEIAS DA REPÚBLICA

O enraizamento social da ideia da República em Teófilo Braga e Manuel de Arriaga

José Luís Brandão da Luz*

O ideal republicano acompanha os percursos de vida de Teófilo Braga e de Manuel de Arriaga, desde o tempo em que foram estudantes da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Ambos estiveram na linha da frente da afirmação dos valores democráticos e republicanos, destacando-se, designadamente, na sua difusão e militância eleitoral, que os levou à Câmara dos Deputados das Cortes, pelo Partido Republicano Português, e no papel activo que assumiram na organização deste partido e redacção do seu programa. A revolução republicana de 1910 encontrou em cada uma destas personalidades os esteios de que carecia para robustecer a sua reputação, incumbindo Teófilo da chefia do governo provisório e fazendo eleger Arriaga primeiro Presidente da República. Intervieram ainda nos debates da constituinte, que elaborou a primeira constituição republicana, e distinguiram-se também ao nível do pensamento político e social, tendo preconizado para o país a reforma das instituições com vista a substituir o regime monárquico pela república democrática.

Ao participar neste colóquio comemorativo do primeiro centenário da implantação da República em Portugal, cuja distinção do convite é meu desejo agradecer ao Professor Manuel Cândido Pimentel, começarei por centrar a atenção nas perspectivas que a obra de Teófilo Braga trouxe para a república em Portugal, fazendo sobressair o carácter aglutinador que a anima, em oposição à visão socialista de Antero, que ligava a instauração da república à acção do “povo” explorado contra as classes dominantes. De seguida, e relativamente a Manuel de Arriaga, destacarei o seu empenho em associar a organização da vida social da república às orientações de uma nova ordem jurídica e às luzes das ciências. Finalmente, porei em evidência, em Teófilo e Arriaga, a visão reformista da acção política e o ideal por que se bateram

* Universidade dos Açores.

para a *república* em Portugal, que conceberam, na sua acepção literal, como *tarefa do povo*.

1. Na introdução que Teófilo Braga escreveu para a publicação dos seus *Discursos sobre a Constituição Política da República Portuguesa*, pronunciados na Assembleia Nacional Constituinte, nas sessões de 18 de Julho e de 2 de Agosto de 1911, procede a uma apreciação da acção do governo provisório, a que presidiu, evocando as iniciativas que tomou para organizar a nova ordem social e obter o indispensável reconhecimento internacional. Na sua perspectiva, o triunfo do regime só poderia explicar-se por uma intensa mobilização social de regeneração da vida portuguesa. A República não foi a mera consequência de mais de meio século de degradação da vida portuguesa, nem foram apenas «os tiros da Rotunda que a fizeram»¹. Pelo contrário, é o resultado duma persistente doutrinação que promoveu a reabilitação duma nova ordem moral do país, levada a cabo por notáveis personalidades que, ao longo de três gerações, afirmaram o seu ideal em diversas iniciativas que culminaram nos acontecimentos que conduziram ao derrubo da monarquia:

A revolução de 5 de Outubro não foi a consequência de um impulso emocional e irreflectido de radicalismo, mas um acto consciente determinado por processos sociológicos cientificamente aplicados (...). Foi preciso acordar o *sentimento nacional*, e isso conseguiu-se mostrando que este povo tinha um carácter antropológico, que se afirmava nas suas criações estéticas e na sua acção histórica mundial. Era preciso acordar a *consciência cívica*, e patentear-se os altos caracteres na consagração nova dos Centenários, como o de Camões, o de Pombal, e do infante D. Henrique, da Índia, do Brasil, balanceando assim todas as fases da nossa evolução social, e dando à veneração um objectivo que dignifica, em vez de deprimir como com as bajulações monárquicas. Era preciso criar a *opinião pública*, e uma heróica imprensa democrática bem orientada, servida pelos principais estilistas da língua portuguesa, e os comícios de vinte a cinquenta mil pessoas, salvando o nosso património colonial, como o de Lourenço Marques, foram a escola

¹ Teófilo Braga, *Discursos sobre a Constituição Política da República Portuguesa*, Lisboa, Livraria Ferreira, 1911, p. 23.

do proletariado português que a monarquia pela intercorrência do socialismo tentara afastar da solução republicana².

Teófilo segue o cânone positivista que preconiza orientar a acção política pelo conhecimento científico da sociedade. Compete à sociologia enunciar as leis orgânicas da dinâmica social, como forma de subtrair as sociedades «ao regime inconsciente do acaso, na ordem económica, industrial e política»³. Os factos sociais deverão ser considerados, como enuncia Comte, em função das «condições de existência da sociedade e das leis do seu movimento contínuo»⁴, o mesmo é dizer, segundo as instituições que lhe conferem identidade e o dinamismo que lhes assegura capacidade de adaptação às vicissitudes da história. Reconhece-se aqui o binómio da *estática* e da *dinâmica* ou da *ordem* e do *progresso* que define as linhas de orientação numa abordagem sistemática da sociedade. O estudo da transformação das instituições sociais oferece «à política prática a verdadeira teoria do progresso», tal como a compreensão da coexistência de diferentes acontecimentos e instituições sociais permitirá formular a lei que exprime a ordem das suas relações⁵. O objectivo da sociologia é identificar quer os factores que asseguram a conservação da estabilidade social, quer os que promovem a sua alteração. Compreende-se, neste contexto, a importância que Teófilo atribui à história para compreender a dinâmica da sociedade, pois será através da reconstrução do passado que se poderá estabelecer o encadeamento da série de circunstâncias e acontecimentos que forma a linha de rumo da sociedade, ou seja, «a tendência das sociedades modernas para atingirem um estado definitivo»⁶.

Não sendo adepto das soluções revolucionárias para resolver os problemas sociais e políticos, não lhe restava alternativa senão procurar filiar o sucesso do movimento revolucionário do 5 de Outubro de 1910 nas diversas iniciativas que, em pleno regime monárquico, permitiram formar a consciência nacional para as virtuosidades da república democrática e, ao mesmo tempo, recuperar pela história

² Teófilo Braga, *ibidem*, p. XII.

³ Teófilo Braga, *Soluções Positivas da Política Portuguesa*, Lisboa, Nova Livraria Internacional, Biblioteca Republicana Democrática, 1879, v. X, p. 71.

⁴ August Comte, *Cours de philosophie positive*, 4.^a ed., Paris, Librairie J.-B. Baillière et Fils, 1877, v. 4, p. 231.

⁵ Cf. *ibidem*, p. 264.

⁶ Teófilo Braga, *Sistema de Sociologia*, Lisboa, Tipografia Castro e Irmão, 1884, p. 304.

a memória das instituições em que a gestão política da nação, apesar das contrariedades a que foi sujeita, se constituiu como *coisa do povo*. O novo regime republicano deverá pensar-se segundo princípios doutrinários que «derivam do sentir do país, na sua evolução tradicional e histórica»⁷, enuncia Teófilo logo no começo da sua intervenção na Assembleia Constituinte a que já aludimos. Teófilo critica o eclecismo da proposta de Constituição, que diz ser uma composição desconexa e ilógica de artigos e ideias provenientes das constituições doutros países (Brasil, França, América e Suíça), sem a preocupação de construir «uma fórmula que traduza os nossos costumes, os nossos hábitos, que fosse adaptada ao meio em que vivemos, sequência das nossas instituições originárias»⁸. Apela assim ao *critério sociológico* para traçar a linha de continuidade da marcha histórica do país e descobrir os seus desígnios mais genuínos. Será nos costumes e tradições, que depois os forais vieram fixar, que deverão inspirar-se os princípios e normas da Constituição. É assim que o municipalismo é referenciado como organização social, política e administrativa do território, anterior à ocupação romana, em que a população se concentrava, em redor das suas sés episcopais, já referenciadas no século VIII e que ainda hoje existem, formando cidades livres e autónomas, com «os seus costumes que era um código tradicional consuetudinário e sincrético, em que estava envolvida a lei penal, a lei civil, a lei administrativa, a fiscalidade»⁹. Nestas cidades organizou-se a resistência à dominação árabe, fundamentalmente conseguida, na visão de Teófilo, por um habilidoso esquema de convivência e integração dos povos berberes que formavam o exército árabe invasor, de que ficaram variados e persistentes testemunhos na língua, na música, nas tradições e na cultura, em geral. A associação das cidades livres definiu a tendência para a concentração destes territórios, o que foi bem aproveitado pelos fundadores da nacionalidade portuguesa, que se fizeram reconhecer como chefes soberanos. Os forais asseguravam a manutenção das tradições e de todos os direitos e garantias da população de um dado território, mas deram também origem a uma crescente centralização do poder nos que governavam cada cidade. Com o tempo, esta centralização transferiu-se para o monarca que codificou as disposições foraleiras das

⁷ Teófilo Braga, *Discursos sobre a Constituição Política da República Portuguesa*, p. 2.

⁸ *Ibidem*, p. 3.

⁹ *Ibidem*, p. 4.

várias cidades, unificando-as sob a forma de leis escritas, as chamadas “ordenações”, e aplicando-as com a força dos exércitos permanentes.

Teófilo enaltece a acção dos juristas que, desde a Idade Média, procuraram vincular a realeza à vontade dos parlamentos e estados gerais, fazendo que os direitos da população se tornassem escritos. A eles se deve a reabilitação do direito romano e, no século XVII, o apoio concedido à restauração, que se consolidou com a investitura do Duque de Bragança perante as cortes: «essas cortes proclamaram o princípio jurídico de que só elas podiam destituir os reis da sua autoridade ou investi-los nela, porque a soberania era uma delegação subordinada à condição tácita do exercício da justiça»¹⁰. Sublinha em particular a ênfase concedida por Francisco Velasco de Gouveia, lente da Universidade de Coimbra, no seu livro *Justa Aclamação de D. João IV*, à recuperação que as cortes de 1641 fizeram da tradição civilista de que a origem da soberania se encontra nos povos e que o poder que os reis e príncipes detêm não foi recebido directamente de Deus, mas dos próprios povos. É nesta tradição civilista que assenta a forma de governo da república democrática moderna que a revolução de 5 de Outubro reclama:

A Nação portuguesa tinha delegado a sua soberania em D. João IV, e este rei transformou este mandato em poder por graça de Deus e não da Nação que lho tinha conferido, e encaminhou-se para o mais degradante absolutismo, a ponto de acabar com as cortes portuguesas¹¹.

A revolução de 1820 constituiu uma tentativa para restabelecer a soberania nacional, mas fracassou, como a revolução de Setembro de 1836 e as tentativas de reforma da Carta outorgada. A soberania reside na Nação, ou seja, em todos os elementos que a compõem, que é o povo, designação que «inclui do mais elevado lugar ao mais baixo mister»¹², sem distinção de classes.

2. Quando Antero, no opúsculo *Portugal perante a revolução de Espanha*, discute o significado da revolução espanhola de 1868, que destronou Isabel II e instaurou o regime democrático com o sufrágio universal e a supremacia do

¹⁰ Teófilo Braga, *História das Ideias Republicanas em Portugal* [1880], 2.ª ed., pref. de Manuel Roque de Azevedo, Lisboa, Nova Vega, 2010, p. 19.

¹¹ Teófilo Braga, *Discursos sobre a Constituição Política da República Portuguesa*, p. 9.

¹² *Ibidem*, p. 10.

parlamento, procurou pensar o destino da Espanha a partir das possibilidades que essa experiência de liberdade democrática oferecia. Na sua perspectiva, a governação democrática apresenta-se indissociável da opção pela república e esta, por sua vez, mostra-se incompatível com a visão unitária ou a delegação dos poderes, a qual, ao colocar todas as forças num único centro de governo, rapidamente se divorcia da nação. Para Antero, a república constitui a única opção que poderá defender a liberdade e garantir a igualdade de todos os cidadãos. Só a república poderá concretizar, no terreno dos factos sociais, a linha inspiradora que os deverá animar de forma consequente com os ideais da democracia. Aos olhos de Antero, ela apresenta-se como correlato da ideia de democracia, que o poeta pensador expressa nos seguintes termos: «Quem diz *democracia* diz naturalmente república. Se a democracia é uma ideia, a república é a sua palavra; se é uma vontade, a república é a sua acção; se é um sentimento, a república é o seu poema»¹³.

Na discussão que empreende sobre o significado da noção de república, Antero denuncia a concentração dos poderes como sendo o anúncio da sua destruição. Ao tornar a república um centro uno e indivisível, que legisla, administra e julga, a delegação do poder que o povo transferiu para as mãos de um pequeno grupo ganha subitamente a força da *tiranía* que se abate sobre a nação, sem que esta o tivesse delegado:

O divórcio entre o governo e a nação sucede-se rápido. Ele, armado com o seu direito, a *delegação*, quer ser obedecido e faz-se em todo o caso temido; ela, armada da sua *liberdade*, acusa o governo de traição e tirania, revolta-se e a república cai estrebuchando num lago de sangue¹⁴.

A insanável contradição entre a unidade orgânica do Estado e a liberdade que a sociedade teima em conservar traz consigo a efemeridade e a destruição do regime que, com o pretexto de manter a ordem política, reprime toda a iniciativa individual do povo, cuja intervenção política se limita a «eleger o pastor que o guia, e o cão que

¹³ Antero de Quental, *Portugal perante a revolução de Espanha. Considerações sobre o futuro da política portuguesa no ponto de vista da democracia Ibérica*, em *Política*, Obras Completas, org., int. e notas de Joel Serrão, Ponta Delgada, 1994, Universidade dos Açores, p. 113.

¹⁴ *Ibidem*, p. 113.

às dentadas o faz entrar na forma»¹⁵. Por isso, contra a ruínosa homogeneidade e uniformidade de organizaçãõ do Estado, Antero defende a descentralizaçãõ do exercício da autoridade, que considera ser a única forma de gerir a vida nacional com base na igualdade de direitos dos cidadãos. Esta forma de organizaçãõ da república assenta no reforço do poder local e designa-se de *federaçãõ*, que para Antero «é a única forma de governo digna de homens verdadeiramente iguais, porque é a única forma de governo verdadeiramente livre»¹⁶. A república democrática não se propõe apenas assegurar o exercício da liberdade, mas visa acima de tudo estabelecer a igualdade entre todos.

Teófilo segue Antero nestas suas análises, que diz serem «plenamente justas e luminosas»¹⁷, ao associar a democracia e o federalismo como ideal político da república para o futuro de Portugal e Espanha. Afasta-se, porém da linha de rumo que depois lhe conferem as doutrinas socialistas de Proudhon, que desvirtuam as promessas que o ideal federativo abrigava. Teófilo não contemporiza com a posiçãõ de Antero de responsabilizar a burguesia portuguesa pelo declínio agonizante da vida social e política do país. Na visãõ de Antero, o empobrecimento da vida nacional e a crescente centralizaçãõ da vida política do país deve-se à açãõ do predomínio da burguesia que, apesar de ser «uma classe gasta e impotente», tem monopolizado no seu interesse a direcçãõ dos negócios que a vai enriquecendo na proporçãõ inversa em que o país se torna «pobre, fraco, indiferente, vulgar e mais miserável e triste, na sua paz e liberdade convencionais»¹⁸. A burguesia portuguesa tem vindo a apoderar-se da máquina administrativa do Estado, absorvendo capitais, que poderiam desenvolver a economia do país, e formando uma «apertada rede administrativa», que tem consolidado e reforçado os privilégios duma minoria centralista que explora o país inteiro, agravando o desequilíbrio entre a produçãõ e o consumo, com o inevitável aumento da dívida pública¹⁹. Só erradicando estes dois «elementos de morte» da vida nacional, a burguesia e a centralizaçãõ, a situaçãõ poderá ser revertida a favor da democracia e da federaçãõ. Antero preconiza mesmo o “abate” da «oligarquia burguesa» por meio do sufrágio universal, ciente de que esta via trará

¹⁵ *Ibidem*, p. 115.

¹⁶ *Ibidem*, p. 115.

¹⁷ Teófilo Braga, *Discursos sobre a Constituiçãõ Política da República Portuguesa*, p. 92.

¹⁸ Antero de Quental, *Portugal perante a revoluçãõ de Espanha*, p. 119.

¹⁹ Cf. *ibidem*, pp. 120-124.

ao país uma nova força e vida, «restituindo à província e à iniciativa local todas as funções de que tinha sido cavilosamente despojada, ou de que cegamente abdicara (...), revestindo Portugal da luz serena e imaculada da república democrática»²⁰.

Num texto em que define a linha editorial de *O Pensamento Social*, cerca de três anos após a publicação da sua análise sobre a revolução de Espanha, Antero enuncia os princípios gerais que, na linha da república socialista, deverão inspirar a «causa popular» de reforma da sociedade. Aí opõe radicalmente o clero, a aristocracia e a burguesia ao povo ou à plebe, que começa a erguer a sua voz para imprimir um novo rumo à história. A missão histórica da burguesia esgotou-se, cumprido que foi o seu papel no enfraquecimento do poder aristocrático e monárquico, no incremento da agricultura e da industrialização, assim como na propagação dos ideais da liberdade política. Após estas importantes conquistas, dedica-se a conservar apenas os privilégios que detém, pelo que, diz Antero, «o domínio dessa classe ávida e sem ideia não pode ser senão nocivo, letal, para o desenvolvimento revolucionário das sociedades»²¹. A república democrática exige uma movimentação social que deverá conduzir à «destruição das classes», um requisito indispensável à instauração da igualdade e da justiça. A destruição do Estado autoritário e capitalista que serve apenas os interesses da classe burguesa não visa instaurar a ditadura dos novos agentes da mudança, o *Povo*. A luta de classes serve somente de meio para a pacificação social, que se pretende democrática e equitativa, isto é, republicana e socialista. Antero clarifica, em artigo publicado no mesmo jornal, um mês depois, que a luta de classes «de forma alguma é o ideal do Socialismo e o seu programa: pelo contrário»²². O antagonismo entre classes decorre da organização económica, financeira e governamental do país, que tem vindo a tecer uma teia legislativa de apoio aos privilégios da classe dominante, bem como ao agravamento da injustiça e desigualdade entre os cidadãos. Abolido o antagonismo dos interesses que alimenta a discórdia das classes, todos os interesses se harmonizarão numa sociedade justa e pacificada. Apesar de o “povo”, em aliança com a classe média, se apresentar como o protagonista desta profunda transformação, que o poderá libertar da opressão que o tem discriminado, tal acção

²⁰ *Ibidem*, p. 124.

²¹ Antero de Quental, «O pensamento social», *ibidem*, p.147.

²² Antero de Quental, «Guerra de classes», *ibidem*, p. 153.

não o levará a ocupar o lugar e os privilégios das antigas classes dominantes. A nova organização da «República Social» não se conseguirá de forma revolucionária, mas deverá realizar-se de forma «gradual e equitativa» para que assim possa vir a ser «completa e definitiva»²³. Trata-se, pois dum processo que na sua fase final não exclui ninguém, mas a todos procura envolver como cidadãos iguais. Se é o “povo” que, em luta contra a burguesia, deverá realizar a reforma do Estado, no sentido da república socialista, Antero esclarece:

não é para ele só que queremos a regeneração: queremos-la para todos. Não é a tirania de uma classe sobre as outras, para se vingar delas e despojá-las, que desejamos: amaldiçoamos tal pensamento fratricida. Desejamos, pelo contrário, a destruição de todas as classes, que, podendo originar privilégios, são a causa primária do antagonismo social e da guerra. Queremos levantar todos até à propriedade, ao crédito e à ciência, que hoje são privilégio de uma minoria, não baixar essa minoria até à miséria, à impotência e à ignorância a que hoje a maioria está condenada. Odiar, só odiamos uma coisa: o parasitismo, o privilégio, a injustiça. As instituições que concebemos e propomos são niveladoras, mas não rebaixadoras. O espírito delas pode resumir-se naquela definição que um poeta democrata dava do seu socialismo: ‘Alongar as jaquetas, não encurtar os casacos’²⁴.

A noção de “povo” inclui todos os que, sendo vítimas da exploração abusiva da sua força de trabalho, vivem privados das luzes da ciência, reclamam, por isso, «o pão do corpo e do espírito em retribuição do seu suor»²⁵. Apesar da flutuação semântica que os textos poderão aparentar, “povo” é para Antero o “órgão” da reforma social que conduz à abolição dos privilégios «para sobre esse terreno nivelado assentar definitivamente o edifício da Igualdade e da Justiça»²⁶. Não dispondo à partida da clarividência inspiradora para conduzir as suas iniciativas revolucionárias, o povo «não diz bem ainda tudo quanto quer, e como o quer»²⁷. Por esta razão, Antero dispõe-se a «explicar e justificar as suas pretensões e os seus

²³ Antero de Quental, «A República e o Socialismo», *ibidem*, p. 172.

²⁴ Antero de Quental, «Guerra de classes», p. 154.

²⁵ Antero de Quental, «Democracia», *ibidem*, p. 130.

²⁶ Antero de Quental, «O pensamento social», pp.147-148.

²⁷ *Ibidem*, p. 148.

actos»²⁸ no conflito pela criação de condições de vida verdadeiramente humanas. A revolução democrática de aniquilamento do centralismo burguês não poderá, portanto, contar com o apoio da burguesia, mas far-se-á em oposição aos seus interesses em favor da república democrática, socialista e federativa.

3. Teófilo deplora a concepção socialista de Antero de excluir a burguesia e de a colocar mesmo em oposição ao processo de construção da república democrática. Na sua concepção, «o povo designa a totalidade da nação»²⁹, e por isso recusa designações como a de «soberania popular», preferindo substituí-la pela «designação iniludível de *soberania nacional*» para precaver as tentativas de confundir o povo com o proletariado. Ao tomar por base da nacionalidade os elementos identificadores do país, como sejam a mútua dependência dum direito comum, duma mesma língua, moeda, costumes e dum mesmo sentimento religioso, a designação de povo abrange todos os que se incluem nesta identidade cultural, o que Teófilo torna explícito ao dizer que «o povo, a Nação, somos todos nós em conjunto; é o operário, é o proprietário, tudo isso é o que representa o povo e constitui a Nação»³⁰, sem lugar para a diferenciação de classes e de privilégios.

Vemos ser defendida esta mesma ideia por Arriaga, que se demarca de todas as estratégias que procuravam instaurar uma nova ordem social com base na luta de classes, como as que no tempo opunham o proletariado à burguesia capitalista:

temo-nos sempre mantido fora destas lutas de classes, cheias de paixões e de ódios seculares, para, na região mais alta, mais luminosa e serena da Ciência e do Direito Moderno, cooperarmos, com a palavra e o exemplo, no complexo e difícil problema do destino humano³¹.

Arriaga opõe-se assim às concepções defendidas pelos teóricos da revolução socialista, tomando posição a favor dum ideal de socialismo que pretende retomar o sentido mais genuíno da palavra, ou seja, que o situa para além

²⁸ *Ibidem*, p. 149.

²⁹ Teófilo Braga, *História das Ideias Republicanas em Portugal*, p. 92.

³⁰ Teófilo Braga, *Discursos sobre a Constituição Política da República Portuguesa*, p. 10.

³¹ Manuel de Arriaga, *Harmonias Sociais* [1907], reed. da Associação dos Antigos Alunos do Liceu da Horta, 2010, p. 204.

dos moldes estreitos das teorias económicas, das lutas violentas de classes entre patrões e operários, entre burguesia capitalista e as massas trabalhadoras, desvalidas da acção social, entre o terceiro e o quarto estado, já hoje em fecunda preparação do seu definitivo advento, sob a égide da Verdade, do Direito e da Justiça³².

As luzes da ciência e a regulamentação do direito, duas criações eminentemente sociais, tornam possível afirmar no mundo um desígnio colectivo, dão corpo aos ideais de igualdade e de justiça entre os homens, permitindo a efectiva «reparação de Justiça para todos os oprimidos»³³.

Estes ideais já haviam sido teorizados, na forma de princípios morais e religiosos, pelas grandes religiões reveladas que influenciaram a cultura dos povos, assim como pelos imperativos categóricos da filosofia prática de Kant e pela Revolução Francesa, que os tomou por lema da criação duma nova ordem social. Não obstante, todas estas teorizações pouco contribuíram para eliminar da face da terra a exploração do homem pelo homem e criar uma sociedade igualitária, em que a justiça assegurasse um lugar para todos sem excepção. Tem sido impossível operar a transformação social com base apenas na enunciação de intenções reformistas, de máximas morais ou filosóficas. Para se não ficar apenas pelas boas intenções, será necessário equipar a sociedade com instituições que tornem viável a sua transformação efectiva. Esta não se opera por processos meramente políticos, como prova o fracasso a que conduziu a Revolução Francesa, nem por processos puramente económicos, como pretenderam, entre outros, Fourier, Saint-Simon, Proudhon e Marx, que preconizaram novas formas de criar riqueza e de a distribuir. Pelo contrário, a sua concretização terá de afastar o antagonismo dos interesses individuais ou de grupos e colocar-nos «na região mais alta, mais luminosa e serena da Ciência e do Direito Moderno», como recordámos acima. Renegando as soluções revolucionárias de inspiração socialista, que tanto entusiasmaram alguns dos seus contemporâneos, Manuel de Arriaga faz profissão de fé na força da ciência e do direito, como únicos instrumentos para construir uma sociedade igualitária. Os movimentos revolucionários que a história regista mostraram que é impossível redimir os povos das injustiças sociais com base apenas em princípios metafísicos,

³² *Ibidem*, p. 189.

³³ *Ibidem*, p. 163.

mas que é indispensável tomar medidas de ordem moral, jurídica e institucional que os possam concretizar. Para cumprir estes propósitos, Arriaga preconiza, com a sua obra, conferir solidez

ao Ideal humano, ao Verdadeiro, ao Belo, ao Bom e ao Justo, por meio das leis divinas da organização bio-social; cercar estas instituições, de organismos, embora complexos e numerosos, estreita e indissolivelmente ligados entre si para formarem um grande todo, um grande ser moral, uma entidade suprema, a Humanidade, que nos ajude, que nos proteja, que nos engrandeça, que nos solidarize e identifique com todas as forças colectivas que a representam, para que elas todas e cada um de nós de per si resistam e triunfem, acompanhando os processos e a Vida no Universo³⁴.

Também por intermédio da sua presença activa na Assembleia Nacional Constituinte, nas vésperas da aprovação da primeira Constituição da República, em discurso que pronunciou na sessão de 2 de Agosto de 1911, quis «deixar consignado nos anais do Parlamento alguns princípios novos em que hoje assenta o espírito vivificante do direito moderno tal como as ciências positivas tendem a revelá-lo»³⁵. Na figura regimentar duma «moção de ordem», apresentou a síntese das suas ideias, numa sequência de considerandos, em que sublinhava a necessidade de implementar a nível social toda uma série de «leis de organização» para que os princípios metafísicos da Liberdade, Igualdade e Fraternidade pudessem servir efectivamente a emancipação do povo português, «redimido pela Revolução de 5 de Outubro»³⁶. As suas intervenções, portanto, não se limitavam a enunciar os grandes princípios duma sociedade democrática e tolerante, mas visavam acima de tudo organizá-la segundo uma nova ordem jurídica. Não deixa de ser eloquente a iniciativa que tomou, no exercício das altas funções de Presidente da República, para sanar as profundas fracturas sociais, abertas nos alvares da revolução, pelas diversas medidas de secularização do país que culminaram na lei da separação do Estado das Igrejas, de 20 de Abril de 1911, e das reacções do episcopado português através, nomeadamente, da Pastoral Colectiva de 24 de Dezembro de 1910, assim como do

³⁴ *Ibidem*, p. 105.

³⁵ Manuel de Arriaga, *Da Soberania e seus Respectivos Órgãos sob a Acção Coordenadora do Estado. (Consignação de Princípios)*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911, p. 3.

³⁶ *Ibidem*, p. 6.

protesto dos bispos de 5 de Maio de 1911. Nas vésperas do Natal de 1912, Manuel de Arriaga dirige ao Presidente do ministério e, simultaneamente, Ministro do Interior uma longa carta a manifestar o desejo de «indultar os bispos e os padres que os acompanharam nos seus protestos contra as medidas da República», assim como a completa amnistia dos presos políticos³⁷. Apesar da diligência não ter tido o indispensável acolhimento do conselho de ministros, no que concerne ao indulto dos bispos que permitiria o regresso às suas dioceses, ela traduziu em actos concretos como o seu ideal de república se mostrava indissociável da promoção da coesão social, não hesitando por isso em utilizar os meios de que dispunha para afastar todos os escolhos que «molestam e que perturbam o bem estar social e a paz das consciências», conforme escreve na mesma carta. O exercício do poder não apagou da sua consciência, como reconhece Teixeira Fernandes, «um profundo sentimento de humanidade e uma decidida vontade de pacificação da sociedade portuguesa»³⁸, sempre numa fidelidade incondicional ao ideal republicano de sociedade, ilustrada pela ciência e regulada pelo direito.

Manuel de Arriaga aposta firmemente no valor da ciência para combater todos os obscurantismos que a aliança entre «o trono e o altar» teimava perpetuar no país. Para erradicar a ignorância, o preconceito e banir para sempre as desigualdades sociais, o autor assevera que «só há um meio: assentar em bases indestrutíveis, e nelas entronizar para sempre, a soberana única das almas e dos povos — a Ciência, porque só ela nos pode garantir o triunfo da Verdade e da Justiça»³⁹. Estes constituem os dois agentes que poderão assegurar a felicidade na Terra: a Verdade, pela clarificação que o desenvolvimento das ciências positivas torna possível, faz brilhar com transparência o conhecimento da regularidade dos fenómenos e das situações; a Justiça, sob o triunfo da Verdade, promove uma ordem jurídica nova e o resgate do homem da opressão e da exploração. «Das noções que o homem tiver de si, do seu semelhante, do mundo, das leis do universo, das leis da vida, das leis

³⁷ Cf. António Teixeira Fernandes, *Afrontamento Político-Religioso na Primeira República*, Porto, Estratégias Criativas, 2009, pp. 88-90.

³⁸ *Ibidem*, p. 91.

³⁹ Manuel de Arriaga, *Harmonias Sociais*, p. 63.

históricas, da biologia, da sociologia enfim: dependerão os princípios morais e jurídicos por que ele se deixará governar ou se governará a si próprio»⁴⁰.

Para que a sociedade não continue sendo vítima dos imprevistos do acaso, das ambições dos poderosos, do oportunismo dos mais hábeis, não se poderá ficar no simples enunciar de princípios programáticos, mas ter-se-á de intervir no terreno social. Para descer do plano das ideias e das intenções, Arriaga propõe então a constituição de

uma cadeia vasta de instituições fundamentais e dos respectivos órgãos complementares, onde a Moral e o Direito, passando por diferentes graduações, se ampliem e fortaleçam; se transfigurem, transpondo as fronteiras estreitas das famílias, das comunas, dos estados, da federação dos estados e das nações, até atingirem a sua máxima amplitude e unidade, integrando-se na Natureza e na Humanidade!...⁴¹.

Nesta perspectiva utópica, as assimetrias sociais entre os homens só se ultrapassam com uma mentalidade que se deixe imbuir da nova visão que a ciência e o direito proporcionam, preconizando, desta forma, o surgimento duma nova consciência moral formada pelas luzes da verdade e os imperativos duma justiça da equidade.

4. A noção de república nestes autores não poderá limitar-se à acepção corrente que a associa a um regime político oposto à monarquia em que os cidadãos elegem quem os governa e acompanham a forma como comandam os seus destinos. Para além deste recorte político, ela faz referência a um tipo de sociedade em que as relações entre os seus membros se estabelecem na base do reconhecimento da igualdade do direito que a todos assiste de participarem nos assuntos públicos com plena liberdade, ou seja, sem que ninguém tenha de sujeitar-se à dominação de uma só pessoa ou do seu governo.

Teófilo Braga, com a preocupação de apoiar a linha de orientação política da república nos costumes e tradições que asseguram à sociedade protecção contra interferências arbitrárias que a possam ameaçar, interpreta «o esforço admirável dos juristas da Idade Média, que foram fazendo prevalecer sobre a prepotência

⁴⁰ *Ibidem*, p. 66.

⁴¹ *Ibidem*, p. 106.

dos barões feudais a autoridade impessoal da lei escrita, sobre que se fundaram os direitos e a ordem das sociedades modernas»⁴², como uma forma de subordinar a vontade individual aos direitos da colectividade. A história das instituições que o critério sociológico deverá trazer ao decima, em ordem a identificar os elementos nucleares da noção de república, põe em evidência a experiência administrativa das primitivas cidades livres e dos forais que reconheceram a sua autonomia, mas também a série de diligências da sociedade para reassumir a soberania, como aconteceu nas cortes ou estados gerais, assim como nos projectos constitucionais, que procuraram substituir as Cartas outorgadas, e na Constituição de 1911, que procurou lançar as bases da organização do regime republicano. A democracia aparece assim como a força da nação, capaz de congregar todas as energias individuais para um fim comum, não sob a força imposta por uma vontade individual, mas sob o imperativo da lei. Esta linha de evolução da sociedade moderna, em que o poder de um só homem é substituído pelo poder impessoal da lei que assegura a igualdade entre todos caracteriza a república democrática que procura, através das suas instituições, assegurar a liberdade de todos:

A democracia, trabalhando para tornar efectivo o princípio da autonomia, ou igualdade na formação da lei pelo sufrágio, completa essa noção ideal da república, em que todas as vontades individuais, como elementos relativos, cooperam para que o bem estar da colectividade se funde em instituições progressivas⁴³.

Também Arriaga, no propósito de erradicar a ignorância e o preconceito e banir para sempre as desigualdades sociais, aposta decididamente na promoção de uma nova ordem jurídica que, instruída pelas «bases indestrutíveis» da verdade que a ciência faz brilhar, resgate o homem e a sociedade da opressão e da exploração⁴⁴. Compreendendo o agir humano numa ligação directa ao conhecimento científico da verdade e num compromisso permanente com a vida cívica, Manuel de Arriaga dá corpo a um pensamento que se purificou da contaminação teológica e metafísica que envolvia a concepção de liberdade, como pertença da esfera interior da vontade individual, e centrou a realização do homem na cidade como agente transformador

⁴² Teófilo Braga, *Sistema de Sociologia*, p. 302.

⁴³ *Ibidem*, p. 507.

⁴⁴ Cf. Manuel de Arriaga, *Harmonias Sociais*, p. 63.

da república. O ideal de república destes dois autores assenta assim no exercício duma liberdade cívica que passa inteiramente pela participação na promoção e defesa da cidade justa, e que para Arriaga também deverá ser boa e bela. Não se trata duma liberdade centrada no interior de cada um ou na promoção do interesse individual, mas da liberdade totalmente dirigida para as instituições da cidade, que Hannah Arendt, em oposição ao liberalismo, considera ser «o seu campo de experiência»⁴⁵ ou de realização do bem comum.

A promoção do interesse geral está no centro da ideia da república que, à maneira de Cícero, é considerada a *res populi*, isto é, a tarefa de um povo que é considerado como sendo «não o ajuntamento de homens agrupado de qualquer modo, mas o ajuntamento duma multidão de indivíduos associada num consenso de direito e numa comunhão de interesses»⁴⁶. A república é para Cícero sinónimo de Estado, e nenhuma das três modalidades que a constituição do Estado pode revestir (monarquia, aristocracia e democracia) merecem a sua preferência, se tomadas isoladamente. Pelo contrário, a constituição ideal é a que resulta da fusão das três, em virtude de assegurar a igualdade de direitos entre todos e a estabilidade governativa⁴⁷. Será nesta base que todo o povo poderá ser «governado segundo a virtude e a justiça, por um monarca, por um pequeno grupo de aristocratas ou pelo povo inteiro», de tal maneira que, se o rei é injusto, assim como os aristocratas ou o povo, então, continua Cícero, «deixamos de ter Estado (*rem publicam*), pois deixa de ser coisa do povo (*res populi*), assim que um tirano ou uma facção tomar conta dele»⁴⁸.

A noção de república não faz acepção de classes sociais, mas, pelo contrário, é integradora de todos os membros da sociedade e está intimamente associada à capacidade do povo de estabelecer num pacto de justiça a garantia da satisfação dos seus interesses. Apesar de alguns estudos de filosofia política procurarem encontrar na concepção de Cícero os antecedentes históricos duma forma de republicanismo de orientação liberalista, em que a coesão do Estado se liga à confiança dos cidadãos na organização das suas instituições para assegurar a realização dos fins de cada um,

⁴⁵ Hannah Arendt, *Entre o Passado e o Futuro. Oito Exercícios sobre o Pensamento Político*, trad. de José Miguel Silva, Lisboa, Relógio d'Água, 2006, p. 158.

⁴⁶ Cícero, *De Republica*, I, XXV, 39.

⁴⁷ Cf. *Rep.*, I, XXXV, 54 e XLV, 69.

⁴⁸ *Rep.*, III, IV, 7.

transparece na concepção de Cícero um forte apelo à promoção do interesse geral da comunidade, como sublinham as correntes republicanas de inspiração aristotélica, para quem a realização do homem se não circunscreve à esfera individual dos interesses, mas passa pela realização da actividade política, ou seja, a promoção do bem comum da cidade. Trata-se, pois de sublinhar o primado da comunidade, o que constitui uma consequência lógica da própria noção de república.

Teófilo e Arriaga partilham a concepção de Cícero de abranger na noção de povo todas as classes sociais sujeitas ao mesmo direito, mas também os mesmos valores, costumes e instituições. Todavia, creio aproximarem-se do que hoje se denomina de «republicanismo cívico» de orientação comunitarista⁴⁹, na medida em que, para ambos, o ideal da república subordina os interesses individuais aos interesses políticos da comunidade, que não admite discriminações, e aos valores e finalidades culturais da nação e das suas instituições. A concepção da república por que lutaram Teófilo Braga e Manuel de Arriaga nasce, pois, deste enraizamento no húmus social que a noção de povo procura traduzir e que o direito se propõe ordenar, quando inspirado pela virtude da justiça que, quando existe verdadeiramente, como observa Cícero, faz nascer «um amor maior pelos outros do que por si próprio»⁵⁰. Para os dois autores, a República apela ao envolvimento de todos na vida da cidade, isto é, do povo que, como lembra Teófilo, «em Roma compreendia o patriciado e a plebe»⁵¹. Será através das instituições da cidade que a acção política poderá convergir na promoção, não do interesse individual, mas do interesse comum.

⁴⁹ Cf. Acílio Estanqueiro Rocha, «Filosofia e republicanismo em Cícero», em Virgínia Soares Pereira (org.) *O Além, a Ética e a Política. Em torno do 'Sonho de Cipião'*, Braga, Universidade do Minho, Húmus, 2010, pp. 18-25; Sophie Guérard de Latour, «Reworking the neo-republican sense of belonging», em *Diacrítica – Neo-republicanismo*, Revista do Centro de Estudos Humanísticos, série Filosofia, Braga, Universidade do Minho, 24 (2010) 2, pp. 95-98; Roberto Merrill e Vicente Bourdeau, «Republicanism», em João Rosas (org.), *Manual de Filosofia Política*, Coimbra, Almedina, 2008, c. V, pp. 101-127.

⁵⁰ *Rep.*, III, VIII, 12.

⁵¹ Teófilo Braga, *História das Ideias Republicanas em Portugal*, p. 92.

1. A estratégia de Teófilo Braga

A fórmula “Republicanismo como Religião Civil” ostenta um conteúdo paradoxal em relação à historiografia portuguesa na qual é habitual, desde logo, pressupor que existe uma oposição de fundo entre política republicana e atitude religiosa. E contudo, desde Rousseau, Robespierre, Comte, Littré e mais figuras da segunda metade do séc. XIX em que se formou o movimento republicano português, existe uma evidente proximidade entre categorias políticas e categorias religiosas, consignada de modo diverso nas propostas historicamente relevantes de renovação revolucionária e reformista das sociedades europeias.

O que aqui me proponho fazer é mostrar que o republicanismo português foi laicista e anti-católico, por circunstância, mas favorável à religião da humanidade, por princípio. Mais do que “laicos”, os ideólogos republicanos mais consequentes até pelos altos cargos que alcançaram no exercício do poder – como sejam Teófilo Braga, António José de Almeida, João Chagas e Magalhães Lima - foram apologistas de uma *religião civil* com ingredientes vários mas centrada na ritualização de personalidades, eventos e coletividades, conforme os preceitos da *religião da humanidade* de Auguste Comte. Entre os procedimentos que concretizaram esses preceitos podemos apontar a exaltação da sociedade do porvir, a comemoração e o culto de personalidades históricas, a exigência de registo, casamento e enterro civil, momentos marcantes da vida humana e, após a revolução do 5 de Outubro, todas as novas fórmulas de consagração do poder, entre as quais o hino, a bandeira, as saudações, a toponímia.

A exaltação coletiva da religião civil tem precedentes conhecidos entre os quais Jean-Jacques Rousseau. Uma outra parte não menos surpreendente desta aproximação entre Republicanismo como Religião Civil que, a seu tempo, procurarei tratar, é o facto de o Salazarismo ter herdado boa parte da religião civil republicana - pátria, escola, símbolos nacionais, culto de heróis e soldado desconhecido -

* Centro de Estudos de Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

tornando-a compatível com o catolicismo de tipo concordatário e enxertando-lhe o culto da personalidade do chefe. Com a IIª República de Salazar mudaram, e muito, as circunstâncias, mas os procedimentos da “religião civil” foram adoptados nos anos 30 e 40, em simultânea sintonia e contraponto com as “religiões políticas” dos totalitarismos fascista e comunista.

Espírito de visão patriótica, moralmente transparente e desapegado de interesses materiais, Teófilo Braga tem muitas vertentes que este Congresso decerto analisará. Aqui interessa-me destacar como o seu ideário republicano, correntemente associado ao laicismo anti-clerical, é tributário de uma religião civil, tal como proposta por Rousseau, desenvolvida por Comte e escarpelizada por Voegelin em *As Religiões Políticas*. Ao concentrar-me neste aspecto do pensamento e ação de Teófilo Braga, procurarei identificar as raízes iluministas e a expressão positivista do seu projeto de socialização para «criar» verdadeiros patriotas.⁵²

As fontes para identificar a religião civil republicana de Teófilo são numerosas, destacando-se o *Sistema de Sociologia*, 1884. Contudo, concentrar-me-ei em escritos que, não sendo particularmente importantes, são ainda mais exemplares para esta finalidade: *Os centenários: synthese affectiva nas sociedades modernas*, 1881, e *Camões e o sentimento nacional*, de 1884.⁵³

Juntamente com outros vultos do republicanismo português, Teófilo Braga é apresentado como arauto de uma campanha pelo laicismo, condição necessária para transformar a sociedade portuguesa. Na realidade, estamos muito mais perante a transformação do anticongreganismo e algum anticlericalismo, típicos de muitos intelectuais da monarquia liberal numa religião civil de tipo positivista e anti-católica. O anti-catolicismo tornou-se uma questão de princípio e não apenas de circunstância para o republicanismo português, mas devemos ter presente que seria possível manter traços da religião civil positivista e adotar uma postura concordatária e pró-católica, como sucederá com o salazarismo.

Tal como noutros ideólogos republicanos, de inspiração positivista, esta campanha anti-clerical é acompanhada de uma “religião de substituição”. Teófilo

⁵² *As Religiões Políticas*. Eric Voegelin, Lisboa, Vega, 2002, 96 p

⁵³ Teófilo Braga, *Camões e o sentimento nacional*, E. Chardon, Lugan & Genelioux sucessores, 1891 - 324 pp. Cf. ainda *Memórias Para A Vida Intima De José Agostinho De Macedo*, de Innocência Francisco da Silva, org. Theophilo Braga, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1898

Braga é muito claro nas palavras de abertura dos *Centenários*; “No nosso trabalho intitulado *Systema de Sociologia*, apresentamos a seguinte passagem: «Não acompanhamos a concepção teológica de Comte em quanto às suas formas religiosas, mas reconhecemos que nas sociedades modernas alguma coisa se passa, que tendendo a satisfazer necessidades de sentimento, vae ao mesmo tempo substituindo as religiões. A *synthese activa* está sendo realizada espontaneamente nas *Exposições*, formadas pelos produtos dos esforços pacíficos; a *synthese afectiva*, correspondendo ás novas noções moraes da solidariedade humana, manifesta-se pelos *Centenários dos Grandes Homens*, ou dos grandes sucessos; a *synthese especulativa* como reconhecimento geral do poder espiritual da *Sciencia*, efectua-se por meio dos *Congressos*, em que a pátria se alarga na humanidade.»⁵⁴

Esta presença da religião da humanidade de Comte é uma evidência que abre e fecha vários escritos como o *Systema de Politica Positiva*: “Devendo toda e qualquer festa consistir na manifestação solemne de sentimentos reaes, a espontaneidade constitui sempre a sua condição preliminar. O poder que manda é sempre incompetente para tal, e aquelle que aconselha não deve intervir n’isso senão a titulo de órgão systematico das disposições preexistentes. Desde a decadência do catholicismo que não Temos verdadeiras festas, e ellas só podem renascer sob o livre ascendente do Positivismo”.⁵⁵ Torna-se necessário examinar até que ponto esta proposta tem mais foros de religião civil ou de laicismo.

2. A religião civil

A fórmula “religião civil” pertence a Jean-Jacques Rousseau. Após a primeira edição do *Contrato Social*, Rousseau acrescentou um novo capítulo antes da conclusão, o capítulo VIII do Livro IV, a que chamou, precisamente de “Religião Civil”. O conteúdo é o seguinte. Existiriam três tipos de religião, desde logo, o culto interior ao Deus supremo e às leis morais; em segundo lugar, a religião civil, dos “deuses da” cidade cuja exclusividade exige a expulsão de outros “deuses”; e finalmente, a religião dos padres”, os sacerdotes que servem a duas pátrias e duas autoridades, como “na religião cristã, a dos lamas do Tibete e do Japão”. “Tudo quanto rompe a

⁵⁴ *Centenários*, p.54

⁵⁵ *Systema de Politica Positiva*, t. ii, p. 203.

unidade social é errado” pelo que, continua Rousseau, “deve existir uma “profissão de fé civil” cabendo ao soberano estabelecer os seus artigos, não como dogmas religiosos, mas como sentimentos de sociabilidade sem os quais não se pode ser bom cidadão nem súbdito fiel. E se alguém, depois de reconhecer publicamente esses artigos, se comporta como se neles não acreditasse, deverá ser punido com a morte, pois comete os maiores crimes e mente perante as leis.” Rousseau, pensador contraditório, tem outras passagens onde atenua esta porta aberta ao terror, típico da ditadura jacobina da Revolução Francesa e dos regimes totalitários do séc. XX com as “religiões políticas”. Mas o capítulo VIII será sempre um manifesto de intolerância.

Rousseau exprimia o projeto de raiz iluminista ao considerar que só o Estado, recorrendo a mecanismos de socialização cultural, poderia laicizar as consciências e «fabricar» verdadeiros patriotas. Para esse fim deveria expulsar a “religião dos padres”, assim referida por Teófilo: *“O catholicismo compreendeu e necessidade estabelecendo as festas populares dos Santos, que reagem contra a tendência dispersiva da Edade media; as monarchias, pelo fausto deslumbrante do cesarismo, impuzeram-se á veneração dos povos pelas estrepitosas paradas militares, pelo ouropel das purpuras e dos diademas, mas no íntimo sem intuito nem sentido moral, acabando por encobrir a palhaçada com as despesas monetárias que activaram a sua ruina.”*⁵⁶

O republicanismo português, além de proposta política, foi um ideário de matriz cultural. E é nesse horizonte que temos de compreender a sua radicalização do anticongreganismo e do anticlericalismo do regime monárquico liberal. Por um lado, exigia o laicismo como condição necessária para se respeitar e realizar a sua proposta de “direitos fundamentais”; aqui, o laicismo era uma questão de princípio e não de facto. Mas por outro lado, dada a distância que existia entre ação revolucionária que se propunha e os quadro mental predominante, o republicanismo apresentou-se como religião civil a fim de canalizar o sentimento popular: *“Devendo toda e qualquer festa consistir na manifestação solemne de sentimentos reaes, a espontaneidade constitui sempre a sua condição preliminar. O poder que manda é sempre incompetente para tal, e aquele que aconselha não deve intervir n'isso senão a titulo de órgão systematico das disposições preexistentes. Desde a decadência do*

⁵⁶ Idem

*catholicismo que não Temos verdadeiras festas, e ellas só podem renascer sob o livre ascendente do Positivismo.*⁵⁷

Para Teófilo Braga, como para a maioria esmagadora dos republicanos, era inaceitável toda e qualquer expressão de clericalismo. Deus era uma questão privada. A cultura deveria ser liberta de constrangimentos, consciente ou inconscientemente impostos pela tradição. O espírito laico seria a consequência da evolução do espírito humano, apoiado pela propaganda das luzes, pela educação livre, pelo livre-exame e pelo exercício das liberdades fundamentais. Em termos ideais, este projeto era um apelo a uma vivência que se auto considerava mais livre, porque libertaria do homem de toda a tutela. Em termos factuais, os republicanos tinham de “mudar o povo” através da vida afectiva que produz modificações na interpretação do mundo e na acção política. É aqui que começa a apropriação do programa de Comte.

Escreve Teófilo: “*Augusto Comte compreendeu o character affectivo da transição moderna, definindo-o pelas comemorações sociais...*” Nas *Cartas a Stuart Mill*, Augusto Comte inculcou a tendência das sociedades modernas em glorificar os grandes homens e os grandes eventos históricos, lamentando não poder viver o suficiente para participar nessas manifestações de “*solidariedade social*” e *sistema de expressão moral de um acordo affectivo*”. A consciência moderna teria encontrado a forma perfeita da sua *Synthese affectiva* e Comte apresenta o respetivo significado nos Centenários: «*Antecipar sobre o futuro social, eis aqui o verdadeiro fim dos esforços philosophicos ; por isso, assim o espero, se viver o bastante, começar a ver despontar um systema regular de comemoração usual em honra dos homens e das cousas que, em dado tempo e por qualquer maneira tem secundado a grande evolução mental, como me vereis fazer a indicação formal n'este ultimo volume. E uma das instituições as mais próprias, sobre uma grande escala, para celebrar e acelerar o desenvolvimento moderno, conjuntamente mental e moral*». ⁵⁸

⁵⁷ Idem

⁵⁸ 29 de Maio de 1842, *Lettres à Stuart Mill*, p. 46.

3. A apropriação das figuras públicas

A ritualização de figuras ilustres e de factos históricos tornou-se, há mais de século e meio de história europeia e mundial, um instrumento essencial na recriação das identidades coletivas, de aprofundamento da nacionalização do Estado e das massas e na construção historiográfica, permitindo carrear novos problemas e novas interpretações. Essa ritualização nem sempre se faz de forma criativa. Como escreveu Vitorino Magalhães Godinho, os «*aniversários e centenários só podem ser úteis se constituírem ensejo para estudar problemas, meditar directrizes, criticar certezas dogmáticas; caso contrário, mumificam os vivos, sem ressuscitar os mortos [...]*».

O programa positivista começou a realizar-se com os centenários de vultos europeus - Petrarca, Miguel Ângelo, Espinosa, Hegel, Voltaire, Camões, Lutero - bem como de entidades e datas como a Universidade de Leyde e a libertação de Viena.⁵⁹ Teófilo escreve, em 1884, na sequência do centenário de Camões celebrado em 1880 e do centenário do Marquês de Pombal celebrado em 1882, com base na experiência da Europa. “*A frequência com que ha quasi quarenta annos se succedem estas festas cívicas dos Centenários entre todos os povos da Europa, revela-nos realmente que o sentimento moderno procura outras bases de concórdia, venerando aquelles que universalisaram ideias, que de forma eterna aos sentimentos, ou que exerceram uma acção constructiva na colectividade social, deixando cair no esquecimento esses outros seres egoístas chamados Santos, que a Igreja commemora pelo seu feroz egoísmo, affrontando a sociedade para ganharem para si uma fictícia bem aventurança.*”⁶⁰

A Espanha, país de grande complexidade identitária, não acertou, de imediato, na adopção da figura nacional. O primeiro escolhido foi Pedro Calderón de la Barca cujo bicentenário se comemorou no dia 25 de Maio de 1881, data da sua morte. Mas era um ponto de partida cheio de equívocos, porquanto a obra de Calderón não cabia no programa republicano de revolução cultural: “*A sua vida restricta aos espectáculos palacianos, a sua absoluta preocupação catholica, a época decadente a*

⁵⁹ A Itália celebrou o Centenário de Petrarca em 1874, a França o de Voltaire em 1875, Portugal o de Camões em 1880, e a Espanha o de Calderon em 1881

⁶⁰ Saint Simon: “A philanthropia é análoga e auxiliar indispensável da philosophia. 1 Systéme industriel, p. xix (1820).

que pertence, tudo lhe tira o caracter profundo de uma individualidade que symbolisa uma grande nação, tão complexa e fecunda nos seus elementos constitutivos.”

O artificialismo dos cem anos, porém, não mostrava como disponível de imediato, nenhuma outra figura espanhola (ou castelhana) para receber uma consagração secular. Como escreve Teófilo, amarrado ao que se pode chamar o fetichismo dos “cem anos”.⁶¹ *“À medida que as sociedades modernas se vão emancipando pela cultura científica do culto dos velhos fetiches e das crenças espontâneas em mythos tradicionaes, conservados à custa de violências e de obscurantismo systematico por instituições que se vão lentamente extinguindo, como todo o órgão inútil que se atrophia, as sociedades, que conhecem quanto devem á vulgar os Grandes Homens, e de ordinário as commemorações civicas celebradas no dia da sua morte, isto é, quando entraram na immortalidade da memoria humana, vêm provocar o exame da acção da individualidade, acção que só é verdadeiramente apreciável ao fim de um século, tempo bastante para que uma ideia positiva possa converter-se em uma opinião social.”*⁶²

A França, ao invés da Espanha, tinha o embaraço de ter de escolher entre uma plétora de figuras, qual delas a mais representativa. Voltaire foi comemorado em 1878.⁶³ A experiência francesa dos centenários prosseguiu com a apoteose de Denis Diderot, para a qual se organizou em Paris uma comissão iniciadora da festa de comemoração cívica para 1884: Tratava-se de Diderot cuja *“actividade artística, scientifica e philosophica, que impulsionou as intelligencias e as consciências do século xviii, extinguiu-se com o seu falecimento em 30 de julho de 1784”*.⁶⁴

É nesta movimentação europeia dos centenários, que faltava encontrar a figura nacional portuguesa. O centenário de Camões é anunciado por Teófilo em jeito de resposta à pergunta de Antero de Quental, *“Mas, Exm.º Senhor, será possível viver sem ideias?”* Responde Teófilo: *O Centenário de Camões significa uma cousa : que este povo é capaz de se mover por uma ideia.*⁶⁵

⁶¹ A palavra século de *saeculum*, significando "raça", "geração" e indica a duração de uma geração humana de 33 anos e 4 meses. Posteriormente, o século significou um período de 100 anos.

⁶² Miguel de Cervantes, 1547-1616, viria a ser a figura tutelar espanhola

⁶³ Conferência publica para celebrar o primeiro Centenário de Voltaire, no Grémio Operário de Lisboa, em 30 de maio de 187 in Centenários, p. 91

⁶⁴ Centenários, p. 165

⁶⁵ Camões, p. 53

O centenário do poeta “ *do amor, a pátria, a glória, eis a trilogia do poema sublime d'essa vida*” insere-se num panorama com vários horizontes: latino, europeu e ocidental, segundo a ordem de preferências de Teófilo: “*Activar a disciplina consciente d'essa unidade pela Federação das nações ocidentaes, eis o fim supremo para o trabalho dos políticos, dos philosophos e dos artistas. França, Itália, Hespanha e Portugal, eis o quadrado dentro do qual ficará para sempre garantida a liberdade moderna.*”⁶⁶

A escolha de Camões assenta no pressuposto historicista, típico da época: “*Desde o primeiro dia da sua independência até hoje, Portugal tem estado separado da comunhão europeia, alheio quase á corrente da civilização; Na História do século XIX, Gervinus descreve a situação de Portugal como a do pais mais atrasado pela sua decadência politica e pelo obscurantismo... É tempo de sairmos d'este marasmo de esterilidade em que nos lançou um systema politico de expedientes, d'esta infeudação de um povo a uma familia, d'esta atonia mental que deixa a critica das instituições á perversão jornalística, a sciencia ao favor do estado, que reduz a iniciativa á actividade oficial.*”

O culto sociolátrico de Luís de Camões tem um significado não só nacional como também europeu. Considerando que os “*povos do Occidente da Europa constituem uma unidade baseada sobre as mesmas tradições poéticas, sobre as mesmas formas sociaes, e sobre uma intima solidariedade histórica*”, Teófilo acredita que a Europa “*reconheceu Camões como o poeta da epopêa sem batalhas, como o symbolo de uma nova civilização*”⁶⁷ Para Humboldt e Schlegel, Camões tem o valor de síntese das aspirações do mundo moderno; para Edgar Quinet, é a aliança do Ocidente com o Oriente. E finalmente: “*O facto capital com que Portugal entrou na vida histórica foi a descoberta do novo caminho para o Oriente; as consequências d'esse facto exerceram uma acção incalculável sobre o futuro da humanidade, levando as nações da Europa a conhecerem as suas origens ethnicas, e a saberem explicar o seu passado.*”⁶⁸

Camões é apropriado para a causa da liberdade contra o despotismo, num anacronismo que serve os propósitos revolucionários da ideologia republicana: “O

⁶⁶ Centenários p. 56

⁶⁷ Camões, p. 19

⁶⁸ *Idem*, *ibid.*

nome de Camões está ligado não só á restauração da independência nacional de 1640, como a todos os factos em que a liberdade truncada pelo despotismo procurou afirmar-se. As novas batalhas de Maratona e Salamina foram na Ásia, para onde os Turcos fizeram refluir todo o seu poder. Tal é a significação do facto da chegada dos portugueses á Índia, e dos seus primeiros planos de conquista em extensão e rapidez.”

Munido destes princípios, Teófilo concebeu e ajudou a executar o programa das comemorações de 10 de Junho de 1880. Num cortejo cívico triunfal apresentaram-se os representantes de 150 Associações de Lisboa, com mais de 40 mil agremiados para celebrar “o começo de uma era nova”. Foi uma revelação da força do movimento republicano. E desde então, o centenário de Camões ficou “pertença da nação”, diz Teófilo, apesar da repugnância oficial sobre o que chamavam “*uma nova forma de enterro do bacalhau*”.

No primeiro dia, 8 de Junho, ocorreram as conferências históricas sobre a vida de Camões e sobre o seu século e abriu em Exposição uma Biblioteca camoniana.

O segundo dia tem particular interesse pois foi preenchido pela Exposição de cópia do quadro de Sequeira *A morte de Camões*; a leitura recitada do *Camões* de Garrett; a execução dos principais trechos da *Missa de Requiem* de João Domingos Bomtempo, dedicada a Camões. Trata-se afinal de uma grande homenagem aos patriotas liberais. Entre os exilados políticos de 1820, apoiantes da Constituição portuguesa, Sequeira, Garrett, e Bomtempo idealizaram a pátria comemorando Camões. Sequeira, o assombroso artista equiparado pelo Conde de Rackzynski a Rembrandt, o poeta Almeida Garrett, o génio que primeiro se inspirou na tradição nacional; e Domingos Bomtempo que alcançara uma reputação europeia.

No terceiro dia (10 de junho) teve lugar: *Publicação de uma edição monumental dos Lusíadas, e de uma Medalha commemorativa. — Fundação de um Circulo camoniano, ou Sociedade erudita, destinada á revisão de um texto definitivo das obras do poeta, porque o corrente foi formado pelo arbítrio de Faria e Sousa, e para a sua interpretação philologica e histórica. — Representação de um drama ou opera sobre Camões; e recitação theatral dos principaes episódios dos Lusíadas.*⁶⁹

⁶⁹ Camões, p. 25

A proposta do Centenário de Camões, a 10 de junho de 1880, como a “festa da nacionalidade portuguesa” tem um impacto que chegou até aos nossos dias. A “festa” ou feriado nacional de Festa de Portugal/Festa de Luís de Camões, foi consagrada desde 25 de Maio de 1925, para ocorrer anualmente no dia da morte do Poeta, sendo já comemorado anualmente como feriado municipal pela Câmara Municipal de Lisboa desde 20 de Junho de 1911. Foi mantida pelo Estado Novo, com o título “Dia da Raça” A IIIª República converteu-o, em 1978, no Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. O 10 de Junho foi considerado intocável no âmbito da abolição dos feriados adotada pelo XIX Governo Constitucional, em 2011.

*“Procurando na historia de Portugal o vulto preponderante do século XVIII, é incontestavelmente o Marquez de Pombal a alta cima, primeiro alumada pelo sol da glória; tudo quanto houve de vida e de iniciativa na sociedade portuguesa era o dia 8 de Maio de 1882.”*⁷⁰ Assim introduz Teófilo a apropriação para o programa dos centenários republicanos, do Marquês de Pombal, uma das mais controversas figuras da história nacional. Teófilo conhece as fraquezas de Pombal: *“Completo-se um século sobre a morte deste homem, que convertendo o poder ministerial em uma verdadeira soberania, compatível com os tempos modernos, desonrou esse poder novo pela prepotência, pela tyrannia, pela atrocidade acobertadas com a chancela tradicional de uma realza fictícia.”* Pombal preparou o isolamento da monarquia, aprecia Teófilo mas *“...a marcha evolutiva das coisas foi mais forte do que a sua violenta intervenção, porque ele, anulando o clericalismo e a aristocracia, deixou a realza absoluta isolada, tendo esta mais tarde de fazer uma transacção com a democracia para subsistir n'esse vergonhoso sophisma do regime das Cartas constitucionais outorgadas.”*

Apesar dos defeitos políticos totalmente inaceitáveis para uma doutrina da liberdade, o movimento republicano não hesita em adoptar Pombal enquanto adversário do “jesuitismo”: *“Os jesuítas minaram o paiz durante o constitucionalismo, e confundiram nas consciências a noção da liberdade política com o symbolismo frívolo dos 'Pedreiros-livres...O Centenário do Marquez de Pombal significa portanto, da parte da burguezia portuguesa, um protesto franco para que as leis secularisadoras envolvidas na intriga de interesses particulares, não fiquem lettra*

⁷⁰ Centenários, p. 83

morta.”⁷¹ Na narrativa de Teófilo, a educação jesuítica perpetuou-se desde 1545 até à reforma do Marquês de Pombal, causando atraso intelectual. Pombal fez o “trabalho negativo” de dissolução do regime católico e feudal: a parte positiva da moderna reorganização “sociocrática” começaria com a consagração dos Centenários.⁷²

4. Positivismo, historicismo e sociolatria

Em todos os próceres positivistas, a comemoração é mais do que ritualização; serve objectivos essenciais da promoção futura da humanidade. Mais especificamente, a religião civil republicana em Teófilo Braga: (i) inculca rituais de cidadania patriótica republicana; (ii) incentiva uma dinâmica de festividades através de formas variadas de espectáculo público, em particular nos centenários nacionais, com participação da população urbana; (iii) propicia laços entre a construção da memória coletiva e a construção da memória histórica, numa perspectiva laica.

O paradigma de Teófilo Braga é positivista. Mas esta designação genérica não elucida de modo cabal a sua posição. Temos de saber melhor o que ele aceita e o que rejeita do *Cours de Philosophie Positive* de Comte. Se observamos o *Discours Préliminaire* do Curso detectamos os grandes princípios do positivismo, historicismo e sociolatria da mente humana na qual predominam os aspectos afetivo e volitivo. Em Comte, o intelecto é secundário e tem o papel insurreccional de dissolver as representações afetivas tradicionais e reconstruir os afetos alternativos. Quando a evolução intelectual for suficiente para ordenar o universo e o lugar que o homem nele ocupa – considera Comte - termina a função insurreccional e desenvolvem-se as ciências positivas. As ciências contêm tudo o que é preciso saber para ordenar a vida e submeter-se à sua ordem. A teologia e a filosofia são estádios ultrapassados da humanidade. Como escreve Teófilo: “*Caíram os velhos mythos religiosos diante da concepção científica do universo; decaíram do seu estéril prestígio as classes privilegiadas; perderam o respeito as instituições anacronicas da politica empírica. Effectivamente sob esta poderosa acção critica do século, falta-nos um objecto para a nossa veneração condigno da nossa altura moral.*”

⁷¹ Centenários, p. 196

⁷² Centenários, p. 83

Comte sintetizou os princípios do positivismo na fórmula "*L'Amour pour principe et l'Ordre pour base, le Progrès pour but.*" Na *Synthèse*, recorre a uma fórmula cristã: "*Omnis Ratio, et naturalis investigatio fidem sequi debet, non precedere, nec infringere.*" Contudo, não nos podemos deixar enganar pela ressonância cristã de termos como "caridade, amor, espiritualidade, fé". Ducassé notou bem que Comte combina o utilitarismo com intenções espirituais criativas. Mas o facto de Ducassé salientar a espiritualidade utilitária não é tranquilizante. Um utilitarista que acredita resolver os problemas existenciais pela elevação do nível de vida é comparativamente inócuo. Mas um utilitarista espiritual é muito mais perigoso, ao reclamar-se da autoridade do espírito. Não só insiste em se tornar útil, como exige conformidade à sua fé. Só um "espírito mau" poderia recusar isso mas, para Comte, não existem "espíritos maus". Desde que se fale de amor e fé, acabaram-se os problemas.

Como a preponderância emocional se projecta para o exterior, o positivismo interpreta os fenómenos históricos como acções dimanadas de entidades com vontade e afectividade. O mundo histórico começa com a intuição do progresso, que o projeta numa escala de tempo a que chama a evolução do espírito humano. A especulação comteana começa com uma intuição, seguida pela explicação, elaboração e concretização, pressuposta na higiene cerebral praticada. A operação segue um plano que evoca a alquimia do *opus operatum*, a libertação do espírito encerrado na matéria. A "renovação" pessoal funde-se com a "regeneração" social no processo da humanidade que progride. Esta clausura da mente é a base da especulação. A vida do grande ser, da divina humanidade, perpassa pela vida de Comte. Trata-se de uma revelação pública, o advento de uma nova era, um novo foco para a humanidade. É patente o carácter messiânico, religioso, destas propostas.

Teófilo reflecte esta "nova era": "*O século XIX vae terminar deixando iniciada uma era nova na aliança do Poder espiritual da Sciencia, que substituiu os dogmas atrazados, e da Industria, que substitue essas forças estéreis e parasiticas dos exércitos permanentes, que só serviram o interesse dos reis*".⁷³ Com este pressuposto, constrói uma falácia historicista semelhante à de Comte. Considerando a teologia ultrapassada na competição intelectual com a ciência, devolve "*à ciência e*

⁷³ Camões, p. 55

à indústria” a orientação da religiosidade e da vida afetiva das sociedades. Como o afeto supremo é o altruísmo, deve ser o princípio orientador da vida social: *“É preciso substituir de um modo consciente o poder espiritual dos dogmas, que já não realizam o acordo das consciências, e o poder temporal da auctoridade empirica, que reconhece a necessidade de fortalecer-se na renovação plebiscitaria; Essas formas novas do poder são a ciência e a Industria. Só a sciencia com as conclusoes verificáveis é que consegue estabelecer uma verdadeira unanimidade; e tambem a Industria, vivificada pelas descobertas scientificas, que, transformando o meio cósmico e adaptando-o ás necessidades humanas, realisa nas sociedades a equação iniludível entre a producção e a consummação.”*

O problema deste historicismo é que uma filosofia da história não pode resultar de uma intuição única; por muito rica que esta seja, é só um evento entre outros. O problema da história humana é, precisamente, o da tensão entre existência histórica e destino transcendente. A fórmula de Thomas Huxley - "o Positivismo é Catolicismo menos Cristianismo" – é uma “blague” intelectual mas ilustra bem este tipo de equívocos positivistas sobre a religião. Como escreveu Teófilo: *“A síntese activa está sendo realizada espontaneamente nas Exposições, formadas pelos produtos dos esforços pacíficos; a síntese afectiva, correspondendo ás novas noções morais da solidariedade humana, manifesta-se pelos Centenários dos Grandes Homens, ou dos grandes sucessos a síntese especulativa como reconhecimento geral do poder espiritual da Ciência, efectua-se por meio dos Congressos, em que a pátria se alarga na humanidade!”*⁷⁴

Do cristianismo e do humanismo permaneceu em Teófilo um respeito pela pessoa humana, e um indesmentível auto-respeito, caraterísticos do republicanismo dos tempos áureos, pelo menos até ao sectarismo de Afonso Costa. Ao reduzir o significado da humanidade à manipulação científica da natureza e do homem, o ideólogo positivista sabe que diminui a vida espiritual. Depois virão os ditadores que pretendem manipular os povos.

⁷⁴ Prolóquio , p. vi, op.cit.

5. “Não era isto que nós queríamos”

Os estudos sobre o positivismo demonstram a diferença profunda entre a doutrina religiosa da humanidade, do fundador Auguste Comte, e a doutrina do evolucionismo que caracteriza positivistas moderados como Spencer e Littré. No diferendo entre Comte e Littré deparamo-nos com um problema decisivo. Comte apresenta uma escatologia intramundana, o plano para uma nova era da humanidade. Littré está satisfeito com a purga política e cultural do passado e está disposto a compromissos históricos. Comte é o megalómano que presume ver à sua frente o futuro mas que tem profundidade espiritual suficiente para se aperceber da dimensão da crise. Littré participa nas revoluções culturais até o passado estar liquidado. Mas como não quer ver perturbada a sua autonomia económica e política, vai descaindo para posições conservadoras, até que por fim se torna reaccionário. Para Emile Littré ou Charles Robin, entender Comte implicava confrontar-se com “o direito de casar e baptizar crianças”, como Sumo Sacerdote da religião da humanidade. Littré rompe com esse Comte ditatorial. O ideólogo positivista reduz o significado da humanidade à manipulação científica da natureza e do homem, e retira-lhe a vida espiritual. O ditador messiânico arrebanha os povos e enxerta-lhes o seu espírito. A decomposição de um acelera a do outro. Mas qual será a alternativa convincente?⁷⁵

Neste diferendo entre Comte e Littré, entre positivistas religiosos e positivistas intelectuais, a figura de Teófilo Braga representa uma mistura peculiar de destrutividade e de conservadorismo, característica do complexo de ideias e sentimentos do republicanismo português. Aparentemente, Teófilo não tem, ou não quer ter, cultura suficiente para distinguir entre a mensagem do cristianismo e a eventual estado de corrupção da Igreja. Permaneceu nele do cristianismo e do humanismo um respeito pela pessoa, e um indesmentível auto-respeito, caraterísticos do republicanismo dos tempos áureos, pelo menos até predominar ao sectarismo que se seguiu ao 5 de Outubro. Mas Teófilo está contra o cristianismo por princípio, porque *não gosta da Igreja*, e desse modo julga resolver a questão social. O que não percebe é o problema da institucionalização do espírito e a necessidade de

⁷⁵ Eric Voegelin, *História das Ideias Políticas*, vol. 6 p. 322 (No prelo, S. Paulo, É realizações ed. Mendo Castro Henriques).

existirem compromissos históricos entre as exigências radicais do Evangelho e os códigos de conduta de cada sociedade e cada época. Teófilo não percebe o que se passa porque, aparentemente, não tem, ou não quer ter, capacidade para lidar com problemas espirituais. Como vive nesta ilusão, surpreende-se quando surgem novas variantes do espírito a clamar pela institucionalização, e ainda mais "detestáveis" que o cristianismo.

As consequências do radicalismo positivista exigirão do movimento republicano a montagem de uma *Kulturkampf* contra a monarquia liberal e contra a Igreja Católica. Essa postura republicana será, simultaneamente, a garantia do seu triunfo revolucionário em 1910 e a hipoteca que lhes custará a derrota posterior num país em que os recursos culturais alternativos do humanismo cristão eram superiores aos do positivismo. De algum modo, os republicanos como Teófilo Braga, comportaram-se como megalómanos suaves; acreditaram que o melhor dos mundos seria o que correspondesse às suas limitações. A única vantagem é nunca se terem julgado demiurgos totalitários, capazes de criar as pessoas à sua imagem.⁷⁶

Escreveu Henri Gouhier que os positivistas intelectuais se afastaram da doutrina genuína de Auguste Comte porque foram homens eminentes que se retiraram a tempo das fantasias religiosas do fundador. Trata-se de uma questão melindrosa; "homens eminentes" aceitam o positivismo enquanto atitude intelectual mas recusaram-no quando a necessidade de ordem colidiu com a prática quotidiana. Como tal, são os precursores dos alemães dos anos 30 que acolheram favoravelmente os discursos de Hitler mas recuaram horrorizados quando viram posto em prática o programa que já conheciam, afirmando então: "*So haben wir es nicht gemeint*".⁷⁷

⁷⁶ Em 1910 (5 de Outubro) abolia-se a realeza. Fez-se então uma verdadeira República? Não se fez. (...). Não passava de formalismo político (de simples negação, por assim dizer, da monarquia e do clericalismo) sem conteúdo concreto reformador na economia e na educação. Nem se aperfeiçoou a economia existente, nem se democratizou realmente nada; nenhum dos sectores de importância básica na vida económica e moral (...) sofreu as reformas que se faziam mister segundo o espírito da democracia (...)." António Sérgio, *Breve Interpretação da História de Portugal* (1ª ed., 1929; reed. 1972).

⁷⁷ "O mal da República está em termos ligado uma importância absoluta às formas exteriores do regime, o hino, as cores, a cartola do presidente, a bandeira – e nenhuma às suas aspirações, às suas doutrinas e às suas realidades essenciais." Raul Proença, artigo "O mal da República", revista *Seara Nova*, nº 231, 29-XII-1930

“Não era isto que nós queríamos!” Eis talvez a melhor epígrafe da “balbúrdia sanguinolenta da 1ª República”,⁷⁸ para a qual Teófilo Braga contribuiu com a sua quota parte das boas intenções do republicanismo como religião civil.

⁷⁸ “A República, em verdade, feita primeiro pelos partidos constitucionais dissidentes, e refeita depois pelos partidos jacobinos, que tendo vivido fora do poder e do seu maquinismo, a tomam como uma carreira, seria em Portugal uma balbúrdia sanguinolenta.” Eça de Queiroz, 1880

Haverá uma ideia filosófica da República Portuguesa?

Manuel Cândido Pimentel*

No jornal *Diário da Tarde*, de Janeiro de 1911, Sampaio Bruno, do velho republicanismo de Oitocentos, que conhecera o exílio após o seu envolvimento na malograda revolta republicana de 31 de Janeiro de 1891, de que fora, aliás, um dos inspiradores, fazia o diagnóstico do estado da República em Portugal, a poucos dias de esta completar os três meses da sua proclamação, notando, de forma dura, que logo que foi «dissipado o júbilo do entusiasmo espontâneo e sincero dos primeiros momentos, começou a substituí-lo um sentimento penoso de inquietação, a que sucedeu, sobretudo nas classes médias, um descontentamento ao mesmo tempo vago e vasto»⁷⁹.

Uma tal constatação não significava, para José Pereira de Sampaio (Bruno), uma negação dos seus ideais republicanos, uma menor consideração do valor da república como ideia e forma de governo ou um acenar à causa monárquica, antes assinalava que o seu republicanismo dificilmente se reconhecia no republicanismo vigente e constatava o emergir de um cenário sombrio, social, político e económico, que infelizmente se manifestou e perdurou sob a forma de crises sucessivas do novo regime, cuja principal feição foi a da instabilidade política, o que caracterizou, de facto, a Primeira República, de 1910 ao golpe militar de 28 de Maio de 1926, que, pondo termo à república, instituiu uma ditadura militar que preparou o caminho para o Estado Novo com a entrada em vigor da nova Constituição, em 1933.

Sampaio Bruno faleceria em 1915, desencantado, com a consciência de que a almejada instauração da República fora uma desilusão. Pertencera ao Partido Republicano Português (P.R.P.), de cujo directório foi membro em 1878, aos 21 anos, e do qual saiu em 1902, não por menosprezo da ideia republicana, mas após o Congresso de Coimbra, reunido em Janeiro daquele ano, ter dado um novo rumo à política do partido e, sobretudo, pelo facto de Afonso Costa, a cujo protagonismo

* Centro de Estudos de Filosofia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa

⁷⁹ Sampaio Bruno, «Principiando», in *Diário da Tarde* (02.01.1911).

político-partidário Bruno se opunha, ter-lhe dirigido, no Congresso, um duro ataque, com agressão física. Preferiu, então, como afirmou no periódico *A Voz Pública*, de Janeiro de 1902, sair do partido e passar a ser «um *jornalista republicano independente*»⁸⁰.

Independência de ideias sempre a teve Sampaio Bruno, e não é difícil adivinhar as razões por que o contexto político pós-1910 o afligiu profundamente, manifestando-se nele um antagonismo insanável entre o ideal e a facticidade da República, razões que estão num altíssimo conceito do regime republicano, o que veremos, e antagonismo que foi vivido por outros republicanos, filósofos como Bruno, ainda que não de uma mesma orientação filosófica, Manuel de Arriaga e Teófilo Braga, mais próximos entre si no ideário do positivismo, e Leonardo Coimbra, destes distante, cujos rumos de pensamento estão mais perto de Bruno, um mestre, aliás, de Leonardo, que ele próprio assim reconheceu na sua juventude⁸¹.

Interessam-me estes últimos porque, contrariamente a Bruno, que nunca chegou a ocupar nenhum cargo no governo e não teve, por isso, uma experiência directa do exercício do poder, tiveram-na os três, aqueles dois ocupando o lugar da mais alta magistratura da Nação, tendo sido o terceiro, por duas vezes, Ministro da Instrução, pelo que, filósofos na República, terão porventura tido os três, na relação com a república, em geral, e a portuguesa, em particular, uma concepção filosófica dela. Se, com efeito, tiveram ou propuseram uma ideia filosófica da *república*, e «*Portuguesa*», eis o que cumpre interrogar.

O pensamento de Sampaio Bruno e a sua experiência da vida republicana no Portugal de pós-1910 são um bom ponto de partida, até porque tem ele uma concepção filosófica da república e um sonho para a República Portuguesa. Ele bateu-se por esse sonho na revolta de 31 de Janeiro e por ele sofreu no exílio. Dois anos antes, em 1908, combatendo pela escrita a ditadura de João Franco com o livro *A Ditadura: Subsídios morais para seu juízo crítico*, ele resumia, nas páginas finais, o essencial da sua ideia de República aplicada à Pátria portuguesa, de que a seguir reproduzo as duas tectónicas reflexivas fundamentais:

⁸⁰ *Idem*, «Bruno. – Declaração», in *A Voz Pública* (09.01.1902).

⁸¹ Cf. Manuel Cândido Pimentel, *A Ontologia Integral de Leonardo Coimbra: Ensaio sobre a intuição do ser e a visão enigmática*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 2003, pp. 215-230.

- A primeira diz respeito à identificação da República com a Nação. Distingue a República dos partidos ou nega qualquer identificação com o «monopólio de tal ou tal casta de gente», pelo que a causa da República, sendo esta «o governo de todos, por todos e para todos», compreende o país, pelo que «a República é a Nação»⁸².
- A segunda concentra-se nos efeitos da implantação da República em Portugal: civismo, paz social, educação, progresso, civilização. Creio que podemos deduzir desses efeitos, pela mão de Bruno, as seguintes funções da República, que acompanharei com comentário:

a) *A função cívica, moral e ilustradora da República*, cuja ideologia se configuraria como demopédia ou educação do povo - Se ela se implantasse, escreve, «o povo português adquiriria a consciência da soberania e ganharia as virtudes políticas que fundamentam a dignidade cívica». Por ela, o povo «tomar-se-ia a sério», «Respeitar-se-ia, e o verdadeiro patriotismo faria pulsar os corações»⁸³.

Bruno aponta para a identificação do republicanismo com o patriotismo e o nacionalismo, crucial para o democratismo republicano, também presente em Manuel de Arriaga, Teófilo Braga e epígonos, e sê-lo-ia igualmente vital para outros momentos da república em Portugal, nomeadamente para o nacionalismo policiado do Estado Novo. Nos primeiros tempos da República, tal identificação, que enferma do erro de confundir Pátria e República, amor patriótico e credo republicano, serviu as intencionalidades dos republicanos contra os monárquicos, já que em tal se pondera que quem não é republicano não é patriota. Essa seria uma consequência limite da identificação da República com a Nação.

Mais importante do que tal identificação, a demopédia, que aflora constantemente na literatura republicana e enche o verbo dos políticos, não está circunscrita à tarefa dos governantes, mas tem na sociedade civil repercussão notável como ideia e programa de acção nos movimentos de renovação da sociedade portuguesa, das instituições e da cultura, desde a Renascença Portuguesa, que se polarizaria em torno do saudosismo de Pascoaes e da acção cultural e política de

⁸² Sampaio Bruno, *A Ditadura*, Lisboa, Edições Rolim, s.d. [1987], p. 293.

⁸³ *Idem, ibidem*.

Leonardo Coimbra, distinta do programa de Pascoaes, ao Integralismo Lusitano, de ideário tradicionalista e monárquico, nascido pela reacção ao anticlericalismo da Primeira República, e à *Seara Nova*, que constituindo-se em Lisboa por dissidência com o programa do saudosismo de Pascoaes, procurou a Sul, com Jaime Cortesão, Raul Proença e António Sérgio, influenciar os rumos e as opções políticas do País.

b) *A função civilizadora e de progresso*, pela qual a República faria Portugal entrar no curso da civilização por forma ininterrupta e de modo tal que Portugal e o povo português viriam «novamente a contar na história do mundo, onde hoje, quando não é desprezado, passa despercebido»⁸⁴.

Há aqui uma evidência cultural da nossa história pátria, infelizmente presa a nós como uma sombra, que tem origem no período da crítica e revisão de Portugal, suas instituições e cultura, proporcionado pelo iluminismo dos estrangeirados (século XVIII), que gerou a consciência do nosso atraso cultural, em filosofia, em ciência, em técnica e em indústria, por relação com as nações europeias, e consolidou a decadência como mote, que a Geração de 70 adoptou e que agiu nas Conferências do Casino Lisbonense.

Sampaio Bruno insere-se neste movimento de autognose, vendo na implantação da República o momento em que se concretizaria a ilustração do país, libertado finalmente do espectro da decadência e, profeticamente o diz, novamente participante activo da história do mundo, evocação das suas glórias passadas, o que traz para os conceitos bruninos de República Portuguesa e de republicanismo as ideias da renascença e do renascentismo, que podem aproximá-lo, e certamente o aproximam, dos ideais renovadores da Renascença Portuguesa e do criacionismo de Leonardo Coimbra, filósofo que evocou para a política e as práticas da República a maior missão de humanismo metafísico: satisfazer as condições sociais para tornar possível uma sociedade de liberdades criadoras. Mas não podemos dizer que no programa de muitos republicanos este sopro de renascentismo não existiu e que ficou apenas confinado a movimentos como a Renascença Portuguesa e a *Seara Nova*, bastando para isso assinalar o apelo e o trabalho para aí dirigido dos

⁸⁴ *Idem, ibidem.*

positivistas portugueses, nomeadamente de Teófilo Braga, de estudo e revelação das nossas fontes culturais.

Por outro lado, o sentido da nossa reintegração na corrente da história mundial aproxima o republicanismo de Bruno do profetismo; profetismo a gosto dele, que o programa nacionalizante do saudosismo de Pascoaes igualmente contemplou, e que nos dá nota de que o republicanismo, para além de Bruno e de Pascoaes, teve vertentes míticas e compromissos com o messianismo político da nossa tradição cultural, que Fernando Pessoa, aliás, revelaria, por exemplo, ao reler o sidonismo pelo mito do sebastianismo, e messianismo a que a propaganda do Estado Novo atenderia, visando a reorientação das energias do nosso inconsciente colectivo para os fins políticos da ditadura.

Há em Teófilo, como em Bruno, uma soteriologia do Estado republicano. Ele é o único que salva ou resgata os seres sociais dos malefícios da dinastia, do caos do analfabetismo, dos bloqueios do progresso. Ambos têm uma escatologia. No positivismo de Teófilo, o fim da República é o de instituir a sociedade positiva, destronando e eliminando o teocratismo e o metafisismo, o que ele pensou e desejou se realizasse na república em Portugal. Pôde, por isso, escrever em *Soluções Positivas da Política Portuguesa* que, «para o nosso país», a república «é o único governo que nos pode salvar da anarquia económica, e que, pondo acima do interesse das pessoas o interesse da nação, é o que aproveitará todas as capacidades ilustradas até hoje suplantadas pelo favoritismo monárquico»⁸⁵. Quanto a Bruno, sendo o seu pensamento de jaez antipositivista e metafísico, o fim da República, ou das repúblicas, incluindo a portuguesa, não poderá deixar de ser o de criar as condições propícias para a aventura colectiva dos seres humanos, irmanados no desejo de regressarem a Deus, com este cooperando conscientemente para a curva fatal do seu absoluto regresso à unidade de onde, uma vez, na instituição do tempo, vieram à existência.

- c) *A função de pacificação social e de altruízação*, que viria a fazer com que Portugal deixasse «de ser aquele “sítio onde cinco milhões de egoísmos se exploram reciprocamente e se aborrecem em comum”,

⁸⁵ Teófilo Braga, *Soluções Positivas de Política Portuguesa*, vol. I, Porto, Livraria Chardron, 1912, p. 61.

consoante a definição pretérita de Eça de Queiroz»⁸⁶. Portugal, conquanto reaparecesse esse «vínculo colectivo» moral, «voltaria – escreve - a ser uma Pátria», e «Pátria [que] novamente se integraria na Civilização»⁸⁷.

A instauração da República traria a paz social, o altruísmo e, em consequência, a fraternidade dos indivíduos sociais, fundando-se assim a ideia de República num conceito alargado de ética colectiva, de que a República seria simultaneamente parte interessada e instituidora, promovendo os contextos para a sua possibilidade e agindo para a sua preservação. Pelo menos para Bruno, a sociedade republicana portuguesa, desde que capaz de criar o vínculo moral entre os sujeitos, pelo altruísmo constante nas relações - e isto só poderia ser proporcionado pela República -, libertar-se-ia da noite em que a deixou o monarquismo, bafejada agora pela República encaminhando-a para a luz da civilização. Há um movimento reintegracionista que não passa despercebido e que está em estrita concordância com a forma de pensar de Sampaio Bruno.

A libertação é um movimento que conduz à liberdade, mas a ilustração das consciências e a acção sobre as inteligências é evidentemente o caminho que a República Portuguesa necessitaria para tornar possível a liberdade como condição de progresso e civilização. O paradoxo da República esteve precisamente aqui, na facticidade das condições da sua instituição: uma sociedade pobre, analfabeta, de economia rural, incapaz de, por circunstância, receber, antes do trabalho e da indústria, o triunfalismo das ideias republicanas e subir de pronto para a luz da civilização, para a qual os programas políticos foram também, na maioria, erráticos nos objectivos, presos na casuística das decisões, aí intervindo o acaso real dos interesses das personalidades e partidos, deste modo justificando, como possível, a ditadura, que se efectivou, silenciando a Primeira República. Encontramos assim explicações para o malogro dos dezasseis anos da República, para a falência total dos mais altos ideais republicanos, que espíritos como Bruno, Arriaga, Teófilo e Leonardo acalentaram.

⁸⁶ Sampaio Bruno, *A Ditadura*, p. 293.

⁸⁷ *Idem, ibidem.*

A revisão das suas teses sobre a República evidencia a linha moral como a verdadeiramente importante no jogo conceptual com que tecem e destecem as possibilidades, rumos e destinos da República. Dir-se-á que, sob este aspecto estrito, estão notavelmente de acordo com a instituição e a promoção pela República do vínculo colectivo moral, unificador comum das consciências, essencial para a própria evolução da sociedade no sentido da fraternidade, da liberdade, da solidariedade e da justiça.

Um tal vínculo é evidente no caso de Manuel de Arriaga, na fórmula da sociedade perfeita, que ele deseja em *Harmonias Sociais* (1907), cujo equilíbrio de forças se compensa na relação exemplar da felicidade individual com a colectiva, relação que exige a correcção do egoísmo pelo altruísmo⁸⁸; está, em Teófilo Braga, no binómio positivista, haurido em Comte, do *indivíduo e todo*, que este contempla na máxima do «*Agir par affection; comprendre pour agir*», e que subjaz ao entendimento teofilino de que a moral, para a razão social positiva, se encontra pelo acordo da vontade e da inteligência e se manifesta na actividade humana, no direito, na arte, na política, na indústria e na ciência⁸⁹; e descobre-se, em Leonardo, no conceito de *razão experimental*⁹⁰, que ele aplica à razão social, enquanto esta traduz a fraternização de inteligências segundo o acordo social como contrato livre do empenhamento delas para o bem comum (é o vínculo colectivo de Bruno), reagindo e agindo na criação e manutenção das condições para a efectiva realização do bem comum, tematização que, em Leonardo, vem, sobretudo, de *O Criacionismo*, de 1912, segundo o conceito de uma sociedade monadológica fraterna, que, contrariando o positivismo ateu e materialista, se aproxima da centralidade humano-divina de Jesus e do catolicismo.

O altruísmo ultrapassa, nestes autores, a dimensão subjectiva e transforma-se em processo social. A altruização dos processos colectivos garante-se pelo trabalho de ilustração das inteligências, que é a base da dialéctica de identidade e diferença ou do jogo identitário dos plurais sociais (pessoas, no caso de Leonardo Coimbra) agindo no meio social. Desnecessário será mostrar aqui a importância crucial da

⁸⁸ Para outros aprofundamentos, cf. Manuel Cândido Pimentel, «Manuel de Arriaga, um pensador na República», in *Nova Águia*, n.º 6 (2.º semestre 2010), pp. 46-49.

⁸⁹ Cf. Teófilo Braga, *Sistema de Sociologia*, Porto, Livraria Chardron, 1908, p. 358.

⁹⁰ Cf. Leonardo Coimbra, «A Razão Experimental: Lógica e Metafísica», in *Obras Completas*, vol. V, t. II, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2009, pp. 20-21.

educação, do civismo, da responsabilidade, numa palavra, da pedagogia social ou demopédia. É assim que, no caso de Teófilo, se compreende a defesa da correlação fáctica entre o estado moral de uma sociedade e o grau de evolução da indústria e da instrução⁹¹, pelo que uma pedagogia republicana se necessita; como tarefa de ilustração das inteligências, é a antecâmara de uma sociedade mais justa, fraterna e de contrato social livre⁹².

Teófilo, que define a república como o governo «mais racional, moral e económico que existe», «baseado sobre a manifestação da liberdade» e a «garantia dela», da liberdade como «grande facto da dignidade humana»⁹³, revela-nos que um dos traços mais salientes da ideia de República está no seu valor moral unido ao poder de instaurá-lo na sociedade, pelo que a ideia necessita de convergir para esta pela prática política do poder⁹⁴. Em 1912, Teófilo não verifica em Portugal a força impulsiva e organizadora da função política do poder, que o afirmaria como vigilante e corrector do progresso. Verifica, pelo contrário, que os governos se sucedem revelando em política uma «profunda decadência» e que, «Para sair deste estado de atrofia geral é preciso fazer circular ideias e provocar o conflito das opiniões»⁹⁵. Os volumes de *Soluções Positivas da Política Portuguesa* assumem este projecto de difundir e incrementar o debate político em Portugal. A importância da ideia positiva de república e o contraste dessa ideia com a sua aplicação na realidade revela nesta obra uma filosofia sociológica do poder, das eficácias e ineficácias da ideia de república.

Tal como Teófilo, apesar do abismo que os separa em filosofia, positivismo, de um lado, idealismo espiritualista, do outro, Leonardo viu na democracia republicana a melhor forma de sistema governativo. Em 1921, no jornal *O Democrata*, de Matosinhos, afirmando-se membro do Partido Republicano Português, como Bruno, Arriaga e Teófilo o foram, declarava ser a democracia «a única causa que fica e

⁹¹ Cf. Teófilo Braga, *Soluções Positivas de Política Portuguesa*, vol. I, p. 8.

⁹² Cf. *idem, ibidem*, p. 57.

⁹³ *Ibidem*, pp. 40 e 61.

⁹⁴ Quando um país está atrasado por falta de actividade intelectual, é impossível esperar que ele se eleve transformando-se pela acção evolutiva das ideias. A apatia mental é uma das fórmulas mais invencíveis da inércia. Há só um meio para fazer progredir esse povo: é exercer como força impulsiva e organizadora a função *política*, função destinada nos países com vigor próprio a ser secundária, simples inspectora do exercício e coexistência de todas as iniciativas.» (*Ibidem*, p. 3)

⁹⁵ *Ibidem*, p. 3.

permanece» «no volver dos séculos e da história». Na história, apresenta-se como «o próprio espírito do progresso, o próprio agir da liberdade, vivendo para chamar à vida o maior número de almas, tendo como ideal a colaboração e o entendimento de todas as almas na harmonia da vida social»⁹⁶. É a teoria do acordo social e da razão experimental que assinalei há pouco. Ele viu no movimento republicano um «movimento de patriotismo renascente e o eco em Portugal do grande renovo de ideias, que vai pelo mundo todo»⁹⁷. Diria ainda em 1921, noutros artigos, reflectindo sobre a beleza da democracia, que ela é «um permanente esforço de incorporação, na inércia social, das melhores aspirações da justiça, da beleza e da bondade»⁹⁸; Ela quer dizer «harmonia das liberdades dentro da Constituição renovável e perfectível, que seja o seu acordo»⁹⁹.

As três funções que acima destacámos, segundo o modelo de definição de Bruno para a República Portuguesa, funcionam como paradigma na relação com o qual não são divergentes os modos de encarar a República em Manuel de Arriaga, Teófilo Braga e Leonardo Coimbra. A obra de todos é sobretudo concordante em que é no paradigma moral que está a instituição filosófica da ideia de república – a seu modo, como Bruno, todos sonharam com uma República Portuguesa enquanto república moral, exemplo mais alto do movimento civilizacional dos povos. Este paradigma moral encontra-se, obviamente, na dependência de uma teoria moral ou ética de inspiração positivista, materialista e atea, no caso de Teófilo Braga, pelo menos agnóstica ou semi-espiritualista, no caso de Manuel de Arriaga, ou de inspiração espiritualista, conforme os casos de Sampaio Bruno, de relevo gnóstico e emanatista, e de Leonardo Coimbra, de matriz cristã e católica.

Através de Leonardo Coimbra, o pensamento que exaltou o republicanismo convergiu para uma concepção metafísico-religiosa da ideia filosófica da república no contexto português e universal, naturalmente implícita ao sentido espiritualista cristão do seu percurso político, que esteve presente e agiu em situações graves de decisão como membro do governo, como a defesa que fez da introdução do ensino

⁹⁶ Leonardo Coimbra, «O Nosso Programa» (in *O Democrata*, 1, ano I [28.08.1921]), in *Dispersos*, vol. 5, Lisboa, Editorial Verbo, 1994, p. 170.

⁹⁷ *Idem, ibidem*.

⁹⁸ *Idem*, «A Degradação dos Ideais» (in *A Tribuna*, 387, ano II [26.07.1921]), *ibidem*, p. 182.

⁹⁹ *Idem*, «A Boa Ordem» (in *A Tribuna*, 483, ano II [24.11.1921]), *ibidem*, p. 187.

religioso nas escolas particulares. Foi ele quem mais elevada e metafisicamente pensou a ideia filosófica de República Portuguesa.



A SOCIEDADE E AS DINÂMICAS DA REPÚBLICA

A visitadora como figura paradigmática da profissionalidade emergente na área social: contributos para o estudo do itinerário das Profissões Sociais em Portugal na I e II República

Francisco Branco*

Quando se escrever com recuo suficiente a história do nosso tempo, muitas actualidades terapêuticas de sensação, muitas teorias sedutoras e pretensas invenções terão caído num justo esquecimento. Mas eu estou intimamente convencido de que uma das características mais notáveis da nossa época será dada a aparição, entre nós, destas duas figuras novas: a enfermeira visitadora e a assistente social. (Rist, citado por João Porto, 1940, in Parecer da Câmara Corporativa sobre o Estatuto da Assistência Social, de 25 de Março de 1943, p. 105, de que foi relator Marcelo Caetano)

I. O Movimento Higienista e de Medicina Social e a emergência da figura profissional da visitadora

No contexto da I República, as primeiras iniciativas no sentido da institucionalização das visitadoras numa base profissional foram desencadeadas pelos movimentos higienista e de medicina social.

Se a figura da visitadora não constitui, é preciso referi-lo, uma novidade em Portugal, uma vez que já no decurso do séc. XIX se registava, por via das iniciativas privadas e religiosas, o recurso a visitadoras benévolas¹⁰⁰, ela assume um distinto significado, uma vez que as iniciativas para a sua institucionalização se inscrevem no movimento em prol da responsabilidade pública pela assistência aos pobres e na relevância assumida pelas questões da higiene e saúde pública.

* Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

¹⁰⁰ No seu trabalho *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*, de Alcina Martins, em que nos apoiamos, a autora recenseia várias iniciativas que envolviam a figura das visitadoras benévolas, mormente a instalação em Portugal da Congregação das Servas dos Pobres (1819), a criação das primeiras conferências de São Vicente de Paulo (1859) e uma versão portuguesa da Associação das Damas da Caridade (1862) (cf. Martins, 1999: cap. II)

À semelhança do que já ocorrera noutras cidades industriais europeias, os principais centros urbanos portugueses, e particularmente as cidades do Porto e de Lisboa, confrontam-se com gravíssimos problemas de saúde pública com incidências muito elevada de tuberculose, sífilis e mortalidade infantil. É por esta razão que, Matias (1999) sublinha:

(...) para os médicos portugueses é cada vez mais clara a relação entre o funcionamento racional dos hospitais e o desenvolvimento de medidas de protecção e de assistência à população, especialmente a mais pobre, começando a sentir a necessidade de profissionais que se ocupem especificamente desta tarefa [exigindo] a expansão da Medicina Social e dos seus métodos, (...) a reorganização científica da higiene e da assistência social e a formação de um novo tipo de profissional.¹⁰¹

É neste contexto que se assiste às primeiras tentativas de institucionalização de novos profissionais na área médico-social, com destaque para a proposta de Miguel Bombarda, em 1910, no sentido da formação de profissionais de enfermagem, bem como a iniciativa de Costa Sacadura no sentido da consagração da figura profissional das enfermeiras escolares (1911), e ainda a defesa em prol da enfermagem escolar e da enfermagem social pelo médico João Camoesa, quer no Boletim da Inspeção-Geral da Sanidade Escolar (1923), quer através de artigo anteriormente publicado na Revista *Seara Nova*, em 1921¹⁰².

Estas propostas, à semelhança da protagonizada pelo médico Guilherme Pacheco em 1922, quando sustentou igualmente a criação do curso de enfermeiras escolares na Escola de Enfermagem dos Hospitais Cívicos de Lisboa, não lograram no entanto ser concretizadas.

Assim, apesar do protagonismo e destacada posição pública destas figuras e do papel de enorme relevância assumido neste contexto pela *Sociedade das Ciências Médicas de Lisboa*¹⁰³, enquanto actor central do movimento de Medicina Social, através da realização de múltiplas conferências, debates e propostas de crucial

¹⁰¹ Matias, 1999: 109-113.

¹⁰² Cf. Martins, 1999: cap. II.

¹⁰³ Deve ser sublinhado o papel de Costa Sacadura, membro da Sociedade de Ciências Médicas e um dos seus mais destacados presidentes

importância para o panorama da saúde pública em Portugal¹⁰⁴, as iniciativas dos movimentos higienista e de medicina social não lograram, no essencial, a concretização das suas causas, mesmo se, nomeadamente na área da saúde escolar, elas se apresentassem como coerentes com o ideário republicano da centralidade da educação¹⁰⁵ e constituíssem mesmo um dos pontos fortes de convergência entre o movimento republicano e os movimentos dos trabalhadores¹⁰⁶.

Importa no entanto ter em conta que, a par da frequentemente referenciada forte instabilidade política que marcou a I República, e do próprio programa do republicanismo se apresentar, como assinala Samara¹⁰⁷, mais como um programa político e cultural que social e económico, as dificuldades económicas e financeiras associadas à Guerra tiveram um grande impacto no atraso ou não concretização das promessas e reformas republicanas¹⁰⁸, de que são exemplo o adiamento das medidas reclamadas pelo movimento higienista e de medicina social. A sua concretização progressiva só terá lugar após o fim da I República, na sequência do golpe militar de 28 de Maio de 1926. Neste quadro, este movimento apoia-se no voluntariado feminino e voluntariado familiar como compensação da ausência da presença do Estado na criação e suporte dos recursos humanos especializados requeridos pelas missões de promoção e defesa da saúde pública. Observa-se aqui uma forte semelhança com o ocorrido com outras profissões e ocupações requeridas pelo processo de desenvolvimento social e económico, quer em Portugal, quer sobretudo noutros países em que estas dinâmicas tiveram lugar mais precocemente¹⁰⁹.

¹⁰⁴ Cf. Matias, 1999.

¹⁰⁵ Cf. Martins, 1999: 64.

¹⁰⁶ Samara, 2010: 158.

¹⁰⁷ Samara 2010: 158.

¹⁰⁸ Apresenta-se igualmente como factor de grande relevância para a compreensão da ineficácia do republicanismo no campo das reformas sociais, as próprias características estruturais, à época, da sociedade portuguesa. Num interessante trabalho sobre as reformas do republicanismo neste domínio, Manuela Rocha e, analisam, de forma aprofundada, o contexto e experiência da implementação do sistema de seguros sociais obrigatórios, mostrando que a não concretização daquele programa se ficou a dever não a falta de empenho e apoio político mas antes a dificuldades decorrentes do contexto económico e do desajustamento das suas bases programáticas e operativas às características estruturais da sociedade portuguesa (Cardoso e Rocha, 2009).

¹⁰⁹ A título exemplificativo atente-se no que ocorreu com a institucionalização do Serviço Social como profissão, cuja profissionalização foi antecedida por importantes movimentos voluntários, designadamente, nos EUA e Reino Unido, os movimentos das *Charity Organizations Societies* (COS) e o movimento dos *Settlements Houses* que emergem como resposta às questões social e urbana na sociedade americana e inglesa.

II. A figura profissional da *visitadora* sob o Estado Novo

Em 1929, terá lugar, sob a direcção de Ricardo Jorge, a reorganização dos serviços de saúde pública, com a criação de uma rede de Dispensários de Higiene Social e postos de Protecção à Infância tendo estes como uma das suas missões prioritárias a luta contra a mortalidade infantil. É neste quadro que se inicia o trabalho de *visitadoras sanitárias*, estando a sua formação a cargo da Direcção-Geral de Saúde. Os primeiros cursos de formação, de carácter experimental, e a duração de 6 meses, tiveram lugar em 1929 e 1930¹¹⁰, tendo a sua oficialização ocorrido em 1931, com a publicação do Regulamento do Curso¹¹¹, o qual consagra como áreas de formação a puericultura, a higiene pré-natal, a higiene alimentar, a higiene geral e a profilaxia das doenças transmissíveis (Art.º 9º). Assinale-se, naquilo que se constitui como um traço orientador do perfil profissional emergente neste domínio, a condição de género imposta na admissão, quando se prescreve «a inscrição aos indivíduos portugueses do sexo feminino, de dezoito a trinta e cinco anos» (Art.º 3º).

Alguns anos mais tarde, em 1931, é criado o curso de *enfermeiras visitadoras de higiene* junto das Faculdades de Medicina, cuja actividade se havia já iniciado em 1929, no âmbito da Assistência Nacional dos Tuberculosos (ANT).

O Decreto nº 19 460, que procede à criação de cursos de habilitação para as referidas enfermeiras visitadoras de higiene, permite verificar a fundamentação que o legislador procura na prática dos países anglo-saxónicos e outros países europeus no que se refere aos serviços de higiene social.

As «health visitors» são hoje agentes indispensáveis nos serviços sanitários dos países anglo-saxónicos e em todas as instituições particulares que se dedicam à higiene social. A sua preparação está muito cuidada nesses países e o exemplo que dão vai sendo seguido em toda a parte.

Já desde há anos outros países europeus, como a França, Itália e Espanha, estabeleceram de forma legal e desenvolvida o ensino de visitadoras. Em Portugal, foi iniciado esse ensino pela Direcção-Geral de Saúde, tendo-se verificado dele os mais perfeitos resultados para o serviço sanitário, em cujo trabalho profilático e anti-epidémico as

¹¹⁰ Martins, 1999: 70; Ferreira, 1990: 335.

¹¹¹ DL 20:376, de 12 de Outubro de 1931.

visitadoras sanitárias têm sido aplicadas com o melhor proveito para a defesa da saúde pública e a melhor aceitação da parte da população.

Conviria pois que em Portugal esse ensino fosse generalizado, satisfazendo-se desta maneira também o voto emitido pela secção de higiene do Congresso Nacional de Medicina que reuniu em Lisboa em 1928.¹¹²

Do mesmo modo fica clara a inspiração deste curso no modelo anglo-saxónico das health visitors, com funções muito mais latas do que a enfermagem, e com recurso às técnicas de visita domiciliária e inquérito, acentuando, de acordo com Martins (1999: 73), «os aspectos de vigilância e controlo de comportamentos e de racionalização de recurso aos serviços». O cuidado posto na admissão das visitadoras, enfatizando o seu comportamento e idoneidade moral por relação com a competência técnica revelam a crescente relevância que, com a constituição do Estado Novo, se vai conferir às dimensões ideológicas e de moralização da acção destas profissionais junto das famílias pobres.

Assim, o diploma que institui a organização nacional *Lar Português* estabelece na sua Base VII que

serão oficialmente reconhecidas como colaboradoras da defesa da família as enfermeiras visitadoras propostas pelas instituições particulares que tomarem a seu cargo algum dos objectivos especiais de protecção à maternidade, e ainda as propostas pelas comissões de propaganda ou as suas delegações distritais ou concelhias. Na admissão das visitadoras deverá atender-se à sua competência técnica e, com maior rigor, ao seu comportamento e idoneidade moral¹¹³.

Num movimento convergente, e após a criação, em 1933, da Direcção-Geral da Saúde Escolar, será criado o *curso de visitadoras escolares*, actividade que vinha sendo já exercida por visitadoras sanitárias e outras profissionais sem formação específica e por mulheres voluntárias.

¹¹² Decreto nº 19 460.

¹¹³ Decreto nº 25 936, de 12 de Outubro de 1935, sublinhado nosso.

Apesar do cunho científico-técnico que os seguidores da Escola de Ciência Social de Le Play advogaram para esta profissão médico-social¹¹⁴ esta será marcada por uma forte orientação ideológica, que pode ser comprovada nomeadamente pela tutela da Obra das Mães pela Educação Nacional¹¹⁵ sobre esta formação.

À visitadora compete a colheita de elementos exteriores que o médico carece para a integração social do indivíduo no meio externo, permitindo assim o estudo completo do aluno, do ponto de vista psíquico como físico (acção individual). Em segundo lugar, a ela compete a modificação, tanto quanto possível para melhor, dalgumas deficiências do meio. Em terceiro lugar, o aproveitamento das oportunidades que surgem no decurso das visitas, para orientação e correcção dos maus hábitos e más práticas de puericultura e de higiene geral física e moral (acção social)¹¹⁶.

As iniciativas que vieram a ter lugar no quadro da institucionalização do Estado Novo apresentam deste modo dimensões de continuidade e de ruptura com a I República: o programa formal retoma reformas então preconizadas (racionalidade técnico-científica da formação dos profissionais), mas imprime-lhe uma orientação mais vincadamente ideológica ao conferir à acção das neófitas profissões e ocupações uma missão moralizadora das famílias e classes pobres¹¹⁷.

Esta orientação pode igualmente ser aferida pela análise da Portaria nº 9 360, de 30 de Outubro de 1939, que regula o curso e o seu funcionamento. Assim, são fixadas as condições de admissão ao curso de visitadoras escolares evidenciando-se os atributos de ordem moral e de género postos na admissão das candidatas bem como a titularidade de curso da Obra das Mães pela Educação Nacional:

¹¹⁴ Esta dimensão pode ser comprovada pelo papel cometido a Serras e Silva, na reestruturação dos serviços de saúde escolar e na edição da revista *A Saúde Escolar*, de que foi director (cf. Martins, 1999: cap. III).

¹¹⁵ A Portaria nº 9 360 confia a formação das visitadoras escolares à OMEN, a quem autoriza a instituir em Coimbra, Lisboa e Porto o curso de visitadoras escolares.

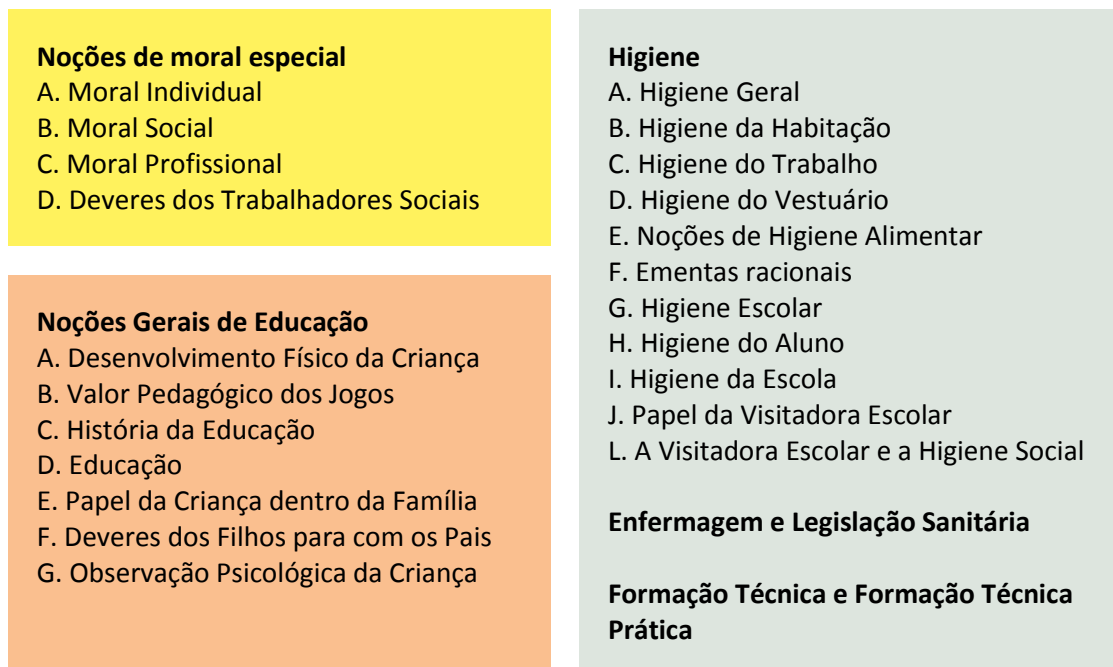
¹¹⁶ Cortês Pinto, 1978, cit. in Martins, 1999: 155.

¹¹⁷ Alguns autores sustentam a tese de que o movimento de Medicina Social se alia ao objectivo de «evangelização da sociedade» e das classes trabalhadoras em concordância com a filosofia social da Igreja (cf. Carvalho e Mouro, 1987: 68). Na obra em referência esta é uma hipótese interpretativa pouco sustentada em evidência empírica mas que importa considerar em investigação futura (cf. Conclusão).

Serão requisitos de admissão à matrícula a maioridade, irrepreensível conduta moral, modéstia, compostura exterior, suficiente robustez física e aprovação em um exame constituído por provas de aritmética, de redacção e de aptidão para o trabalho social e para a orientação moral, e constituirão motivo de preferência a viuvez com encargos de família, o estado de solteira com encargos de família ou desamparo, melhores habilitações literárias afins, posse de um curso de informação ou aperfeiçoamento instituído pela Obra das Mães pela Educação Nacional¹¹⁸.

Igualmente relevante para a análise da figura da visitadora se constitui o plano de estudos do curso, o qual se encontrava estruturado em torno de seis áreas nucleares: noções de moral especial, noções gerais de educação, higiene, enfermagem e elementos de higiene sanitária, formação técnica e formação técnica prática (cf. Figura 1).

Figura 1: Áreas nucleares do programa do curso de visitadoras escolares



Fonte: Programa do Curso de Visitadoras Escolares, Anexo à Portaria nº 9:360, de 30 de Outubro de 1939.

¹¹⁸ Portaria nº 9 360, nº 3.

Para uma análise mais fina do perfil profissional visado, atente-se particularmente na componente de formação técnica e formação técnica prática. Na primeira dimensão, de carácter mais geral, o programa do curso privilegia o *estudo das obras de caridade e obras sociais*, a exploração das noções de *miséria, indigência e pobreza*, da *psicologia dos pedintes*, o *serviço social* e os casos individuais, as *famílias numerosas*, tendências cristãs e morais que devem guiar os trabalhadores sociais, as visitas e noções de assistência pública e privada. No que respeita à formação técnica prática, são de destacar a atenção dedicada aos *inquéritos*, às *entrevistas, informações particulares e oficiais e monografias, estatísticas*¹¹⁹.

O perfil e programa de formação destas profissões resulta assim num *mix* da orientação da Medicina Social, da Escola de Ciência Social de Le Play e da ideologia conservadora do Estado Novo. A visita domiciliária e inquérito, com fins de diagnóstico médico-social e suporte ao exercício médico, e a educação moral das famílias compõem a *figura da visitadora* como figura paradigmática da profissionalidade emergente no âmbito médico-social, como sustenta, também, Jorge Ramos d'Ó num trabalho sobre a educação em Portugal neste período:

*Uma nova e importante medida foi a abertura nos quadros da Direcção-Geral do lugar de visitadora ou enfermeira escolar. As pretensões expressas desde os anos vinte no sentido da sua criação foram finalmente atendidas pelos decretos 25:676 e 27:442, respectivamente de 25 de Junho de 1936 e 31 de Dezembro de 1936, que colocaram 28 daquelas novas funcionárias nos vários liceus do Continente. Auxiliares dos médicos, as visitadoras apareceram inicialmente muito presas ao papel de policia, a partir do interior, a vida familiar, dando enfim resposta a décadas de desconfiança acerca da acção educativa e higiénica desenvolvida pelos progenitores dos alunos*¹²⁰.

¹¹⁹ Cf. Portaria nº 9:360, de 30 de Outubro de 1939.

¹²⁰ Ramos d'Ó, 2010: 25.

III. Emergência e Institucionalização das Profissões Médico-Sociais e do Trabalho Social em Portugal na I e II Repúblicas

A reconstituição do itinerário histórico das profissões sociais na I e II República¹²¹, permite-nos identificar as principais metamorfoses da figura paradigmática da visitadora, bem como traçar, em termos genéricos, a evolução do seu perfil.

No primeiro plano, observa-se que, ainda que com designações e configurações diferenciadas (visitadoras sanitárias, enfermeiras visitadoras de higiene, visitadoras escolares e ainda educadoras familiares¹²²), estas profissões emergentes se apresentam, no contexto do Estado Novo, unificadas, por uma tripla filiação: a orientação de base científica dos movimentos higienista e de medicina social que esteve fortemente presente na sua génese e primeiros ensaios de institucionalização; a ideologia conservadora do Estado Novo cujo «programa», particularmente no domínio da família e da criança, as enquadrava, e a instrumentalidade da escola sociológica de Le Play.

¹²¹ Cf. Quadro 1. O Quadro 1 que ilustra o itinerário histórico das profissões médico-sociais e do trabalho social na I e II Repúblicas em Portugal, foi elaborado, tendo por base o quadro normativo-legal de regulação da sua formação e enquadramento profissional. Esta dimensão, sendo naturalmente relevante para o objectivo deste trabalho, não esgota as dimensões requeridas por uma análise sócio-histórica e mais aprofundada, não dando suficientemente conta das dinâmicas e práticas sociais que estão para além das dimensões formais.

¹²² Conforme se assinalou, esta formação foi realizada no Instituto de Serviço Social, em Lisboa, entre 1935 e 1950) e na Escola Normal Social, em Coimbra, no período de 1940 a 1955, sendo apenas reconhecida em 1956, pela equiparação a Monitora Familiar pelo Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de Julho de 1956. Como se pode ler na exposição de motivos do referido diploma pode ler-se que *Igualmente se considera necessário fixar a orgânica dos cursos de educação familiar, até hoje ainda não aprovados oficialmente, mas cuidadosamente experimentados desde 1936, o que permite adoptá-los com segurança, como sendo os mais adequados às necessidades e possibilidades da actual situação portuguesa [...].* Veja-se também Martins (1999: 263).

Quadro 1: Profissões Médico-Sociais e do Trabalho Social em Portugal na I e II Repúblicas

Formação	Início	Extinção	Regulamentação Legal	Enquadramento Institucional	Plano de Formação	Admissão	Observações
Visitadoras Sanitárias	1929	1952	Decreto-Lei nº 20:376, 12 de Outubro de 1931	Direcção-Geral de Saúde	- 6 meses de formação - Áreas da Puericultura, Higiene pré-natal, higiene alimentar, higiene geral, profilaxia das doenças transmissíveis	Sexo feminino, entre 18 e 35 anos Instrução Primária do 2º grau Inspecção Médica. Exame de Admissão	Extinta pelo DL 38 884, de 28 de Agosto de 1952 com fundamento na existência da formação de <u>auxiliar social</u> , com perfil similar mas melhor qualificação (art.º 12º).
Enfermeiras Visitadoras de Higiene	1931	n.d.	Decreto-Lei nº 19:460, 13 de Março de 1931	Faculdades de Medicina	-1 ano escolar - 6 meses de estágio em dispensário de Puericultura e de Luta Contra a Tuberculose e a Sífilis	Regulamentada pelas Faculdades de Medicina de acordo com estatuto universitário.	
Visitadoras Escolares	1933	1940 ^a	Portaria nº 9:360, de 30 de Outubro de 1939	Ministério da Educação Nacional Obra das Mães pela Educação Nacional (1939)	- 3 meses - Disciplinas de Educação Moral e Cívica e Moral Profissional; Noções Gerais de Educação, Higiene Geral e Higiene Escolar, Enfermagem e Elementos de Formação Sanitária, Formação Técnica e Formação Técnica Prática	Maioridade Inspecção Médica Exame de aptidão de aritmética, português (redacção) e apetência para o trabalho social e orientação moral. Critérios preferenciais: viuvez ou estado civil de solteira, melhores habilitações literárias, curso de informação ou aperfeiçoamento da OMEN.	

Formação	Início	Extinção	Regulamentação Legal	Enquadramento Institucional	Plano de Formação	Admissão	Observações
Assistentes de Serviço Social	1935	1956	Decreto-Lei nº 30:135, 14 de Dezembro de 1939	Institutos de Serviço Social ^b	- 3 anos - Disciplina de Estudos da Vida Física e suas Perturbações, da Vida Mental e Moral, da Vida Social e Corporativa, do Serviço Social e do seu funcionamento (art.º 4º).	Sexo feminino, entre 18 e 35 anos 2º ciclo liceal ou equivalente Exame de aptidão Critérios preferenciais: curso liceal de educação familiar	Para além do Curso de Assistente de Serviço Social os Institutos são autorizados a criar cursos de especialização técnica. É prevista a <u>especialização de visitadoras escolares</u> , limitada ao ano lectivo 1939/40, nos termos da Portaria nº 9:360, de 30 de Outubro de 1939. <u>O título de assistente de serviço social é privativo das diplomadas nos termos do DL nº 30:135.</u>
Educadoras Familiares	1935	1956	Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de Julho de 1956 Portaria nº 15 973, de 18 de Setembro de 1956	Instituto de Serviço Social (Lisboa) e Escola Normal Social (Coimbra)			Esta formação foi realizada no ISS (1935-1950) e na ENS (1940-1955, sendo apenas reconhecida em 1956, pela <u>equiparação a Monitora Familiar(Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de Julho de 1956.</u>

Formação	Início	Extinção	Regulamentação Legal	Enquadramento Institucional	Plano de Formação	Admissão	Observações
Auxiliares de Serviço Social	1947	1952	Decreto-Lei nº 38 884, de 28 de Agosto de 1952	Escolas de Enfermagem	- 1 ano destinado a ministrar conhecimentos elementares práticos (DL nº 36 219, Artº 12º).	- Idade não inferior a 18 anos - robustez física - habilitações literárias comprovadas em exame de aptidão - comportamento moral irrepreensível	Em 1947, através do Decreto-Lei nº 36 219, de 10 de Abril de 1947, e no quadro da regulamentação do ensino de enfermagem, é estabelecida a possibilidade das escolas de enfermagem habilitarem para o «exercício da profissão de auxiliar de serviço social».
Auxiliares Sociais	1952	1983 [1974]	Portaria nº 14 452, de 9 de Julho de 1953	Escola de Auxiliares Sociais de São Pedro de Alcântara (Lisboa)	- 2 anos - Estágio (6 meses) - Plano de Estudos fixado pelo Ministério do Interior	- Sexo feminino - 2º ciclo do curso liceal ou curso de formação feminina - Demais condições referidas para auxiliares de serviço social	DL 38 884, de 28 de Agosto de 1952, art.º 12º, extingue a profissão de auxiliares de serviço social e cria a de auxiliares sociais, conferindo à formação um carácter mais longo e perfil mais complexo. A actividade da Escola de Auxiliares Sociais de São Pedro de Alcântara (Lisboa) foi suspensa em Setembro de 1974, tendo, em 1978, sido criado o curso de promoção a técnicos de serviço social. A Escola é oficialmente extinta pela Portaria nº 150/83, de 14 de Fevereiro.

Formação	Início	Extinção	Regulamentação Legal	Enquadramento Institucional	Plano de Formação	Admissão	Observações
Assistentes Sociais	1956	[...]	Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de Julho de 1956 Portaria nº 15 972, de 18 de Setembro de 1956	Institutos de Serviço Social ^b	- 4 anos - Diploma de Assistente Social - Plano e Programas fixados pela Portaria nº 15 972, de 18 de Setembro de 1956.	- 17 anos - 3º ciclo do curso liceal ou equivalente comprovada em exame de admissão quando a candidata detenha apenas o 2º ciclo liceal; Curso do Magistério Primário; Habilitação de acesso ao ensino superior.	Prevista a realização de um Exame de Estado do curso de serviço social e do curso normal de educação familiar após 2 anos de trabalho profissional efectivo, o qual confere preferência no provimento de lugares de chefia.
Assistentes Familiares	1956	1960			- 2 anos - Diploma de Assistente Familiar		Para além do Curso Geral de Educação Familiar (Assistentes Familiares) e do Curso Normal de Educação Familiar (Monitoras Familiares) os Institutos são autorizados a criar cursos de especialização técnica, sendo prevista a possibilidade de criação de <u> cursos de educação familiar rural</u> .
Monitoras Familiares	1956	1960	Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de Julho de 1956		- 2 anos - Diploma de Monitora Familiar	- Curso Geral de Educação Familiar	

Formação	Início	Extinção	Regulamentação Legal	Enquadramento Institucional	Plano de Formação	Admissão	Observações
Educadores Sociais	1962	n.d.	Decreto nº 44 159, de 18 de Janeiro de 1962 Portaria nº 19 091, de 26 de Março de 1962	Institutos de Educação e Serviço Social ^c	- 2 anos - Plano e Programas fixados pela Portaria nº 19 091, de 26 de Março de 1962. - Previstas três especializações, com Planos de Estudos diferenciados: Educadores Sociais de Família, de Juventude e em Instituições	- Idade não inferior a 18 e 35 anos, robustez física - 2º ciclo liceal ou equivalente - Comportamento moral e civil irrepreensíveis Critérios preferenciais: melhores habilitações e pertença a família numerosa.	O Decreto nº 44 159, de 18 de Janeiro de 1962, cria também nos IESS os cursos de Serviço Social e de Monitor Familiar, nos mesmos termos do que já havia ocorrido em 1956 no Continente. E ainda de Educadores e Monitores de Infância não abrangidos por este trabalho.

Notas:

a. Ver observações formação de Assistentes de Serviço Social.

b. Instituto de Serviço Social em Lisboa (1935), Escola Normal Social em Coimbra (1937) e Instituto de Serviço Social no Porto (1956).

c. Institutos criados nas províncias ultramarinas de Angola e Moçambique.

Em termos de perfil profissional emergem como traços mais salientes os atributos de género (feminino) e, parafraseando algumas disposições regulamentares, a «apetência para o trabalho social» e a orientação moral. As habilitações literárias foram relativamente secundarizadas e, numa primeira fase, situavam-se ao nível do 2º grau da instrução primária e/ou eram atestadas por exame de aptidão. A formação profissional era, em regra, de curta duração¹²³ e apresentava uma vincada orientação doutrinária e técnico-prática.

A reconstituição do itinerário das profissões médico-sociais e do trabalho social, neste período, permite igualmente observar que uma primeira fileira de formações profissionais, que se estrutura em torno da figura da visitadora, apresentava um carácter fragmentário, quer por reflexo das diversas influências internacionais em que se inspirou a sua criação¹²⁴, quer pela diversidade das áreas sectoriais em que se inscreveram. Igualmente, no que respeita aos contingentes profissionais¹²⁵, esta fileira caracterizava-se por um número relativamente reduzido de efectivos. Assim, verifica-se que algumas dessas ocupações têm uma existência relativamente efémera (e.g. visitantes escolares) ou dão lugar a grupos profissionais de cunho mais generalista e com requisitos de acesso mais exigentes e maior qualificação. Progressivamente, a figura característica da «visitadora» dá lugar à da «auxiliar social» /«monitora»¹²⁶ sem que se observe, no entanto, de forma relevante, uma mudança nos propósitos da sua actuação.

A par da emergência destas profissões médico-sociais, registam-se igualmente iniciativas, quer por parte dos movimentos higienista e de medicina social, quer de

¹²³ Exceptuava-se a formação das Enfermeiras Visitadoras Sanitárias com a duração de um 1 ano, seguido de 6 meses de estágio, a que não será estranho o seu enquadramento pelas Faculdades de Medicina. Não foi possível colher elementos precisos que permitam caracterizar a formação de Educadoras Familiares, cuja particularidade em termos de processo de institucionalização foi já assinalada (cf. nota 10).

¹²⁴ A trajectória das profissões médico-sociais e do trabalho social em Portugal sofreu diversas influências, sendo no entanto as mais marcantes de extracção francófona. A comparação da trajectória registada em França com a que ocorreu em Portugal permite, sem prejuízo das suas especificidades, identificar muitos aspectos semelhantes. A este respeito veja-se, designadamente, Bouquet e Garcette (2005).

¹²⁵ A título de exemplo, o Decreto-lei nº 37 869, de 29 de Junho de 1950, que apresenta o quadro de médicos e visitadoras escolares, permite verificar a existência de 42 visitadoras escolares, contingente que corresponde a um período de 7 anos (1933 a 1940), no qual esta formação foi assegurada.

¹²⁶ Como se assinalou, as visitadoras sanitárias cujo reconhecimento público ocorreu em 1931, foram em 1952 substituídas pelas auxiliares sociais, cuja formação tinha entretanto sido iniciada em 1947, com fundamento no facto de se estar face a um perfil similar mas com melhor qualificação (DL 38 884, de 28 de Agosto de 1952, Artº 12º).

outros movimentos sociais de génese científica, como os movimentos psiquiátrico e de psicologia experimental, no sentido da institucionalização de outras profissões do trabalho social e particularmente da formação de assistentes sociais. Assim, de acordo com Martins¹²⁷, as primeiras tentativas para a criação de uma Escola de Serviço Social em Portugal tiveram lugar em 1928 no Instituto de Orientação Profissional, tendo em vista a formação de profissionais para os serviços de justiça de menores. E, poucos anos mais tarde, em 1934, no mesmo instituto, com a formação de observadores de psicologia juvenil e de observadores sociais, segundo um programa que colhe a sua influência na orientação anglo-saxónica de serviço social. Ocorrendo no contexto da Ditadura Nacional (1926-1933), estas primeiras iniciativas têm, como se assinalou, a sua génese nas preocupações e iniciativas dos movimentos higienistas, de medicina social e de protecção da infância que, de forma manifesta, antecedem o fim da I República em Portugal.

É, no entanto, com o I Congresso da União Nacional, em 1934, que são apresentadas, pela Condessa de Rilvas e por Bissaya Barreto, propostas no sentido da criação do Instituto de Serviço Social (Lisboa, 1935¹²⁸) e da Escola Normal Social (Coimbra, 1937¹²⁹). Mais tarde, em 1956, seria criado, pela Associação de Cultura e Serviço Social, o Instituto de Serviço Social do Porto. Assim, no caso português, a institucionalização do Serviço Social como formação académica e profissão tem por contexto sociopolítico o *Estado Novo*, um regime de natureza autoritária e corporativista, avesso ao intervencionismo público na esfera social e, por isso, contrário ao modelo de Estado Social em progressiva constituição nos países democráticos e mais desenvolvidos do mundo ocidental¹³⁰.

Reclamada pelos movimentos higienistas e de medicina social, como um requisito para o enfrentamento dos graves problemas de saúde pública, a formação desta nova categoria de profissões sociais viria, à semelhança do que ocorrera com a

¹²⁷ Martins, 1999: Cap. V.

¹²⁸ Este Instituto foi criado como estabelecimento de ensino particular, feminino, por iniciativa do Patriarcado, tendo por suporte jurídico a Associação de Serviço Social, instituição com fins de cultura e formação social.

¹²⁹ Esta Escola foi criada por iniciativa das Irmãs Franciscanas Missionárias de Maria, com o apoio de Bissaya Barreto, Presidente da Junta da Província da Beira Litoral sendo, mais tarde (1949), o seu alvará concedido a esta Junta.

¹³⁰ Para uma análise mais detalhada da emergência e institucionalização do serviço social e da formação em serviço social em Portugal veja-se (Branco e Fernandes, 2005) e (Branco, 2010).

figura da visitadora, a ser claramente enquadrada, na sua primeira fase de institucionalização, pelo discurso e orientação ideológicos do Estado Novo.

A formação em Serviço Social é regulada pelo Estado em 1939: são reconhecidos os Institutos de Serviço Social de Lisboa e Coimbra, estabelecida a orientação da formação segundo um plano de estudos de três anos, e certificado o diploma e o título profissional de Assistente Social exclusivo dos diplomados em Serviço Social.

Nesta primeira fase, a formação compreendia as dimensões médico-sanitária, jurídica, filosófica e do serviço social¹³¹. Uma outra componente essencial da formação era constituída pelos estágios, ao longo dos três anos, como oportunidade de aprendizagem do desempenho profissional, modelada no terreno, através do contacto e experiência em serviços de cirurgia, medicina, pediatria, puericultura em creche, maternidade e consultas pré-natais, dispensários de profilaxia em higiene social, fábricas, centros sociais e organizações especializadas em ensino familiar e doméstico.

A orientação da formação e da missão que se pretendia conferir às assistentes sociais assumia um carácter fortemente doutrinário, corporativo e conservador. Na letra da Lei:

[...] cumpre salientar, pelas possibilidades que encerram de inexplorados horizontes, a criação de escolas de formação social onde se habilitem raparigas, até da melhor condição, para exercerem junto de fábricas, organizações profissionais, instituições de assistência e de educação colectiva e de obras similares uma acção persistente e metódica de múltiplos objectivos - higiénicos, morais e intelectuais -, em contacto directo com famílias de todas as condições.

[...] a missão de extraordinário alcance e a influência decisiva que às obreiras do Serviço Social incumbem nos diversos meios em que hão-de trabalhar, designadamente entre as famílias humildes e de restrita cultura, as mais facilmente influenciáveis, impõem ao Governo não se alhear da formação que àquelas se dê, para que jamais possa desviar-se do sentido humano, corporativo e cristão.

¹³¹ Cf. Decreto-Lei nº 30 135, de 14 de Dezembro de 1939.

*Por isso, se aprovam o plano geral de estudos e programas, tudo para a formação de dirigentes idóneas, responsáveis no meio a que se destinam, ao mesmo tempo activas cooperadoras da Revolução Nacional*¹³².

Com a institucionalização da profissão de assistente social (assistentes de serviço social, segundo a designação da época), inaugura-se, do ponto de vista do itinerário das profissões sociais em Portugal, uma segunda fileira de formações profissionais caracterizada por um ciclo de formação longo, critérios habilitacionais de acesso elevados, atributos que surgem associados a um perfil profissional diferenciado, de enquadramento, distinto das profissões até então constituídas.

Ao mesmo tempo, inicia-se um processo de reorganização deste campo profissional, observável na extinção do curso de visitadoras escolares, entendido como curso de especialização a ser oferecido pelos Institutos de Serviço Social, prevendo-se apenas o seu funcionamento no ano lectivo 1939/40.

Este processo terá na década de 50 um novo e importante marco. Procede-se, num primeiro movimento, à criação da formação de *auxiliares sociais*, em 1947 e 1952 (*auxiliares de serviço social* na designação inicial) e a concomitante extinção da profissão de visitadora sanitária em 1952. Concretiza-se, num segundo impulso, em 1956, quer a revisão da regulamentação pública da formação em serviço social, que passa a ter, oficialmente¹³³, uma duração de 4 anos, quer a regularização e reformulação da formação de educação familiar (Portaria nº 15 973), a qual, como já se referiu, vinha sendo realizada nos Institutos de Serviço Social desde 1935¹³⁴.

¹³² Decreto-Lei nº. 30135, de 14 de Dezembro de 1939.

¹³³ O plano de estudos de 4 anos tinha já sido adoptado pelos escolas de formação desde os anos 40 (cf. Martins, 1995: 45)

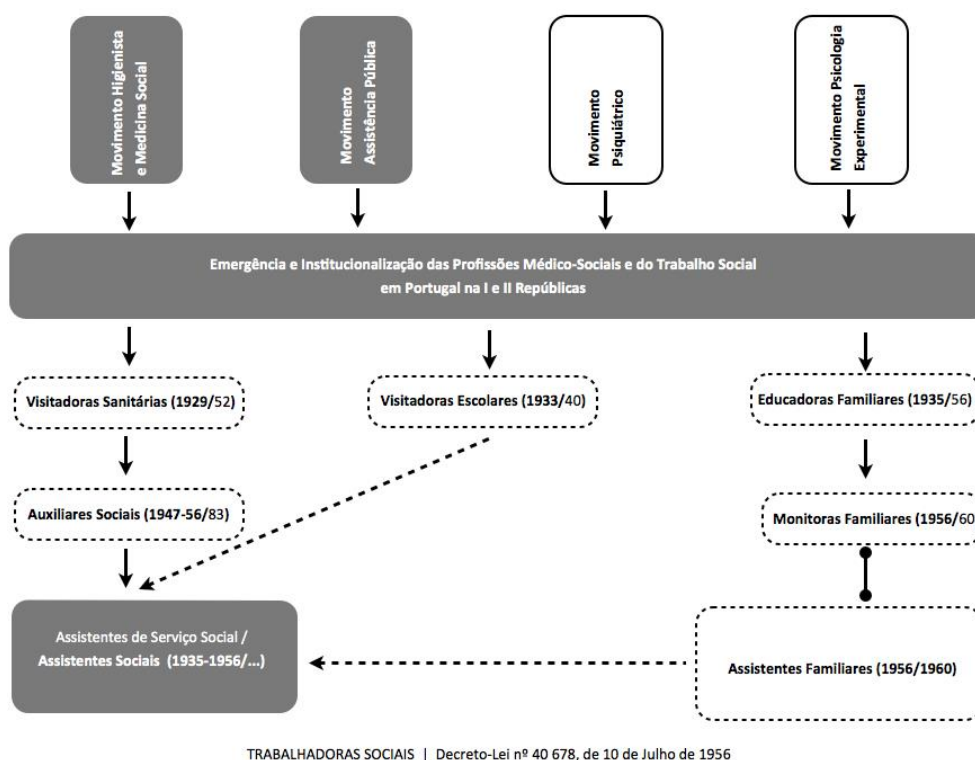
¹³⁴ O Parecer nº 37/VI da Câmara Corporativa, de 31 de Março de 1956, fornece informação e explicação relevante sobre um dos fundamentos desta reformulação. Esclarece o parecer que o número de educadoras familiares diplomadas desde o ano de 1937-1938 até ao ano de 1954-1955 foi apenas de trinta e oito. (A diferença do número entre estas e as assistentes sociais, cento e trinta e seis, de 1936-1937 a 31 de Dezembro de 1955, explica-se, talvez, por o curso de educação familiar não estar oficializado e, possivelmente, pelo prestígio da palavra «social») (ponto 36, pp. 787).

Outra dimensão explicativa fornece-a o mesmo parecer ao manifestar a concordância da Câmara com a criação dos dois tipos de trabalhadoras sociais atendendo ao facto de *no meio português, onde a família é ainda a base fundamental da sociedade, mas onde começam a falhar certas virtudes familiares e a organização doméstica é bastante deficiente, os cursos de educação familiar, quer para habilitar profissionais para funções directivas e formativas, quer para preparar raparigas para mais perfeita compreensão e desempenho da sua missão familiar, só podem ser úteis* (ponto 34, pp. 787).

Nestas circunstâncias, ensaia-se a institucionalização de uma nova arquitectura das profissões do campo médico-social e do trabalho social com a consagração de

dois tipos de trabalhadoras sociais: umas – as monitoras familiares e as assistentes familiares – mais particularmente votadas aos problemas educativos, pedagógicos, recreativos e da vida familiar; outras – as assistentes sociais – dedicando-se mais especificamente aos problemas da saúde, de trabalho, de auxílio social, de pesquisa e planeamento sociais [...] ¹³⁵.

Figura 2: Itinerário das Profissões Sociais em Portugal na I e II Repúblicas



Este sistema bi-profissional, que combinaria, profissões de perfil mais elevado e *cursos de índole mais modesta ¹³⁶*, não se revelou no entanto consistente, pois, apesar desta e outras orientações e medidas, mormente da Obra das Mães pela

¹³⁵ Decreto-lei nº 40 678, sublinhado nosso. A formulação consagrada, em 1956, pelo Decreto-lei nº 40 678, é, do ponto de vista que aqui nos ocupa, particularmente significativa e relevante pois deixa claro, já a essa data, aquilo que muitas abordagens persistem em ignorar ou confundir quando se reportam às profissões sociais em Portugal, a saber: a de que o termo trabalho social se reporta a um conjunto de profissões e não a uma profissão!

¹³⁶ Decreto-lei nº 40 678.

Educação Nacional em prol da educação familiar rural¹³⁷, o «ramo» da educação familiar não viria a consolidar-se tendo-se extinguido, nos Institutos de Serviço Social, a partir do início dos anos 60, apesar da sua consonância com o projecto ideológico e político do Estado Novo na esfera da Família e da Mulher¹³⁸.

Assinale-se, no entanto, que um novo ensaio viria a ser realizado no contexto das colónias portuguesas, em 1962, com a autorização da criação de Institutos de Educação e Serviço Social, os quais se destinavam, quer à formação de assistentes sociais, e profissionais na área da infância, quer igualmente de educadores sociais e monitores de família¹³⁹. No entanto, a profissão de assistente social apresenta-se, progressivamente, como a profissão do trabalho social mais consolidada em Portugal, tendo o curso de serviço social, em 1961, sido reconhecido como curso superior, com os mesmos requisitos de admissão do ensino superior em geral.

No que respeita à orientação da formação, e relativamente ao curso de Serviço Social, a passagem da formação de 3 para 4 anos, é fundamentada com base na

[...] necessidade de introduzir certas alterações ao preceituado [...], alterações destinadas principalmente a conseguir correspondência mais perfeita às exigências da evolução social portuguesa, que, semelhantemente à de outros países, reclama se dê cada vez maior incremento às actividades de grupo, educativas e culturais, aos movimentos e organizações das comunidades e aos estudos de

¹³⁷ Cf. Pimentel, 2011.

¹³⁸ Para uma informação e análise detalhada veja-se Pimentel (2011, Parte II: 164-389), dedicada à Obra das Mães pela Educação Nacional no contexto do projecto ideológico e político do Estado Novo relativo à Mulher, e particularmente pp. 296-315. A intencionalidade do regime no que respeita à família está claramente expresso no Parecer nº 37/VI da Câmara Corporativa, de 31 de Março de 1956, relativo às alterações da organização e funcionamento dos Institutos de Serviço Social. Neste documento sublinha-se, de forma particularmente enfática, a relevância da educação familiar e da educação familiar rural, como os novos grandes desafios abertos pelo Decreto-lei nº 30 135.

¹³⁹ No âmbito do trabalho exploratório até agora realizado não foi possível recolher suficiente informação sobre a o funcionamento dos cursos de educação social e monitoras de família nos IESS, mormente em Luanda, onde foi criado o Instituto Pio XII, e ainda sobre o seu período de funcionamento e efectivos diplomados. Não sendo, nestas condições, possível analisar o significado e alcance destas formações no itinerário das profissões sociais em Portugal, é, no entanto, importante assinalar que, nomeadamente no que respeita ao curso de educação social, a sua criação e funcionamento no âmbito dos IESS se pode configurar como um marco relevante para o seu estudo, pois representará a sua institucionalização no nosso país, contrariando assim a tese que situa a sua emergência, nos anos 70, como curso técnico-profissional ao nível do ensino secundário e a criação, nos anos 90, dos cursos de bacharelato em Educação Social (cf. Azevedo, 2011: 53).

A Portaria nº 19 091, de 26 de Março de 1962, que aprova os planos de estudos dos diferentes cursos, constitui, sem prejuízo de uma leitura sócio-histórica do contexto, um exemplo da matriz histórica de orientação da educação social, que importa considerar.

*carácter sociológico em que essas actividades e movimentos forçosamente têm de basear-se*¹⁴⁰.

No entanto, pelo menos no plano formal da organização dos planos de estudos e das matérias nucleares, não se registaram alterações significativas, como se pode comprovar pelos planos fixados pela Portaria nº 15 972, de 18 de Setembro de 1956, para os cursos de serviço social e cursos geral e normal de educação familiar¹⁴¹.

IV. Profissões Médico-Sociais e do Trabalho Social em Portugal na I e II Repúblicas numa perspectiva de género

As figuras típicas desta profissionalidade emergente conjugam-se no feminino, construindo uma estereotipia das profissões médico-sociais e do trabalho social como profissões de mulheres, dimensão presente, quer na admissão às formações especializadas, quer nas qualidades apontadas para o desempenho profissional, como pode ser facilmente comprovado ao compulsar, quer as regulamentações legais, quer os documentos de teor mais doutrinário. A orientação imprimida pelo legislador e doutrinadores é claramente cunhada pelo «maternalismo».

No caso português, esta orientação, extensiva a outros campos profissionais, como o da enfermagem¹⁴² e o dos professores¹⁴³, apresenta-se como um vector essencial do processo de construção de uma «identidade feminizada» das profissões sociais, em sentido lato, a qual, ainda que numa linha de continuidade com os valores presentes, quer no período da Monarquia Constitucional, quer na I República, vai ser fortemente reforçada sob o Regime do Estado Novo. A este propósito é igualmente significativa a orientação adoptada no âmbito da saúde escolar, na qual se consagrou a divisão de género entre *médicos* escolares e *visitadoras* sanitárias¹⁴⁴.

É de assinalar que, nomeadamente no que respeita ao serviço social, só no ano lectivo 1961/62 se regista a admissão de alunos do sexo masculino no Instituto de

¹⁴⁰ Decreto-Lei nº 40 678, sublinhado nosso.

¹⁴¹ A mesma orientação se observa para o Curso de Agentes de Educação Familiar Rural (veja-se Pimentel, 2011: Quadro XVI).

¹⁴² Escobar, 2004: 31-79.

¹⁴³ Nóvoa, 2005: 93; Araújo, 2000; Pimentel, 2011: 128-134; Rosas e Brandão, 1996: 286-288.

¹⁴⁴ Decreto-Lei nº 37 869 / 1950.

Lisboa, indo, deste modo, ao encontro da recomendação do Parecer da Câmara Corporativa, de 1956, sobre a matéria¹⁴⁵. Refira-se, no entanto, que o fundamento desta posição dos procuradores radica numa reatualização da questão de género, uma vez que se suporta no ponto de vista de que *Para alguns trabalhos sociais – como por exemplo a assistência nas prisões, junto dos menores delinquentes, de doentes mentais e de vadios, em campos de refugiados e para muitas das tarefas da educação de base e organização de comunidades – a experiência tem mostrado a vantagem de agentes masculinos*¹⁴⁶, assente pois numa concepção de divisão social do trabalho baseada no género. Esta visão entronca, na tradição presente em alguns países europeus onde se registou a existência de escolas de serviço social para mulheres e escolas de serviço social para homens com perfis profissionais distintos.

A dimensão de género está igualmente presente quando se leva em linha de conta o forte envolvimento das mulheres, quer em Portugal, quer em todas as latitudes em geral, nos movimentos sociais de melhoramento da assistência às populações pobres e desfavorecidas e aos movimentos de reforma social. Assim, estes movimentos, que exerceram um papel importante na emergência e institucionalização das profissões médico-sociais e do trabalho social, constituíram-se como espaços de emancipação da mulher, ainda que o caso português apresente algumas especificidades, decorrentes do regime político ditatorial do Estado Novo e da sua relação com as mulheres¹⁴⁷. Pode-se pôr a hipótese de que, no caso português, se cruzavam duas dinâmicas: a presença de orientações que podemos qualificar de feministas e reformadoras, inclusive com referências a Jane Addams, como inspiração, e a instrumentalização das mulheres pelo Estado Novo, conferindo-lhe papéis de liderança na sua política da Família e da Mulher.

V. Conclusão e perspectivas de investigação

A presente comunicação procurou, a par da reconstituição histórica do itinerário das profissões médico-sociais e do trabalho social em Portugal na I e II República, privilegiando o período 1990-1947, elucidar as dinâmicas sociais e políticas que estão articuladas no processo de emergência e de desenvolvimento das

¹⁴⁵ Parecer nº 37/VI da Câmara Corporativa, de 31 de Março de 1956, ponto 6.

¹⁴⁶ Ponto 6, p. 779.

¹⁴⁷ Cf. Martins, 1995 e 2003; Pimentel, 2011, Hering e Waaldijk, 2003.

profissões sociais em Portugal. Em termos sintéticos, apresentam-se agora algumas hipóteses interpretativas mais sugestivas e heurísticas que emergiram da análise das fontes e estudos considerados.

1. Os movimentos sociais e profissionais, Higienista e de Medicina Social, são os grandes impulsionadores da emergência de novas profissões médico-sociais em Portugal nos primeiros 50 anos da República Portuguesa¹⁴⁸.

2. A forte consciência da dimensão social dos graves problemas de saúde pública e a advocacia da causa de uma nova assistência pública e da criação de novas profissões neste domínio não foram no entanto bastante para conduzir às reformas sociais e criação das profissões requeridas.

3. As dificuldades económicas e financeiras associadas à Guerra e a instabilidade política, a par do programa do republicanismo, mais político e cultural, estão na base do adiamento das medidas reclamadas pelo movimento higienista e de medicina social.

4. Neste quadro, este movimento apoia-se no voluntariado feminino e voluntariado familiar como compensação da ausência da presença do Estado na criação e suporte dos recursos humanos especializados requeridos pelas missões de promoção e defesa da saúde pública e será no contexto sociopolítico saído do golpe militar de 1926 que serão tomadas as primeiras medidas de institucionalização de novas ocupações profissionais médico-sociais.

5. A influência europeia e norte-americana no domínio da saúde pública, movimento hospitalar e serviço social em institucionalização naquela região, impulsionou o movimento de Medicina Social numa orientação pautada por critérios científicos e de racionalidade.

6. As iniciativas que vieram a ter lugar no quadro da institucionalização do Estado Novo apresentam dimensões de continuidade e de ruptura com a I República: o programa formal retoma reformas então preconizadas (racionalidade técnico-científica da formação dos profissionais), mas imprime-lhe uma orientação mais

¹⁴⁸ Ainda que com menor relevo devem referir-se igualmente o Movimento Psiquiátrico e o Movimento de Psicologia Experimental (cf. Martins, 1999).

vincadamente ideológica ao conferir à acção das neófitas profissões e ocupações uma missão moralizadora das famílias e classes pobres.

7. O perfil e programa de formação destas profissões resulta assim num *mix* da orientação da Medicina Social, da Escola de Ciência Social de Le Play e da ideologia conservadora do Estado Novo. A visita domiciliária e inquérito, com fins de diagnóstico médico-social e suporte ao exercício médico e a educação moral das famílias configuram a *figura da visitadora* como figura paradigmática da profissionalidade emergente no âmbito médico-social.

8. O itinerário das profissões médico-sociais e do trabalho social estrutura-se em torno de duas fileiras. Uma primeira em torno da figura da visitadora, a qual se apresenta com um carácter fragmentário, um número relativamente reduzido de efectivos e uma existência relativamente efémera. Uma segunda, assente na institucionalização da profissão de assistente social, caracterizada por um ciclo de formação longo e um perfil profissional diferenciado, de enquadramento, a qual, progressivamente, se constitui como a profissão do trabalho social mais consolidada em Portugal.

9. A figura desta nova profissionalidade conjuga-se no feminino, construindo uma estereotipia das profissões médico-sociais e do trabalho social como profissões de mulheres, dimensão presente, quer na admissão às formações especializadas, quer nas qualidades apontadas para o desempenho profissional.

Concluindo, o trabalho de cariz exploratório realizado abriu diversas perspectivas de investigação a que importa dar continuidade, no sentido do aprofundamento do conhecimento sobre a emergência e desenvolvimento destas profissões e a sua interpretação sócio-histórica devidamente contextualizada. Assim, afigura-se essencial:

I

De acordo com a perspectiva que orienta este trabalho, as ocupações e profissões sociais emergem em resposta a problemas e necessidades sociais e o seu itinerário histórico corporiza projectos societários, histórica e socialmente

contextualizados¹⁴⁹. Neste entendimento, os períodos de crise e de mutação social, cultural e política mais profunda influenciam de forma directa e significativa os itinerários, orientações e práticas das profissões sociais pelo que o estudo mais aprofundado do contexto socio-histórico da I República e do Estado Novo se apresenta como condição indispensável a uma interpretação aprofundada e rigorosa do itinerário e dos projectos que as novéis profissões sociais corporizam. Inclui-se, igualmente, neste âmbito, embora com relativa autonomia, um aprofundamento do estudo sobre o movimento da Medicina Social e de outros movimentos sociais e científicos relevantes, procurando aprofundar o conhecimento da sua génese, pensamento das suas figuras proeminentes e sua articulação no contexto do Estado Novo.

II

A exploração de um acervo mais amplo de fontes primárias sobre as profissões médico-sociais e do trabalho social, designadamente aquelas que permitam analisar as práticas e dinâmicas sociais a partir dos relatos, testemunhos e pontos de vista, quer das próprias profissionais, quer de outros actores relevantes. Só desta forma será possível ultrapassar os limites de uma análise, como aquela que aqui se privilegiou, baseada no essencial em textos jurídicos-legais e/ou doutrinários. Atente-se, a título exemplificativo, na referência que Pimentel nos apresenta, com base na análise dos arquivos da organização nacional Defesa da Família (1936-39)¹⁵⁰, a propósito da acção das visitadoras sociais¹⁵¹:

as visitadoras sociais da DF esclareceram sempre que a sua acção não era uma obra de beneficência, mas um serviço social com o objectivo de debelar as causas da miséria. Entre estas, as visitadoras davam relevo ao desemprego, que transformava os que atingia em «incuráveis física e moralmente», atirando-os para o círculo vicioso da casa de penhores, da sopa dos pobres e da mendicidade.

¹⁴⁹ Groulx, 1999; Mayer, 2002; Morales & Sheafor, 2002.

¹⁵⁰ Com base no Arquivo de Salazar, AOS/CO/IN-9-A, referenciado por Pimentel (1999: 494).

¹⁵¹ Esta referência à categoria profissional de visitadoras sociais não é clara, pois na nossa pesquisa não encontramos quaisquer iniciativa ou regulamentação associada a esta designação. Admite-se assim que se trata de uma formulação por adaptação da figura da visitadora nas diferentes formas que ela enformou no nosso país. Trata-se de matéria a esclarecer.

Diga-se porém que o contacto de muitas dessas «servidoras sociais» com a realidade da miséria extrema quase as conduziu por vezes a formular críticas abertas ao regime, como se pode ver nos relatórios dos inquéritos que elas realizavam, que dão um impressionante e dramático relato das condições de vida de miséria das famílias visitadas¹⁵².

III

Num plano de investigação mais específico, será importante alcançar um maior conhecimento sobre as dinâmicas de articulação entre as profissões (movimentos de fusão e recomposição - cf. figura 2) sobre periodização de algumas profissões e seus contingentes e sobre o processo de institucionalização destas profissões no contexto colonial.

IV

No âmbito mais alargado do projecto *Serviço Social e Profissões Sociais em Portugal: Dinâmicas e Tendências* reforçam-se como propósitos pertinentes de trabalho, quer o alargamento do estudo a outras profissões como a enfermagem, a educação de infância e professores, designadamente, quer o aprofundamento da perspectiva de género no estudo das profissões sociais.

Fontes e Bibliografia:

I. Legislação e publicações oficiais relativas à regulamentação das profissões sociais

A. Visitadoras Sanitárias

- Decreto nº 20 376, de 12 de Outubro de 1931

B. Enfermeiras Visitadoras Sanitárias

- Decreto nº 19 460, de 13 de Março de 1931

C. Visitadoras Escolares

- Portaria nº 9 360, de 30 de Outubro de 1939

- Decreto-lei nº 25 676, de 25 de Julho de 1935, procede à criação de lugares de visitadoras escolares

¹⁵² Pimentel, 2011: 101.

- Decreto-lei 37 869, de 29 de Junho de 1950, procede à criação de lugares de visitadoras escolares

D. Assistentes Sociais e Assistentes Familiares

- Decreto-lei nº 30 135, de 14 de Dezembro de 1939, procede à regulamentação do curso de assistente de serviço social
- Decreto-lei nº 36 914, de 14 de Junho de 1948, fixa nova duração para o plano de estudos do curso de assistente de serviço social
- Decreto-Lei nº 40 678, de 10 de Julho de 1956, fixa em cato anos a formação de assistentes sociais e cria os cursos de assistente familiar e monitora familiar
- Portaria nº 15 972, de 18 de Setembro de 1956, aprova o plano de estudos dos cursos de serviço social, assistente e monitoras familiares
- Portaria nº 15 973, de 18 de Setembro de 1956, equipara o curso de educação familiar professado no Instituto de Serviço Social de Lisboa de 1935 a 1950 e na Escola Normal Superior de Coimbra de 1948 a 1955 ao curso normal de educação familiar criado pelo Decreto-Lei nº 40 678
- Decreto nº 44 159, de 18 de Janeiro de 1962, cria os Institutos de Educação e Serviço Social nas províncias ultramarinas, autorizando o funcionamento do curso de Assistentes Sociais, entre outras formações
- Portaria nº 19 091, de 26 de Março de 1962, aprova os plano de estudo do curso de Serviço Social a ministrar nos Institutos de Educação e Serviço Social nas províncias ultramarinas
- Decreto nº 44 774, de 6 de Dezembro de 1962, revê as condições de admissão aos cursos ministrados nos Institutos de Educação e Serviço Social

E. Auxiliares Sociais

- Decreto-lei nº 36 219, de 10 de Abril de 1947, cria, no âmbito das escolas de enfermagem, a formação de auxiliares de serviço social
- Decreto-lei nº 38 884, de 28 de Agosto de 1952, funde os cursos de visitadora sanitária e de auxiliar de serviço social no novo curso de auxiliares sociais
- Portaria nº 14 391, de 19 de Maio de 1953, Cria a Escola de Auxiliares Sociais de S. Pedro de Alcântara
- Portaria nº 14 452, de 9 de Julho de 1953, aprova o Regulamento da Escola de Auxiliares Sociais de S. Pedro de Alcântara

F. Educadoras Sociais

- Decreto nº 44 159, de 18 de Janeiro de 1962, cria os Institutos de Educação e Serviço Social nas províncias ultramarinas, autorizando o funcionamento do curso de Educadoras Sociais
- Portaria nº 19 091, de 26 de Março de 1962, aprova os plano de estudo do curso de Serviço Social, do curso de Educadores Sociais, na suas diferentes especializações a ministrar nos Institutos de Educação e Serviço Social nas províncias ultramarinas

II. Outra legislação e publicações oficiais

Parecer Nº 37/VI da Câmara Corporativa, de 31 de Março de 1956, relativo às alterações ao Decreto-lei nº 30 135 (organização e funcionamento dos Institutos de Serviço Social), Actas da Câmara Corporativa, nº 83/1956

Parecer da Câmara Corporativa acerca da proposta de lei sobre o Estatuto da Assistência Social Diário das Sessões nº 48, de 25 de Fevereiro de 1944

III. Bibliografia sobre contextos históricos e profissões sociais em Portugal

Azevedo, S. (2011). *Técnicos Superiores de Educação Social - Necessidade e Pertinência de um Estatuto Profissional*. Porto: Fronteira do Caos.

Branco, F. (2010). A Profissão de Assistente Social em Portugal: uma Visão Global. *Locus Soci@l*, 3, 61-89.

Branco, F., & Fernandes, E. (2005). Le Service Social au Portugal: trajectoire et enjeux. In J.-P. Deslauriers & Y. Yves Hurtubise (Eds.), *Le travail social international - éléments de comparaison* (pp. 165-186). Québec: Les Presses de l'Université Laval.

Cardoso, J. L., & Rocha, M. M. (2009). O seguro social obrigatório em Portugal (1919-1928): acção e limites de um Estado providente. *Vol. XLIV (3.ª)(192)*, 439-470.

Carvalho, A., & Mouro, H. (1987). *Serviço Social no Estado Novo*. Coimbra: Centelha.

Escobar, L. (2004). *O Sexo das Profissões - Género e Identidade Socioprofissional em Enfermagem*. Porto: Afrontamento.

Ferreira, F. A. G. (1990). *História da Saúde e dos Serviços de Saúde em Portugal*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Martins, A. (1995). Le Travail Social au Portugal. *Vie Sociale*, 4, 42-59.

Martins, A. (1999). *Génese, Emergência e Institucionalização do Serviço Social Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Martins, A. (2003). Women in the History of Social Work in Portugal. In S. Hering & B. Waaldijk (Eds.), *History of Social Work in Europe (1900-1960): Female Pioneers and their influence on the Development of International Social Organizations* (pp. 42-59). Opladen: Lesk + Budrich.

Matias, A. (1999). Génese e emergência do Serviço Social na saúde pública em Portugal. *Intervenção Social*, 20, 91-116.

Mendes, J. T. (2009). O Centro de Saúde de Lisboa: Notas históricas. *Acta Pediátrica Portuguesa*, 40 (4), 189-193.

Nóvoa, A. (2005). *Evidentemente - História da Educação*. Porto: Edições Asa.

Ó, J. R. d. (2010). O Estado e as modalidades enunciativas da educação moderna: O Governo do Liceu e a subjectivação do aluno no discurso de Reitores, Professores, Médicos e Visitadoras Escolares durante os anos 30 e 40 do século XX. *Revista de História das Ideias*, 26, 463-502.

Pimentel, I. F. (2011). *A cada um o seu lugar - A política feminina do Estado Novo*. Lisboa: Temas E Debates / Círculo Leitores.

Rosas, F., & Brito, J. M. B. d. (Eds.). (1996). *Dicionário de História do Estado Novo* (Vol. 1). Lisboa: Círculo de Leitores.

Samara, M. A. (2010). Encontros e Desencontros entre a República e o Trabalho. In L. Farinha (Ed.), *Viva a República 1910-2010*. Lisboa: INCM.

Samara, M. A. (2010). A questão social: à espera da «Nova Aurora» In F. Rosas & M. F. Rolo (Eds.), *História da Primeira República Portuguesa*. Lisboa: Tinta da China.

IV. Bibliografia sobre História do Serviço Social noutros países

Bouquet, B., & Garcette, C. (2005). Historique de la Profession d'Assistante Sociale. In B. Bouquet & C. Garcette (Eds.), *Assistante Sociale Aujourd'hui* (pp. 31-45). Paris: Maloine.

Groulx, L-H. (2007). L'Histoire du Service Social: Éléments d'Analyse. In J.-P. Deslauriers & Y. Hurtubise (Eds.), *Introduction au Travail Social* (2 ed., pp. 41-68). Laval: Presses Universitaires du Laval.

Hering, S., & Waaldijk, B. (Eds.). (2003). *History of Social Work in Europe (1900-1960): Female Pioneers and their influence on the Development of International Social Organizations*. Opladen: Lesk + Budrich.

20, 91-116.

Mayer, R. (2002). *Évolution des Pratiques en Service Social 1940-1950*. Quebeque: Gaetan Morian Éditeur.

Morales,A., & Sheafor, B. (2002). *The Many Faces of Social Workers*. Boston: Allyn & Bacon.

1. Introdução

Dar a um texto o título “A República e a Sociologia” é arriscado uma vez que a ideia mas divulgada é a de que a Sociologia, em Portugal, apenas surgiu depois do 25 de Abril de 1974. Nas palavras de José Madureira Pinto “afirmar que a Sociologia portuguesa só começou verdadeiramente após a Revolução de 1974 é quase um lugar-comum¹⁵³. No seu artigo “Formação, tendências recentes e perspetivas de desenvolvimento da Sociologia em Portugal, este autor começa por desmontar este lugar-comum, dedicando-lhe uma pequena parte da sua reflexão. Neste sentido diz-nos que “uma tal afirmação deve ser convenientemente temperada, se quisermos ser fiéis à especificidade dos movimentos de longa duração da história da cultura portuguesa, assim como à complexidade dos processos sociopolíticos que precederam e se desencadearam com a reinstauração da democracia em Portugal¹⁵⁴.

Torna-se indispensável, então, explorar os sinais da emergência da Sociologia, em Portugal, desde o fim do século XIX e, mais especificamente, as relações que se tecem entre a implantação da República e o surgimento da Sociologia como disciplina universitária.

2. Positivismo, República e conceção de modernidade

Se no *Systema de Sociologia* de Teófilo Braga (1884) é possível ver já os ecos da Sociologia praticada noutros países da Europa, mais importante ainda é compreender os termos em que o Positivismo enquanto corrente de pensamento fundador da Sociologia é importante e ajuda a compreender a conceção de modernidade decisiva que integra a intelectualidade e o movimento Republicano.

Auguste Comte, fundador do Positivismo, nasceu em Montpellier, em 1798 e morreu em 1857, em Paris. A sua obra “Cours de Philosophie Positive” tem dois

* Centro de Estudos de Serviço Social e Sociologia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

¹⁵³ Pinto, 2004:11.

¹⁵⁴ Pinto, 2004:11.

objetivos principais que estão presentes desde a primeira lição: por um lado, sistematizar o conjunto do saber positivo e, por outro lado, criar a Sociologia, como ciência específica. Nos seis volumes que publica entre 1830 e 1842, Comte prossegue este duplo objetivo: nos três primeiros aborda as questões epistemológicas e, nos três seguintes, trata da possibilidade de fundação da Sociologia (Comte, s/d).

Algumas considerações de caráter introdutório permitem compreender os termos em que *“a República é fortemente devedora do positivismo” e, ainda, que “só isso explica a conceção de modernidade que a própria República tem*¹⁵⁵.

Desde logo, a mentalidade republicana inspira-se na importante lei positivista - a Lei dos três estádios - proposta por Auguste Comte. Ainda que ela não tenha uma única formulação traduz-se, no essencial, por uma conceção evolucionista que apresenta a história da humanidade como devendo atravessar três estádios: religioso, metafísico e positivo. Nas palavras do próprio autor: “ estudando o desenvolvimento total da inteligência humana, nas suas diversas esferas de atividade, desde o seu primeiro despontar até aos nossos dias, creio ter descoberto uma grande lei fundamental (...) Esta lei consiste em que cada uma das nossas conceções principais, cada ramo dos nossos conhecimentos, passa sucessivamente por três estados teóricos diferentes: estado teológico ou fictício; estádio metafísico ou abstrato e estado científico ou positivo (Comte, s/d).“

Para Auguste Comte, a reflexão sociológica permitirá ao homem compreender o seu papel na história e na sociedade. Em Portugal, e na mentalidade das elites e das gerações republicanas encontra-se facilmente a ideia de que *“a modernidade é do estádio positivo, pós- teológico e pós-metafísico. E, portanto, a teologia e a metafísica pertencem ao passado e devem ser destruídas para dar lugar à modernidade. Esta ideia permite compreender “porque é que a instauração da República, feita em nome da modernidade, é muito mais feita contra a Igreja do que contra a Coroa. Porque, obviamente, a Coroa representava a tradição, mas a religião era um travão à instauração da modernidade. Isso explica a modernização à força. A República é a tomada de poder por um grupo minoritário que nem 10 % do Parlamento tinha, que nunca se legitimou pelo voto e que quer instaurar uma*

¹⁵⁵ Cruz, 2010.

*modernização à força, no país. É um grupo que se sente iluminado e esclarecido e esse esclarecimento e essa iluminação vem do positivismo.*¹⁵⁶

Mas, onde se formaram as elites republicanas, ou melhor, onde fizeram a sua formação positivista as gerações republicanas?

3. Positivismo e Sociologia na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Na Sociologia europeia, autores como Georg Simmel (1858-1918), Werner Sombart (1863-1941) e Max Weber (1864-1920) integravam o famoso Instituto Internacional de Sociologia. Este instituto teve como presidentes dois portugueses: Teófilo Braga e Tavares de Medeiros. Enquanto o primeiro nunca se deslocou ao Instituto, já Tavares de Medeiros, advogado em Lisboa, o frequentava, tendo mesmo chegado a ser eleito. A sua formação jurídica realizada na Universidade de Coimbra e a sua atividade profissional como advogado permitiram-lhe refletir sobre as relações entre as Ciências Sociais, emergentes noutros países da Europa, e o universo jurídico. Este seu pensamento tomou forma no compêndio que escreveu sobre Antropologia e Direito¹⁵⁷.

É possível afirmar que sucessivas vagas de Positivismo invadem, então, a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra alastrando a todo o ensino jurídico. *“Foi através do Positivismo que a Sociologia obteve esta consagração [académica], não só em matérias de Introdução, mas em matérias de Direito Público, nomeadamente de Direito Administrativo e de Direito Penal.*¹⁵⁸

A invasão da formação jurídica na Universidade de Coimbra, pelo Positivismo, pode ser acompanhada por um conjunto de episódios menos conhecidos, aprofundados num artigo de Manuel Braga da Cruz, de 1983, com o título “Para a história da Sociologia académica em Portugal”. *“E é muito interessante referir que em 1901, quando se faz a reforma dos estudos jurídicos surge, formalmente, uma cadeira de Introdução à Filosofia do Direito e à Sociologia, cadeira que foi lecionada*

¹⁵⁶ Cruz, 2011.

¹⁵⁷ Cruz, 2011.

¹⁵⁸ Cruz, 2011.

*pelo Professor Calisto*¹⁵⁹. Esta disciplina tinha uma matriz essencialmente positivista que integrava não só o pensamento de Auguste Comte, como do seu seguidor (ainda que heterodoxo) Paul Littré (1801-1881) e continuará a ser lecionada até à sua eliminação pela reforma jurídica de 1911.

A Sociologia teve, assim, consagração institucional, ao nível universitário, no plano de estudos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, desde 1901, tendo-se instalado na formação jurídica através da consolidação de uma sólida perspetiva positivista. No entanto, e ainda que estes programas tenham sido muito centrados nas teses positivistas e evolucionistas de Auguste Comte (e, também, nas propostas organicistas de Herbert Spencer) tal não impede que, mais tarde, tenham integrado outras referências teóricas: “nomeadamente Émile Durkheim, Gabriel Tarde, Simmel, Tonnies e os pioneiros da Sociologia Norte Americana são autores invocados nas lições até á substituição da disciplina, pela Economia Política, na sequência das reformas dos cursos realizada em 1911”¹⁶⁰.

4. O Positivismo como ideologia oficial do Republicanismo

Será possível compreender, de forma mais abrangente, esta grande influência do positivismo nos estudos jurídicos e, mais concretamente, nas reformas de estudos que foram sendo realizadas, se for dada alguma atenção à importância da doutrina positivista na consolidação da ideologia republicana em Portugal. Aliás, e para Fernando Catroga o Positivismo surge, mesmo, como ideologia oficial do Republicanismo¹⁶¹. Esta hipótese interpretativa do “estreito acasalamento entre o Positivismo e o Republicanismo em Portugal” já tinha sido a florada pelo autor em artigo anterior¹⁶². Nesta investigação é estudada a introdução do positivismo em Portugal o que implicou uma análise profunda da ideologia republicana.

Talvez o caminho mais interessante seja o que procura responder à seguinte questão: “ porque é que o Positivismo e o cientifismo não foram só uma posição de mera história intelectual?”¹⁶³ De facto, as elites republicanas que adotam as ideias

¹⁵⁹ Cruz, 2010.

¹⁶⁰ Pinto, 2004: 12.

¹⁶¹ Catroga, 1977.

¹⁶² Catroga, 1976.

¹⁶³ Catroga, 2010.

positivistas desenvolvem um projeto político que anseia por uma mudança profunda de mentalidades que exige mudança de valores, de atitudes e de comportamentos na sociedade portuguesa da época. A análise da “introdução do registo civil obrigatório, os movimentos a favor da secularização dos cemitérios, dos funerais civis, as promoções de romagens cívicas e de comemorações”¹⁶⁴, permitem compreender melhor os contextos em que as elites republicanas lutam por uma “religião civil”, em termos equivalentes aos propostos por Auguste Comte e com um valor de legitimação do regime republicano alternativo à tradição católica. “Para compreender a atitude da República face à religião e para compreender a concepção de modernidade da República é indispensável perceber a influência do positivismo na formação dos republicanos. Os republicanos eram filhos do positivismo e tinham uma concepção sociológica do desenvolvimento. Isto explica muito das concepções políticas e da atuação do partido republicano”¹⁶⁵.

O positivismo que se desenvolveu muito em França é, como se pode constatar, muito desenvolvido em Portugal, como será também implementado no Brasil. No entanto, a corrente que é desenvolvida em Portugal é a do *Cours de Philosophie Positive*, da primeira fase da vida de Auguste Comte, enquanto que as ideias que chegam ao Brasil são as contidas no *Système de Philosophie Positive* que tem uma natureza mais conservadora e mesmo religiosa.

5. A Escola de Le Play, em oposição ao Positivismo e ao Empirismo

Esta influência tão forte do positivismo na formação das elites republicanas e, nomeadamente, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra termina com a reação neo-idealista que é liderada pelo então jovem jurista Paulo Merêa. É ele quem, em 1910, profere a famosa conferência “Idealismo e Direito” na qual se demarca da influência do Positivismo. Esta sua posição espelha o enorme cansaço das propostas de Comte e, também, de Littré no meio académico e corporiza, no interior da própria Faculdade de Direito, uma reação intelectual muito fundamentada.

¹⁶⁴ Catroga, 2010:481.

¹⁶⁵ Cruz, 2010.

Um pouco mais tarde, três professores são enviados ao estrangeiro: Beza dos Santos, Machado Vilela e José Alberto dos Reis. Estes docentes percorrem a Europa com o fim de estudar os programas de Direito de várias Universidades. Quando regressam a Coimbra, propõem a eliminação da Sociologia que é, então, substituída pela disciplina de Economia Social. Corria o ano de 1911¹⁶⁶. Esta disciplina será, mais tarde lecionada por Paul Descamps, discípulo da Escola de Le Play. Este virá a Portugal, a convite de Salazar, então ministro das Finanças, fazer o estudo da sociedade portuguesa.

É, aqui, que entra uma segunda tradição. Se é certo que o Positivismo influenciou a República e moldou a mentalidade republicana e a conceção da história e da modernidade, a escola de Le Play começa a desenvolver-se, em França, em antagonismo e em competição com a escola positivista, primeiro, e mais tarde, com a escola empirista de Émile Durkheim.

É importante lembrar que quando Durkheim chega à Sorbonne, no começo do século XX, se dá o triunfo do empirismo que é, ainda, fortemente tributário do positivismo. Da perspectiva da Sociologia enquanto ciência social, ou seja, com um objeto e um método próprios, é importante distinguir estas duas correntes, bem como o pensamento dos seus autores. Para Comte, o objeto da Sociologia é, ainda a sociedade no seu conjunto, o “grande corpo social”, na tradição da Filosofia Social, sendo que o seu rigor metodológico só pode advir da observação e de experimentação, ou seja, do mimetismo das Ciências físicas¹⁶⁷. Para Durkheim, o objeto da Sociologia é o facto social (por exemplo, o suicídio) e o método proposto, o consagrado na sua regra de ouro: “a factos sociais, explicações sociais”, ou seja, “o social deve ser explicado pelo social”¹⁶⁸.

Porém, a superação do positivismo pelo empirismo, não impede que seja possível encontrar uma continuidade em importantes conceções. “Sobretudo aquela ideia de que tudo se explica causalisticamente pelas condições sociais e que as condições sociais não se limitam a condicionar, mas originam tudo: a religião, a

¹⁶⁶ Cruz, 2010.

¹⁶⁷ Cruz, 1995.

¹⁶⁸ Durkheim, 1992.

moral, a educação, etc¹⁶⁹. É Frédéric Le Play (1806-1882) quem, em França, se opõe a esta perspetiva.

Le Play é um autor nem sempre reconhecido e que foi votado ao desprezo pelas mentalidades anti-religiosas e positivistas do seu tempo. No entanto, é muito importante a influência da escola de Le Play sobre a Sociologia, em Portugal, traduzida nas primeiras investigações sobre a família. De destacar os três conjuntos de monografias dirigidas, entre 1909 e 1934, por sociólogos franceses e portugueses da escola playsiana: Léon Poincard (1910), José Machado Fontes e Manuel Alves Pimenta (1918) e Paul Descamps (1935) (Wall, 1993).

Mas a escola de Le play gerou não apenas uma corrente intelectual e universitária mas, também, um grande movimento de reforma social, existindo várias revistas ligadas a este movimento. E é curioso que essa escola, desde muito cedo, começou a obter a simpatia de certas elites políticas e sociais da época, como são os casos da Rainha Dona Maria Pia e do conselheiro José Fernando de Sousa¹⁷⁰.

Em 1909, o Rei Dom Manuel convida o sociólogo francês Leon Poincard, para vir a Portugal. Preocupado com “a questão social” da época o monarca tinha, também, compreendido que podia minar a união entre Socialistas e Republicanos se recuperasse o discurso sobre a questão social. Esta preocupação era já a do Rei D. Carlos que tinha tentado uma aproximação aos socialistas, com o objetivo de os isolar dos republicanos e para expropriar o pensamento republicano da mesma “questão social”¹⁷¹. É neste contexto que Leon Poincard é convidado para vir a Portugal. O resultado do seu estudo sobre a sociedade portuguesa será publicado com o título *Portugal Inconnu*.

De qualquer modo, a questão de regime vital para os republicanos vence a questão social, primordial para os socialistas e, em 1910, a implantação da República destrói a tentativa de aproximação aos socialistas, promovida pelo Rei Dom Manuel, sendo que a República irá reprimir, duramente, o movimento socialista.

¹⁶⁹ Cruz, 2012.

¹⁷⁰ Cruz, 2012.

¹⁷¹ Cruz, 2010.

6. O colapso da República, Salazar e Paul Descamps

Já depois de colapsada a 1ª República, e como foi dito atrás, Paul Descamps, o último discípulo da escola de Le Play em França, chega a Portugal para lecionar a cadeira de Economia Social, introduzida em 1911, nas faculdades de Direito da Universidade de Coimbra e de Lisboa. As suas duas obras *Le Portugal, sa vie sociale actuelle* (1935) e *L' Histoire sociale du Portugal* (escrito em 1939, mas publicado em 1959) são os estudos que resultam do convite que Salazar lhe faz para realizar um diagnóstico sobre a sociedade portuguesa.

Paul Descamps cria uma pequena escola, cria discípulos que vão fazer estudos monográficos, nas aldeias, nas regiões do país. E, tal como Le Play, nas suas monografias, identificou uma correspondência entre tipos de sociedade e tipos de família, também Paul Descamps revelou, a partir de sessenta monografias, diferentes tipos de família em várias regiões de Portugal: a família “desorganizada ou instável” (ou união de facto) dos assalariados agrícolas a sul do Tejo; a “grande comunidade” (composta por vários casais e um grande número de parentes co-residentes) nas montanhas do Norte; a família “tronco” no Noroeste; a família de “casal simples” e a “pequena comunidade” (composta, em regra, por dois casais) existentes em diversas regiões do país”¹⁷².

Entre os discípulos de Le Play está Falcão Machado que vai escrever muito sobre Sociologia em jornais e revistas. Este sociólogo é católico e o movimento social católico inspira-se muito no seu pensamento. É, então, a escola de Frédéric Le Play com as suas monografias que vai influenciar o catolicismo social, bem como o ensino do Serviço Social em Portugal.

7. Notas finais:

Afirma-se muitas vezes que a Sociologia só surgiu, em Portugal, depois do 25 de Abril. Com este artigo pretende-se questionar tal afirmação. Em rigor, e desde o fim do século XIX, é possível encontrar em Portugal nítidas influências da Sociologia praticada noutros países da Europa. Em primeiro lugar, a própria conceção da modernidade que está na base do pensamento republicano é fortemente devedora

¹⁷² Wall, 1993: 1000.

do positivismo de Augusto Comte, ao ponto de se poder afirmar que o positivismo está na base da ideologia oficial do republicanismo¹⁷³. Um dos principais contextos em que é feita a formação positivista das gerações republicanas é a Faculdade de Direito de Coimbra. É aqui que surgem as primeiras disciplinas com designações e conteúdos sociológicos. Em segundo lugar, a escola de Le Play, desenvolvida em França por oposição ao positivismo de Comte e ao empirismo de Durkheim é, também, outra importante influência que originou não só uma corrente intelectual e académica, como também um grande movimento de reforma social que, desde cedo, conquistou simpatias junto das elites políticas e sociais da época. Na transição do século XIX para o XX é, então, possível encontrar uma primeira fase de afirmação da Sociologia, em Portugal, ainda que caracterizada por um grau mínimo de institucionalização e que se traduz na criação de algumas disciplinas e numa grande influência sobre o pensamento social.

Referências Bibliográficas:

Catroga, Fernando (1977) *A importância do Positivismo na consolidação da ideologia republicana em Portugal*, Separata de Biblos, Coimbra, 53, p.285-327.

Catroga, Fernando (1977) *Os inícios do Positivismo em Portugal: o seu significado político social* in "Revista de História das Ideias", Coimbra, Volume 1, 1977, p.287-394.

Catroga, Fernando (2009) "Entrevista concedida a Marieta de Moraes Ferreira", in *Revista Brasileira de História*, São Paulo, Volume, 29, nº 58, pp. 469-487.

Comte, Auguste (s/d) "Importância da Filosofia Positiva" [tradução da primeira lição do "Cours de Philosophie Positive"], Lisboa, Editorial Inquérito, Cadernos Culturais, Nº 29.

Cruz, Manuel Braga da (1983) "Para a História da Sociologia Académica em Portugal" in *Estudos em Homenagem aos Professores Manuel Paulo Merêa e Guilherme Braga da Cruz – Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra*.

Cruz, Manuel Braga da (1995) *Teorias Sociológicas. Os fundadores e os Clássicos*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian

Cruz, Manuel Braga da (2011) Entrevista realizada em Janeiro de 2011, na Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa.

Durkheim, Émile (1992) *O suicídio. Estudo sociológico*, Lisboa, Editorial Presença.

Pinto, José Madureira (2004) "Formação, Tendências Recentes e Perspetivas de Desenvolvimento da Sociologia em Portugal" in *Sociologia, Problemas e Práticas*, nº 46, pp. 11-31

Wall, Karin (1993), "Elementos sobre a Sociologia da Família em Portugal" in *Análise Social*, Volume 123-124, pp. 999- 1009.

¹⁷³ Catroga, 1977.



A CULTURA E OS ESPAÇOS PÚBLICOS DA REPÚBLICA

Dimensões do Espaço Público de Opinião. Direito de voto e política de imprensa na Primeira República Portuguesa

José Miguel Sardica*

1. O liberalismo *sem* democracia.

A partir de 1974, quando pela primeira vez na história contemporânea nacional foi consagrado o sufrágio universal irrestrito, o Estado liberal, que sucedeu a quase meio século de ditadura, tornou-se sinónimo de democracia plena. Em Portugal, portanto, só muito recentemente liberalismo e democracia coincidiram, como *forma e conteúdo* de um sistema político e social que oferece condições para uma cidadania alargada, inclusiva e participativa. Não foi isto que aconteceu entre 1820 e 1926, ao longo da Monarquia Constitucional e durante a Primeira República. Quer um, quer outro destes regimes assentavam formalmente na existência de Estados liberais, fundados na representação parlamentar da soberania nacional e assentes numa ordem jurídica escrita, que garantia direitos e liberdades cívicas a quem sob eles vivia. Mas não eram democráticos, na medida em que a participação política e eleitoral dos indivíduos era limitada. Ao contrário de hoje, o Estado liberal não era a soma de todos os cidadãos, mas apenas uma comunidade censitária e capacitária de “homens livres”, que exactamente excluía a maioria dos que não tinham condições de integração nessa elite¹⁷⁴.

Não havia nada de contraditório nisto. O liberalismo monárquico oitocentista, plasmado nas chamadas Cartas Constitucionais (como a portuguesa, outorgada em 1826 por D. Pedro IV), construía-se como superação, e não como continuação, do revolucionarismo igualitário que a Revolução Francesa experimentara nas suas fases mais extremistas. Aos olhos do liberalismo clássico, erguido com a Restauração pós-napoleónica, a “democracia” significava apenas a anarquia revolucionária, o império das massas e a subversão da ordem. Nos termos com que Alexandre Herculano, um

* Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

¹⁷⁴ Ramos, 2004, p. 552. No fundo, e doutrinariamente, a restrição oitocentista do voto não derivava tanto de “um qualquer receio oligárquico das massas”, mas sobretudo “da impossibilidade de justificar a participação dos ‘não livres’ na comunidade política” (Ramos, 2004, p. 552).

dos grandes patriarcas do cartismo português, analisava a questão, referindo-se ao Portugal liberal de D. Maria II, “a soberania popular não era precisamente o que preocupava mais os entendimentos cultos daquele tempo, e a democracia não apaixonava demasiado os ânimos”, porque “o liberalismo achara a catadura da democracia pouco simpática”¹⁷⁵. Devidamente instruído contra ela, o liberalismo oitocentista não era, portanto, inclusivo ou democrático, mas explicitamente anti-democrático e hierarquizador, o que tinha como efeito reduzir a elite política liberal a pouco mais do que “um clube urbano de altos funcionários com formação universitária ou equivalente”¹⁷⁶. Era isto que a linguagem política e da imprensa da época queria dizer com a dicotomia entre o “país legal” e o “país real”: todos os portugueses tinham direitos civis idênticos; mas nem todos usufruíam dos mesmos direitos políticos, por norma reservados àqueles que eram reconhecidos como especialmente capacitados para pensar e decidir em nome dos excluídos do “país político”.

Não surpreende assim que desde 1820 a história da dimensão do direito de voto – talvez o principal indicador da extensão da democracia de um regime e um dos barómetros mais importantes da participação colectiva no espaço público – tenha sido a história de como esse direito foi negado a muitos, na realidade à maior parte¹⁷⁷. O fundamento desta recusa vinha de teóricos franceses como Benjamin Constant ou François Guizot: só os cidadãos (por norma proprietários), tinham rendimentos suficientes para assegurarem, na condução das suas vidas, a independência financeira necessária face a quaisquer outros poderes ou opiniões que os pudessem constranger e controlar. Por terem rendimentos, ou seja, capacidade censitária, tinham também, por norma, escolarização, educação e cultura, isto é, conhecimento, elevação e autonomia de espírito para pensarem as grandes questões da política e da administração do bem comum. Esta capacidade intelectual, somada à capacidade económica, era o que lhes conferia o direito e o dever de participarem na política, votando e sendo eleitos. Só quem tinha

¹⁷⁵ Herculano, 1983, pp. 41-42 (texto de 1867).

¹⁷⁶ Ramos, 2004, p. 555.

¹⁷⁷ Como resume Pedro Tavares de Almeida, “em síntese, a história eleitoral do liberalismo português foi primordialmente caracterizada pela persistência de um sufrágio restrito, ainda que a natureza e a amplitude das restrições tenham variado. Na Monarquia prevaleceram os requisitos censitários [...] na Primeira República os requisitos exclusivamente capacitários [saber ler e escrever]” (Almeida, 2010, p. 65).

rendimentos tinha interesses e só quem tinha interesses (e educação) devia ser chamado a pronunciar-se sobre os rumos do Estado e da sociedade.

O deputado José António Guerreiro explicou a justeza do voto censitário logo nas Cortes Vintistas, em 1822: “Todo aquele homem que tem uma propriedade, ou uma indústria, é certamente interessado no bem público, mas um jornaleiro que anda de casa em casa, que não está acostumado a fazer coisa alguma sem que lhe paguem, não pode ter interesse na causa pública”¹⁷⁸. Anos volvidos, Alexandre Herculano resumiria o problema apelando simplesmente a que “o leme do Estado” fosse dirigido por “homens probos, justos e inteligentes”, porque só assim era possível livrar a sociedade liberal “do despotismo de um indivíduo e do ainda mais tremendo despotismo da ralé”¹⁷⁹. Era um raciocínio semelhante o que estava por detrás da famosa e muito incompreendida exclamação-resposta de Guizot, em França, durante o “orleanismo”, contra as massas revolucionárias que exigiam o alargamento do sufrágio: «*Enrichissez-vous!*». Guizot, no fundo, ecoava a velha máxima inscrita por Diderot, nos meados do século XVIII, na *Encyclopédie*: “É a propriedade que faz o cidadão”. Com a riqueza, vinha a educação e a responsabilidade social; e com estas a clarividência e a moderação de temperamento que tornavam o indivíduo apto a actuar na esfera da política. Consequentemente, o voto não era um direito natural, que inseparavelmente relevasse da simples condição de cidadão, mas um direito político restrito aos que a política reconhecia como merecedores de nela participarem, pelo voto e/ou sendo eleitos.

Em Portugal, houve liberalismo sob a monarquia da Carta, mas nunca sufrágio universal. Entre 1861 e 1910, a percentagem do corpo eleitoral recenseado face ao total da população oscilou entre um mínimo de 7,6% no início da década de 1860 (302 169 eleitores para 4 035 330 habitantes), e um máximo de 18,8% em 1890 (951 490 eleitores para 5 049 729 habitantes), resultando numa média geral de 11,6%¹⁸⁰. Eram números em linha, quando não superiores, ao geral dos países da Europa ocidental do tempo¹⁸¹.

¹⁷⁸ Almeida, 1998, p. XV.

¹⁷⁹ Herculano, 1983, pp. 121-122 (texto de 1838).

¹⁸⁰ Almeida, 1998, p. 733. O eleitorado de 1890 (951 490 indivíduos) foi o maior registado em Portugal ao longo de todo o período de 1820 a 1926.

¹⁸¹ Pinto e Almeida, 2000, p. 6.

A célebre reforma de Fontes Pereira de Melo, em 1878, foi um marco especial na história eleitoral portuguesa, ao consagrar o direito de voto a todos os cidadãos masculinos maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever e também aos analfabetos que fizessem prova da condição de chefes de família. Não era o sufrágio universal, mas era uma decidida aproximação ao mesmo, quase duplicando o eleitorado português, de 478 509 eleitores para 824 726 (18,1% do total da população e 68,2% dos homens adultos)¹⁸². Até os republicanos reconheceram a generosa abertura: Fontes instituiria “o sufrágio universal com outro nome”, dando “às classes operárias” o direito de votar, que é “carta de cidadão”¹⁸³. No contexto europeu, Portugal passou então a estar praticamente a par dos países onde já existia sufrágio universal masculino, ou muito alargado, como era o caso da Espanha, da França ou da Alemanha, e à frente dos casos nórdicos, do Reino Unido, da Holanda, da Bélgica e da Itália¹⁸⁴.

Este sufrágio alargado e um amplo ambiente de liberdade de imprensa e de expressão, em jornais, comícios, *meetings*, etc., marcou os melhores tempos do fontismo e da Regeneração¹⁸⁵, configurando um espaço público dinâmico, antes de a legislação eleitoral e de imprensa ter começado a recuar, num sentido de auto-defesa e de relativo auto-fechamento do sistema monárquico, nos últimos anos do século XIX e na primeira década do século XX. O rácio de 18,8% entre eleitores e habitantes desceu para 9,4% em 1895, recuperou para 10,3% em 1899 e para 12,0% em 1905, fixando-se em 11,7% nas últimas eleições da Monarquia, realizadas em Agosto de 1910¹⁸⁶. A lei eleitoral de Hintze Ribeiro e João Franco, de 1895, retirou a capacidade de voto aos analfabetos, prevista em 1878, voltando a restringir o sufrágio aos cidadãos que, sabendo ler e escrever (ou seja, que preenchessem os requisitos capacitários de base), supletivamente pagassem contribuições acima de

¹⁸² Almeida, 1998, p. 733.

¹⁸³ Almeida, 1998, p. XX.

¹⁸⁴ Espanha, França e Alemanha tinham sufrágio universal masculino desde, respectivamente, 1848, 1871 e 1868 (embora no caso espanhol a abertura tenha sido interrompida em 1876). A Noruega, a Suécia e a Dinamarca só o consagrariam, respectivamente, em 1897, 1907 e 1901. O Reino Unido alargou o seu sufrágio com o *Reform Act* de 1884, mas nunca de modo a superar percentagens de 12 a 15% no rácio entre corpo eleitoral e total da população até ao final da I Guerra Mundial. A Holanda só teve sufrágio universal masculino em 1917 (pese embora um importante alargamento em 1896), a Bélgica em 1893 e a Itália em 1912 (v. Almeida, 1991, quadro a pp. 205-215).

¹⁸⁵ Sobre a vitalidade e importância sociopolítica do jornalismo e da imprensa nas últimas décadas do século XIX, v. Vargues, 2003, e Sardica, 2009.

¹⁸⁶ Almeida, 1998, p. 733.

um determinado limiar ou censo¹⁸⁷. Este figurino manteve-se inalterado nos diplomas seguintes, até ao 5 de Outubro¹⁸⁸, evidenciando um “fechamento do sistema eleitoral que ia contra as tendências em curso na Europa”¹⁸⁹, onde a evolução contínua em direcção ao futuro sufrágio universal era regra maioritária. Apesar disso, a progressão demográfica e os acréscimos de alfabetização foram-se repercutindo na população eleitora, que subiu de 493 869, em 1895, para 696 171 no Verão de 1910¹⁹⁰.

O recuo eleitoral e a crispação da legislação de imprensa, esta última assinalável desde a Lei de Lopo Vaz de Março de 1890 (uma resposta conservadora do poder governamental à agitação popular suscitada pela crise do Ultimato), até aos diplomas franquistas de Abril e Junho de 1907¹⁹¹, permitiram aos republicanos capitalizar para a luta anti-monárquica o grosso das reivindicações oposicionistas que criticavam a Monarquia como um sistema crescentemente fechado e “repressivo”. Sem surpresas, o republicanismo fez carreira na oposição prometendo reformar de alto a baixo a sociedade liberal portuguesa através da democratização do Estado e da política. A concretização desse *slogan* de propaganda requeria naturalmente a extensão do sufrágio e, em geral, a mobilização da nação, até aí excluída da política activa, para a participação através de uma cidadania alargada e activa.

2. A demanda democrática entre a “vida nova” da Monarquia e a República.

A democracia reivindicava o sufrágio universal e a liberdade de imprensa, mas supunha, antes disso, uma profunda obra de educação cívica das massas, sem a qual o exercício do voto ou o uso da palavra não poderiam nunca ser uma “aula prática” de cidadania verdadeiramente útil¹⁹². No final do século XIX e no início do século XX quer o republicanismo quer, também, o reformismo da “vida nova” monárquica convergiram numa mesma constatação – embora a partir dela visassem diferentes fins. Constatavam que, apesar do atraso nacional, a modernidade estava a introduzir

¹⁸⁷ Lopes, 1994, pp. 73-74.

¹⁸⁸ V. Marques, 1991, pp. 413-414.

¹⁸⁹ Almeida, 1998, p. XXI.

¹⁹⁰ Almeida, 1998, p. 733.

¹⁹¹ Sardica, 2012 (no prelo).

¹⁹² Ramos, 2004, p. 558.

no país dinâmicas de massificação, terciarização e democratização que tinham de ser enfrentadas, e que só o poderiam ser integrando o “país real”, cada vez mais ruidoso e activo, que nesse sentido pressionava o “país legal”. A diferença estava no facto de os monárquicos reformistas o quererem fazer para reforçarem a Coroa e cooptarem ou desarmarem a revolução, diferentemente dos republicanos, que declaravam não ser a Monarquia capaz de fazer isto e que a democracia só chegaria com a implantação da República. Olhadas as intervenções de vários dos intelectuais e activistas que se debruçavam sobre o problema das relações entre o poder e o povo, o que se detecta é a oscilação permanente entre a expressão de uma esperança e a confissão de um desalento: era preciso chamar o povo à política; mas não havia povo, no sentido de massa de cidadãos ilustrada e consciente, para com ele fazer uma nova política. Esta mistura de sentimentos era muito característica dos meios intelectuais portugueses da transição do século, e muito visível, por exemplo, nas avaliações que se faziam sobre o jornalismo, enquanto suposto porta-voz da opinião pública¹⁹³.

A anomia cívica era um dos temas mais presentes em todos os diagnósticos acerca da crise portuguesa no final da Monarquia. Joaquim Silva Cordeiro, em 1896, queixava-se do “marasmo da consciência colectiva”, que fazia crescer e alastrar “a legião dos indiferentes”; “a distância a que se mantém, sem penetração recíproca de ideias ou de interesses, a classe que produz e o bando que governa e consome” – acrescentava ele – tinha por consequência “uma opinião sem fé, móbil e fátua, absolutamente à descrição dos que a dirigem”¹⁹⁴. Em 1899, Augusto Fuschini notaria, falando dos portugueses em geral: “em povo algum do mundo, ousou quase afirmá-lo, se manifesta mais completa indiferença pelos actos da vida pública e administrativa da nação”¹⁹⁵. Em 1906, seria Sampaio Bruno a verberar a “ignorância”, “infelizmente incontestável” do povo português, embora temperasse a crítica com a esperança de um programa cívico de regeneração nacional: “O que cumpre, pois? A palavra impõe-

¹⁹³ Um dos principais teóricos do jornalismo português do tempo, Alberto Bessa, resumiu o problema num dos seus livros, em 1904: “o *jornalismo* [português] deve ser; mas o *nosso jornalismo* não pode ser o que deve e que a maior parte dos jornalistas queria que ele fosse, precisamente porque a exiguidade do meio em que se desenvolve não o deixa actuar e antes o obriga a ser actuado se quiser existir. É deplorável por certo, mas é assim” (Sardica, 2009, p. 31, itálicos no original).

¹⁹⁴ Cordeiro, 1896, pp. 60, 138 e 234.

¹⁹⁵ Fuschini, 1899, p. 117.

se [...] O povo existe. O que é preciso é educá-lo”¹⁹⁶. Em 1909, numa das suas cartas panfletárias, o conhecido republicano João Chagas secundaria Sampaio Bruno, em termos bem mais voluntaristas: “Fazer vingar a causa do povo em Portugal é operar uma obra de prestígio. É por assim dizer – criar. O povo não está feito. É fazê-lo. Não é ressuscitá-lo. Ele nunca existiu. Na realidade, é dar-lhe nascimento e mostrá-lo à própria nação assombrada, como um homem novo e sem precedentes”¹⁹⁷.

João Chagas falava, na circunstância, para uma plateia republicana num comício do PRP em Setúbal. Mais ou menos pela mesma altura, e depois em escritos produzidos nos primórdios da República, Fialho de Almeida (em trânsito do republicanismo para o puro cepticismo), explicava por que razão a democracia, *devendo* existir – construída a partir da educação e do melhoramento social para a esfera da política – no fundo não *podia* existir. Calculando que Portugal tinha “nas cidades 75 e nas aldeias 90 por cento de analfabetos”, Fialho achava que “exceptuando talvez um terço de Lisboa e um quinto ou um sexto de Coimbra e Porto, o resto do país vive na coação da força retrógrada [...] falido para toda e qualquer reacção purificante”¹⁹⁸. Mesmo que não os subscrevesse, aproximava-se assim dos liberais clássicos, que consideravam que a sociedade só poderia funcionar a partir do domínio de uma elite ilustrada e urbana de homens “livres” sobre uma imensa população pobre, analfabeta e, portanto (o nexos de causalidade é fundamental), “não livre”¹⁹⁹. Fialho considerava que a maioria dos portugueses era gente “embrutecida”, sem “condições de compreender e de praticar a liberdade”, faltando-lhe justamente “arte, ciência, filosofia, moral”, que eram “manifestações da liberdade”²⁰⁰. Enquanto a nação não evoluísse de “povilhéu impulsivo e gritador” para uma “massa calma, com vontade própria e consciência”, nenhuma maturidade popular se alcançaria e nenhuma democracia verdadeira seria possível²⁰¹. O problema que mais o fazia desesperar era a falta de educação e a mesquinha dependência do português – fosse o pobre, fosse até o remediado. Eis como Fialho falava da multidão: “Povo? Não há povo. A turba acéfala, alternadamente feroz e sentimental (tarada em todo o caso), que em Portugal faz as vezes de povo, é uma

¹⁹⁶ Bruno, 1906, p. 145.

¹⁹⁷ Chagas, 1909, p. 291.

¹⁹⁸ Almeida, 1912, pp. 15 e 176 (textos de Novembro de 1910 e Fevereiro de 1909, respectivamente).

¹⁹⁹ V. Ramos, 2004, p. 566.

²⁰⁰ Almeida, 1912, pp. 190-191 (texto de Fevereiro de 1909).

²⁰¹ Almeida, 1912, pp. 17-18 (texto de Novembro de 1910).

força de inércia sem a menor consciência de si própria, e que no estado de bestialidade africana em que jaz, tão cedo pode ter papel na marcha do país, restando-lhe continuar a ser explorada por caciques ou levada para o mal por papagaios de comício”²⁰². Quanto à classe média, a opinião não era muito melhor: tratava-se de “um aglutinado social com escassas luzes de civismo, subalternizado à procura do pão, e sem mais virtudes que não sejam uma sórdida defesa de interesses pessoais”²⁰³.

Todos estes diagnósticos eram o espelho desiludido de um país predominantemente pobre, rural e analfabeto, que começava a ficar para trás no concerto do progresso dos países europeus, exactamente numa altura em que a globalização da 2.ª Revolução Industrial e da “era do Império” acelerava o progresso além-fronteiras. Em 1900, 74.5% dos portugueses não sabia ler e escrever, e a taxa de escolarização da população não excedia os 22,1%. Em 1910, o analfabetismo tinha descido apenas 4,2% para 70,3%, e a escolarização subira 7,2%, para 29,3%²⁰⁴. Nas vésperas do 5 de Outubro, somente 15,4% de toda a população portuguesa (cerca de 5,9 milhões) vivia em espaço urbano, e destes, 68% habitavam Lisboa e Porto²⁰⁵. Estas duas cidades eram assim verdadeiras “ilhas” macrocéfalas no meio de um “oceano” de ruralidade ancestral. Segundo o censo de 1911, o analfabetismo lisboeta era já de “apenas” 43,7%, e o portuense de 51,5%²⁰⁶. Aceitando por boa a contagem de que em 1900 existiam no espaço público português 416 títulos jornalísticos, e em 1910 543, cerca de 42% desse universo era publicado em Lisboa e Porto (que por si só absorviam uns 75% de todos os jornais diários), o que ainda assim deixava à província mais de metade dos jornais publicados no país²⁰⁷. Em vista destes números, e da dimensão relativamente limitada do espaço público que eles traduzem, a democracia política era algo difícil de alcançar ou – como explorava a propaganda republicana – só possível de alcançar mediante uma radical revolução de hábitos, valores, educação e sistema político, que a velha Monarquia já não conseguiria realizar e que só o triunfo da República garantiria.

²⁰² Almeida, 1912, p. 97 (texto não datado [1908 ou 1909?]).

²⁰³ Almeida, 1912, p. 98 (texto não datado [1908 ou 1909?]).

²⁰⁴ Ramos, 2009, p. 599.

²⁰⁵ Marques, 1991, pp. 13-15.

²⁰⁶ Marques, 1991, p. 520.

²⁰⁷ Ramos, 2001, pp. 52-53, e Marques, 1997, pp. 32-33 e 36-37.

O cepticismo de uns suscitava assim o entusiasmo idealista e voluntarista de outros. O republicanismo não se contentava com a simples preservação da liberdade como reserva da vida privada ou monopólio político da elite culta, e muito menos aceitava que ela se baseasse numa “participação intensa” de alguns, e não na “participação alargada” de todos²⁰⁸. A liberdade era, na óptica dos republicanos, a democracia, porque sem esta aquela era uma promessa incompleta e capturada por egoísmos inaceitáveis. Toda a lógica da causa republicana, desde a sua formação doutrinária, no ambiente radical do último quartel do século XIX, até ao triunfo, em 1910, apostava numa acção transformista de ruptura, num apelo à emancipação dos espíritos através do combate laicista à religião católica, e à consciencialização e participação das massas na obra cívica e democrática²⁰⁹. O republicanismo era uma mundividência e uma cultura novas, imaginadas sob o ponto de vista de que “democratizar significava preparar para a cidadania e para a escolha livre e consciente”, um desafio que obviamente dependia da criação e reforço de uma nova opinião pública²¹⁰. Concretizar a democracia exigia assim a forte tónica societária, comunitária e libertária visível na retórica da luta anti-monárquica e na festa cívica que se seguiu ao 5 de Outubro. E exigia, também, um forte investimento nos instrumentos que ajudariam a construir e a reforçar o sentimento colectivo de cidadania – a escola, a simbologia e a imprensa. Era através destes veículos que, nos termos de Afonso Costa, se obteria “o chamamento geral do povo a uma intervenção imediata, eficaz, constante, na direcção dos seus destinos”²¹¹. No editorial de apresentação do seu jornal *A Lucta*, em 1906, Brito Camacho traçava para programa do novo periódico “dar à nação a consciência de si mesma” e “obrigá-la a interessar-se por si própria”, através de “uma larga sementeira de ideias” a que o jornal daria voz. Pouco mais ou menos a mesma coisa anunciaria António José de Almeida querer fazer com o seu *República*, fundado em 1911: “Somos seis milhões de portugueses [...] é preciso trazê-los para a vida colectiva, interessá-los no debate público, fazendo com que sejam pelo sentimento [...] cidadãos”²¹².

²⁰⁸ Ramos, 2004, p. 565.

²⁰⁹ Sobre os valores e slogans da propaganda republicana, v. Catroga, 1991.

²¹⁰ Ribeiro, 2003, p. 256.

²¹¹ Ramos, 2001, p. 351.

²¹² Sardica, 2012 (no prelo).

3. O problema republicano: liberdade total *versus* liberdade possível.

A história contemporânea portuguesa é muitas vezes contada em termos de avanços e recuos. A Monarquia Constitucional foi um avanço, muito significativo do ponto de vista cívico e do alargamento do espaço público, em relação ao Antigo Regime absolutista que derrubara. Mas o avanço, aberto pela chegada das liberdades a Portugal, ficara a meio caminho e tendera a estagnar ao longo da segunda metade de Oitocentos. O republicanismo medrara à sombra da promessa de o retomar, e a vitória de 1910 assinalara um momento de avanço geral – e de aprofundamento democrático – sobre o recuo em que se deixara enredar o sistema monárquico no seu final. Apesar da sua muito acidentada vida, a vigência da Primeira República teria sido assim um momento de aceleração do progresso e da abertura que a Ditadura Militar e o Estado Novo tinham interrompido e brutalmente reprimido, criando, mais do que um recuo, um retrocesso na vida pública e cívica portuguesa, só retomada a partir de 1974. Nesta leitura, em que ainda hoje se baseia alguma ortodoxia historiográfica vigente, os anos de 1910-1926 teriam sido assim um momento alto de realização cívica e democrática e de aprofundamento das várias dimensões do espaço público de opinião e participação. Ora a história não foi bem esta, e nos diagnósticos revisionistas sobre a Primeira República Portuguesa não é a dimensão do espaço público que se destaca, mas justamente o seu recuo, fechamento e, em muitas circunstâncias e momentos, negação.

Até 1910, os panfletários do PRP foram sempre os profetas mais entusiastas das amplas liberdades e dos direitos cívicos como preparação para o inevitável triunfo da democracia política e social. Depor o rei e substituí-lo por uma chefia electiva do Estado não era senão o primeiro passo para realizar, como prescreviam todas as utopias revolucionárias, a felicidade de todos num presente próximo. Foi por isso que a codificação dos direitos, liberdades e garantias inserta na Constituição de 1911 maravilhou um analista norte-americano como “hardly paralleled in comprehensiveness among the constitutions of Europe”²¹³. A questão estava em que a letra da lei muitas vezes não teve correspondência com a sua prática; e muitas vezes era a letra da lei que contrariava, e também para pior, a vasta retórica de

²¹³ Ramos, 2004, p. 560.

promessas que servira, durante anos, para *marketizar* a proposta republicana na opinião pública mais ou menos desiludida com os “recuos” e as crises da Monarquia terminal. A República que triunfou nas ruas de Lisboa, em Outubro de 1910, e que foi depois “telegrafada” para as províncias, como se gabava João Chagas, era menos a expressão sustentada de uma democracia feita de baixo para cima do que um regime obra de uma vanguarda revolucionária, que se via na contingência de ter que “republicanizar” a nação, de cima para baixo.

Não era por acaso que os que achavam que a democracia era um ideal superior e belo, mas impossível em Portugal, se tornaram os primeiros desiludidos com o 5 de Outubro. Fialho de Almeida e Ramalho Ortigão foram dos mais veementes na denúncia da armadilha em que a República caíra. Para ambos, os republicanos deveriam ter criado a democracia antes de fazerem triunfar a República, porque esta, sem aquela, poderia equivaler a “dar a um semi-bárbaro instintivo as regalias de um ser culto e consciente”, pondo “a civilização na contingência de um regresso à barbárie”²¹⁴. Este alerta, deixado por Fialho apenas quatro semanas depois do 5 de Outubro, seria aprofundado por Ramalho, nas suas *Últimas Farpas*: “não basta mudar um rótulo político”, dizia este, “nem remodelar uma constituição para renovar um povo”; com uma população composta de “quatro milhões de analfabetos sobre cinco milhões de homens de letras”, faziam figura de “pobres homens” os que imaginavam “que é com um carapuço frígio, talhado à pressa em pano verde e vermelho [...] que mais dignamente se pode coroar a veneranda cabeça de uma pátria”²¹⁵.

Deste desajuste entre o projecto e a realidade, entre os fins perseguidos ou proclamados e os meios, afinal inexistentes, para os realizar, proveio o drama fundamental da Primeira República: foi sempre um regime revolucionário demasiado urbano, esquerdista e jacobino, num país predominantemente rural, conservador, católico e analfabeto, que viveu em constante complexo de cerco, isolado face ao grosso da população que lhe competia governar e “republicanizar”. Foi por isso que os republicanos “estiveram sempre partilhados entre o Estado democrático de direito, prescrito na Constituição, e a natureza do regime como domínio do Estado por um partido revolucionário”; e foi por isso que, “para defenderem o seu

²¹⁴ Almeida, 1912, pp. 8-9 (texto de Novembro de 1910).

²¹⁵ Ortigão, 1916, pp. 16, 20, 108 e 118 (textos de 1910 e 1911).

monopólio de Estado, os republicanos abandonaram ou limitaram o alcance prático da maior parte das reivindicações que haviam animado o seu combate legal durante a monarquia”²¹⁶.

Voluntaristas na oposição, os republicanos revelaram-se, ou tiveram de se fazer, pragmáticos e realistas no poder. O que atacavam na monarquia deparou-se-lhes, inultrapassável, no seu caminho como governantes: que o liberalismo só conseguia servir como modo eficaz de governação nas mãos de alguns, e não aberto a todos. O país não mudara, em Outubro de 1910, por um passe de mágica, e a obra educativa e de aprendizagem cívica a espalhar através da escola, do ritualismo dos símbolos (a bandeira e o hino), ou da prédica da imprensa levaria anos, porventura décadas, a criar lastro. Assim, a quantidade de homens “livres”, independentes e ilustrados continuava a ser uma minoria face ao comum dos portugueses mais ou menos “embrutecidos” (para usar a palavra de Fialho de Almeida), e alheados da *res publica*. Mesmo que os homens “livres” fossem nominalmente outros (onde a adesivagem dos velhos poderes não transmutou os antigos monárquicos em novos republicanos), mantinha-se a necessidade de assegurar a sua preeminência e domínio sobre o resto da população portuguesa²¹⁷. Consequentemente, os republicanos continuaram a noção limitada e estreita de cidadania liberal que fora princípio definidor da prática política do constitucionalismo monárquico, agravando-a até, o que em muito alimentou o choque e a decepção experimentados no confronto entre o que se iria fazer e o que antes se prometera fazer (e evitar).

Foram muitos os domínios em que a prática republicana ficou aquém da utopia ideológica do republicanismo. A promessa da descentralização e do municipalismo esfumou-se na construção de um Estado centralizado e piramidal. A promessa de uma separação de poderes escrupulosa, como antídoto contra o excessivo predomínio do executivo monárquico sobre o parlamento e os tribunais, esfumou-se na construção de uma nova arquitectura institucional que dava ao parlamento todo o poder, ao Presidente da República quase nenhum e à esfera judicial a obrigação subordinada de não entravar a marcha da política. A promessa da emancipação feminina igualitária e dos direitos sociais para o mundo do trabalho esfumou-se na manutenção de uma sociedade fortemente masculina – com o argumento,

²¹⁶ Ramos, 2004, p. 560.

²¹⁷ V. Ramos, 2004, p. 558.

confessado por um deputado na Assembleia Constituinte de 1911, de que “as mulheres, em geral, são reaccionárias!”²¹⁸ – e na abertura de uma guerra sem quartel entre o poder político burguês e o anarco-sindicalismo e o operariado revolucionários. Mais importante do que tudo, as promessas do sufrágio universal e a do amplo respeito da liberdade de expressão e de imprensa – dois dos principais indicadores da dimensão do espaço público – esfumaram-se na oligarquização crescente do poder republicano e na sucessão de medidas restritivas e de práticas censórias, tudo demonstrando o incómodo e a incapacidade de o poder se relacionar com o gesto do voto e com o ruído da palavra.

A justificação destas contradições, quando denunciadas no espaço público, era a dos monárquicos de Oitocentos, e no fundo a de sempre na contemporaneidade portuguesa até 1974: as restrições à liberdade total e à democracia eram a única forma de defender a liberdade possível, ou seja, o universo de valores e práticas da elite que estava apta a conduzir a maioria e que por isso mesmo tinha direito a defender-se face à pressão e reivindicações do povo ignaro²¹⁹. Chegaria um dia em que os progressos da educação haveriam de permitir a esse povo ascender ao limiar económico, social e cultural da respeitabilidade e da cidadania participativa; mas até lá, não se podia contar com ele, e portanto o liberalismo tinha de continuar a excluir a realização da democracia²²⁰. Com as necessárias adaptações à hipocrisia do Estado Novo e à sua clara definição autoritária, este raciocínio manteve-se vivo na forma como Salazar e depois Marcelo Caetano falavam – quando falavam – da possibilidade de os portugueses votarem livremente, ou de escreverem e lerem sem censura. O que é propriamente original da Primeira República é a distância, nunca vista em nenhum outro regime, entre a teoria e a prática, o ideal e o real, a generosidade das promessas e a dimensão da sua negação, num curtíssimo espaço de tempo.

Aquilo a que Rui Ramos chama “a degradação da esfera pública”²²¹ durante os anos de 1910 a 1926 é sobretudo visível nas duas últimas questões acima referenciadas: a dimensão do sufrágio e a política de imprensa. Sobre serem dos

²¹⁸ Ramos, 2004, p. 561.

²¹⁹ Segundo Pedro Tavares de Almeida, houve assim uma “solução de continuidade”, apenas “parcialmente atenuada em 1911”, entre a Primeira República e os últimos tempos da Monarquia, mostrando “o consenso que se estabeleceu nas elites governantes, tanto antigas como novas, quanto às vantagens políticas do sistema de voto limitado” (Almeida, 1998, p. XXXV).

²²⁰ V. Ramos, 2004, p. 561.

²²¹ Ramos, 2004, p. 560.

temas mais sensíveis que marcaram a agenda quotidiana da República, uma e outra constituíram-se como grandes indicadores dos zigzagues e tensões mantidos entre o poder governamental e o país. Convém, por isso, analisá-los separadamente e em pormenor.

4. O direito de voto durante a Primeira República.

O combate pelo sufrágio universal fora, desde sempre, uma bandeira da propaganda republicana, esgrimida “como divisa democrática e como arma de deslegitimação simbólica do regime monárquico”²²². A primeira legislação eleitoral da República cumpria esses auspícios. A lei eleitoral de 14 de Março de 1911, feita para regular o escrutínio para a Assembleia Constituinte, abolia (para sempre) a base censitária da monarquia e, embora não estabelecesse o sufrágio universal prometido, concedia direito de voto a todos os portugueses maiores de 21 anos que soubessem ler e escrever ou que, sendo analfabetos, fossem chefes de família²²³. O corpo eleitoral subiu automaticamente de 696 171 indivíduos para 846 801 indivíduos (ou seja, de um rácio eleitorado/população de 11,7% para 14,2%). Parecia um regresso aos melhores tempos das eleições fontistas, mesmo se se considerar que o sufrágio universal masculino puro, sem restrições, teria elevado o eleitorado ao total de 1 472 908 indivíduos²²⁴.

Acontece que o processo eleitoral para a Constituinte mostrou logo algumas especificidades menos consentâneas com a cultura da participação e da democracia. Nas eleições de Maio de 1911, o governo provisório, preocupado em assegurar uma maioria blindada a quaisquer vozes dissonantes no interior da Constituinte – onde se iam decidir os contornos da futura lei fundamental do regime – deliberou que os candidatos do PRP fossem proclamados vencedores sem escrutínio nos círculos onde outro candidato não se apresentasse. Cerca de 40% dos deputados foram assim escolhidos pelo directório do partido e não sufragados na urna pela nação soberana, o que bem pode tomar-se como tradução de “uma inesperada insensibilidade à

²²² Almeida, 2010, p. 66.

²²³ Lopes, 1994, p. 74, e Marques, 1991, p. 417: exceptuavam-se contudo do direito de voto os que recebessem subsídio de beneficência pública, os condenados, os interditos, os falidos e incapazes e os naturalizados.

²²⁴ Marques, 1991, p. 422, e Almeida, 1998, p. 733.

dimensão estratégica do sufrágio”²²⁵. Acresce, além disso, que após a Assembleia Constituinte ter dado origem à primeira assembleia ordinária, subdividida em Câmara dos Deputados e Senado, as primeiras eleições legislativas gerais não aconteceram senão em Junho de 1915, e as primeiras eleições autárquicas em Dezembro de 1913²²⁶.

O espaçamento do calendário eleitoral nos anos iniciais do regime pode ter ficado a dever-se à percepção, cedo sentida pelo poder republicano, de que a legitimação pela urna o colocava desprotegido perante os seus muitos inimigos. Isto era tanto mais assim quanto os dois anos iniciais (1911 e 1912) foram recheados de lutas internas no republicanismo, entre o Partido Democrático de Afonso Costa e os novos partidos Evolucionista, de António José de Almeida, e Unionista, de Brito Camacho, e marcados pela sombra ameaçadora das incursões monárquicas de Paiva Couceiro. Só em Janeiro de 1913 Afonso Costa formou o seu primeiro governo, assegurando uma hegemonia tendencialmente mono partidária sobre a República. O “afonsismo” exacerbou o complexo do cerco do regime e a visão de que só a ele competia, por todos os meios, defender a República contra quem quer a ameaçasse. Dentro desta lógica, a lei eleitoral de 1911 pareceu demasiado liberal, por conferir direito de voto ao vasto campesinato analfabeto, que o caciquismo monárquico-clerical facilmente dominaria.

Em Junho de 1913, intervindo no parlamento sobre matéria eleitoral, em polémica com os Evolucionistas, Afonso Costa foi muito claro: “Se quiserem fazer eleições com analfabetos, façam-nas os senhores, porque eu quero fazê-las com votos conscientes”. A explicação era ainda mais expressiva: “Indivíduos que não sabem os confins da sua paróquia, que não têm ideias nítidas e exactas de coisa nenhuma, nem de nenhuma pessoa, não devem ir à urna, para não se dizer que foi com carneiros que confirmámos a República”²²⁷. A posição de Afonso Costa, que era então primeiro-ministro e líder do hegemónico Partido Democrático, encontrava vários ecos nos deputados que o apoiavam. Pedro Sá Pereira temia a consagração do sufrágio universal, alertando que ele “representaria um perigo, não só para a estabilidade das actuais instituições, mais ainda para a autonomia do próprio país”,

²²⁵ Matos, 2010, p. 81.

²²⁶ Ramos, 2009, p. 588.

²²⁷ Marques, 1991, pp. 417-418.

concluindo que “enquanto existirem analfabetos, não pode aplicar-se o sufrágio universal”²²⁸. Henrique Cardoso chegava à mesma conclusão, partindo do peso que o analfabetismo tinha na sociedade portuguesa e que ameaçava “esmagar o voto dos que sabem ler e escrever”; “regime democrático quer dizer regime de inteligência, de opinião pública”, acrescentava ele, “e não se pode compreender que a opinião pública seja formada pela massa enorme dos analfabetos”²²⁹.

Coerentemente com estas posições, mas ao arrepio da propaganda do passado, o Código Eleitoral aprovado a 3 de Julho de 1913 restringia o sufrágio aos portugueses maiores de 21 anos, do sexo masculino²³⁰, que soubessem ler e escrever, o que na prática significava reservar o voto aos cidadãos urbanos, militantes do republicanismo “afonsista” ou por este republicanizáveis pela máquina do Partido Democrático. À exclusão dos chefes de família analfabetos, a lei somava várias outras inelegibilidades para os que não estivessem no gozo de todos os direitos civis e políticos, aqui incluindo os militares e membros dos corpos de polícia no activo e todos os “condenados por crime de conspiração contra a República” (uma prevenção destinada a afastar da urna todo o eleitor suspeito de monarquismo)²³¹. O resultado foi óbvio e significativo: o eleitorado baixou dos 846 801 indivíduos de 1911 para 397 038 indivíduos – uma diminuição de 53%. O rácio eleitores/população atingiu então o seu mínimo, com 6,4%, “a percentagem mais baixa alguma vez registada desde 1859, o primeiro ano em que dispomos de estatísticas oficiais de recenseamento”²³², numa altura em que, por toda a Europa, já triunfara o sufrágio universal masculino ou, pelo menos, um sufrágio alargado. Em face das elevadas taxas de abstenção, calcula-se que bastava ao poder afonsista mobilizar uns 150 000 votos para ganhar as

²²⁸ Almeida, 2010, p. 67.

²²⁹ Almeida, 1998, pp. XXIII-XXIV.

²³⁰ A lei eleitoral de 1913 era a primeira em que se especificava o sexo dos eleitores, negando explicitamente direito de voto às mulheres. Nenhuma lei anterior o fizera. A questão é que, em 1911, invocando a condição de “chefe de família”, Carolina Beatriz Ângelo, uma médica viúva, mãe de dois filhos e activista dos direitos femininos, exercera o seu direito de voto, num gesto político destinado a encorajar o sufrágio português. O caso suscitou dúvidas à mesa da assembleia eleitoral de Arroios, em Lisboa, onde Carolina Beatriz Ângelo votou, e a sua validade teve de ser confirmada por sentença judicial, emitida pelo juiz João Baptista de Castro, não por acaso o pai de Ana de Castro Osório, a escritora mais conhecida do republicanismo e do sufrágio femininos. O regime, contudo, pese embora ter dado às mulheres igualdade de direitos no casamento, não queria incentivar o voto feminino pelo receio de que atrás das mulheres estivesse na realidade a influência da Igreja. Daí a precisão da lei de 1913. Nos anos seguintes, as reivindicações das sufragistas avolumaram-se através da acção de várias ligas e associações femininas, mas sempre sem êxito.

²³¹ Marques, 1991, p. 418, Serra, 2000, p. 115, e Almeida, 2006.

²³² Almeida, 1998, p. 733 e XXII.

eleições. Para isso, chegava o caciquismo burocrático do Ministério do Interior e o controlo de Lisboa e Porto pela máquina partidária dos Democráticos²³³. Dada a preeminência que a Constituição de 1911 conferira ao poder legislativo, menorizando o Presidente da República (que era eleito no parlamento e não dispunha do poder de o dissolver), quem ganhasse as eleições controlava o poder legislativo; e quem dominasse o parlamento facilmente hegemonizava a máquina do Estado, garantindo os meios para se perpetuar no poder²³⁴.

O escritor António Sérgio notou, a propósito, o “facto único na história” de “uma República que restringe o voto em relação à monarquia que deitou abaixo em nome de princípios democráticos”²³⁵. Assim era, com efeito. A bandeira do sufrágio universal, que fora peça importante na propaganda e no programa oposicionista do PRP, não resistiu senão dois anos (1911 a 1913 – e ainda assim de forma incompleta), ao duro teste da realidade. E entre os princípios e a realidade, a República optou sempre por salvar esta, sacrificando aqueles. Mais importante é salientar que a lei eleitoral de 1913 foi o ponto culminante de uma tendência para o fechamento do universo de votantes que vinha desde a última legislação monárquica e que tornou Portugal um caso contrário ao curso geral da Europa. Nos termos de Pedro Tavares de Almeida, “o que singulariza a experiência portuguesa não é o percurso ziguezagueante [de maior abertura ou restrição conjuntural, desde a Regeneração monárquica à Primeira República], mas a serôdia involução, em contracorrente da finissecular vaga de fundo europeia no sentido da definitiva universalização do sufrágio – inicialmente apenas masculino e só mais tarde (excepto nalguns casos pioneiros), também feminino”²³⁶.

A negação do sufrágio universal – em si mesma um poderoso “inibidor institucional da massificação da vida política”²³⁷ – pode entender-se à luz de dois factores interligados. Em primeiro lugar, e mais directamente, “a globalidade dos partidos do regime temia que a democratização do sufrágio viesse a favorecer os monárquicos e outros grupos anti-sistema”²³⁸, o que fazia com que, ao nível da

²³³ Marques, 1991, 422.

²³⁴ Serra, 2000, pp. 109-111.

²³⁵ Ramos, 2009, p. 589.

²³⁶ Almeida, 2010, p. 62.

²³⁷ Almeida, 2010, p. 67.

²³⁸ Lopes, 1994, p. 76.

competição no interior da elite republicana, nenhuma parcialidade política julgasse útil deitar mão dele para alcançar o poder. Em segundo lugar, o próprio “apoliticismo” do geral da população, rural e analfabeta, também fazia com que não existissem pressões de baixo que forçassem o sistema a considerar necessária ou urgente a “democratização do canal eleitoral”²³⁹. Isto não exclui, claro, que as oposições ao afonsismo não tenham invocado as restrições eleitorais como tema de campanha e de retórica. Da mesma forma que os excessos laicistas da Lei de Separação entre o Estado e a Igreja tiveram o condão de tornar António José de Almeida o improvável defensor do catolicismo, o carácter restrito do código eleitoral de 1913 fez de todos os marginalizados pelo afonsismo (desde a direita monárquica e católica à esquerda socialista, passando por “almeidistas” e “camachistas”), campeões oficiosos do voto democrático²⁴⁰.

O monopólio político e eleitoral do Partido Democrático de Afonso Costa era ressentido por muita gente. Machado Santos, o herói do 5 de Outubro, que o governo provisório tratara de colocar à margem, foi dos primeiros a denunciar a falta de democracia na República. Logo em Maio de 1911, num «Manifesto ao eleitorado português» publicado no seu jornal, *O Intransigente*, durante a campanha eleitoral para a Assembleia Constituinte, Machado Santos clamou contra um regime a caminho de se tornar “o logradouro exclusivo de um partido”, e não “o amoroso património de todos os portugueses”²⁴¹. Em Dezembro de 1914, Vítor Hugo Azevedo Coutinho, um obscuro militar que os afonsistas colocaram episodicamente à testa do governo, teve um momento de rara sinceridade, confessando que “em quatro anos de regime republicano ainda não se moralizaram os costumes eleitorais, de maneira que o grande eleitor era e continuará a ser o governo”²⁴².

A lei eleitoral de 1 de Junho de 1915, preparatória das primeiras eleições legislativas ordinárias do regime (que tiveram lugar a 13 desse mês), não alterava substancialmente as disposições vigentes. O sufrágio continuava a ser masculino e capacitário (interdito a analfabetos), mas era restituído o direito de voto aos militares

²³⁹ Lopes, 1994, p. 76.

²⁴⁰ Lopes, 1994, p. 84.

²⁴¹ Almeida, 2006.

²⁴² Matos, 2010, p. 83.

no activo²⁴³ – porventura numa tentativa de melhor integrar as forças armadas na base de apoio ao afonsismo, numa altura em que a participação portuguesa na Primeira Guerra Mundial era já perspectiva próxima. O eleitorado cresceu quase 75 000 indivíduos, de 397 038 para 471 557, ou seja 7,6% do total da população portuguesa²⁴⁴. O escrutínio de 1915 decorreu no entanto em clima de enorme tensão política. António José de Almeida foi dos mais queixosos: “O Partido Democrático atirou-se a nós [os evolucionistas] em muitos pontos do país como um *bulldog* enraivecido”²⁴⁵. De uma maioria parlamentar de 55% dos deputados, obtida em 1913, os Democráticos subiram para 77% dos deputados em 1915²⁴⁶.

O diploma de Junho de 1915 regeu, praticamente inalterado, todas as eleições até ao final da Primeira República – com um importante interregno. Em Dezembro de 1917, Sidónio Pais tomou o poder, dando corpo a uma ditadura militar de cariz presidencialista destinada, no difícil clima da Primeira Guerra, a quebrar o domínio do afonsismo e a alargar a República a forças políticas que estavam na sua base de apoio e que até aí tinham vivido mais ou menos marginalizadas. Por decreto de 11 de Março de 1918, Sidónio estabeleceu o sufrágio universal (com que foi eleito para a Presidência, um mês volvido), consagrando que seriam eleitores todos os cidadãos portugueses do sexo masculino maiores de 21 anos, que estivessem “no gozo dos seus direitos civis e políticos” e que residissem no território nacional há mais de seis meses. Só eram excluídos os praças do Exército e da Armada e os tradicionalmente incapacitados (alienados, interditos, falidos, condenados ou indigentes)²⁴⁷. Dos 471 557 eleitores de 1915, passou-se para um universo de cerca de 900 000 eleitores²⁴⁸. Mas a abertura, mais do que uma procura de democracia cívica, era um expediente plebiscitário e não resistiu ao fim trágico do sidonismo, com o assassinato do Presidente em Dezembro de 1918. A 1 de Março de 1919, o governo de José Relvas aboliu o decreto eleitoral de Sidónio, repondo em vigor os diplomas de 1913 e 1915²⁴⁹.

²⁴³ Marques, 1991, p. 418, e Almeida, 2006.

²⁴⁴ Almeida, 1998, p. 733.

²⁴⁵ Matos, 2010, p. 86.

²⁴⁶ Matos, 2010, p. 86.

²⁴⁷ Marques, 1991, p. 420, e Serra, 2000, pp. 119-120.

²⁴⁸ Marques, 1991, p. 422.

²⁴⁹ Marques, 1991, p. 420 e Almeida, 2006.

Seriam essas leis, da «República Velha», que enquadrariam as eleições realizadas pela «Nova República» do pós-Guerra, em Maio de 1919, Julho de 1921, Janeiro de 1922 e Novembro de 1925. O Partido Democrático (cuja liderança passara entretanto de Afonso Costa para António Maria da Silva), nem sempre ganhou as eleições, mas nunca as perdeu quando era governo – a única derrota, em 1921, aconteceu quando estava na oposição – e até as ganhou, em 1922, quando estava fora do poder, contra o executivo liberal de Francisco Cunha Leal²⁵⁰. Nas últimas eleições da Primeira República, o corpo eleitoral contava com 574 260 indivíduos, apenas 9,5% do total da população portuguesa (6 032 991 indivíduos)²⁵¹. Se o sufrágio universal sidonista tivesse sido mantido, o eleitorado seria, em 1925, cinco vezes maior do que o existente, com 2 855 818 indivíduos²⁵². Mas a democracia eleitoral ainda vinha longe e, em 1926, quando o regime caiu às mãos dos militares de Gomes da Costa, Portugal ostentava a pouco lisonjeira condição de ser o único país da Europa ocidental onde ainda não havia sufrágio universal²⁵³.

5. A política de imprensa durante a Primeira República.

Desde que o liberalismo se enraizara em Portugal, na primeira metade do século XIX, o gesto do voto era correlativo do uso da palavra, consagrado pelos princípios da liberdade de expressão, de opinião e de imprensa presentes em todas as constituições monárquicas – em 1822, em 1826 (Carta Constitucional), e em 1838 – e reafirmados na constituição republicana de 1911. Ainda antes de chegarem ao poder, no 5 de Outubro, os republicanos tinham explorado consistentemente a questão da imprensa e das lutas jornalísticas para denunciarem as supostas tendências “liberticidas” dos últimos governos monárquicos. Nos finais do século XIX e nos primeiros anos do século XX, os grandes jornais republicanos eram os campeões de um estilo de imprensa novo, militante, aguerrido, radical, sensacionalista, justiceiro, que tanto ajudava a denunciar a monarquia e os vários escândalos em que esta ia sendo enredada, como a popularizar a cultura do republicanismo. Pela própria natureza democrática da *masspolitik* republicana, a

²⁵⁰ Matos, 2010, pp. 85-87.

²⁵¹ Almeida, 1998, p. 733.

²⁵² Marques, 1991, p. 422.

²⁵³ Ramos, 2009, p. 616. Para a cronologia da introdução do sufrágio universal em 17 países europeus, v. Almeida, 2010, p. 64.

imprensa era um dispositivo central de republicanização do espaço público e uma escola activa, sobretudo num espaço urbano em alargamento, de cidadania para os que iam acedendo a formas rudimentares de participação política (os comícios, as manifestações, os cortejos patrióticos, a agitação grevista, etc.).

Porque concretizar a República implicava, na fase da propaganda, emancipar e educar mentalmente os portugueses, arrancando o “país real” ao seu ancestral estado de alheamento cívico, a imprensa era o melhor dos instrumentos para (in)formar e agitar, esclarecer e mobilizar os cidadãos, ao mesmo tempo que servia para denunciar e desmentir a reacção, fornecendo a sua dose de heróis para culto popular, nos jornalistas que ocasionalmente sofriam a repressão censória ditada pelos governos monárquicos no vinténio de 1890-1910. *O Século*, *A Vanguarda*, *O Mundo* e *A Lucta* foram peças chave da estratégia republicana de conquista da opinião pública e do poder, num tempo em que cresceu a cotação da carreira jornalística, bem como a sua visibilidade, com a realização de congressos e a criação de associações de classe que reforçavam a consciência profissional (e o domínio republicano) no sector da imprensa escrita²⁵⁴. No primeiro número d’ *O Mundo* (o mais radical de todos), publicado em Setembro de 1900, França Borges não fazia por menos: “Queremos servir a verdade e a justiça. Queremos dizer o que sentimos – atacar a opressão, desmascarar a mentira, atacar a imoralidade, defender os oprimidos, verberar os tiranos e os exploradores”²⁵⁵. Em 1911, Machado Santos listaria como uma das principais obrigações dos deputados à Constituinte o defenderem “a perfeita integridade do direito de associação, de reunião, e a liberdade plena e confiante de imprensa, que deve ser inatingível nos regimes políticos fundados na opinião pública, como é o da República democrática”²⁵⁶.

Significa isto que a cultura do republicanismo incorporou a lição que a modernidade comunicacional vinha espalhando em todas as democracias europeias: o poder político deveria ser transparente, popular, responsável (no sentido anglo-saxónico de “*accountable*”), falando e chegando diariamente a todos, para criar um espaço público que fosse pilar visível e audível do aparelho político. O “magistério da imprensa” era condição e instrumentos fundamentais e definidores da “democracia

²⁵⁴ V. Vargues, 2003, pp. 161 e ss.

²⁵⁵ V. Sardica, 2012 (no prelo).

²⁵⁶ Citado por Almeida, 2006.

moderna”²⁵⁷. Nisto, a Primeira República pretendeu ser inovadora: era um regime do século XX, da era das massas, preocupado com a comunicabilidade e atento, pelo menos na teoria, ao *feedback* estabelecido entre o cidadão anónimo e a esfera do poder. Como na questão do voto, porém, e em grande parte também em contracorrente em relação à Europa ocidental, a teoria e a prática jornalísticas rapidamente colidiram, tornando a questão da imprensa, e em geral a política de informação, uma daquelas em que mais se evidenciou o recuo anti-democrático (e até censório) do regime.

Em Outubro de 1910, a República nasceu com um entusiasmo fundador semelhante ao experimentado pelo liberalismo vintista, quase um século antes, em 1820. Com mais meios, apostou em lançar novos jornais para se popularizar, “republicanizando” a província (até onde os seus meios chegavam), e investindo particularmente no muito politizado espaço público de Lisboa e Porto. Nos meses que se seguiram ao 5 de Outubro, surgiram dezenas e dezenas de novos títulos, ao mesmo tempo que desapareceram – temporariamente ou para sempre – muitos jornais monárquicos, católicos ou simplesmente conservadores²⁵⁸. A 10 de Outubro, o governo provisório lançou uma generosa amnistia sobre todos os processos em que eram réus jornalistas e que vinham desde a legislação franquista de 1907. A 28 de Outubro, fez aprovar a sua lei de imprensa, consagrando o “direito de expressão de pensamento pela imprensa, cujo exercício é livre, independente de caução, censura ou autorização prévia”²⁵⁹. Toda a autoridade que a estas recorresse, apreendendo ou de alguma forma “embaraçando” a livre circulação de escritos, incorria na pena de multa ou demissão, ainda que para isso tivesse autorização superior. Era uma lei ampla, de virtual liberdade ilimitada que, num regime sociologicamente cercado, dava também amplo espaço à crítica interna e às oposições externas.

Por causa disto, a República viu-se enredada numa contradição matricial, que o radicalismo afonsista veio exacerbar: por um lado, a retórica democrática e as necessidades da sua obra cívica obrigavam o regime a liberalizar completamente a esfera jornalística; por outro lado, as suas necessidades de auto-defesa e

²⁵⁷ Vargues, 2003, p. 157.

²⁵⁸ V. Sardica, 2012 (no prelo).

²⁵⁹ Vargues, 2006, p. 114.

sobrevivência partidária e política levaram-no muitas vezes a reduzir e negar esse mesmo liberalismo no direito à opinião e à palavra. Deste modo, enfaticamente prometida e encetada logo após o 5 de Outubro, a política de imprensa livre e democrática sofreria vários reveses a curto e médio prazo.

O primeiro alvo da repressão censória do poder republicano foi a imprensa monárquica. Aquando do 5 de Outubro, metade dos diários lisboetas e portuenses (11 em 22, no primeiro caso, e 4 em 8, no segundo caso), eram monárquicos e/ou católicos²⁶⁰. Logo a 10 de Outubro, milícias civis radicais encetaram a prática intimidatória de assaltarem e “empastelarem” as redacções e tipografias da “reacção”. Os episódios de violência sucederam-se e culminaram em Janeiro de 1911, altura em que a maioria dos jornais monárquicos desaparecera já, fechando portas, transmutando a sua identidade para folhas conservadoras ou até, em alguns casos, adesivando-se ao novo regime.

Em Julho de 1912, suficientemente alarmado pelas incursões monárquicas de Paiva Couceiro, o governo fez aprovar as chamadas “Leis de Defesa da República” que, entre outras disposições, permitiam – à revelia da lei de imprensa de Outubro de 1910 e das garantias entretanto inscritas na Constituição de 1911²⁶¹ – apreender ou suspender jornais que estivessem redigidos “em linguagem despejada e provocadora contra a segurança do Estado, a ordem e a tranquilidade pública”, ou que contivessem algum “ultraje às instituições republicanas”²⁶². Foi o ponto de partida para quase sete anos de confronto entre a imprensa e o poder político que, pelas mais variadas razões, sempre desconfiou do uso democrático da palavra²⁶³. A 28 de Março de 1916, no contexto da entrada de Portugal na Primeira Guerra Mundial, o regime de apreensões e suspensões avulso foi substituído por uma lei de censura prévia. Inicialmente incidindo apenas sobre matéria militar e de segurança nacional (como aconteceu em quase todos os países beligerantes), e apresentada à opinião pública como temporária (“enquanto durar o estado de guerra”), a sua aplicação foi todavia extravasando, com o tempo, para áreas de política doméstica,

²⁶⁰ Marques, 1997, pp. 24-25, e Vargues, 2006, p. 47.

²⁶¹ O § 13.º do art.º 3.º da Constituição de 1911 dizia textualmente: “A expressão do pensamento, seja qual for a sua forma, é completamente livre, sem dependência de caução, censura ou autorização prévia, mas o abuso deste direito é punível nos casos e pela forma que a lei determinar”.

²⁶² Vargues, 2006, p. 120.

²⁶³ V. Sardica, 2012 (no prelo), Franco, 1993, pp. 40-64, Tengarrinha, 2006, pp. 52-55, e Vargues, 2006, pp. 121-126.

tornando-se uma arma governamental para tentar silenciar os protestos partidários, as crises económicas e de subsistência e os tumultos sociais naqueles difíceis anos da Guerra. Do afonsismo de 1916 e 1917 para o sidonismo de 1918 nada de essencial mudou, mantendo-se o *modus operandi* da censura e os problemas e abusos que ela levantava. Morto Sidónio, o controlo sobre os jornais ainda se manteve por mais algum tempo – por causa da necessidade de *ralliement* republicano na luta contra a “Monarquia do Norte” – sendo apenas extinto por decreto do governo de José Relvas, datado de 28 de Fevereiro de 1919. No entanto, mesmo reposta a legalidade e as garantias de liberdade de expressão e de imprensa, não cessaram, até 1926, os episódios mais ou menos violentos de apreensão e suspensão de títulos hostis ao poder do dia – por exemplo, em Outubro de 1921, no rescaldo da “Noite Sangrenta”, ou em Abril de 1925, depois do pronunciamento militar frustrado que serviu de ensaio para o golpe do 28 de Maio de 1926²⁶⁴.

À semelhança de outros aspectos da vida do regime, a censura jornalística contribuiu bastante para o que se passou no espaço público e no grosso da opinião pública entre 1910 e 1926: um deslizamento da *vox populi* para a direita, minando a ligação da República com a intelectualidade, as classes médias e as massas urbanas e predispondo-as a aceitarem e apoiarem o discurso ordeiro e autoritário introduzido no debate público na primeira metade da década de 1920²⁶⁵. Como o jornal *O Século* reconhecia, a 24 de Junho de 1926, “foi toda a imprensa portuguesa, com excepção apenas de dois ou três jornais, que tornou possível o êxito do último movimento militar [o 28 de Maio], dirigindo aos políticos corruptos que dominavam em Portugal um ataque de tal modo encarniçado que o ambiente que se lhes criou acabou por os asfixiar”²⁶⁶. Este apoio era, ao fim ao cabo, a consequência mais ou menos consciente do colapso da Primeira República e da mutação das sensibilidades que dominavam o espaço público português.

²⁶⁴ Vargues, 2006, pp. 126-128.

²⁶⁵ Na década de 1920, a conhecida revista *Seara Nova*, que albergava a melhor intelectualidade da esquerda, fez carreira exigindo reformas e sugerindo até uma ditadura temporária e esclarecida que quebrasse a ditadura dos “democráticos”, chamando o país a um maior envolvimento nos destinos nacionais (v. Serra, 2000, p. 127).

²⁶⁶ Vargues, 2006, p. 129.

6. Espaço público, opinião e anti-democratismo na Primeira República.

Não é possível compreender o triunfo da Ditadura Militar, a partir de 1926, nem a durabilidade do Estado Novo, a partir de 1933, sem atender à profundidade da crise de deslegitimação que atingiu a Primeira República. Em parte, esta foi um produto dos erros e dos azares dos anos de 1910-1926. As consequências da participação na Primeira Guerra Mundial minaram o regime, mas este também se auto-mutilou frequentemente. Vivendo do clientelismo político que criticara à monarquia, agravado pelo carácter tendencialmente mono partidário (ou de partido dominante), da política de Afonso Costa, e depois, com menor sucesso, de António Maria da Silva, a República transformou-se num exercício exclusivista do poder, atacado pela sua insistente recusa em conceder plena cidadania política a todos os portugueses. Com o tempo, a dimensão do espaço público foi alimentando as denúncias da “ditadura democrática”, como expressão do “sentimento de marginalização política que se apoderou dos restantes partidos e de vários grupos sociais”²⁶⁷. E com o tempo, também, a ditadura democrática fez da “violência conspirativa” o “meio usual de concorrência política”²⁶⁸. É importante, no entanto, notar que apesar de limitado pelo cerceamento do direito de voto e pelos constantes episódios de confronto entre o poder político e o mundo jornalístico, o espaço público republicano foi muito mais amplo do que aquele que se lhe seguiria, sob Salazar.

De facto, um estudo completo sobre as dimensões do espaço público e de opinião durante a Primeira República deverá, mediante a disponibilidade de fontes, ir além dos dois ângulos que aqui foram eleitos como exemplares e representativos – o direito de voto e a política de imprensa. Sendo inequívocos, a restrição da participação eleitoral e os recuos cíclicos da legislação de imprensa não devem distorcer por completo a imagem geral do país, fazendo esquecer a vitalidade (mesmo que relativa) de outras dimensões ou sinais de vida pública e de expressão de opiniões²⁶⁹. Sobretudo nos grandes centros urbanos, mas até mesmo em partes da província, os últimos tempos da Monarquia e o período republicano de 1910-1926

²⁶⁷ Lopes, 1994, p. 162.

²⁶⁸ Lopes, 1994, p. 163.

²⁶⁹ V., sobre o tema, a síntese de Pinto e Almeida, 2000.

mostraram uma não negligenciável diversidade de actividades cívicas – sociais, culturais e políticas – que aguardam ainda estudos próprios e uma avaliação quantitativa e qualitativa por parte da historiografia.

O enriquecimento – ou densificação, sociológica e geográfica – da esfera pública portuguesa acelerou-se a partir do último quartel do século XIX, quando a industrialização, não liquidando o atraso económico, ao menos teve um impacto social importante na criação de um mundo laboral e pequeno burguês novo, que multiplicou formas várias de organização, participação e protesto. Durante o meio século que se estendeu desde o progresso fontista ao ocaso da Primeira República, proliferaram organizações de interesses económicos, associações profissionais, formas de mutualismo e cooperativismo, sindicatos e clubes mais ou menos politizados, sociedades científicas e literárias, bibliotecas, escolas e universidades populares, ou associações de caridade ou desporto que foram outras tantas formas de dar corpo ao fenómeno da “opinião” moderna. Os seus públicos eram heterogéneos, abarcando desde literatos burgueses e intelectuais diletantes a grupos e multidões basistas, seduzidas por discursos inflamados, com preocupações pedagógicas e apelos à revolução social e política²⁷⁰.

Alguns números dispersos fornecem um quadro impressionista desse vasto espaço público, porventura menos palpável que a urna e o jornal. Em 1891, existiam cerca de 280 associações operárias ou de sectores de funcionalismo e profissões liberais; em 1903 já eram 589, em 1909 628 (com cerca de 380 mil sócios no seu total), em 1915 657 (com cerca de 462 mil sócios), tendo o universo decrescido para 533 em 1931²⁷¹. Quanto às instituições de cooperativismo (de produção ou consumo), subiram de 62 em 1910 (cerca de 20 mil sócios), para 136 em 1910 (43 mil sócios), 420 em 1920 (100 mil sócios), 472 em 1922 (116 mil sócios), decrescendo para as 271 em 1929 (76 mil sócios)²⁷². Estas realidades eram maioritária mas não exclusivamente urbanas – como também o eram as greves (140 entre 1871 e 1886, 1428 entre 1887 e 1908 e 2046 entre 1910 e 1917²⁷³), e o geral das manifestações públicas da vida cultural portuguesa.

²⁷⁰ Pinto e Almeida, 2000, pp. 12-13.

²⁷¹ Marques, 1991, pp. 237-238.

²⁷² Marques, 1991, p. 239.

²⁷³ Pinto e Almeida, 2000, p. 9.

Num retrato sumário sobre a densidade desta última, pode talvez afirmar-se que “o Portugal do primeiro terço do século XX se caracterizava por uma profusão de instituições científicas, literárias e artísticas em número desproporcionado ao seu fraco índice de escolaridade e às suas diminutas capacidades económicas”²⁷⁴, restando saber a quantos cidadãos e a quanto espaço do território português estas chegavam, influenciando a opinião. Realizavam-se dezenas de congressos, exposições, cursos livres, conferências, sessões de esclarecimento, saraus e comícios²⁷⁵. Só a propaganda republicana terá sido responsável, entre 1875 e 1910, por nada menos de 1935 conferências de popularização cultural e esclarecimento/mobilização política, sobretudo realizadas em Lisboa e abordando questões de regime, religiosas, sociais, educativas, femininas, de história, ciência e conhecimentos úteis²⁷⁶. Facto é que ainda em 1930, só 29% dos concelhos do país (88 em 302) dispunha de uma biblioteca pública²⁷⁷, que difundisse leitura e, portanto, conhecimento propedêutico ao exercício de uma opinião informada.

Havia, finalmente, a vida institucional dos partidos, mais ou menos cristalizada em centros políticos e eleitorais permanentes, não apenas entre as forças monárquicas mas sobretudo nas fileiras e quadros do PRP, que sempre quis singularizar-se pela sua dinâmica de *masspolitik* e de *catch-all party*. Em 1910, com 12 comissões distritais, 152 comissões municipais, 385 comissões paroquiais e 159 associações, centros e escolas, o Partido Republicano dinamizava o espaço público e “fazia” (ou pretendia fazer) opinião em 57% dos distritos do continente e ilhas. Depois do 5 de Outubro, o PRP (Partido Democrático) “espraiou-se”, cooptando muitas estruturas monárquicas locais que se adesivaram ao novo regime, já atingindo, em 1914, 92% dos distritos nacionais (todos menos a Guarda e Bragança)²⁷⁸.

Foi todo este pulsar, difuso mas inegável, do espaço público português, que encolheu a partir de 1926, e ainda mais ao longo da década de 1930, à medida que Salazar, visceralmente avesso à controvérsia de ideias, ao debate público e à

²⁷⁴ Marques, 1991, p. 577.

²⁷⁵ Marques, 1991, pp. 613-614.

²⁷⁶ Ribeiro, 2003, pp. 263-264 e 267.

²⁷⁷ Marques, 1991, pp. 578 e 580.

²⁷⁸ Marques, 1991, pp. 406 e 408. Para um quadro da base social e implantação territorial do partidarismo político nos finais da monarquia e durante a Primeira República, v. Lopes, 2010, pp. 273-278.

acção/participação dos portugueses na *res publica*, foi consolidando o Estado Novo e, com ele, o congelamento censório da esfera pública portuguesa. Regressando à urna e ao jornal, o voto monárquico e republicano foi sempre, mesmo a despeito de o sufrágio não ser universal e de estar muitas vezes coacto da fraude e do caciquismo, mais livre e plural do que o monolitismo do partido único salazarista alguma vez permitiu. E quanto à imprensa, mesmo sob ameaças e perseguições, teve também sempre, desde a Monarquia até 1926, uma larga margem de manobra e de combatividade e formas hábeis de contornar as suspensões e apreensões (bastava mudar o título). Além disso, não há como esquecer a vitalidade, que é também expressão do espaço público, das muitas correntes filosóficas, intelectuais, literárias e estéticas que se multiplicaram naqueles anos, muitas delas até em oposição declarada ao poder vigente (a *Renascença* portuguesa, o Integralismo, o Modernismo, a *Seara Nova*, etc.).

Mas resta que aquilo a que se chama a crise da democracia portuguesa, no ocaso da Primeira República, talvez tenha sido a crise de algo que nunca existiu verdadeiramente. Por comparação com o que hoje se entende ser uma democracia política e social, ou por comparação com as democracias que existiam na Europa do tempo, a Primeira República portuguesa não foi uma experiência democrática. O problema está em avaliar se nunca o quis ser ou se, querendo sê-lo, não o pôde ou não o conseguiu. Os republicanos não recriaram completamente o mundo e não se libertaram do que era o entendimento do liberalismo herdado da monarquia oitocentista. No país conservador, pobre, rural e analfabeto que era Portugal, a distância entre governantes e governados era gigantesca e dificilmente encurtável. A elite cidadina, burguesa e ilustrada que sempre ocupava os cargos de poder não via como contra-senso a defesa de uma liberdade *sem* democracia ou a gestão de um espaço público só parcialmente inclusivo. Desde que houvesse constituição, leis escritas, separação de poderes, mecanismos representativos e um módico de direitos e garantias para todos, a quantidade da participação cívica era secundária face à qualidade. O governo liberal consistia simplesmente no império dessa elite sobre as massas ignorantes, no pressuposto de que a primeira governava num sentido progressista, permitindo, sem excessivos sobressaltos, abrir gradativamente, de cima para baixo, a integração aos até aí excluídos. A “democracia” era simplesmente o nome desta aspiração ideal e diferida para um futuro inidentificável. Não havia nada

de errado em recusar a coincidência entre o “país legal” e o “país real”. O republicanismo só denunciou esta distância anti-democrática enquanto precisou de se agigantar na opinião pública contra a monarquia: uma vez chegado ao poder, o veio anti-democrático do liberalismo oitocentista ressurgiu, diferente, talvez, para pior, ditando um certo definhamento em algumas das principais dimensões do espaço público português.

Diversos números, que medem estas dimensões, têm assim de começar a ser relidos simultaneamente como causa e consequência do anti-democratismo republicano. De 70,3% em 1910, o analfabetismo baixou apenas para 66,2% em 1920 e para 61,8% em 1930 – um ganho de 8,5% em vinte anos²⁷⁹. Na década de 1910-1920, a taxa de escolarização subiu apenas 1%, de 29,3% para 30,3% da população²⁸⁰. No final da República, cerca de 2/3 das crianças na faixa etária dos 7 aos 12 anos não frequentava a escola – e das que a frequentavam, só 8,8% prosseguia estudos para o ensino secundário ou superior²⁸¹. Talvez não pudesse ser de outra maneira, num país onde o índice de ruralidade, ou seja, a percentagem de população vivendo fora do espaço urbano, não desceu senão 2,7% em vinte anos, de 84,6% em 1910 para 81,9% em 1930²⁸². Quanto ao mercado de consumos culturais, os números revelam igualmente a magreza da esfera pública escolarizada, cidadina e opinante. Em 1930, existiriam, em todo o país, 662 jornais, mais 119 que em 1910²⁸³. Durante toda a Primeira República, a circulação nacional de revistas ilustradas não ultrapassou os 24 títulos/mês em média; nos anos 20, publicava-se um milhar de livros por ano²⁸⁴. Tudo isto era, sem surpresas, minoritário e urbano – além de persistentemente masculino, dado que o analfabetismo das mulheres ainda rondava, na média nacional, 95% em 1923²⁸⁵.

A exiguidade do espaço público português e a anomia cívica de que os intelectuais se queixavam, desde finais do século XIX, era finalmente patente nas

²⁷⁹ Ramos, 2009, p. 599, Marques, 1991, p. 520. V. também Candeias, 2007, p. 40. Nos mesmos vinte anos, o analfabetismo lisboeta recuou 8,2% (de 46,1% para 37,9%), e o portuense 14,4% (de 56,7% para 42,3%) (Marques, 1991, p. 520).

²⁸⁰ Ramos, 2009, p. 599.

²⁸¹ V. Nóvoa, 1988, pp. 37 e 52.

²⁸² Marques, 1991, pp. 13-14. V. também França, 1992, p. 263.

²⁸³ Ramos, 2001, p. 52.

²⁸⁴ Marques, 1991, p. 605, e Ramos, 2001, p. 52.

²⁸⁵ França, 1992, p. 267.

baixas taxas de participação eleitoral. Entre 1878 e 1910, o rácio votantes/eleitores recenseados cifrou-se, em média, nos 48% em Lisboa e nos 55% no Porto²⁸⁶. Durante a Primeira República, e à excepção das eleições sidonistas, realizadas a 28 de Abril de 1918, que tiveram quase 514 000 votantes numa população recenseada de cerca de 900 000 (57,1%), graças ao sufrágio universal que vigorou efemeramente sob Sidónio, nenhum outro escrutínio excedeu a participação eleitoral registada nas últimas eleições da monarquia. Em 1908, tinham votado 450 260 dos 693 424 eleitores, números que colocavam a participação eleitoral em cerca de 65%. Entre 1911 e 1926, os rácios população votante/população eleitora foram de cerca de 250 000 para 846 801 em 1911, cerca de 150 000 para 397 038 em 1913, 282 387 para 471 557 em 1915, cerca de 300 000 para cerca de 500 000 em 1919, cerca de 350 000 para cerca de 550 000 em 1921, cerca de 380 000 para cerca de 550 000 em 1922 e 407 960 para 574 260 em 1925. Isto revela taxas de participação eleitoral de cerca de 29,5% em 1911, 37,8% em 1913 (em eleições intercalares, realizadas apenas em 28 círculos da metrópole), 59,9% em 1915, 57,1% em 1918, 60% em 1919, 63,6% em 1921, 69,1% em 1922 e 71,4% em 1925²⁸⁷. Nos dois escrutínios de 1922 e de 1925 a taxa de participação foi superior às últimas eleições monárquicas (em pouco mais de 4% em 1922 e em cerca de 6,4% em 1925) – mas foi inferior o número total de votantes.

Com a sua conhecida verve satírica, Ramalho Ortigão notou, logo em Janeiro de 1911, em plena festa iniciática da República, que a relação entre o poder e o povo em Portugal repousava num tipo de elitismo anti-democrático que a monarquia constitucional fundara e o novo regime republicano não desmentiria: “Quando ninguém precisa da cooperação da sua força, chamam-lhe Zé Povinho, figurando-o com uma albarda às costas e é o lobo manso de quem todos mofam. Quando aos filósofos em desinteligência convém açulá-lo, chamam-lhe o povo soberano, onipotente, absoluto”²⁸⁸. Com este entendimento, nunca a democracia poderia realizar-se na cultura política portuguesa, a não ser como concessão temporária e paternalista, manejada pelo poder sempre que necessitava do povo, e não como

²⁸⁶ Almeida, 2010, p. 79.

²⁸⁷ V. números em Marques, 1991, p. 422, e Lopes, 1994, p. 145.

²⁸⁸ Ortigão, 1916, p. 63 (texto de Janeiro de 1911).

base definidora do sistema, conquistada e consolidada pelo povo a montante do poder.

Bibliografia:

ALMEIDA, José Valentim Fialho de (1912) – *Saibam Quantos... Cartas e artigos políticos*, 1.ª ed., Lisboa, Livraria Clássica Editora.

ALMEIDA, Pedro Tavares de (1991) – *Eleições e Caciquismo no Portugal Oitocentista (1868-1890)*, Lisboa, Difel.

ALMEIDA, Pedro Tavares de (org.) (1998) – *Legislação Eleitoral Portuguesa, 1820-1926*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros / INCM.

ALMEIDA, Pedro Tavares de (org.) (2006) – *Materiais para a História Eleitoral e Parlamentar Portuguesa (1820-1926)*, Lisboa, Biblioteca Nacional / FCT / UNL [disponível online em <http://purl.pt/5854/1/index.html>].

ALMEIDA, Pedro Tavares de (2010) – «Eleitores, voto e representantes», in *Res publica, 1820-1926. Cidadania e Representação Política em Portugal* (coord. Fernando Catroga e Pedro Tavares de Almeida), Lisboa, Assembleia da República / BNL, pp. 60-89.

BRUNO, Sampaio (1906) – *Os modernos publicistas portugueses*, Porto, Livraria Chardron.

CANDEIAS, António (coord.) (2007) – *Alfabetização e Escola em Portugal nos séculos XIX e XX. Os censos e as estatísticas*, 2.ª ed., Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.

CATROGA, Fernando (1991) – *O Republicanismo em Portugal da Formação ao 5 de Outubro de 1910*, Coimbra, Faculdade de Letras.

CHAGAS, João (1909) – *Cartas Políticas*, Lisboa, Bayard.

CORDEIRO, J. A. da Silva (1896) – *A Crise em seus aspectos morais*, Coimbra, França Amado Editor.

FRANÇA, José-Augusto (1992) – *Os Anos Vinte em Portugal. Estudo de factos sócio-culturais*, Lisboa, Editorial Presença.

FRANCO, Maria da Graça (1993) – *Para a História da Censura à Imprensa em Portugal (1820-1974)*, Lisboa, Imprensa Nacional Casa da Moeda.

FUSCHINI, Augusto (1899) – *O Presente e o Futuro de Portugal*, Lisboa, Companhia Tipográfica.

HERCULANO, Alexandre (1983) – *Opúsculos*, Tomo I (*Questões Públicas. Política*), Lisboa, Livraria Bertrand.

LOPES, Fernando Farelo (1994) – *Poder Político e Caciquismo na 1.ª República Portuguesa*, Lisboa, Editorial Estampa.

LOPES, Fernando Farelo (2010) – «Partidos e representação política no período liberal em Portugal», in *Res publica, 1820-1926. Cidadania e Representação Política em Portugal* (coord. Fernando Catroga e Pedro Tavares de Almeida), Lisboa, Assembleia da República / BNL, pp. 258-287.

MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.) (1991) – *Portugal da Monarquia para a República*, Lisboa, Editorial Presença.

MARQUES, A. H. de Oliveira (1997) – *Guia de História da 1.ª República Portuguesa*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Estampa.

MATOS, Luís Salgado de (2010) – *Tudo o que sempre quis saber sobre a Primeira República em 37 mil palavras*, Lisboa, ICS.

NÓVOA, António (1988) – «A República e a Escola das intenções generosas ao desengano da realidade», in *Revista Portuguesa de Educação*, Braga, Centro de Estudos Educacionais e Desenvolvimento Comunitário da Universidade do Minho, Tomo 1, n.º 3, pp. 29-60.

ORTIGÃO, Ramalho (1916) – *Últimas Farpas. Cartas portuguesas: homens e factos dos derradeiros tempos (1910-1915)*, Paris-Lisboa, Aillaud & Bertrand.

PINTO, António Costa; ALMEIDA, Pedro Tavares de (2000) – «On liberalism and the emergence of civil society in Portugal», in *Civil Society before Democracy. Lessons from Nineteenth Century Europe* (ed. Nancy Bermeo e Philip Nord), Boston, Rowman & Littlefield Publishers Inc., pp. 3-21.

RAMOS, Rui (2001) – *A Segunda Fundação (1890-1926)*, 2.ª ed., Lisboa, Editorial Estampa.

RAMOS, Rui (2004) – «Para uma história política da cidadania em Portugal», in *Análise Social*, n.º 172, Lisboa, ICS, pp. 547-569.

RAMOS, Rui (coord.) (2009) – *História de Portugal*, Lisboa, Esfera dos Livros.

RIBEIRO, Lia Sá Paulo (2003) – «O papel dos intelectuais na popularização cultural republicana», in *Revista de História das Ideias*, n.º 24, Coimbra, Faculdade de Letras, pp. 255-309.

SARDICA, José Miguel (2009) – «O jornalismo e a *intelligentsia* portuguesa nos finais da Monarquia Constitucional», in *Comunicação & Cultura*, n.º 7, Lisboa, Centro de Estudos de Comunicação e Cultura (CECC) da FCH/UCP, pp. 17-38.)

SARDICA, José Miguel (2012) – «Imprensa (Títulos)», «Imprensa Monárquica», «Legislação da Monarquia sobre Imprensa (1881-1910)» e «Legislação da Primeira República sobre Imprensa (1910-1926)», in *Dicionário de História da Primeira República e do Republicanismo*, Lisboa, Assembleia da República (no prelo).

SERRA, João Bonifácio (2000) – «O sistema político da Primeira República», in Nuno Severiano Teixeira e António Costa Pinto (eds.), *A Primeira República Portuguesa. Entre o Liberalismo e o Autoritarismo*, Lisboa, Colibri, pp. 109-129.

TENGARRINHA, José (2006) – «A Censura às Folhas Informativas (visão global)», in *Imprensa e Opinião Pública em Portugal*, Coimbra, Minerva Coimbra, pp. 35-70.

VARGUES, Isabel Nobre (2003) – «A afirmação da profissão de jornalista em Portugal: um poder entre poderes?», in *Revista de História das Ideias*, n.º 24, Coimbra, Faculdade de Letras, pp. 157-175.

VARGUES, Isabel Nobre (2006) – «Para uma História da Imprensa Diária Portuguesa no Século XX», in Mário Matos e Lemos, *Jornais Diários Portugueses. Um Dicionário*, Coimbra, Ariadne Editora/CEIS20, pp. 29-141.

João de Almeida, arquétipo do herói colonial

Ana Paula Rias*

«João de Almeida tem [pois] direito a um inconfundível, a um grande preito de gratidão e admiração dos portugueses. Como dum extremo a outro de Portugal se apregoa a necessidade de Justiça, que ela se faça também, embora tardiamente, a João de Almeida.²⁸⁹»

As origens

1415. O início da expansão e a tentativa de encontrar uma solução para garantir a independência face aos inegáveis e indesmentíveis apetites de um vizinho com tendências anexionistas. A conquista de Ceuta. Decisão tomada por um rei que inicia uma nova dinastia e que marca um percurso que só terminaria 559 anos depois. A história de um povo – e de outros que a ele ficaram ligados – foi traçada a partir deste acontecimento: a economia, a organização social, os hábitos, a cultura ou a arte foram o resultado da aposta no mar e na descoberta e conquista de novos mundos. África, Índia, o longínquo Oriente foram destinos dos barcos portugueses rompendo com as tradicionais rotas que, afinal, abrimos para outras potências que acabaram por nos substituir. A célebre e bem apelidada política de transporte de que falava António Sérgio. O Brasil seria o porto que em seguida nos acolheria e nos dois séculos seguintes vivemos graças à exploração das suas incontáveis riquezas. No reinado de D. José, e pela enérgica acção do seu todo-poderoso ministro, até conseguimos alcançar uma balança comercial positiva. Facto a que não foi alheia a conjuntura internacional da guerra pela independência das colónias americanas que obrigavam a nossa tradicional aliada a comprar o algodão brasileiro. Em 1820²⁹⁰, a revolução liberal pôs termo a essa cómoda fonte de rendimento e durante o resto desse agitado século tecemos planos vários para aproveitar os territórios africanos mas quedamo-nos por aí, pelos projectos. Em 1884-85 fomos confrontados com as

* Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

²⁸⁹ Henrique Galvão, *História do Nosso Tempo*. Acção e Obra de João de Almeida (1904-1910), 2.ª edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1934, p. 12.

²⁹⁰ Em rigor a partir de 1807, data da primeira invasão francesa e da ida da corte para o Rio de Janeiro.

decisões do Congresso de Berlim e até ensaiamos uma mudança estratégica e radical na política externa ao procurarmos o apoio da recém-unificada Alemanha como forma de contrariar o crescente imperialismo britânico. Estratégia votada ao fracasso e, aliás, bem depressa fomos ultrapassados pelos interesses dos verdadeiramente poderosos, pois as futuras rivais até combinam uma partilha das possessões portuguesas²⁹¹. A *realpolitik* não era expressão vã. Entretanto, o Governo português, finalmente, enviava exploradores com missões de reconhecimento e avaliação do património de além-mar. E, contagiado pelo clima reinante, giza um plano grandioso: unir Angola a Moçambique, sonho cor-de-rosa que vai chocar com os objectivos ingleses de ligar o Cairo ao Cabo. O desfecho é sobejamente conhecido, mas nem este sobressalto violento alertou os dirigentes para a necessidade – e vantagem – imperiosa de proceder à exploração sistemática e conseqüente ocupação e colonização de Angola e Moçambique. Não tivemos nenhum Jules Ferry, nenhum Chamberlain, nenhum Cecil Rhodes mas é neste ambiente de grande efervescência nacionalista que vai surgir a personagem cujo percurso e acção nos propomos detalhar, João de Almeida, o herói dos Dembos.

Descobri esta personagem de uma forma acidental. Durante uma ida a um alfarrabista e percorrendo as prateleiras, sem um objectivo prévio definido, a minha atenção foi atraída por um autor, Henrique Galvão, e por um título, *A História do Nosso Tempo*. O subtítulo aludia à *Acção e Obra de João de Almeida (1904-1910)* e constituiu factor poderoso de curiosidade. E eis-me com um livro, publicado em 1934, com 424 páginas, pontuadas por fotografias de reduzida qualidade, mas enriquecido por mapas cuidadosamente desenhados de territórios cujas designações me são desconhecidas ilustrando um texto que intercala excertos de relatórios oficiais, de diários, a par de depoimentos de personalidades como Raul Brandão, recortes de jornais ou uma extensa lista de bibliografia. Todos estes ingredientes constroem um discurso cujo responsável ficou indelevelmente associado ao mapa imperial, intitulado sugestivamente «Portugal não é um País Pequeno» em que as colónias ocupam um espaço que corresponde aproximadamente à Europa do Atlântico até aos Urais. Suprema ironia, pois seria o mesmo homem que abalou o regime desafiando o Chefe ao denunciar as violências praticadas em Angola e ao

²⁹¹ Tratado secreto anglo-germânico de 30 de Agosto de 1898, prevendo a partilha da África portuguesa.

desviar o «Santa Maria». A escrita é de uma elevada qualidade e a leitura prende-nos do primeiro até ao último parágrafo conseguindo transportar-nos até ao sertão, envolvendo-nos no calor abrasador, colocando-nos perante a vegetação cerrada, os rios violentamente agitados pelas cascatas e a sede angustiante, e fazendo-nos partilhar das inúmeras peripécias e dificuldades que vão sendo desenroladas perante os nossos olhos. Escolhi as passagens mais vivas, mas a riqueza do vocabulário e a forma de escrever de Henrique Galvão não facilitam esta tarefa de respigo. Só a leitura na íntegra pode ser fidedigna. Há outra faceta muito curiosa, a de Henrique Galvão assumir não só o papel de narrador, mas também, de certa forma, o de personagem principal. Muitas vezes se confundem ou sobrepõem as vozes de João de Almeida e daquele que o viria a substituir vinte anos volvidos também como Governador do Huíla. Nem sempre podemos afiançar se as apreciações e os juízos podem ser, com toda a propriedade, atribuídos ao herói dos Dembos. Cremos que na maior parte dos casos há uma notável coincidência de pontos de vista o que justifica este registo mimético. Podemos acrescentar ainda outra hipótese, a de Henrique Galvão se projectar, até inconscientemente, neste seu antecessor. João de Almeida é o alter-ego de Henrique Galvão. A ideia fortalece-se quando lemos outras das suas descrições e quando ele se auto-retrata, por exemplo, na obra *Minha Cruzada Pró-Portugal: Santa Maria*. Nessas páginas, encontramos facetas muito semelhantes entre estas duas personalidades, designadamente nos traços de carácter e nas modalidades de actuar. Admito que o retratado beneficie daquelas que são reputadas como qualidades pelo biógrafo que se considera íntegro, desassombrado, patriota, devotado a uma causa maior, altruísta, ... elementos distintivos também em João de Almeida. Um ponto em especial despertou a nossa atenção, o de Henrique Galvão se declarar poliédrico, não parecendo possível encontrar melhor atributo também para João de Almeida. Outro aspecto a suscitar reflexão, o de Henrique Galvão desenhar um cenário em que ambos foram alvo de campanhas difamatórias e falsas que mancharam a sua honorabilidade e os atingiram no âmago da sua condição de portugueses amantes da sua pátria.

O livro e as razões de Henrique Galvão

«É tempo de se lhe fazer justiça.²⁹²»

Prioritariamente como uma indispensável reparação e uma forma de registar os feitos heróicos de alguém que foi ostracizado e vítima das mais insidiosas cabalas, até porque a sua acção enchia de inveja os medíocres. E este contexto oferece a oportunidade para desancar a política nacional, reduzindo-a a um conjunto de torpes iniciativas, de compadrio, de ignorância e desfaçatez, obscurecendo os verdadeiros interesses nacionais. Entre eles o império colonial e a África, criminosamente esquecida e abandonada. E neste pano de fundo germina uma camarilha ociosa que se entretém nos cafés, antros de verdadeira perdição, a destruir a honorabilidade de todos quantos causam sombra pela excelência dos seus actos.

Como devem sorrir com ironia e desdém aqueles que pelos cafés e bastidores da política e da intriga, com menos trabalho e mais conforto, almoçando e jantando todos os dias, sem risco da vida nem da saúde, conquistaram alcandoradas posições donde se permitem agredi-lo.²⁹³

É este o tom dominante com que nos deparamos ao longo desta obra que é simultaneamente um labelo e um desagravo. Henrique Galvão propõe-se repor a justiça, ao pôr termo ao «pecado de ingratidão para com João de Almeida» (Galvão, 1934: 21), e quer prestar uma homenagem a um herói nacional que deve servir de exemplo às gerações vindouras. Tratava-se de uma injustiça flagrante que urgia remediar, até porque não é só o homem e os seus actos que são ignorados, mas também o mais profundo significado dos préstimos em prol da Pátria, dos méritos que são de molde a enaltecer e gerar sentimento de orgulho em tempo de mal dirigidas fidelidades como era o caso das «ideologias torpes da política». E mais um motivo é acrescentado, o «esquecimento e abandono a que durante tantos anos votamos o nosso domínio colonial, faz da África o ignorado hipogeu das maiores

²⁹² *Ibidem*, p. 397.

²⁹³ *Ibidem*, p. 20. É interessante verificar a coincidência com a apreciação feita por um autor nosso contemporâneo, Tony Judt, em *O Século XX Esquecido* para o caso dos intelectuais comunistas que teciam as críticas mais contundentes a partir dos seus confortáveis gabinetes. Especialmente ilustrativo o capítulo VII, intitulado «Eric Hobsbawm e o Romance do Comunismo», pp. 127-139.

glórias e faustos de que nos podíamos orgulhar.» (Galvão, 1934: 21). Mostrar o homem permitia, em simultâneo, mostrar a África e a política colonial.

E então como nos é apresentado este homem? É o herói por definição, incorporando todas as qualidades que associamos a este conceito. É o Ulisses cuja odisseia é uma África bravia, selvagem, agreste; é o Afonso Henriques que tenazmente (re)conquista Portugal aos Mouros, embora este estivesse em vantagem porquanto o espírito dos súbditos do primeiro monarca era muito mais animoso. Valerá a pena citar o excerto em que se estabelece este paralelo:

A situação dos portugueses em Angola em relação ao gentio rebelde, que ocupava a maior e a melhor parte da Colónia, era muito semelhante à de Portugal, antes da conquista do sul aos mouros. Simplesmente a zona ocupada era muito menor e mais dispersa em relação ao todo, e não existia, entre a população branca, amarrada à terra por interesses materiais e oriunda, às vezes, de fontes morais muito duvidosas, nem os motivos religiosos nem o magnífico espírito de expansão e independência que no século XII animava os súbditos de Afonso Henriques. (Galvão, 1934: 23)

É o Infante e toda a plêiade de nautas que domaram sem desfalecimentos o Mar Tenebroso. Uma das zonas desbravadas por iniciativa de João de Almeida é descrita da seguinte forma: «O Além-Cunene com as suas lendas, o seu pavor, os seus mistérios, era bem outro Mar Tenebroso – uma dessas repetições que a História dos povos se compraz em oferecer como prova de exame das suas qualidades e do seu valor.» (Galvão, 1934: 85) As palavras escolhidas para as descrições favorecem, aliás, a metáfora:

Não se enxergava o sol na profundidade da floresta e João de Almeida, não só para tentar orientar-se como também para ver se lobrigava o fim daquela mata enervante, trepava às árvores mais altas, como um gageiro à sua gávea. Mas em volta, a perder de vista, nada mais se enxergava do que a extensão oceânica duma mata cinzenta, em ondas intermináveis que se perdiam no horizonte. (Galvão, 1934: 103)

Num outro passo, quando também se registam as dificuldades de prosseguir um reconhecimento, lemos: «Quando, pelas 10 horas chegaram ao local onde devia

haver água, apenas encontraram ravinhas secas e gretadas de sede. O terreno começava a ondular como um mar alto, de larga vaga». (Galvão, 1934: 187)

Noutro registo ainda, é o Camões que tudo sacrifica em nome do amor pátrio ou o enorme e ignorado Pessoa, desvalorizados, esquecidos, miseráveis que só depois de mortos são incensados para glória daquela Pátria que os destratou.

É, num plano quiçá mais terreno, o militar, o administrador, o colonizador, o chefe sábio e inteligente, aquele que vence todos os obstáculos, sejam eles de natureza material, humana ou financeira, e que se sublima com as dificuldades. É alguém que conquista a confiança dos seus subordinados e dos gentios, que ousa desbravar a selva e usa de todos os recursos da imaginação e da criatividade para contornar e ultrapassar todos os impedimentos.

A tenacidade, a coragem, a ténpera moral, a força religiosa são de tal forma elevadas que João de Almeida não só consegue vencer todos os obstáculos como demonstra sempre um carácter e uma vontade inquebrantáveis. Incorpora e materializa a expressão do «antes quebrar que torcer», assim se explicando que não tenha soçobrado como Mouzinho ou Silva Porto, igualmente grandes, mas incapazes de aguentar a pressão e que por isso se suicidaram. Até esta clarificação é singular, pois este tipo de morte era escondida, especialmente quando se lidava com heróis nacionais como o eram indubitavelmente os exploradores referidos. Mais uma vez, acreditamos que o desejo de enaltecer o seu alter-ego leva Henrique Galvão a retirar da sombra estes factos funestos.

Henrique Galvão descreve-o como um herói, e compara a sua vida a uma odisseia, detendo-se não só na descrição pormenorizada dos seus feitos, mas também na perfídia de que é alvo. Eleva-o a paradigma do «Grande Português», desvalorizado pela Pátria que o devia guindar aos cumes da glória, e açoitado pelos espíritos mesquinhos que se comprazem em destruir tudo (e todos) o que é valoroso.²⁹⁴

²⁹⁴ Claro que nos podemos interrogar: há algum herói diferente, que não tenha sido alvo de invejas e a quem não tenha ameaçado? Há heróis sem inimigos?

Ao longo destas páginas convivemos com uma espécie de cavaleiro medieval em busca do Graal que ousa desbravar a África desconhecida, qual Mar Tenebroso, repleta de mitos, de perigos, ... e o Graal era a obra de civilização nacional.

É o herói solitário, agigantado, único, incomparável, que vence todos os Adamastores quer eles sejam obstáculos naturais, quer sejam a inveja e a cupidez humanas, quer sejam ainda a ineficácia e a irresponsabilidade do poder político.

É a lição viva da capacidade de resistência, de iniciativa, de coragem aliada ao sentido rigoroso da liderança, revelando-se um chefe enérgico mas calmo, brutal mas reflectido capaz de suster o desastre e salvar os homens que estão sob a sua responsabilidade. (Galvão, 1934: 188)

Depois de uma jornada extenuante, lutando não só contra a adversidade climática e geográfica – por exemplo, uma lagoa, que o obrigara a um «desvio irritante²⁹⁵» e a uma «marcha dolorosa de 10 horas, sob um calor insuportável, sem água e, como de costume, por entre as brenhas dum mato cerrado» – mas também confrontado com a fuga apressada das populações, não esmorece. Após ter ordenado a acção punitiva de queimar os banzos e as sanzalas, que «era um dos objectivos da coluna», João de Almeida, «para quem a necessidade de repousar continuava a ser inferior à necessidade de agir», decide reconhecer o Dande. Com uma reduzida escolta de três oficiais empreende a descida ao longo do rio, quando é surpreendido pelo cair da noite, mas entretanto já tinha aproveitado para registar todas as indicações e concretizar mais um iluminante reconhecimento. Volta ao bivaque, e em vez de beneficiar de um merecido descanso, «alheio a toda a fadiga» ei-lo que prepara um grupo de homens e dirigem-se à sanzala Cambuale, «pequeno coio de salteadores do Icau, que na véspera não tinham podido incendiar por se interpor entre ela e a coluna um braço da lagoa.» Ciente das dificuldades do ataque, pois «o gentio tinha fama de velhaco e atrevido» e «dizia-se que ofereciam séria resistência a qualquer ataque», tira partido da «espessura negra da noite», optando por uma aproximação a partir do rio – «porquanto o percurso por terra exigiria uma marcha penosíssima de dois dias pelo menos» – toma posição numa margem da lagoa com a artilharia, protegendo desse modo o alferes e os soldados que passavam

²⁹⁵ Para não quebrar o ritmo da descrição, optámos por não discriminar todas as citações que se seguem e que se encontram nas páginas 184 e 185 da *História do Nosso Tempo*.

com a canoa para a outra margem e com todo o êxito. Mas ainda não terminara, pois «nesse mesmo dia, à 1,30 da tarde, toda a coluna tomava o caminho do Casal²⁹⁶ onde chegou vinte e quatro horas depois». Estamos perante uma espécie de super-homem.

É o herói maior do que todos os do seu tempo, nacionais e estrangeiros. E de tal forma é retratado que o homem perde em materialidade, em realidade, em humanidade. Afinal *errare humanum est*. E por isso se acaba a leitura com um forte sentimento de dúvida: ou estamos perante uma hipérbole ou este homem foi vítima de uma monstruosa campanha que impede o reconhecimento público²⁹⁷.

Não é fácil tratar este livro de tal forma se revela pródigo em pistas, em caminhos exploratórios, em linhas de pesquisa e por isso optei por dar a conhecer a obra, destacando as áreas que se me afiguram mais ilustrativas para mostrar quem foi João de Almeida, mas tal como é apreciado por Henrique Galvão²⁹⁸.

Como pano de fundo, a África e o império colonial num período particularmente rico do ponto de vista histórico, o fim da Monarquia, o triunfo da República e a ascensão do Estado Novo. Com a aliciante de o narrador ser considerado em 1934 como um lídimo representante não só das elites militares como também políticas e coloniais.

O retrato de um herói

Como todos os heróis, também João de Almeida é dotado de qualidades ímpares e revela uma forma de estar e de actuar que o distingue dos restantes

²⁹⁶ «Marcha sobre o Icau e Alto Dande. Reconhecimento do Dande. Prosseguindo no plano de raziar toda a região em volta do Casal, logo no dia 30, apenas com um dia de descanso, João de Almeida partiu com a sua gente para o Icau, onde chegou depois de seis horas de marcha.» *Ibidem*, p. 183.

²⁹⁷ O próprio Henrique Galvão reconhece que a sua não é exactamente a obra de um historiador, embora vinque que todos os acontecimentos narrados coincidem com a verdade dos factos: «Este livro tem sido escrito com muito entusiasmo. Não é, de certo, o livro dum historiador. [...] Perdoem-me, aqueles que desejariam encontrar nestas páginas mais frieza e mais rigidez de apreciação, menos calor, menos admiração – porque em compensação os factos são verdadeiros, verificáveis, e, graças a Deus!, podem demonstrar-se com mais facilidade que certas negativas invejosas que por vezes sinto em volta do nome de João de Almeida.» *Ibidem*, p. 391.

²⁹⁸ No Arquivo Distrital da Guarda existe um espólio com a correspondência recebida e remetida por João de Almeida. Entre as personalidades que escreveram ao General, destacam-se Alberto de Monsaraz, Alfredo da Silva, Fernando Santos Costa, Fidelino de Figueiredo, Paiva Couceiro, Luiz de Magalhães, José Farinha Martins, José Luiz Supico, visconde da Asseca, D. Manuel e a rainha D. Amélia.

mortais. Neste caso, é África que vai permitir a aparição de um homem que se excede e se evidencia nas mais variadas circunstâncias e nos mais variados domínios. É o colonial, o administrador, o soldado, o engenheiro, o negociador, o chefe, o «antropólogo», o etnólogo, o teorizador de uma verdadeira política indígena, o autor de manuais de agricultura e pecuária.

Entre os vastos predicados, enunciemos os seguintes: dedicado, tenaz, corajoso, estóico, altruísta, modesto, sóbrio, chefe valoroso, desinteressado, religioso, inteligente, enérgico, trabalhador incessante e com um espírito de sacrifício inabalável, votado à Pátria, «nunca hesitou perante o cumprimento dos seus deveres» (Galvão, 1934: 396); «honesto: entrou pobre e saiu pobre» [...] «com o sentido português da obra».²⁹⁹

João de Almeida consegue combinar as mais importantes competências de militar com as de colonizador e administrador de excepção. Eis um dos traços mais elogiados por Henrique Galvão, esta multiplicidade de excelência. Não há improviso, paixão ou ignorância atrevida, afinal os elementos mais característicos da maior parte dos governadores. (Galvão, 1934: 352) Há solidez de formação, há estudo, há pesquisa. Antes de actuar, de decidir, procura conhecer os homens e as mulheres, os ambientes e os condicionalismos, o que explica que seja mais bem sucedido pelo conhecimento do que pela força das armas, embora também precisasse de a elas recorrer.³⁰⁰ Não é, contudo, irrealista, ao invés, tem um sentido apurado do que é exequível, como fica demonstrado pelos planos gizados com base no estudo e no conhecimento dos recursos e das possibilidades objectivas.

No plano administrativo, apesar de todas as contrariedades e adversidades – não dispor nem de dinheiro, nem de auxiliares e com um espaço imenso e hostil para organizar – deixou obra porque conhecia o território, o clima, as condições geográficas, a tipologia dos terrenos, as potencialidades agrícolas e por último a «índole das várias raças» e por tudo isto deixou «organização onde tinha encontrado

²⁹⁹ Este aspecto de imprimir um cunho marcadamente nacional e de timbrar todas as acções com a distinção portuguesa é sobejamente vincado o que deixa uma vaga sensação de anacronismo ou de decalque. Não parece que estamos a ler qualidades que associamos a Salazar? Este poderia também ser o alter-ego do ditador ou quiçá um seu substituto. Possui as qualidades acarinhadas pelo regime saído do 28 de Maio e que correspondiam ao modelo desejado para o «Homem Novo» nascido da Revolução Nacional.

³⁰⁰ Revelava uma assinalável modernidade. Recordemos que Eisenhower preferia instalar uma escola do que um quartel.

o caos.» (Galvão, 1934: 350) Este legado foi preservado para as gerações vindouras, porque João de Almeida teve o cuidado e a preocupação de registar as suas investigações, servindo-se de «uma cultura científica vasta e desempoeirada». (Galvão, 1934: 350) E até do ponto de vista estratégico-militar se revelaram úteis pois foram os seus estudos e itinerários que serviram de guia durante as campanhas da Primeira Guerra Mundial.

Na descrição sobressai a maneira de ser português e de investir todos os seus actos, do mais singelo ao mais complexo, de um timbre nacionalizante: «O sentido português da obra de João de Almeida é quasi uma obsessão [...] tem a religião da Pátria» e por isso Henrique Galvão compara-o a «um cavaleiro à maneira medieval» (Galvão, 1934: 349), predicado que também concede a Paiva Couceiro³⁰¹. É, aliás, um cruzado em prol da civilização cristã.

Detalhemos, um pouco mais, o retrato do herói dos Dembos³⁰². «João de Almeida, figura magnífica de português e de colonial», cujo nome «ficará gravado a ouro na história da colonização portuguesa em África», é digno de figurar na galeria ao lado dos seus pares como Lyautey, Lord Kitchener ou Mouzinho de Albuquerque. «Criador como Gallieni» ou «audacioso como Marchand», merecendo o atributo de «o maior colonial português do primeiro quartel deste século [XX]» com que o brinda Silva Teles. O colonizador que num espaço de tempo tão curto, e dispondo de «tão escassos recursos», conseguiu conquistar «o vasto mundo desconhecido que vai desde o sul de Moçâmedes ao Barotze, algumas centenas de milhares de quilómetros quadrados, e por isso o «país deve-lhe territórios muito mais extensos do que a metrópole.» (Galvão, 1934: 7-8)

Sem qualquer reforço ou contributo adicional da metrópole, «dirigiu nove campanhas», erigiu «trinta e seis fortes nos quais pela primeira vez tremulou a bandeira das quinas», construiu pontes, «passou fome e sede», «foi ferido duas vezes», «fez os reconhecimentos mais audazes acompanhado apenas por uma

³⁰¹ Henrique Paiva Couceiro, essa figura inteiriça de português, medieval na grandeza de alma e na bravura, irrepreensível como carácter, animador de energias, fortemente ligado a uma cultura e a uma moral, é a figura máxima do Governo Geral de Angola nos últimos cem anos.» (Galvão, 1934: 152)

³⁰² Para o delinear, Henrique Galvão começa por citar uma homenagem feita ao General João de Almeida. «Um grupo de amigos de João de Almeida publicou, em 1927, um livrinho sobre a sua acção militar e administrativa em Angola, de 1906 a 1911.» Cf. p. 7.

ordenança fiel». Em suma, «só ao milagre» devia a vida, posta em causa «em mais de uma ocasião em que a morte parecia inevitável.» (Galvão, 1934: 8)

Mas o leque de qualidades é muito mais vasto e até os amigos e companheiros de armas hesitam entre destacar o homem de acção face ao pensador, o militar perante o administrador «o político na nobre acepção do termo» *versus* o educador ou ainda o colonial em detrimento do engenheiro. E prosseguem para enaltecer «a robusta inteligência omnímota» que só tinha comparação na «bravura indómita.» (Galvão, 1934: 7)

Nesta sistematização encontramos um dos motes mais explorados por Henrique Galvão, os malefícios da política e como ela fora prejudicial e atentara contra um nobre português como o era João de Almeida. E emparceirando com a política lá está a imprensa como porta-voz e instrumento privilegiado.

O Governador do Huíla é a vítima imolada no altar onde os «iconoclastas de café» se comprazem em destruir alguém cuja existência se «fez esforçadamente num meio hostil para os que bem servem o seu País» e por isso ficou sujeito à inveja num ambiente doentio «em que a calúnia grassa» e em que singram «aventureiros, inúteis e incompetentes» catapultados por «alguns artigos nos jornais» e graças à «obra de algumas habilidades inconfessáveis», tudo isto tem como pano de fundo uma «época desoladora em que a confusão anárquica dos valores tem permitido que se transformem em eminentes [...], independentemente do mérito real, homens [que] têm apenas a posição que lhes marcam as intrigas da política e os adjectivos destrambelhados da imprensa». (Galvão, 1934: 12-13)

Dir-se-ia que a sua personalidade, feita pelo seu esforço, pelo potencial enorme do seu valor intrínseco, integrada no mais lídimo sentido das virtudes portuguesas de todos os tempos, inconfundível por tantas acções notáveis, revelada sem favor de adjectivos impróprios nem combinação de interesses torpes, representa uma ameaça ou um perigo para todos aqueles a quem só é cómodo, possível e lucrativo viver entre a confusão de valores. (Galvão, 1934: 13)

Em síntese, oiçamos a perspectiva de Henrique Galvão sobre o período em análise:

Vivemos numa época em que é extraordinariamente difícil fazer um nome ou afirmar um valor apenas por efeito de qualidades próprias, por mais altas e dinâmicas que essas qualidades sejam. Há sempre uma massa interessada em não os reconhecer e uma maioria educada para os tornar suspeitos. Em compensação, queira, por interesse reles ou doença moral, o último dos homens vomitar a mais inconcebível das calúnias sobre o primeiro dos heróis, e não faltará quem, sem escrúpulos, sem dificuldade e sem pudor, o aplauda e se preste a conduzir e a avolumar a calúnia. É um caso de todos os dias – um grande pecado dos portugueses. (Galvão, 1934: 13)

E neste clima se integram ainda muitos dos que já desistiram, que se tornaram «acomodatícios», numa atitude de «fatalismo muçulmano» (Galvão, 1934: 14) talvez porque também foram alvo de injustiças e porque «esmoreceram ao ver como são tratados os bons». Assim não se estranhará o cepticismo que grassa entre as novas gerações para as quais passa a ideia de que “Se querem viver tranquilamente, na felicidade relativa que é possível em Portugal e ir onde nós fomos sigam as pisadas que nós trilhamos!” – E do triunfo da sua vida resulta o elogio dos medíocres e dos acomodatícios.» (Galvão, 1934: 14) A lição a retirar era terrível pois conduzia à descrença e à necessidade «prática de evitar os entusiasmos, as dedicações, o são patriotismo que conduzem a bem servir», só com essa atitude se prevenia o sofrimento infligido aos que bem serviram a pátria. Até nesse sentido se justificava ainda mais a homenagem a João de Almeida, porquanto conseguiu «resistir às pressões de tantos que sistemática e interessadamente o têm querido eliminar da própria gratidão que a Pátria lhe deve.» (Galvão, 1934: 15) Henrique Galvão insiste em sublinhar:

Contra tantos ataques anónimos e traiçoeiros, tanta situação confusa propositadamente criada e tanta força obscura habilmente movida contra o seu prestígio e o seu nome, há que opor, com a serenidade de quem historia factos, a sua vida de soldado, de administrador, de colonial, de chefe – a sua vida militar e a sua vida política – e perguntar a quantos o invejam, o temem e caluniam:

“Que tendes feito por este mundo senhores Tartufos?”³⁰³ (Galvão, 1934: 15)

O director da revista *Portugal Colonial* mostra-nos tempos em que o mérito não conta, em que se conluiavam mentes menores para lançar suspeitas ou acusar sem fundamento e em que facilmente se encontravam voluntários prontos para denegrir a reputação de um herói.

Um esclarecimento. As afirmações contundentes contra a vida política, contra os jornalistas destrambelhados, contra os «videirinhos», os intriguistas, os cultores da vida inútil do café ou a incompetência dos organismos governamentais nunca são objecto de concretização. Não há um nome ou uma personagem identificados. O tom é sempre de intencional abstracção³⁰⁴.

Há uma condenação que é muito lata e abarca os últimos anos da Monarquia e a República que não saem prestigiadas. É a política que é acusada, que aparece como réu sem atenuantes. E essa é uma atitude que coincide com a prática do Estado Novo e que justifica a menoridade da vida pública, o banimento dos partidos e a instauração das ditaduras e dos regimes totalitários. É a imprensa que sai denegrada, pois não cumpre a sua função de informar, servindo de preferência interesses alheios e promovendo os tais incompetentes, os aventureiros, os inúteis. Estas são características distintivas do ideário político e ideológico que triunfaria na década de 30.

A leitura desta homenagem a João de Almeida proporciona uma vantagem acrescida, a de acedermos ao pensamento dominante no que se refere ao profundo desprezo face à actividade política – sempre emparceirada com uma imprensa servil e tecida no mundo vil dos cafés – enaltecendo, por contraposição, os valores mais caros ao regime: a pátria, o nacionalismo, a religião, os heróis míticos dos Descobrimentos. Parece-nos também sintomático que, numa época em que todos os dirigentes prestavam homenagem a Salazar, Henrique Galvão, ao escrever em 1934,

³⁰³ Salazar viria a merecer, por parte de Henrique Galvão, o mesmo epíteto.

³⁰⁴ O que suscita um comentário mais em forma de interrogação, em 1934 o Estado Novo já estava implantado e uma das práticas correntes foi o repúdio das práticas políticas republicanas, acusadas de todos os males vividos pelo país, mas se não soubéssemos o período teríamos dificuldade em nos situarmos. Porquê estas afirmações de cariz nebuloso? Porque quem lesse estas palavras sabia quem eram os destinatários? O país era pequeno, as elites ainda mais e por isso não haveria necessidade de nomear?

não alude em nenhuma ocasião ao homem providencial. E João de Almeida é retratado com muitos dos atributos que foram concedidos ao presidente do Conselho³⁰⁵. Não deve ser aleatória a circunstância de Henrique Galvão referir, entre os muitos préstimos do brilhante colonial, o de ter redigido uma parte do programa da Ditadura Militar: «É do concerto das suas [de João de Almeida] ideias que sai o programa da ditadura iniciada em 28 de Maio e elaborado a pedido do marechal Gomes da Costa.» (Galvão, 1934: 387)

É verdade que o homem que viria a desviar o «Santa Maria» revela uma grande admiração pelo Exército e Salazar, embora elogie publicamente a corporação, fá-lo para melhor a poder dominar e controlar. Recordemos as elucidativas palavras do discurso de Braga em 1936 quando enfatiza o imperativo da Nação para minorizar o papel do Exército que, afinal, fora glorioso, mas porque recebera o mandato do povo português, transformado em mero executor da vontade da Nação.

Na mesma altura, Henrique Galvão também desvaloriza as ligações do seu homenageado ao Integralismo Lusitano e vai mais longe ao tributar-lhe a introdução da «ideia nacionalista», não com o timbre integralista, que de resto se assemelhava a «mais um partido político como os outros», mas uma ideia nacionalista «com pureza» correspondendo às «aspirações superiores» e aos «objectivos patrióticos que vivem na própria essência do vocábulo.» (Galvão, 1934: 387)

As origens

A biografia de João de Almeida pode ser consultada e por isso optámos por salientar os aspectos que consideramos mais sugestivos. João de Almeida nasce em Cairrão, freguesia de Vila Garcia, concelho da Guarda, no dia 5 de Outubro de 1873 e aí passa os primeiros anos da sua infância no seio de uma família numerosa com oito filhos. Faz os estudos secundários no Liceu da Guarda, e chegado o momento de decidir o futuro, o Pai, confrontado com sérias dificuldades financeiras, sugere a vida eclesiástica, contra a vontade do jovem beirão, que desde muito cedo fora seduzido

³⁰⁵ Henrique Galvão é pródigo quando se trata de elogiar Salazar. Atente-se na seguinte passagem: «[...] Um Homem de raro equilíbrio e profundo saber, um Homem capaz de agir como órgão de acção e de pensar como órgão de ideias, restaura a vida portuguesa, desperta as vidas adormecidas deste povo, refaz uma doutrina, reconstitue uma força e encaminha de novo Portugal para o cumprimento da sua Missão, no rumo glorioso da sua finalidade histórica: Salazar.» Henrique Galvão, *Império*, p. 6.

pelas aventuras de Júlio Verne e que nas brincadeiras na escola assumia invariavelmente o papel de «capitão». A mãe interfere a seu favor e o sonho de ser militar começa a delinear-se.

É descendente dos heróis de Aljubarrota, facto que permite estabelecer para este homem uma espécie de genealogia épica.

Na Universidade de Coimbra obtém a licenciatura em Filosofia e Engenharia Civil e ingressa seguidamente na Escola do Exército. Em 1896, já com a patente de alferes, frequenta o curso do Estado-Maior que concluiu em 1903.

A sua formação decorre num período auspicioso para o renascimento do espírito colonial, pois o Exército era o instrumento ideal para satisfazer as aspirações dos jovens corajosos e ambiciosos que então podiam tomar como modelos homens da envergadura de António Ennes. Era, de resto, a classe militar a única depositária do ideário colonial português, a única que vivificava «o ideal inquieto», concretizado «em vidas, em sacrifícios muitas vezes ignorados, em actividades muitas vezes heróicas, em entusiasmos quentes e rija fé patriótica». (Galvão, 1934: 32)

Em 1906 embarca para Angola, como capitão e, no ano seguinte, participa nas operações do Cuamato, dirigindo a campanha de pacificação dos Dembos, feito que justifica o epíteto de «Herói dos Dembos». Fernando de Sá e Melo enaltece a acção, sobretudo porque a «rebelde gente dos Dembos» ousava actos cada dia mais desafiadores das autoridades portuguesas, atrevendo-se mesmo a chegar perto de Luanda. Logo em 1906, João de Almeida começa por proceder ao levantamento da região que, «pelas dificuldades e perigos de que se revestiu, constituiu assinalável proeza» (Melo, 1967: 963) e no ano seguinte volta ao território revoltado, chefiando uma missão militar muito bem sucedida e coroada pela construção de uma série de fortalezas para apoio das guarnições. Montenegro de Sousa Miguel, no *Dicionário de História de Portugal*, também comunga desta apreciação elogiosa, aludindo «aos escassos meios, em homens e material» o que não impede que o capitão «triunfe[a] de todas as dificuldades.³⁰⁶»

³⁰⁶ C.F.M de S.M, «Almeida», *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, p. 116-117. Este autor refere ainda outras campanhas vitoriosas de João de Almeida e a ocupação, em 1909, de Evale, Cafine e todo o Baixo Cubango, acção acompanhada pela edificação de um conjunto de guarnições militares junto

Lopes de Almeida associa a «ocupação total de Angola» a dois nomes, Alves Roçadas e João de Almeida e sobre este último escreve o seguinte texto:

João de Almeida seria o grande explorador da região dos Dembos, verdadeiros sobados independentes, antes mesmo de vir a ser o grande triunfador militar.

O seu relatório é um documento impressionante, revelador duma audácia e duma inteligência superiores. Tendo procedido ao reconhecimento da região, foi incumbido da sua pacificação destinando como base de operações a cidade de Luanda. Com a tomada da banza da Santo António de Lisboa, a coluna dos Dembos alcançou os seus objectivos: a pacificação dum território rico de promessas e de possibilidades para o europeu. (Almeida, 1935: 605)

No ano seguinte, 1908, é nomeado governador interino do distrito de Huíla, assumindo posteriormente o posto de governador efectivo. Entre as múltiplas realizações na província de Angola, a biografia oficial tributa-lhe as seguintes: «fixação definitiva da fronteira meridional e a realização de obra notável nos campos administrativo, económico, educativo e civilizacional.³⁰⁷»

Monárquico e simpatizante do Integralismo Lusitano foi demitido do Exército após a proclamação da República, tendo sido reintegrado em 1918. Conspira activamente contra o regime na década de 20 e chegou a ser apontado como possível líder do golpe militar de 28 de Maio.

Curiosamente notam-se algumas similitudes com o percurso inicial de Salazar. Provêm de famílias católicas numerosas, onde pontificava uma sólida austeridade beirã e onde a escassez de meios condiciona os percursos dos rapazes. O papel das respectivas mães é determinante no destino destes dois homens que, numa determinada fase das suas vidas, são encaminhados para a vida religiosa, embora tenham acabado por enveredar pela academia. Ambos se opõem à Primeira República e nutrem simpatias pela monarquia, embora João de Almeida seja muito mais enfático nessa preferência. Em 1932, é nomeado, juntamente com Salazar,

da fronteira. Acrescenta que a ele se deve a fixação da fronteira sul de Angola e classifica a sua obra administrativa como notável.

³⁰⁷ *Inventariação da Documentação referente ao General João de Almeida*, Arquivo Distrital da Guarda, Março de 2005, p. 3.

membro do Conselho Superior da União Nacional e na eleição da Comissão Central da União Nacional teve apenas menos um voto do que o líder do Estado Novo³⁰⁸.

A obra de João de Almeida: «o acerto das medidas, a sua utilidade flagrante e a grandeza [da obra]»³⁰⁹

Todo o Sul de Angola, esclarecido, conquistado, pacificado, organizado, num milagre de dois anos intensíssimos, é, pela originalidade dos processos, pelo cunho especial que lhe foi impresso, pela alma, os nervos e o suor de tanto trabalho, todo ele, uma criação de João de Almeida.³¹⁰

As comparações com outros pioneiros coloniais, Capelo, Ivens, Stanley, Serpa Pinto, Livingstone, são pretexto para fazer sobressair João de Almeida. Nenhum foi confrontado com idênticas dificuldades nem teve de agir com tão poucos recursos e no entanto os seus feitos excedem todos os que se conhecem:

Atrás dos percursos [reconhecimentos] de João de Almeida era uma verdadeira luz que ficava a iluminar a passagem para os vindouros. Não havia pormenor nem acontecimento que não ficasse revelado, reconhecido e constituindo luminoso ponto de referência, de segura precisão, para quantos se lhe seguisse. (Galvão, 1934: 134)

No Huíla (1908-1910) revelou-se e firmou-se um administrador, um conquistador, um nacionalizador e um organizador. E tal conjugação tornou-se realidade graças às qualidades excepcionais de um Governador que soube tirar partido dos recursos disponíveis, do conhecimento profundo das terras e das gentes em simultâneo com um elevado sentido de sacrifício servidos pelo «engenho, originalidade e espírito realizador.» (Galvão, 1934: 353)

Graças ainda ao seu elevado sentido de missão, e ao desejo de deixar uma marca indelével da maneira de ser português, logrou uma inversão digna de nota: de uma «soberania de hipótese» passou-se a uma soberania efectiva e para tanto foi determinante a intervenção de um chefe que soube mostrar-se constante e firme na

³⁰⁸ *Ibidem*, p. 34.

³⁰⁹ *História do Nosso Tempo*, p. 349.

³¹⁰ *Ibidem*, p. 346.

sua conduta, embora sempre justo, benévolo e com a medida exacta do tacto e da boa vontade. Essas são aliás as orientações que traça para os chefes de conselho e comandos militares do distrito, datadas de 4 de Março de 1909. (Galvão, 1934: 354-357) É um texto elucidativo do pensamento de João de Almeida onde fica delineada uma política indígena sustentada numa formidável obra de propaganda, informação e educação, emoldurada por um dos motes que norteavam a actuação do Governador, a saber, é imprescindível conhecer para melhor agir³¹¹.

E acrescente-se que o Governador não se limitava a escrever ordens ou a ditar indicações, sentado no seu gabinete, tendo por princípio verificar o seu cumprimento, deslocando-se para avaliar *in loco* a sua eficácia e adequação³¹².

É o homem dotado de uma «persistência inquebrantável», de uma «teimosia heróica», postas ao serviço do «tacto de grande administrador colonial», (Galvão, 1934: 362) que obtém vitórias verdadeiramente notáveis: «a magna questão do trabalho indígena conheceu um desembaraço e clareza que não voltou a ter» (Galvão, 1934: 358) e os indígenas ofereciam-se para trabalhar não sendo necessário «amarrar-lhes um grilheta aos pés» como acontecia no Congo belga e na África do Sul.

Introduziu um eficaz sistema de instrução cuja directriz e objectivos visavam que «os pretos saibam falar, ler e escrever português, mas que permaneçam nas terras, que as cultivem, enfim, que sejam um elemento de progresso e de desenvolvimento da riqueza deles e dos outros.» (Galvão, 1934: 360) João de Almeida ainda clarifica e desenvolve o seu pensamento na seguinte passagem do seu livro *Sul de Angola*:

Não essa instrução que nós chamaremos falsa, se bem que não seja este o termo rigoroso, que faça do indígena, dessa verdadeira criança, desses cérebros duros e absolutamente fechados às mais

³¹¹ Este regulamento, só por si, é um documento ilustrativo do pensamento dominante de João de Almeida e elucida sobre as suas principais linhas de actuação, conceito de soberania e meios de a efectivar. Cf. pp. 354-357.

³¹² A fazer fé no testemunho de Henrique Galvão, o Governador João de Almeida é o introdutor de um sistema que, mais tarde, será violentamente atacado pelo próprio Galvão no relatório apresentado, em sessão secreta da Assembleia Nacional, em 1947. Concretamente, o Estado fornece a mão-de-obra que é alugada aos empresários, aos fazendeiros ou outros empregadores e este sistema gera abusos vários. Parece-nos lícito concluir que não há sistemas perfeitos e muito menos se não forem sendo adequados às circunstâncias e estudadas as soluções para colmatar as deficiências.

simples e elementares ideias de abstracção, onde nunca penetrou o mais insignificante raio de luz, que é o preto de África, uma criatura nova só por saber ler e escrever, mas com a mesma mandria da sua raça e desviando-se dos seus semelhantes por novos vícios; mas essa instrução que faça deles criaturas com hábitos de trabalho, morigerados na família e no convívio social, não se envergonhando nem repelindo o contacto com os seus, mas caminhando para eles com conhecimentos úteis e aplicáveis à agricultura, às artes e às indústrias. (Galvão, 1934: 360)

Para complementar a instrução criou uma escola de artes e ofícios que dispunha de oficinas de funileiro, carpinteiro, sapateiro, e alfaiate.

Empenhou-se, até pessoalmente através da redacção de um compêndio, no lançamento de uma política agrícola que envolveu desde o estudo da questão das terras até à introdução de novas culturas passando pelas enormes obras de irrigação, pelo estabelecimento de granjas e pela transmissão de técnicas. Os resultados foram auspiciosos e foi realidade o fim da agricultura cafreal, «amanhada a esmo, sem regras, sem orientação e sem estímulo, não dava muitas vezes de comer ao próprio agricultor.» (Galvão, 1934: 365)

Impulsionou a pecuária e, já na fase final da sua presença em Angola, lançou-se de forma decidida na realização da 1.^a Exposição de Agricultura e Pecuária do distrito de Huíla. Feito inédito em todas as colónias e ainda mais notável se nos lembrarmos que, a par desta intensa acção em prol da melhoria das condições de vida dos indígenas, prosseguia a ocupação militar.

Há outra ideia várias vezes vincada, o legado, a influência marcante deixada por João de Almeida. Ele representa a linha divisória, ele simboliza o *antes* e o *depois* que não voltou a ser sequer igualado: «Antes dele tudo estava por fazer, apesar de decorridos quatrocentos anos de uma soberania de direito.» (Galvão, 1934: 346) E o testemunho surge-nos nas palavras de um dos sucessores, exactamente Henrique Galvão:

Senti muitas vezes esta impressão [a de que o distrito de Huíla, dezanove anos depois de João de Almeida, ainda lhe devia, quasi exclusivamente, tudo quanto era e quanto veio a ser] através dessa região enorme que tantas vezes percorri: a Huíla teve um Governador, que foi João de Almeida! Depois dele só no labor de

destruir o que ele tinha feito ou nas páginas do Diário do Governo ou do Boletim Oficial, nunca em obras criadoras e marcantes, se pode perceber que outros homens passaram pela mesma casa e tiveram os mesmos títulos. Depois dele – e não importa indagar razões e motivos do facto que é, por vezes alheio à responsabilidade pessoal de alguns – todos os que viemos fomos praticamente inexistentes.³¹³ (Galvão, 1934: 20)

A África, as colónias desconhecidas e a «soberania de hipótese»

«Sobre tantos territórios desconhecidos apenas havia boatos, pois outra coisa não se podia chamar às informações, por vezes contraditórias, que forneciam os comerciantes do mato e alguns indígenas submissos. Mas nem os próprios boatos estavam sequer coligidos de maneira a oferecerem, pelo menos, um conhecimento de probabilidades.» [...] Havia que organizar esse combate contra as trevas em que se vivia na Colónia e essa ideia não deixava de o perseguir.³¹⁴»

A acção desenvolvida por João de Almeida era ainda mais relevante, atendendo ao «desconhecimento que havia sobre as cousas da África [...] Angola era um território quasi completamente desconhecido, onde a nossa soberania era precária e onde quem de facto dominava eram os povos indígenas que a habitavam – muitas vezes sob a influência de aventureiros e estrangeiros que em Angola se estabeleciam à sombra de todos os pretextos.» E a avaliação diagnóstica não acabava por aqui, referindo o narrador que a «soberania» devíamos preferir a expressão «influência portuguesa» e mesmo esta limitava-se «às feitorias do litoral, isoladas por terra uma das outras, e constituindo, ao longo da costa uma cadeia intermitente de pontos fulcrais de uma ocupação incipiente e a duas linhas de penetração, nem sempre seguras, uma que ia de Loanda a Lunda e outra que atravessava sensivelmente o centro da Colónia pelo distrito de Benguela.» E «tudo o mais, com excepção de pequeníssimas zonas militares ou comerciais, que eram como luzes perdidas na densa escuridão da Colónia, eram, ou terras desconhecidas, ou regiões

³¹³ Certamente Henrique Galvão incluía-se neste núcleo, o dos que eram impedidos de fazer obra, como fica esclarecido nos seus testemunhos posteriores.

³¹⁴ *Ibidem*, p. 152.

de facto dominadas pelo gentio e nas quais nem a simples passagem de europeus era, por vezes, consentida.» (Galvão, 1934: 22)

Esta ausência de domínio efectivo do território contribuía para o avolumar das lendas e dos temores comparáveis aos que haviam povoado o imaginário dos marinheiros portugueses, o que justificava o «terror [com] que se encarava a ideia de expedição ao interior» perigos bem reais, temores longe de serem infundados e para tal bastava recordar os massacres dos Dembos em 1872 e o do Cuamato em 1904. E Galvão, reforçando os efeitos da ausência de soberania efectiva, remata o seu raciocínio com as seguintes palavras: esses massacres «estão na memória de todos nós, e [cuj]os perigos imaginários eram avolumados pelo desconhecimento quási completo que havia acerca de tantas regiões misteriosas que constituíam a Angola do tempo.» (Galvão, 1934: 23-24)

Às barreiras decorrentes do desconhecimento do território, Henrique Galvão acrescenta ainda vários outros obstáculos, como sejam a ausência de vias de comunicação e de transportes, de tal maneira inoperantes que os oficiais saídos de Luanda só chegavam aos seus postos volvidos três, quatro, seis meses; ou a posse de armas por parte dos gentios, tendo estas sido cedidas pelos próprios comerciantes a quem não interessava o exercício da soberania e que preferiam continuar a actuar livres de toda a autoridade, armas que, esclareça-se, eram de melhor qualidade do que as das nossas tropas; o carácter «belicoso e aguerrido» e a «indomabilidade natural dos gentios» (Galvão, 1934: 26).

A nossa situação era pois fragilizada pelo «desprestígio das nossas armas», que não tínhamos, e da «nossa autoridade» que não exercíamos. (Galvão, 1934: 50) O ambiente moral atingira um grau de degradação inenarrável. Desde o abuso de poder à exploração das práticas sexuais mais aberrantes de que um certo cabo Rebocho era exemplo flagrante. (Galvão, 1934: 57-62) A referência ao serralho não era descabida, tal a degenerescência dos costumes. O caso, por influência e pressão de João de Almeida, foi objecto de inquérito e os resultados excediam tudo o que se pudesse ter imaginado. Henrique Galvão adianta um dos exemplos:

Os condenados viviam então em casamatas horríveis que o mar invadia na maré-alta – um requinte dos cárceres inquisitoriais – que só por si constituíam um tremendo suplício. Como entre eles fosse frequente o vício da pederastia o Rebocho explorou o caso,

acasalando condenados, dos quais cobrava emolumentos pelo consórcio e dando-lhes na esplanada e nos fossos da fortaleza moradias mais habitáveis. Daqui resultou que até os próprios que não eram viciosos o passaram a ser para assim escaparem ao tormento das casamatas. (Galvão, 1934: 60-61)

O ambiente com o qual se deparou João de Almeida ocupa inúmeras páginas e as práticas de abuso de poder e de imoralidade partiam das mais altas individualidades, o que também explicaria a má vontade contra João de Almeida que denodadamente luta para inverter essa situação. Henrique Galvão diz mesmo que aí se geraram «ódios que não cansam – os piores – e uma semente de calúnia que o tempo e a qualidade do meio fariam germinar»³¹⁵ (Galvão, 1934: 61).

A política colonial ou a ausência dela

Este «antes» e «depois» é também o pretexto ideal para zurzir a política colonial e Henrique Galvão não poupa nos adjetivos. Citemos uma afirmação elucidativa que tem a vantagem de ser ainda válida para a época em que o livro é escrito, 1934³¹⁶.

Na Metrópole não havia, como hoje não há, a mentalidade duma nação colonial nem mesmo o sentimento elementar da nossa missão imperial. Tudo isso eram velhas histórias indiferentes a uma sociedade burguesa feita à imagem e semelhança dos empolados conselheiros que a governavam. (Galvão, 1934: 31-32)

³¹⁵ É interessante estabelecer um paralelo com a obra recentemente dada à estampa da autoria de Vargas Llosa, *O Sonho do Celta*. Trata-se de uma biografia, a de Roger Casement, que deu a conhecer as brutalidades praticadas no Congo Belga e na Amazónia peruana. Num caso com o beneplácito de Leopoldo II e no outro com o de uma Companhia inglesa, a *Peruvian Amazon Company*, de cuja direcção faziam parte destacadas personalidades/individualidades britânicas. Uma das questões que se coloca é a de avaliar a influência da África na forma de actuação dos brancos, dividindo-se as opiniões entre os que acham que influência é tão perniciososa que leva os homens a cometer as maiores atrocidades, enquanto outros afastam essa interpretação para acentuarem as características da natureza humana e, em especial, a ganância que floresceria num contexto em que a única autoridade era imposta pela consciência. Diga-se que é o regime colonial que sai condenado, na medida em que fica largamente demonstrada a convivência dos governos das metrópoles.

³¹⁶ Salazar luta para inverter esta situação e logo em 1930 publica o Acto Colonial, posteriormente integrado na Constituição de 1933, procurando, por diversos meios, imprimir o carácter imperial no ADN do regime.

Atente-se na acusação dirigida à burguesia que de resto é extensível ao liberalismo. Na verdade,

Na Metrópole não se sentia nem se percebia o alcance moral, político e económico do problema colonial. Sentimento e ideia que se quebraram com os primeiros tempos do liberalismo e cuja quebra tivera como primeira consequência a perda do Brasil, não se tinham reacendido mais. Às colónias ligavam-nos apenas as amarguras daqueles que por lá tinham perdido gente querida – quanto ao mais eram terras de pretos! (Galvão, 1934: 23)

Com a agravante de que «os que moirejavam na África» apenas cuidavam dos seus interesses e

Eram ou provinham de ruins misturas de condenados. Os que labutavam em serviço da Pátria, ou não resistiam à pressão imoral do meio e se abandalhavam em negócios torpes, ou encontravam como prémio da sua solidez moral e de tantas qualidades que por África se têm esbanjado, apenas o sentimento amargo do seu abandono e todas as depressões e acometimentos do clima.³¹⁷ (Galvão, 1934: 23)

O próprio João de Almeida analisa as etapas da acção colonial portuguesa e, embora assinale a política de Pombal como a primeira machadada, o primeiro «erro de visão» ao «abandonar Mazagão em 1769, entregando Ceilão aos ingleses, desinteressando-se da nossa influência no Oriente, ideando um império restrito com a capital no Ceará, não hesita em considerar o liberalismo como momento de ruptura com um passado, «cortando de vez o sentido colonial.» (Galvão, 1934: 33)

Clarifica o seu raciocínio, referindo que em 1820 abandonamos o «sentido imperial», pois desde essa altura havíamos desistido da ligação Angola-Moçambique, «de costa a contra costa, do Atlântico ao Índico, subindo o vale do Quanza e descendo o vale do Zambeze, pois tínhamos regressado, sem grandeza, numa decadência a acentuar-se de dia para dia, ao sistema primitivo da simples ocupação litoral.» (Galvão, 1934: 34). «Entre 1820 e 1894 vegetou-se. As generosas tentativas do Marquês de Sá da Bandeira ficaram estéreis.» Em suma, «criara-se o terror da

³¹⁷ Mais uma vez se pode colocar a pergunta de Roger Casement sob a influência do meio no comportamento humano. Cf. *O Sonho do Celta*.

África. A África era para condenados.» Fora « neste quadro do fim da decadência, com uma África só para criminosos, com uma soberania de hipótese, com os régulos revoltados, com Lourenço Marques dominada por um pavor enorme que surge essa grande figura que foi António Ennes.» Com ele coincide o ressurgimento e a restituição do «sentido colonial». (Galvão, 1934: 34)

Esta situação era particularmente penosa para uma Nação pioneira na descoberta e ocupação de África. Afinal a nossa presença na zona de Angola remontava ao século XV, e «em 1493, Ruy de Sousa estabelecia-se em S. Salvador, sede da corte do rei do Congo e eram encetadas com o monarca negro relações que, mantidas e habilmente orientadas pelos anos fora, vieram a permitir-nos uma sólida influência de carácter religioso e económico que não tardou a irradiar por todo o reino do Congo.» Tudo isso acontecera numa época em que «a Inglaterra e a França não tinham ainda vislumbrado sequer o espírito duma Colonização.» (Galvão, 1934: 118)

E esta actividade tinha sido exercida com assinalável mestria, pois tínhamos conseguido penetrar em zonas do interior, tirando partido das «qualidades magníficas de trato com os indígenas que nos tornam inconfundíveis entre os povos colonizadores». (Galvão, 1934: 119) Eis uma caracterização que podemos apelidar de lusotropicalismo *avant-la-lettre*.

Os caminhos percorridos pelos políticos liberais favoreceram o ultimato de 1890. «No abandono a que se tinha votado o nosso Império Colonial, tinham podido desenvolver-se livremente os planos de expansão doutras nações coloniais, cuja ideia imperial se formava enquanto a nossa se perdia – expansão projectada em nosso prejuízo e que se aproveitava sornateiramente das facilidades que o nosso desleixo concedia. Perdidas as nossas antigas comunicações de Angola à contracosta, procuravam então os ingleses infiltrar-se nos territórios intermédios com o fundamento duma penetração em regiões desocupadas e em cata duma razão de suserania entre os potentados indígenas na qual pudessem vir a basear o seu direito de posse.» (Galvão, 1934: 153) Ora, face ao exposto, os Ingleses mais não fizeram do que tirar partido da nossa falta de visão e consequente inoperância e ineficácia.

O estado da nossa soberania era verdadeiramente lastimoso e um dos casos mais elucidativos e com contornos de caricato é-nos narrada por João de Almeida

numa das operações que conduziu, no ano de 1907. Depois de inúmeras peripécias e de ter percorrido quilómetros e quilómetros onde nenhum indício tornava manifesta a soberania portuguesa, o colonial acaba por chegar a uma fortaleza, mas de tal modo isolada e pouco frequentada que foi necessário desbravar o acesso e cortar à catanada o mato cerrado que a cercava. Em seguida, deparam-se com a porta fechada. Bateram mas sem resposta. Socorrem-se, então, de uma vara, pendurada por cima da verga, para tocar a sineta. E qual é a cena com que confrontam?

«Lá dentro, no barracão de capim que lhes serve de caserna, estavam os soldados da guarda sentados ao lume, que se mostravam muitos surpreendidos com a nossa aparição.» Para além do caricato desta situação, sobejamente acentuada pelas palavras de João Almeida, quase que advínhamos o panorama divisado «o grande centro comercial e agrícola do Encoje estava reduzido aos arruinados muros da fortaleza. Nem uma cubata em volta! Das antigas construções só restam ruínas: as da igreja matriz, S. José do Encoje, restos de paredes de habitações, muros de quintais, hortas e jardins, fornos de cal e de telha, restos duma canalização de água para abastecimento da fortaleza e da vila.» Eis o estado desolado a que chegara a «pujante e gloriosa Encoje!» (Galvão, 1934: 137)

Henrique Galvão recua no tempo e recorda o quanto a influência portuguesa se fizera sentir no território dos Dembos³¹⁸. Visível não só no modelo de organização administrativa e militar como também no domínio da língua e dos usos e costumes lusos. A forma de vestir revelava ainda o magistério dos missionários pois as mulheres até «tapavam o peito e tinham um sentimento de pudor quási inteiramente inacessível às raças mais atrasadas do Sul. O espírito religioso do gentio

³¹⁸ «A região dos Dembos e Mahungos forma uma bolsa que se abre às portas de Loanda, entre Caxito e Quifandongo e se estende depois a cerca de trezentos quilómetros na direcção Nordeste. Limitada ao sul pelo rio Bengo é constituída pelas bacias superiores dos rios Zenza, Lonbige, Dande, Lifune, Loege e Loge e estava, ao tempo, compreendida entre os concelhos de Icolo e Bengo, Zenza do Golungo, Golungo alto e Ambaca ao sul, alto Dande e Ambriz a oeste, Duque de Bragança a leste e Encoje ao norte. Sendo quase um arrabalde de Loanda, que pode ser percorrido em todas as direcções e com o mesmo risco com que se viaja na Beira Alta, em algumas horas de automóvel, por algum burguês desenfastiado, era então uma zona negra, impenetrável, onde nem sequer os indígenas que trajavam à europeia eram admitidos.», Henrique Galvão, *A Nossa História*, p. 117. Se consultarmos a *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura* encontramos a seguinte definição: «Etnónimo genérico, impropriamente dado aos povos do conc. do mesmo nome. A expressão provém de *Ndembu*, sing., *Jindembu*, pl., em quimbundo, designação dos chefes nativos de várias tribos da região com categoria política superior à de soba que eram os guardas das fronteiras meridionais do vasto reino do Congo.» Cf. vol. VI, p. 962.

era notável [...] as casas de habitação tinham a arquitectura das nossas casa aldeãs: paralelepípedos com telhados de duas águas, barreadas e ornamentadas no exterior, com portas e janelas à europeia e mobiladas nos interiores com cadeiras, mesas, bancos, camas, etc. [...] Nenhum dembo que se prezasse dormia no chão como acontece, ainda hoje, aos mais poderosos potentados dos outros povos e, inclusivamente, aos melhores e mais inteligentes da Colónia – os cuanhamas [...] As culturas revelavam também nitidamente a influência portuguesa [...] tanto para os produtos tropicais como para certas espécies europeias que os portugueses lá tinham instalado, tais como laranjeiras, limoeiros, romeiras, etc. As mulheres fiavam e teciam algodão e os homens, além dos trabalhos agrícolas [...] dedicavam-se à pesca [...] exercendo também misteres de pedreiro, carpinteiro, ferreiro, etc. Quando se criaram os concelhos, acontecimento que marca o apogeu da nossa ocupação, em 1808, a nossa influência e soberania exerciam-se com notável fulgor». (Galvão, 1934: 123)

Até os nomes mais comuns eram António, José, Francisco. Aliás, o grau de civilização que haviam atingido era parte da justificação para a sua capacidade e vontade de resistir: «Não eram simples indígenas encerrados na selvajaria dos seus costumes primitivos esses povos que, às portas de Loanda, repeliam com a força e a organização que de nós tinham recebido, um domínio e uma influência que, em tempos, tinham aceitado.» (Galvão, 1934: 122)

Esta acção notável fora interrompida e abruptamente cerceada por uma conjugação de factores que tiveram o seu início com as invasões francesas e se consumaram com o liberalismo, responsável pela perda do «sentido superior da nossa missão mundial». Assim, o «Brasil perdeu-se. Na África e no Oriente constituímos presídios, abandonamos uma herança secular, esquecemos uma missão grandiosa e trocamos honra, haveres, glória e futuro – por um parlamento.» (Galvão, 1934: 124)

E como resultado desta opção e deste desinteresse, a «África fechou-se de novo.» Passaram alguns anos «e as gerações novas, para quem toda a Geografia passou a caber no Terreiro de Paço, nasceram a ignorar que éramos um país colonial.» (Galvão, 1934: 124)

Neste contexto, ocorrera, em 1872, a revolta nos Dembos em boa medida como consequência «do grau de civilização a que tínhamos conduzido os seus povos» e do abandono a que os havíamos votado.

E muitos outros exemplos são adiantados para sublinhar o quão criminosa tinha sido a política liberal.

A ineficácia do poder central. O desinteresse dos organismos estatais

«...As colónias estavam em perfeito estado de abandono. A Metrópole decididamente não sentia as colónias – e quem por lá andasse, herói ou criminoso, santo ou pecador, era como se tivesse sido degradado. Nem apoio moral, nem amparo material poderiam esperar os que por lá labutavam³¹⁹»

E tão escandalosa era esta situação que até os melhores, casos de Couceiro ou João de Almeida, eram obra do acaso, pois selecção cuidadosa não havia. Como consequência «com mais facilidade e abundância do que estes [Couceiro e João de Almeida] iam os inúteis, os videirinhos, – os que a si próprios se degradavam por não terem condições de vida na Metrópole.» (348)

O panorama era desolador, pois

As colónias interessavam muito pouco a quem estava na Metrópole – a não ser para se fazer qualquer atentado ou picardia aos que por lá andavam, não fosse alguém tomar a sério os seus serviços e criar-lhe fama ou proveitos maiores do que os que se reservavam aos felizes detentores do Terreiro de Paço. (348)

Claro que João de Almeida encaixa perfeitamente nesta descrição e convenhamos que dificilmente se podia ser mais contundente na denúncia do Terreiro de Paço.

Os organismos estatais suscitam igualmente vários comentários e sempre depreciativos. Claro que não lhe podem ser imputadas as restrições financeiras, mas são eles – os do Terreiro do Paço – os acusados e nomeados quando não chega o

³¹⁹ *Ibidem*, p. 348.

dinheiro para a gestão corrente da vida na colónia. Não havia dinheiro para custear as missões de reconhecimento e de garantia da soberania colonial. Não havia dinheiro para construir escolas, não havia dinheiro para os trabalhos agrícolas ou para as explorações pecuárias ou outras experiências que se quisessem levar a cabo. Estes limites, que para outros seriam a escusa suficiente para a inactividade e para desenrolar o rosário das lamentações, funcionam como factor de estímulo e acicate para a criatividade e imaginação do Governador João de Almeida. Entre uma constelação de exemplos, refira-se a criação daquilo que foi designado por «Fundo do Distrito», hábil manobra de engenharia financeira, que viabiliza uma série notável de iniciativas e entre elas a realização da primeira Exposição de Agricultura e Pecuária promovida no distrito da Huíla e em todas as colónias³²⁰.

João de Almeida não era homem para desistir perante o silêncio que mereciam os seus pedidos e como relata Henrique Galvão

Não era homem que se detivesse perante dificuldades de burocratas. Desajudado de Luanda, e convencido que dali, como sempre, nada tinha a esperar, projectou a formação duma grande companhia agrícola, associando as forças vivas do planalto, para uma exploração pecuária e agrícola em larga escala e aproveitamento das energias hidráulicas para irrigação e força motriz. Os estatutos desta Companhia chegaram a ser organizados, mas a ideia cessou com a saída de João de Almeida. (Galvão, 1934: 367)

Na verdade,

Nenhum administrador colonial dispôs certamente de tão magros recursos para realizar uma obra como João de Almeida. E esse pretexto que a tantos, mais providos, tem servido para cruzar os braços, não o utilizou ele. A sua obra é maior, mais vasta e de mais largo alcance que a de muitos que tiveram desastradamente nas mãos os meios materiais necessários para realizar sem dificuldades o que ele fez. (Galvão, 1934: 366)

³²⁰ O uso dos Fundos do Distrito é amplamente tratado nas páginas 372 a 374 da *História do Nosso Tempo*.

Estes «tiques» centralistas prolongavam-se até ao Ultramar tal como relata Henrique Galvão: «o distrito [do Huíla] não tinha, por assim dizer, receitas próprias – e Luanda esquecia-se que a colónia não era só Luanda.» (Galvão, 1934: 372)

A escassez de meios humanos e materiais, a imensidão do território a organizar, as intempéries, os obstáculos naturais, a indomabilidade dos gentios, a má alimentação, a falta de condições e de higiene, as doenças (hemorragias, anemia, anquilostomíase), a burocracia, o desinteresse das autoridades, tudo se conjugava para que a desistência fosse o resultado lógico, todavia João de Almeida parece sair reforçado e os obstáculos funcionam como desafio. Mesmo em plena campanha militar ou de reconhecimento nada o faz resvalar, nem a doença que o acomete, nem o abandono dos seus companheiros, nem a traição dos que supostamente deviam ser fiéis à soberania nacional. Tudo supera, numa espécie de acto sublimatório em que a adversidade é alimento e motor de realizações.

Creio que a melhor e a mais elucidativa maneira de terminar é a seguinte citação de Henrique Galvão que sistematiza o paradigma do herói:

O homem que escreve estas linhas governou o Huíla, vinte anos depois de João de Almeida a ter governado; está pois em condições especiais de julgamento perante uma questão que ainda está praticamente por resolver e que ainda encontraria nas soluções preconizadas pelo Governador de 1908 a 1910, a maior parte das soluções de hoje. É que realmente uma das características de génio administrativo de João de Almeida é ver longe. Mesmo quando a improvisação seria desculpável e parecia necessária, as suas medidas eram de molde a projectarem-se anos fora, a construir um futuro. (Galvão, 1934: 363)

Conclusão

Primeiro, como explicar a ausência de uma narrativa sobre a exploração e a colonização em África?

Para o período da Primeira República podemos encontrar como justificação o percurso de acentuada instabilidade e de problemas maiores a desvalorizar a épica ultramarina, mas verdadeiramente paradoxal é esta ausência quando nos situamos no salazarismo. Para um país e para um regime que se afirmava eminentemente e

ontologicamente imperial não se compreende este esquecimento. A menos que os heróis em questão ferissem os padrões estipulados para esse papel. Ou então seria o Chefe tão desmesuradamente vaidoso que não aguentasse competição.

É verdade que aqueles que poderiam ser guindados ao estatuto de insignes conquistadores/colonizadores estavam associados ao regime monárquico e tinham até ligações próximas à Casa de Bragança o que explicaria a atitude dos republicanos e, em parte, a dos estadonovistas porque, apesar de todas as ambiguidades, a questão do regime não foi questionada e mal pareceria incensar os homens fiéis a D. Carlos ou a D. Manuel II.

Mas detenhamo-nos em João de Almeida que reúne, aparentemente, todas as condições para ser catapultado para uma posição de destaque, para se tornar um exemplo (um modelo) para as modernas gerações salazaristas. Os seus feitos podiam ilustrar as páginas do livro de leitura obrigatório e no entanto foi pura e simplesmente votado ao esquecimento. Como explicar então o esquecimento a que foi votado?

Não colhe a interpretação adiantada por Henrique Galvão, a de João de Almeida ter sido alvo de uma campanha difamatória, urdida pelos «bem intencionados» do costume (Galvão, 1934: 394), pelos especialistas nas intrigas da política (Galvão, 1934: 352) e por aqueles que vivem da maledicência e que destroem todos os que se destacam, até porque podem ser perigosos e temíveis concorrentes.

No caso de João de Almeida só vislumbro uma hipótese plausível para o obscurecimento a que foi submetido, o de o colonial ter ficado ligado ao Integralismo Lusitano e de o seu nome aparecer associado às tentativas de restaurar a Monarquia.

Mas o facto evidente, aquele que merece destaque e ênfase, é o de que o regime não acarinhou os heróis coloniais.

Em tempo de comemorações³²¹, parece-me salutar e imperioso que repensemos a nossa ligação com o passado e muito especialmente com aquela parte

³²¹ Este texto foi escrito e apresentado no âmbito de um Congresso, comemorativo dos 100 Anos da República Portuguesa, intitulado *Sociedade, Cultura e Conflito nos 100 Anos da República Portuguesa*, realizado na Universidade Católica Portuguesa.

que se relaciona com as memórias coloniais, porque este esquecimento que marca a nossa relação com o Ultramar tem de ser objecto de clarificação e interpretação. Sob pena de perpetuarmos o mito de que fomos cabeça de um império colonial, com um conteúdo idêntico ao dos impérios coloniais europeus.

Bibliografia

Fontes

ALMEIDA, João de, *Ao serviço do Império*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1932.

_____, *O espírito da raça portuguesa na sua expansão além-mar*, 2.ª edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1933.

CRUZ, Domingos da, «A obra evangelizadora de Portugal e as possibilidades económicas de Angola», in *Boletim Geral das Colónias*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, vol. V, n.º 47, 1934, pp. 69-98.

GALVÃO, Henrique, *Em terra de pretos: crónicas d'Angola*, Lisboa, Henrique Galvão, 1929.

_____, *Informação Económica sobre Angola*, Lisboa, Ottográfica, 1932.

_____, *História do Nosso Tempo. A Acção e Obra de João de Almeida (1904-1910)*, 2.ª edição, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1934.

_____, *O Império*, Lisboa, SPN, [ca 1940].

_____, *Minha Cruzada Pró-Portugal*, Santa Maria, São Paulo, Livraria Martins Editora, 1961.

Inventariação da Documentação Referente ao General João de Almeida. Correspondência Recebida. Correspondência Remetida, Guarda, Arquivo Distrital da Guarda, 2005.

«Portugal, precursor da civilização», in *Boletim Geral das Colónias*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, Ano XI, 1935, n.º 121, pp. 139-140.

MONTEIRO, Armindo, «Contas de Angola», in *Boletim Geral das Colónias*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, Ano X, 1934, n.º 118, pp. 234-238.

TEIXEIRA, António Pinto, «A colonização de Angola», in *Boletim Geral das Colónias*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, vol. V: n.º 47, 1934, pp. 99-115.

Estudos

ALMEIDA, Manuel Lopes, «Domínio português na África: B) A ocupação efectiva», in *História de Portugal, Edição Monumental*, Barcelos, Portucalense Editora, 1935, pp. 593-606.

BETHENCOURT, Francisco, CHAUDHURI, Kirti, *História da Expansão Portuguesa*, vol. IV, *Do Brasil para a África (1808-1930)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998.

CRUZ, Manuel Braga, *A Primeira Reacção Monárquica Contra a República*, Lisboa, s.e., 2010. Texto policopiado.

GALVÃO, Henrique, SELVAGEM, Carlos, *Império Ultramarino Português: monografia do Império*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1950-1953.

JUDT, Tony, *O Século XX Esquecido. Lugares e Memórias*, Lisboa, Edições 70, 2010.

Llosa, Mario Vargas, *O Sonho do Celta*, Lisboa, Quetzal, 2010.

MATTOSO, António Gonçalves, «Almeida (João de)», in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 1, Lisboa, Verbo, 1963, pp. 1378-1379.

MELO, Fernando de Sá e, «Dembos», in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 6, Lisboa, Verbo, 1967, pp. 962-963.

MIGUEL, C. F. M. de Sousa, «Almeida», in *Dicionário de História de Portugal*, vol. I, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 116-117.

RAMOS, Rui, *A Segunda Fundação (1890-1926)*, 2.^a ed., Lisboa, Editorial Estampa, 2001.

As «Cartas de Portugal» de José Díaz Fernández no diário EL SOL, 1929

Inês Espada Vieira*

A Víctor Fuentes

*Soy, antes que nada, hombre de mi tiempo,
partidario fervoroso de la época que vivo.*
José Díaz Fernández. «Nota para la segunda edición»³²².

*No quiero ningún éxito artístico,
sino otro éxito moral y humano*³²³.

No dia 13 de Julho de 1937, o «diario republicano democrático federal» de uma Barcelona resistente e quase isolada, EL DILUVIO, publica na primeira página um texto a duas colunas com o título «Los ‘dictadores de bolsillo’. El papel de Portugal.» Neste texto, o autor analisava criticamente as posições tomadas pelo Portugal de Salazar relativamente à relação com Inglaterra, ao eixo Roma-Berlim e à guerra de Espanha, antevendo um «desastre histórico» para Portugal, nomeadamente no que se refere ao eventual destino das colónias africanas. Descrevia com ironia e algum desdém o chefe do governo, o «señor Oliveira», que o jornalista entrevistara em 1929, quando Salazar era ministro das Finanças mas «hacia ya sus oposiciones a dictador». O texto era assinado por J. Díaz Fernández³²⁴.

Jovem mas experiente jornalista republicano, nascido em Salamanca no mítico ano de 1898, asturiano de adopção, Díaz Fernández morrerá exilado em Toulouse em Fevereiro de 1941. Coube-lhe na sua vida curta ser contemporâneo de alguns dos sucessos mais graves da história de Espanha, entre os quais a própria guerra civil (1936-1939) que, como a tantos outros, acabou por ditar a sorte individual. Díaz Fernández não assistiu de palanque ao desfile de acontecimentos, antes foi um cidadão e um profissional comprometido com as preocupações humanas e sociais

* Centro de Estudos de Comunicação e Cultura da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

³²² *El bloqueo*. 1928, p. 26

³²³ Discurso de José Díaz Fernández citado em EL SOL, 24.07.1928.

³²⁴ Agradeço ao Professor Doutor Antonio Fernández Insuela a informação sobre a existência do artigo de EL DILUVIO e o desafio para a realização do presente ensaio.

exigidas pela ideologia socialista que abraçara com paixão. Num texto à segunda edição do primeiro romance *El blocao*³²⁵ (1928), proclama a simbiose do seu destino com o da pátria, transposta para a literatura:

El blocao tiene que parecer un libro hurraño, anarquizante y rebelde, porque bordea un tema político y afirma una preocupación humana. Me siento tan unido a los destinos de mi país, me afectan de tal modo los conflictos de mi tiempo, que será difícil que en mi labor literaria pueda dejar de oírse nunca su latido.³²⁶

O compromisso de Díaz Fernández com a sua época é político, estético e humano, e essa relação visceral com os tempos pode observar-se nas várias facetas da sua vida. Como político, foi deputado pelo Partido Radical Socialista, eleito pelas Astúrias em 1931 e eleito em 1936 por Múrcia, pela Izquierda Republicana. Durante a guerra foi Secretario de Instrucción Pública. Como autor, além de alguns relatos, escreveu dois romances *El blocao* (1928) e *La Venus mecánica* (1929)³²⁷ que Antonio Fernández Insuela descreve como fruto de uma «breve pero enjudiosa labor narrativa»³²⁸. Debruçou-se também sobre aspectos teóricos da criação literária de que é expoente o seu ensaio *El nuevo romanticismo. Polémica de arte, política y literatura* (1930), em que «preconiza el paso de las vanguardias a la literatura avanzada, es decir, la del compromiso político de izquierdas»³²⁹. Como jornalista, Díaz Fernández começou a escrever desde cedo na imprensa asturiana, tendo sido destacado colaborador do jornal de Gijón, *El Noroeste*, que publicou num ritmo quase diário as crónicas que enviava desde de Marrocos³³⁰, para onde tinha sido mobilizado (1921-1922). As suas crónicas de guerra tiveram grande repercussão não

³²⁵ «La palabra “blocao” procede del alemán “Blockhaus” y designa los fortines que se construían en el desierto de Marruecos para asegurar las posiciones avanzadas de las tropas españolas.» (Boetsch 1985, 62, nota 5).

³²⁶ Díaz Fernández 1976, 28.

³²⁷ Com o pseudónimo (nada secreto) de José Canel, escreve *Octubre rojo en Asturias* (1935), assinando com o seu nome de baptismo o prólogo da mesma obra. O hispanista Nigel Dennis considera-a uma «novela, curiosa – curiosa mezcla de reportaje, reflexión crítica y recreación imaginativa [...]» (Denis 2006, XV), mas normalmente a crítica não inclui esta obra na lista das narrativas literárias. López de Abiada refere-se ao livro como «pieza documental imprescindible» (López de Abiada 1980, 30), Fernández Insuela junta a obra aos «relatos» de *El ídolo roto y otros relatos* (1923) (Fernández Insuela 2010, 793-794).

³²⁸ Fernández Insuela 2010, 793.

³²⁹ *Idem* 794.

³³⁰ A guerra de Marrocos é também o tema central de *El Blocao*.

só nas Astúrias como em Madrid e, depois de ter sido seu correspondente literário, a partir de 1925 passa a fazer parte da redacção do jornal EL SOL³³¹.

Entre o ofício de narrador, a crítica literária e a militância política, Agustín Sánchez Vidal considera que se diluiu o seu «carácter de prosista concentrado y a punto, mezcla de emoción romántica y síntesis vanguardista que hubiera podido equivaler en la prosa a los logros de un Miguel Hernández en poesía, por ejemplo»³³². Ainda assim, para o crítico, Díaz Fernández foi um dos autores «más dotados de su promoción»³³³.

Partindo da descrição do protagonista masculino de *La Venus mecânica*, Víctor Murias, «el intelectual contradictorio y revolucionario», López de Abiada caracteriza José Díaz Fernández: na profissão de jornalista e escritor, na idade, no modo de viver apaixonado e também no amplo e inexorável apelo para se entregar a um grande destino em prol da humanidade. «"Hombre casi sin historia" (p.46), alberga en sí la tragedia de los hombres: "el español secular y el europeo civilizado" (p.41.)»³³⁴. José Hernández faz a mesma identificação: «[...] al final [de la novela], por ejemplo, Víctor Murias, periodista de treinta años, comprometido pequeño burgués, es encarcelado. Sin duda este personaje es en cierta medida el trasunto novelesco del propio autor»³³⁵.

O crítico e professor Víctor Fuentes inclui José Díaz Fernández no grupo da *outra* geração de 27, para quem o 98 foi o desastre de Annual. Ao contrário dos intelectuais unidos à volta de Ortega y Gasset e da sua *Revista de Occidente*, que preconizavam a vanguarda de costas voltadas para a política, estes *outros* jovens dirigiam o seu olhar e os seus esforços para os temas da justiça e da liberdade em função do povo³³⁶:

Con una concepción del intelectual que ve como función de éste la participación activa en la vida práctica y la superación de la

³³¹ Sobre os detalhes da sua vida profissional, veja-se por exemplo López de Abiada, 1980. Com raras excepções a informação a informação biográfica sobre Díaz Fernández é devedora do trabalho de fundo deste crítico.

³³² Sánchez Vidal 1984, 626.

³³³ *Ibidem*.

³³⁴ Cf. López de Abiada 1980, 19.

³³⁵ Hernández 2000, 301.

³³⁶ Cf. Fuentes 1976, 7.

división entre intelectuales y pueblo, enfrentados a la Dictadura [de Primo de Rivera] en su lucha por una nueva cultura, abren la «marcha hacia el pueblo»,³³⁷ marcha a la que se unen en los años de la República y de la guerra nuestros mejores intelectuales y artistas y que fue ahogada en sangre, temporalmente, en los campos de batalla y en la posguerra.³³⁸

O crítico distingue assim os intelectuais e a literatura de vanguarda, dos intelectuais e da literatura de *avanzada*. A primeira destinada às elites, a segunda uma literatura de superação da função artística e entendida como um elemento civilizacional³³⁹.

O compromisso político de Díaz Fernández que é, afinal, um compromisso humano, abarcou, como temos vindo a recordar, a sua vida privada e pública, que de outro modo não o entendia ele. Em consequência dos permanentes ataques públicos contra a Ditadura de Primo de Rivera (1923-1930), foi condenado em 1929 a cumprir pena na prisão Modelo de Madrid, onde esteve de Fevereiro a Abril, tendo passado depois um período exilado em Lisboa. Durante este período, tal como recordava no artigo de EL DILUVIO que citámos acima, José Díaz Fernández foi correspondente do jornal EL SOL.

A partir do detalhe biográfico e profissional presente no artigo fomos, então, procurar os seus textos no diário madrileno, durante o ano de 1929. Embora não haja qualquer registo formal no jornal, a consulta dos exemplares permitiu-nos identificar o primeiro artigo publicado como correspondente em Lisboa: «La Cantante Suiza» (8 de Junho de 1929, p.2)³⁴⁰ e também o último, intitulado «La organización del paisaje» (13 de Novembro de 1929, p.1). Sob o título genérico de «Cartas de

³³⁷ A expressão «marcha hacia el pueblo» é do próprio Díaz Fernández em *El Nuevo Romanticismo* (1930). Víctor Fuentes usa esta expressão para intitular uma obra que foi pioneira e continua a ser fundamental na reavaliação da história literária do período da Ditadura de Primo de Rivera até ao começo da guerra civil *La marcha al pueblo en las letras españolas 1917-1936* (1980, 2006). Nesta obra, Víctor Fuentes dedica várias páginas à definição de literatura de *avanzada*, por contraste com a de vanguarda.

³³⁸ Fuentes 1976, 8.

³³⁹ Cf. *Idem* 9.

³⁴⁰ Na secção «Libros», sob o título «Actualidad literaria en el extranjero», aparecera já um artigo de José Díaz Fernández, publicado no dia 2 de Junho, página 2, que começa com a referência ao lugar «Portugal». Antes, encontramos no diário madrileno o J. Díaz Fernández crítico literário, actividade que, aliás, embora relegada para segundo plano no que à frequência das crónicas se refere, mantém esporadicamente ao longo da sua estadia em Lisboa, normalmente em secções do jornal como «Notas críticas» ou «Revista de Libros» (cf. Bibliografía final do presente texto).

Portugal», os artigos referidos, e os que se publicarão neste intervalo de tempo, iniciam-se com a informação, em letra cursiva, do local de origem – Lisboa – e o aviso da autoria - «de nuestro redactor».

O texto de 13 de Novembro é o último que se assinala como correspondente na capital portuguesa e, a partir de dia 8 de Dezembro, os textos publicados em «Cartas de Portugal» surgem com a autoria de Osorio de Oliveira³⁴¹.

Assim, dos 44 artigos assinados por José Díaz Fernández, publicados ao longo destes seis meses (Junho a Novembro de 1929) 12 são recensões críticas a obras literárias ou tratam de assuntos da cultura, 3 são notícias («crónica telefónica de nuestro redactor corresponsal») e os restantes 29 artigos surgem com o título genérico de «Cartas de Portugal»³⁴².

No seu ensaio incluído nas actas do congresso internacional sobre as literaturas do exílio republicano, realizado em Bellaterra em 1999, José Hernández comenta, ainda que brevemente, a produção jornalística de Díaz Fernández como correspondente de EL SOL, em Lisboa, durante o ano de 1929. Nesse texto, o autor descreve as «Cartas de Portugal» como «breves pinceladas ensayísticas fundamentalmente sobre temas lusitanos»³⁴³ e resume assim o seu conteúdo:

[...] Estos escritos, tanto por su dimensión formal próxima a la modalidad ensayística más que a la del artículo periodístico propiamente dicho, como por el contenido mismo, presentan, entre otros temas, la crónica de la vida política y cultural portuguesa, el comentario crítico o profundas reflexiones sobre asuntos de ideología y estética literaria. Dicho de otro modo, en esas colaboraciones de escrupulosa periodicidad, Díaz Fernández se ocupa de anunciar desde la edición de libros portugueses hasta presentar su punto de vista sobre la creación de una universidad en Lisboa, el problema de la emigración en Portugal, la coexistencia

³⁴¹ «Cartas de Portugal – Las compañías coloniales», 8 de Dezembro de 1929, p.7. Publicado com a indicação «De nuestro redactor».

³⁴² No artigo sobre o «truncado» exílio (de 1939) de José Díaz Fernández, em que o autor considera também os períodos em Marrocos e em Lisboa como períodos de desterro, José Hernández identifica as mesmas datas para o primeiro e último texto de «Cartas de Portugal». Citando apenas o título do primeiro artigo, refere-se a 24 crónicas sob esse título. A nossa lista regista um total de 29. (cf. Bibliografía final e Hernández 2000, 301).

³⁴³ Hernández 2000, 296.

de dos razas diferentes, las relaciones entre blancos y negros, etc.
(*idem*, 301).

Na verdade, embora não nos alarguemos no debate sobre o cariz formal dos textos, que nos parecem, realmente, oscilar entre o artigo e o ensaio, o que o investigador assim descreve é o trabalho de um verdadeiro correspondente. Ao longo dos meses em que está em Lisboa, Díaz Fernández dedica-se aos temas da actualidade portuguesa, mas tendo sempre em consideração que os textos se destinam aos leitores espanhóis. Por outro lado, ver-se-á transversalmente nas distintas «Cartas» aquilo que Nigel Dennis enuncia, referindo-se às colaborações no semanário POLÍTICA (1935-1936) e no diário EL DILUVIO (1936-1938), que facilmente poderíamos aplicar ao caso que nos ocupa:

[...] Este conjunto de escritos, por muy misceláneo que parezca, ofrece una perspectiva sumamente coherente e iluminadora no sólo sobre la postura ideológica y estética del propio Díaz Fernández sino también sobre el clima político-cultural en general durante una época de importancia decisiva para España [e – acrescentaríamos – para Portugal]³⁴⁴.

José Díaz Fernández sente o pulso às mudanças que estão eminentes em Portugal. A República fora implantada em 1910 e, na crónica publicada no dia 8 de Outubro, em que relata as celebrações populares do seu 19.º aniversário, o jornalista descreve uma bandeira já «descolorida». A evocação que Díaz Fernández faz da revolução republicana relaciona-a com o mar, numa genealogia histórica em que, segundo o autor, o oceano teve um papel fundamental e não apenas no que se refere aos Descobrimentos, também ao liberalismo, à constituição e aos direitos humanos. À descrição épica do aniversário, o autor junta o relato da sua própria emoção:

Hay quien siente el vértigo de las multitudes. Cuando pasan y gritan con imponente unanimidad, es preciso sujetar mucho el corazón para que no suelte sus gases turbadores. Yo he sujetado el mío al ver pasar al pueblo republicano de Lisboa con el viva mágico en la boca. Pero no es difícil comprender que la República ha sido elaborada para siempre en lo más íntimo de la nacionalidad.

³⁴⁴ Dennis 2006, XXIX.

Embora Portugal vivesse já uma ditadura, aliás amplamente comentada pelo próprio Díaz Fernández como adiante veremos, o jornalista faz equivaler os substantivos república e liberdade e termina o artigo com um inflamado e esperançoso elogio ao país:

Para este pueblo ha sido muy doloroso el camino de la libertad, y no es probable que se resigne a perderla, aun sufriendo todo género de inquietudes y zozobras. [...] Por eso la democracia que clama sus derechos en medio de las calles conoce la fuerza de su destino inmanente. Primero, la independencia; después, la Constitución; más tarde, la república. Pase lo que pase, el pueblo nunca vuelve atrás. Por muy desfavorable que fuese el balance de estos diez y nueve años de República, nunca lo sería tanto que no revelase un Portugal mayor de edad, que posee una firme conciencia política para afrontar gallardamente el futuro.

As referências à República, como ideal ou na sua expressão portuguesa concreta, são normalmente inflamadas defesas desse regime, como destino do Homem. Na crónica de dia 21 de Junho, «La “Fidac” y el pacifismo», sobre uma reunião da Federação Internacional de Antigos Combatentes, em que os ex-combatentes portugueses na Guerra Mundial se reuniram em congresso presididos pelo belga Reisdorff – que só tem o braço esquerdo, «el que está más cerca del corazón» –, José Díaz Fernández reflecte sobre a participação de Portugal na contenda e elogia a valentia dos seus soldados, invocando razões provavelmente mais desejadas do que efectivas: «En realidad, esos ex combatientes fueron un día los verdaderos soldados de la República [...] luchaban por un nombre, por un ideal nacional.» O texto é uma defesa da paz como missão dos povos, embora o autor reconheça – bem ao estilo da estética de vanguarda – a função pragmática da guerra: «[...] es posible que también la paz tenga que ser asegurada por la lucha.» O testemunho da guerra pode ser inclusivamente mais pedagógico do que as doutrinas pacifistas: «Y será menester que las generaciones nuevas reciban de aquellos hombres del desastre la enseñanza moral que no logró difundir el pacifismo teórico.» Não há contradição nas afirmações de Díaz Fernández que, em 1928, no prólogo à segunda edição de *El bloqueo* se congratulava com o cariz anti-bélico e civil do livro por ser convictamente pacifista. Um pacifista visceral, para quem a primeira

militância era a do Homem que, no caso da crónica que analisamos, é o exemplo vital e veraz que suplanta todo o ensinamento dos livros.

Ao longo da quase trintena de «Cartas», os comentários e opiniões de Díaz Fernández acerca de distintos assuntos da actualidade nacional estão frequentemente – para não dizer sempre – entrelaçados com as suas reflexões sobre a República imperfeita que vigora em Portugal.

Além dos protagonistas de 1929, numa fase já de transição entre os ideais da revolução e a longa ditadura do Estado Novo (1933-1974), Díaz Fernández elogia os fundadores do regime em distintas ocasiões. No comentário à publicação dos dois volumes do *Diário de João Chagas*, «un libro casi sensacional», na «Carta» do dia 15 de Junho, Díaz Fernández faz uma lúcida crítica ao conteúdo e contradições do livro, e ao carácter ideológico do autor, descrevendo-o como tendo sido «una figura altiva y emocionante de la vida portuguesa. Un hombre de la República. Un patriota de Portugal y de la democracia.» Já no texto de 7 de Novembro, o elogio de António José de Almeida (1866-1929) e de José Relvas (1858-1929) baseia-se no papel e nas responsabilidades destes dois «fervorosos» fundadores da República, pertencentes a «La vieja guardia» que «muere, pero no se rinde». Mais uma vez, o autor reconhece um regime que atravessa problemas graves de consolidação:

La vieja guardia republicana ha sido un ejemplo admirable de adhesión y de fe al viejo liberalismo. Defendió, sin desmayo, los principios. Pero defendiendo los principios llegó al fin. La Dictadura militar, con su temporal suspensión de las instituciones democráticas, fue posible en este país porque los políticos no pasaron de los principios.

Salientamos nesta citação o adjectivo *temporal*, temporário, para qualificar a ditadura militar. Em várias outras crónicas, considerando (desejando...) inevitável a chegada da democracia plena, Díaz Fernández insiste no carácter provisório da ditadura, propagandeada pelos próprios governantes como «fórmula transitória» (cf. «Panorama político», 16.07.1929) e dispensada paulatinamente em diversas declarações de princípio, de modo a fornecer aos republicanos portugueses a necessária dose (nossas palavras) de «difusa esperança constitucional» (cf. «Izquierdas y derechas», 15.10.1929) ou de «propósitos evolutivos hacia un régimen normal» (cf. «La eficacia política», 19.10.1929). Nas duas crónicas do mês de Outubro

que acabamos de citar, José Díaz Fernández não só observa e discute a ditadura, como propõe estratégias de afirmação que os republicanos portugueses devem seguir quando termine o «paréntesis político» (cf. *Idem*). As forças de direita que ainda não permitem a realização plena da República «huirán como murciélagos tan pronto caiga sobre ellas la luz ofuscante de las instituciones democráticas» (cf. 15.10.1929).

Ainda em Outubro, o jornalista debate o futuro político de Portugal, fazendo a apologia das ideias novas que possam consolidar a democracia que, como único caminho, chegará inexoravelmente. Sabemos que a mudança ansiada tardou ainda 45 anos, mas impressiona-nos a segura militância ideológica de José Díaz Fernández, sistematizando as razões do passado, antevendo o reatar do caminho republicano após a deriva ditatorial e fundamentando essa evolução na análise das dinâmicas políticas do regime português:

[...] Más que hombres nuevos, lo que precisa un país son ideas nuevas, es decir, normas políticas no ensayadas todavía dentro de las instituciones fundamentales. Si los viejos políticos no son capaces de ponerlas en juego, esos hombres tienen irremediabilmente que desaparecer.

Portugal no puede sustraerse tampoco a esa fatalidad de las cosas políticas. Más tarde o más temprano, dentro de meses o de años, la Dictadura considerará finalizada su misión. [...]

[...] Es probable que el perfil de los grupos políticos del porvenir esté ya marcándose a estas horas. Puede que para el día de mañana, si no hay hombres nuevos – es probable que sí – haya, por lo menos, ideas nuevas, que ya circulan como instrumentos de gobierno en los países más civilizados y libres. En otro artículo procuraré esclarecer el carácter de esas posibles fuerzas políticas que pueden abrir para Portugal mejores horizontes³⁴⁵.

Com a mesma esperança numa aristocracia política, duplamente baseada no mérito e no novo, escreve o artigo de 7 de Novembro, citado anteriormente, que termina:

³⁴⁵ A prometida carta já não chegou desde Portugal e nenhum dos três textos que publica nesta secção faz referência à análise aqui deixada em aberto.

La política nueva, la política que hacía falta, es decir, la que se precisa para completar la estructura de un régimen, se echaba de menos en Portugal. El pueblo, sin embargo, no olvida los merecimientos de sus caudillos de un día. Busca políticos nuevos, los cría ya en sus entrañas; pero al mismo tiempo acompaña a los viejos al cementerio para afirmar una vez más que no pierde tan fácilmente la memoria.

Como vimos anteriormente, embora entendesse a ditadura nacional como um breve interregno na democracia republicana, na «Carta» de 31 de Agosto, intitulada «Un punto de economía política», Díaz Fernández escreve que, perante o cenário das contas públicas do país, parece que a ditadura portuguesa será longa. Neste artigo, preocupado com as consequências concretas das opções orçamentais do Ministro das Finanças, o jornalista critica um texto em que Oliveira Salazar defendia a sua política que, aliás, mostrava resultados financeiros positivos. As preocupações de Díaz Fernández têm que ver essencialmente com o impacto negativo que as medidas impostas pelas Finanças possam ter na vida concreta dos trabalhadores:

Para el Sr. Oliveira Salazar, un hacendista no puede ser otra cosa que un implacable administrador que fortalezca los recursos del Estado, aun a costa de la producción, aun a costa del bienestar individual, aun a costa del progreso material del país. Por eso ha cercenado rígidamente los gastos y apurado hasta el máximo la carga fiscal.

Um dos aspectos que ressalta nas crónicas de cariz mais político, como algumas que acabamos de citar, é a percepção do nosso autor, já em 1929, da importância de Salazar e das suas decisões nos destinos do país. O seu perfil “divino” traçado no artigo de 14 de Setembro, no contexto da formação de um novo governo, é quase premonitório:

El Sr. Oliveira Salazar asiste, incommovible, al desfile de ministros y ministerios, y él permanece en su puesto como Jehová, con las tablas en la mano, sin variar ni una línea, ni una cifra, su implacable programa de economías. En la historia de las dictaduras puede figurar el Sr. Oliveira Salazar como un místico del ahorro que hace frente al futuro con una doctrina de mortificación.

Num texto anterior, publicado na edição de 16 de Julho, o correspondente traça um «Panorama político» do país, que acabava de assistir à tomada de posse de um novo governo, com «los mismos hombres» em muitos departamentos, presidido por Ivens Ferraz após a demissão do executivo chefiado por Fiestas³⁴⁶. Na reveladora análise, sobressai mais uma vez o papel e a figura de Salazar, apoiado pelo antigo e pelo novo governo:

El profesor de Coimbra puede estar satisfecho del crédito de confianza que le conceden todos los hombres de la Dictadura; si al final los defraudara, a ninguno de ellos podría culpárselo de haber regateado esfuerzos para contribuir a la victoria de los proyectos financieros. El mismo Sr. Fiestas ha preferido abandonar el Poder con sus amigos a privar al país de las esperanzas que encarna el Sr. Oliveira Salazar. [...] El Sr. Oliveira sigue siendo, pues, el hombre que mayores sacrificios exige a cuenta del futuro³⁴⁷.

O interesse de Díaz Fernández pela política portuguesa comprova-se tanto pela variedade das suas reflexões e das figuras citadas ao longo dos artigos, como pelo amplo entendimento dos meandros da vida pública nacional. No artigo de 6 de Agosto, «El verbo de la dictadura», o autor analisa declarações e um discurso do novo ministro dos negócios estrangeiros, Trindade Coelho (1885 – 1934), antigo jornalista, que «habla copiosamente para los periódicos de temas estrictamente políticos», rompendo assim o costume dos restantes governantes, com fortíssima presença militar e assumindo orgulhosamente a responsabilidade do sucesso da Ditadura pela campanha que fez na imprensa em defesa também do que considera o papel insubstituível do exército na construção do Estado. Das suas palavras, Díaz Fernández salienta a capitalização de conceitos-chave como Estado, Ditadura, Exército, Raça, «[p]alabras, no hay duda, de la escuela de Roma, a la que él ha aludido también com manifestaciones de simpatía». Esta filiação leva o autor a situar Trindade Coelho na linha de Mussolini como «un romano a la moderna».

³⁴⁶ O “Sr. Fiestas” a que o jornalista se refere é, na realidade, José Vicente de Freitas, primeiro-ministro anterior a Ivens Ferraz, entre os anos de 1928 e 1929. As crónicas eram telegrafadas e o lapso pode dever-se a uma deficiente leitura dos caracteres.

³⁴⁷ Díaz Fernández só se “engana” na sua análise, quando presume que Salazar acabará por sacrificar os seus ideais católicos ao laicismo de República. Afinal, o então ministro das finanças terá tido a satisfação que o jornalista colocara no modo condicional: «Hombre profundamente católico, había de halagarle, sin duda, contribuir a que viejas aspiraciones de los católicos portugueses tuviesen realidad gubernamental.» (cf. 16.07.1929)

Dedicado aos temas intelectuais, como temos visto, esse empenho de José Díaz Fernández percebe-se também nos dois artigos sobre o problema universitário em Portugal. O artigo «La ciudad universitaria», publicado no dia 6 de Julho, apresenta o debate sobre a construção de uma nova cidade universitária em Lisboa, transferindo as faculdades que à data se encontravam no Campo Mártires da Pátria, «[e]xcelente nombre para designar un vivero de intelectuales». A propósito do discurso do reitor, José Díaz Fernández faz uma reflexão sobre a vida dos universitários portugueses, diagnosticando a falta do «elemento atmosférico» que deve ser representado pelas residências de estudantes. Para o autor, o estudante português «vive submetido a la tiranía de las casas de huéspedes, con su alimentación deficiente, su falta de aire y de luz y sus perniciosas influencias de orden moral.» Seguindo à letra a sua cartilha republicana e laica, Díaz Fernández defende esta nova organização da universidade que favoreceria «la juventud portuguesa, que es de las más abiertas a la cultura moderna».

Na «Carta» de 17 de Setembro, a propósito da tomada de posse do novo ministro da Instrução Pública, Díaz Fernández volta a debruçar-se sobre os «Problemas universitarios» de Lisboa. Na linha das suas reflexões citadas anteriormente, o jornalista vê a educação como o eixo de todas as políticas renovadoras tanto em Portugal como em Espanha e, embora considere o programa do ministro cessante talvez fosse demasiado ambicioso, reconhece que «en política hay que imaginar leguas para avanzar centímetros». Depois de fazer uma lista dos problemas herdados de um ministro para outro, Díaz Fernández apresenta o debate sobre as características que devem ter as novas residências de estudantes, destacando a opinião dos jovens intelectuais portugueses que aspiram a residências universitárias em linha com as de outros países europeus, porque precisam de «estar totalmente a tono con la vida contemporánea».

Os artigos de José Díaz Fernández não se debruçam apenas sobre assuntos da vida política da República ou sobre a cultura do país, como poderia ser de esperar tanto pelas suas recensões críticas como pela sua obra de narrativa e ensaio literário. É certo que esses temas são tratados e é nesses artigos, talvez, que mais se sente o diálogo entre os assuntos de Espanha e de Portugal. Veja-se, por exemplo, a «Carta» de 21 de Julho, «El libro Español»: o jornalista, escandalizado pelo facto de em Portugal os autores espanhóis (cita os casos de Ortega, Unamuno, Pérez de Ayala,

Baroja...) serem lidos em francês, defende que os editores e intelectuais peninsulares devem reflectir sobre o assunto, salientando que os portugueses têm uma grande habilidade com as línguas estrangeiras, que por isso conhecem bem o castelhano, e que lêem com «entusiasmo» e discutem com «empeño» os autores espanhóis. O artigo, que é um alerta para um problema «fundamental» para Espanha, caracteriza o público intelectual português na sua relação com a literatura vizinha, mas preocupa-se com a sua maior divulgação:

[...] los hombres de letras de Portugal conocen a estos autores por haberles seguido desde hace años con fidelidad inolvidable. Pero cuando se habla de la difusión de un escritor hay que extraerlo de los círculos restrictos de las minorías para colocarlo en la órbita del gran público.

Já na «Carta» de 16 de Agosto, «El Cid y los judíos» Díaz Fernández celebra a edição portuguesa do *Poema del Cid*, a cargo de Afonso Lopes Vieira e publicada com prólogo de Menéndez Pidal. Nesta recensão, o jornalista defende que Lopes Vieira protege a personagem do «vago antisemitismo» e o Cid «queda en paz com los judíos y acentúa mejor su perfil moral». Mais, José Díaz Fernández conclui que «los españoles hemos de agradecerle a un portugués esta fina vindicación de un héroe castellano».

No artigo de 25 de Agosto, «Nacionalidad y nacionalismo», Díaz Fernández também apresenta questões de entendimento entre Portugal e Espanha, mas desta vez relacionadas com o anti-castelhanismo de alguns sectores conservadores da sociedade portuguesa, para quem Nuno Álvares Pereira, o líder das tropas portuguesas na batalha de Aljubarrota, ainda é um símbolo nacional. No entanto, para o autor,

[d]esde la implantación de la República, ese nacionalismo no tiene importancia, y si retoña alguna vez, es como planta aislada, de donde brotan, todo lo más, algunas inofensivas hojas de papel impreso. De ahí que los nacionalistas portugueses tengan también sus revistillas de tipo fascista, que no circulan ni siquiera en las colonias [...].

Defendendo, como citámos na epígrafe do nosso ensaio, o seu tempo e a sua época, José Díaz Fernández termina o artigo num apelo também ao futuro e

reconhecendo o ressurgir de certos nacionalismos que não estão em consonância com os problemas actuais:

[...] ahora no hay aquí ningún problema de nacionalidad. Esta vuelta al pasado que preconizan en todos los países ciertos núcleos de la postguerra ofrece episodios pintorescos. Quieren suplir con símbolos la falta de un ideal nacional. Como si los problemas de nuestro tiempo no estuvieran arraigados, más que en el pasado, en el futuro. Todo el mundo sabe ya que nacionalidad y nacionalismo no son términos correlativos.

O tempo presente é um apelo da modernidade e Díaz Fernández, como pudemos ver ao recordar brevemente a sua vida e a sua obra no início deste texto, é um homem e um autor moderno. Por isso não surpreende o fascínio provocado pelas viagens de avião no jovem jornalista de 31 anos, correspondente forçado em Lisboa. A propósito dos preparativos de uma viagem entre Lisboa e Nova Iorque levada a cabo por dois «muchachos» suíços de apenas 22 anos, escreve «El “Joven Suiza”», artigo publicado em 23 de Agosto em que apresenta todas as razões para o falhanço da arriscada missão. No entanto, Díaz Fernández relativiza esse facto salientando a simbólica valentia dos dois pilotos:

Los dos aviadores resumen la heroica avidez de esta generación, que encuentra el mundo pequeño y quiere rodearlo con brazos deportivos. [...] A la hora de partir no se advertía en ellos ninguna inquietud, ninguna zozobra. Una generación que se entrega al riesgo con esa sencillez, sin ningún rasgo patético, no deja, sin duda, de tener importancia.

Autor moderno na literatura e homem moderno na ideologia, Díaz Fernández mostra-se ao longo destas cartas “ditas” de Portugal, que são realmente umas cartas de Lisboa, visto que em 1929 as diferenças entre a capital e o resto do país eram ainda mais avassaladores que hoje. Vimos alguns exemplos de um conjunto de textos sobre economia, política nacional portuguesa, política internacional, colonialismo, cultura, sociedade... Exemplos que nos ajudaram a construir um caminho de leitura que, gozando da vantagem de um olhar externo mas não exterior, nos permitiu (re)conhecer melhor a realidade portuguesa dessa I República do ano de 1929.

El SOL não era um diário comum. Nas mesmas páginas em que José Díaz Fernández escreve as «Cartas de Portugal», Ortega y Gasset (1883-1855) publica *A Rebelião das Massas*³⁴⁸ e o caricaturista Bagaría (1882-1940) desenha a Madrid e a Espanha do princípio do século XX. O conteúdo dos artigos assinados por Díaz Fernández e enviados desde Portugal mostra-nos distintos aspectos da vida pública portuguesa, desde o problema do trigo, passando pela questão universitária ou até pelos voos transatlânticos. Algumas preocupações são transversais nos textos, que sempre se escrevem com a consciência de que se destinam ao público espanhol. Essas preocupações são: o papel das colónias africanas, o lugar de Portugal no mundo do pós-guerra, as relações com a Inglaterra...

E, claro, nos artigos de maior reflexão acerca da política da Ditadura militar – sempre considerada como momento transitório no caminho do povo para a liberdade republicana e constitucional – impõe-se a figura e a política do ministro das finanças Oliveira Salazar.

Nos artigos apresentados, surge-nos sempre Díaz Fernández narrador literário, exímia pena ensaística, tocando por vezes a ironia, republicano convencido, homem moderno de esperança na juventude e no progresso e sempre – sempre – demonstrando, sem paternalismo, um profundo apreço por Portugal, pela sua história, pelos seus escritores, pelos seus homens. Salientamos mais uma vez que este é um olhar externo, mas não exterior. É uma visão por fora de alguém que se sente dentro.

A presença de José Díaz Fernández em Portugal poderá ser estudada de modo mais aprofundado, tentando quiçá perceber os contactos que eventualmente tenha estabelecido em Lisboa nesses breves meses de Junho a Novembro de 1929, em que o ideal da República se desvanecia em Portugal ao mesmo tempo que em Espanha ia ganhando contornos cada vez mais definidos.

³⁴⁸ O primeiro texto é publicado na edição de 24 de Outubro de 1929. Editado como livro em 1930.

Bibliografía:

Obras de José Díaz Fernández

DÍAZ FERNÁNDEZ, José. (1929) «Actualidad literaria en el extranjero». *El Sol*. Madrid. 02.07.1929, p.2.

(1937)«Los "Dictadores de Bolsillo". El papel de Portugal». *El Diluvio*. Barcelona. 13.07.1937. p.1

(1983). *La Venus mecánica* [1929]. Barcelona: Laia.

(1976). «Nota para la segunda edición». *El blocao* [1928]. Madrid: Ediciones Turner, pp. 25-28

(2006). *Prosas*. Introducción y selección de Nigel Dennis. Madrid: Fundación Santander Central Hispano.

«Cartas de Portugal» de José Díaz Fernández no jornal El Sol, Junho / Dezembro de 1929

«La cantante suíza», 08.06.1929, p. 2

«Un "Diario" político», 15.06.1929, p. 2

«La "Fidac" y el pacifismo», 21.06.1929, p.5

«El emigrante y las colonias», 28.06.1929, p.2

«La ciudad universitaria», 06.07.1929, p. 8

«Un libro de Don Manuel», 12.07.1929, p. 6

«Panorama político», 16.07.1929, p. 1

«El libro español», 21.07.1929, p.4

«La alianza lusobritánica», 31.07.1929, p.8

«El verbo de la Dictadura», 06.08.1929, p. 1

«El Cid y los judíos», 16.08.1929, p.2

«El "joven suiza"», 23.08.1929, p. 1

«Nacionalidad y nacionalismo», 25.08.1929, p.1

«Política del trigo», 30.08.1929, p.8

«Un punto de Economía política», 31.08.1929, p.1

«Crisis parcial», 14.09.1929, p. 1

«Problemas universitarios», 17.09.1929, p. 1

«Las reparaciones de la guerra», 19.09.1929, p.1

«La Sociedad de las Naciones y el negro», 21.09.1929, p.1

«Los vuelos transatlánticos», 24.09.1929, p. 1

«El bosque de las estadísticas», 28.09.1929, p.1

«El pueblo en la calle», 08.10.1929, p.1

«Izquierdas y derechas», 15.10.1929, p. 1

«La eficacia política», 19.10.1929, p. 1

«Portugueses del Brasil», 27.10.1929, p.12

- «Ante el futuro político», 29.10.1929, p.1
- «La vieja guardia», 07.11.1929, p. 1
- «Paradojas del integralismo», 08.11.1929, p.5
- «La organización del paisaje», 13.11.1929, p.1

Outra bibliografía

BOETSCH, Laurent (1985). *José Díaz Fernández y la otra Generación del 27*. Madrid: Editorial Pliegos.

DENNIS, Nigel (2006). «Tras las huellas de José Díaz Fernández». In José Díaz Fernández *Prosas*. Madrid: Fundación Santander Central Hispano, pp. IX-XXII

DENNIS, Nigel (2006) «Nota para esta edición». In José Díaz Fernández *Prosas*. Madrid: Fundación Santander Central Hispano, pp. XXVIII-XXX.

FERNÁNDEZ INSUELA, Antonio (2010). «Opiniones sobre literatura en los artículos de José Díaz Fernández en 1936 en el diario *El Diluvio* (Barcelona)». In *Fueyes Dixebraes del Homenaxe al Profesor Xosé Lluís García Arias*, Tomu II, LLetres Asturianas. Anexu 1. Academia de la Llingua Asturiana. Pp. 793-814.

FUENTES, Víctor (2007). «Introducción». In José Díaz Fernández *El Blocao*. Buenos Aires: Stock Cero, pp. vii-xxiii

FUNTES, Víctor (2006). *La marcha al pueblo en las letras españolas 1917-1936 [1980]*. Madrid: Ediciones de la Torre.

FUENTES, Víctor (1976). «Prólogo». In José Díaz Fernández *El Blocao*. Madrid: Ediciones Turner, pp.7-23

HERNÁNDEZ, José (2000). «El truncado exilio de José Díaz Fernández». Un *Sesenta años después. Las literaturas del exilio republicano de 1939*, 2 vol. Editado por Manuel Aznar Soler. Sant Cugat del Vallès, Barcelona: Associació d'Idees – GEXEL. Vol.1, 295-304.

LÓPEZ DE ABIADA, José Manuel (1980). «La *Venus mecánica*: de la literatura de vanguardia a la literatura avanzada». In José Díaz Fernández (1983) *La Venus mecánica*. Barcelona: Laia, 5-30.

SÁNCHEZ VIDAL, Agustín (1983). «La literatura entre pureza y revolución. La novela.» In *Historia y crítica de la literatura española*, al cuidado de Francisco Rico. Vol. VII *Época contemporánea: 1914-1939*, organizado por Víctor García de La Concha. Barcelona: Editorial Crítica, pp.619-635.



A EDUCAÇÃO, A CIDADANIA E AS ESCOLAS DA REPÚBLICA

O centenário da República tem dado azo a várias alusões ao papel da Igreja Católica na altura, bem como a indagações sérias e circunstanciadas sobre o que realmente terá ela dito e feito, dentro de si mesma e na relação com a sociedade, a cultura e a política nacionais, que a seu modo integrava, aliás.

A tónica ideológica ou convicta da história que se escreve, como das histórias que se contam, origina frequentemente leituras apressadas das memórias que restam, mais para legitimar posições actuais e futuras do que para compreender, quanto possível, a realidade passada, também irrecuperável, em termos absolutos.

Deparamos, então, com duas dificuldades maiores, provinda uma da natureza irremediavelmente ultrapassada do que aconteceu e devida outra à extrema complexidade das realidades religiosas, propriamente ditas. Destas últimas podemos acrescentar que quase só é apreciável a superfície; e a superfície que cada época enxerga dum passado total e indefinível. Em tempos recentes, a historiografia detinha-se muito nos movimentos colectivos de tipo social e económico; mais proximamente, interessa-se sobremaneira pelo particular, os sentimentos e os costumes, aqui evidenciando a resistência pós-moderna às meta-narrativas.

Era “política” a relação que se apresentava entre a República e a Igreja Católica, negativa ou positivamente, quase só referida a espaços perdidos, conquistados ou reconquistados, por uma ou outra. Negativamente, diziam uns, porque o catolicismo português, evado de clericalismo ou “jesuitismo”, se ligara tanto à monarquia que caíra com ela. Positivamente, diziam outros, porque, apesar de tudo, o mesmo catolicismo demonstrara uma notável capacidade de resistência às medidas republicanas de 1910-1911, pela acção espontânea ou conjugada de clérigos e populações.

* Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa.

A esta redução “política” do sucedido, juntavam-se outras congéneres. Era o caso da redução “cultural”, quer afirmando que a visão católica das coisas – mais até do que o sentimento católico das mesmas – não resistira ao impacto do positivismo teórico, que impusera a ultrapassagem da religião pela ciência, quer realçando, bem pelo contrário, que as elites culturais tinham manifestado, confessionalmente ou não, uma grande propensão neo-romântica pelas sondagens mais profundas da “alma portuguesa”, onde os tópicos cristãos estavam presentes, mesmo que ao modo de cada um. Aí estavam os últimos anos de Gomes Leal, Guerra Junqueiro, Raul Brandão e outros mais, para o demonstrarem.

O certo é que, reducionismos ultrapassados, fica muito por entender no que ao catolicismo português da altura diz respeito. Alguma concomitância sociológica e cultural prefere apurar as persistências de motivos pré-cristãos na religiosidade popular, relativizando o impacto da doutrina católica propriamente dita. Não é difícil verificá-las em parte, mas fica por explicar a incapacidade das sucessivas tentativas de implantar uma religião “cívica” entre nós, mesmo que com ritos de passagem e simbolismos laicizados; bem como a permanência – pouco sistemática, aliás – de motivos propriamente cristãos. Cem anos depois, continua a ser problemático substituir cruzes por árvores, ainda que se possa juntá-las.

Detalhando mais, deparamo-nos com vivências e contornos dificilmente quantificáveis do catolicismo português de então, quando reparamos em famílias e ligações pessoais ou de grupo, em percursos biográficos, em relações directas ou indirectas com a instituição eclesial, no âmbito nacional ou internacional: apuramentos difíceis e ainda incipientes³⁴⁹.

Estão apurados muitos factos e debates³⁵⁰. A partir do “5 de Outubro” somam-se as medidas laicizadoras, da supressão da vida religiosa ao esvaziamento público de

³⁴⁹ Ainda assim, tenhamos presente a observação de Gomes dos Santos, distinguindo a geografia e apurando a militância: “Exceptuando algumas regiões do norte, onde o povo conserva o hábito da missa diária e da prática frequente dos sacramentos, no resto do país os templos estão quase sempre vazios. [...] Dos cinco milhões de católicos que se atribuem a Portugal, nem um décimo são católicos práticos. [...] a vida religiosa está confinada em algumas famílias católicas, tão raras, que se podiam contar a dedo. São elas que inalteravelmente figuram à frente de todas as iniciativas tendentes a realizar a beneficência e a caridade. [...] Essa clientela católica é tão pequena, que, se as congregações quisessem reunir listas de nomes, não juntariam, reunidas todas, dez mil pessoas” (*O catolicismo em Portugal*, 1906, p. 24-25).

³⁵⁰ Cf. MATOS, Luís Salgado de – *A separação do Estado e da Igreja. Concórdia e conflito entre a Primeira República e o Catolicismo*. Alfragide: Publicações Dom Quixote, 2010. SEABRA, João – *O*

qualquer referência confessional (no casamento e na família, no registo “civil”, nas escolas e estabelecimentos do Estado...). A religião ficaria para o íntimo de cada um, cada vez mais superada pelo ideário civil, patriótico e progressista.

Sobreveio o novo enquadramento legal da religião organizada, conforme a “Lei de Separação do Estado das Igrejas” de 20 de Abril de 1911. Ou nem tanto, dada a resistência da Igreja Católica a integrar-se nesse quadro; e com as conseqüentes desavenças entre o Governo e o Episcopado, seguido este pela grande maioria dos clérigos e “fiéis”, que redescobriram a substância deste apelativo, com reiterado estímulo pontifício³⁵¹.

Poucos anos passados - e sobretudo a partir da Grande Guerra, que relativizou os debates anteriores e consolidou convicções e sentimentos católicos, quer em torno da assistência religiosa aos militares, quer na ligação das aparições de Fátima ao fim do conflito - esboçar-se-ia com do Sidonismo (1917-1918) um novo tipo de relação Igreja – Estado, rumo à separação mutuamente aceite, com a primeira a requerer liberdade de expressão e actuação confessional e os católicos a inserirem-se mais claramente na cidadania activa e na participação política, dentro do sistema vigente. Aí defenderiam a liberdade da Igreja e das suas organizações, no campo cívico e parlamentar, como no Centro Católico Português, de 1917 em diante.

Mas alguma sensação persiste, de que não captamos o catolicismo português na globalidade, antes e além do institucional. Como continuamos a detectar alguma restrição “política” do seu significado, ficando-nos mais pelo exterior do que pelo interior desse mesmo catolicismo, como seria vivido e convivido em vários níveis de crença, popular ou ilustrada.

Estado e a Igreja em Portugal no início do século XX. A Lei de Separação de 1911. Cascais: Principia, 2009. Sobre a “separação” legislada e outras possíveis, cf. PINTO, Sérgio Ribeiro – *Separação religiosa como modernidade. Decreto-Lei de 20 de Abril de 1911 e modelos alternativos.* Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. Centro de Estudos de História Religiosa, 2011.

³⁵¹ Sete anos depois do texto de Gomes dos Santos, já lemos estas palavras do Episcopado: “Os templos regurgitam de fiéis; e os fiéis assistem com reverência maior aos actos religiosos; aumenta a frequência dos Sacramentos em algumas regiões, e até na capital; e estas demonstrações de crença e piedade tanto mais valem e maior admiração excitam quando reflectimos nas dificuldades, nos apodos e motejos, até agressões corporais, com que têm de arrostar os que as praticam. [...] Grandemente consoladora é também a expressão e o entusiasmo da juventude, unindo-se e organizando-se em associações que, dentro de breve prazo, se têm tão admiravelmente multiplicado como afirmado brilhantemente “ (*Apelo de Santarém*, 10 de Julho de 1913. In LOURENÇO, Joaquim Maria – *Situação jurídica da Igreja em Portugal*, Coimbra Editora, 1943, p. 189-190).

Podemos lembrar, é certo, a restrita capacidade do nosso catolicismo oitocentista em ser receptivo e proponente nos grandes debates culturais coevos, entre filosofia e ciência, tradição e progresso. É um facto, e mais por limitação externa do que por escolha própria. A Igreja Católica ficara muito reduzida naquilo mesmo que lhe permitiria acompanhar o movimento das ideias. Em 1759 deixara de contar com os colégios dos Jesuítas, então expulsos por Pombal; desde as Invasões Francesas (1807-1811), ficara ainda mais depauperada com a desorganização geral do país e os seus reflexos negativos nas instituições religiosas; em 1834 desapareceram casas, bibliotecas e centros de estudo monásticos e conventuais; os seminários diocesanos estavam reduzidos ou fechados, e foram reabrindo em meados do século, muito limitados em geral; a Faculdade de Teologia de Coimbra nunca conseguiu colmatar tais lacunas nem formar as elites católicas ou influenciar por aí além as que se afastavam... Algumas iniciativas pessoais, de prelados, sacerdotes ou leigos, não foram bastantes para sustentar uma presença cultural católica à altura daqueles tempos e circunstâncias. A constatação disto mesmo encontra-se em sucessivos depoimentos de várias figuras da Igreja, até à República.

Digamos, porém, que aquelas mesmas circunstâncias, imediatamente negativas, acabariam por ocasionar uma das novidades marcantes do catolicismo português “contemporâneo”. Precisamente no campo do laicado militante -, acompanhado por alguns clérigos atentos -, sucederam-se, depois de 1834, as iniciativas que alentaram um novo modo de ser católico, com maior intervenção no espaço cívico então aberto pelo ideário e a política liberais.

Da *Sociedade Católica* (1843 ss) ao jornalismo confessional, ou às Associações e Congressos Católicos (1871 ss), sucederam-se factos e nomes reveladores duma nova atenção e outra presença católica no campo sócio-cultural. Até à República e depois da sua implantação, o catolicismo português foi contando com novos protagonismos, cuja dimensão mais avulta com o tempo³⁵². Quando a legislação de 1910-1911 e a

³⁵² Sobre o movimento católico em geral, cf. CLEMENTE, Manuel – *Igreja e sociedade portuguesa do liberalismo à república*. Lisboa: Grifo, 2002. CRUZ, Manuel Braga da – *As origens da Democracia Cristã e o salazarismo*. Lisboa: Editorial Presença / Gabinete de Investigações Sociais, 1980. GOMES, J. Pinharanda – *Os Congressos Católicos em Portugal. Subsídios para a história da cultura católica portuguesa contemporânea, 1870-1980*. Lisboa: Secretariado Nacional para o Apostolado dos Leigos, 1984. Sobre alguns dos seus maiores protagonistas, cf. FERREIRA, António Matos – *Um católico militante diante da crise nacional. Manuel Isaías Abúndio da Silva (1874-1914)*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. Centro de Estudos de História Religiosa, 2007. GONÇALVES, Eduardo C. Cordeiro –

respectiva concretização agravarem as limitações da vida eclesial, confrontar-se-ão como uma nova militância crente, alimentada pelo “movimento católico” assim surgido.

Não esqueçamos, aliás, que as limitações de 1910 e seguintes agravaram outras, que o liberalismo já impusera á Igreja. Assim quanto à tutela estatal das nomeações eclesiásticas, ao beneplácito régio dos documentos pontifícios e pastorais, ao escasso apoio aos seminários diocesanos, às sucessivas expulsões e condicionamentos da vida religiosa... O próprio Afonso Costa, logo a seguir à revolução, repôs expressamente em vigor as medidas de Pombal contra o jesuítas e as de D. Pedro contra os religiosos em geral.

Não havia grande novidade neste ponto, nem podemos tomar essas medidas como especificamente “republicanas”. Acontecia, porém, que a Monarquia tinha o catolicismo português como coisa sua e assim justificava o controlo que exercia sobre a Igreja, enquanto a República oficialmente o deixava de reconhecer, devendo, em princípio, abster-se de intervir na vida interna do que não tinha por coisa pública. Concordemos, porém, que tal seria difícil para juristas formados no regalismo coimbrão, por mais agnósticos ou ateus que se apresentassem.

Por outro lado, a diversidade verificada nos meios políticos e culturais do século XIX teve correspondência e reflexos no movimento católico português, que consentiu igualmente uma grande variedade interna, no que à relação com o Estado respeitava. As divisões entre católicos legitimistas e constitucionais continuarão durante a República, entre os que não aceitavam o regime e os que francamente se integravam nele, tentando convencer os responsáveis políticos de que a República teria na Igreja uma colaboradora autónoma e leal, em tudo o que ao bem comum dissesse respeito.

Ainda nos anos imediatamente anteriores à mudança de regime os católicos se tinham dividido entre os que tomavam o Partido Nacionalista como obrigatório para os crentes e os que defendiam a possibilidade de votar em partidos diferentes; repercutindo-se esta divisão num certo estreitamento partidário do movimento

Católicos e política (1870-1910). O pensamento e a acção do Conde de Samodães. Instituto Superior da Maia, 2004. NETO, António Lino – *Intervenções parlamentares (1918-1926)*. Coord. António Matos Ferreira e João Miguel Almeida. Lisboa: Assembleia da República e Texto Editores, 2009.

católico de 1903 a 1910, que alargou a dissensão com o republicanismo em ascensão. Como o Partido Nacionalista era apoiado por uma revista dos Jesuítas, foi mais fácil chamar “jesuitismo” a toda a tentativa católica de intervir politicamente no país³⁵³.

Entretanto – e ainda mais do que já sucedera na segunda metade do século XIX – o catolicismo português e ocidental como que se redefinira nalguns pontos maiores e mais especificamente religiosos, como o culto eucarístico, o cristocentrismo, o marianismo e a ligação mais directa ao papado. Em torno destes pontos foi mais fácil unir os católicos e relançá-los num “apostolado” comum, designadamente depois do *Apele* que os bispos lhes lançaram em Santarém, em Julho de 1913: dentro da ordem política vigente, defenderiam a liberdade religiosa da Igreja e trabalhariam pela cristianização do país. Não foi imediato nem fácil, mas criou uma plataforma ajustada onde o futuro pôde começar.

A geração mental que fez a República e determinou o seu devir imediato dificilmente compreenderia o catolicismo português, nas suas específicas motivações religiosas. Estivessem ou não convencidos de que ele acabaria em poucas gerações, Afonso Costa e os seus indefectíveis não participavam dessa realidade, que imaginavam e combatiam. Ainda se contam histórias vividas das positivas surpresas do ministro Afonso Costa, ao visitar certas instituições católicas que queria encerrar, acabando por permiti-las de algum modo.

O ministro e os seus, ou nunca tinham sido praticantes, ou cedo abandonaram uma religião em que não tinham sido propriamente iniciados. Escassamente – ou de modo algum – tinham convivido com autores e obras católicas anteriores à mudança de regime. Ou então o único contacto tinha sido polémico e sem disponibilidade para ouvir e entender.

³⁵³ Cf. SILVA, M. Abúndio da – *Cartas a um Abade. Sobre alguns aspectos da questão político-religiosa em Portugal*. Braga: Cruz & Cª, 1913, p. 131-132: “Destes e de mais elementos [= a pouca consequência política da devoção e dos colégios “católicos”] de observação dispunham os nacionalistas e seus mentores quando desceram à arena política com um partido que degenerou em seita logo que a sua aceitação se impôs como um dever de consciência e se irmanaram no seu significado e extensão duas palavras inconfundíveis: nacionalismo e catolicismo. O mal chegaria ao cúmulo quando o nacionalismo se integrasse também com o monarquismo, em plena decadência e rude e infatigavelmente combatido. [...] Ainda para mais, a opinião pública convencera-se de que o nacionalismo que, rasgando o seu programa de 1903, se reduzira a uma atrabiliária seita de jacobinos da extrema-direita, não era agora mais do que uma continuação da Companhia de Jesus, a organização político-partidária deste grande instituto religioso”.

Por seu lado, o movimento católico não contou com elites cultas e académicas em quantidade e à altura dos desafios intelectuais que eram feitos. Posições pessoais das últimas décadas de oitocentos e primeira de novecentos, como as de Samodães no Porto, Henrique Barros Gomes em Lisboa ou Sena Freitas um pouco por toda a parte, obviamente não chegavam.

E não foi tanto um “diálogo de surdos”, mas de escuta pré-definida, pois dum lado e doutro se ouviam muito mais os correligionários estrangeiros, do que os nacionais que pensassem diferentemente. Deparamos nas apologéticas da altura com interrogações e increpações que decerto não apareceriam, caso se tivesse realmente ouvido ou lido o que já provinha do “outro lado da barricada”. Como se ninguém esperasse nada de ninguém, a não ser a rendição absoluta. Quando, por evolução da vida e das ideias, se mudasse de campo, tal podia significar cortar laços e deixar amigos e mesmo admiradores entusiastas: a conversão de Gomes Leal ao catolicismo, nas vésperas da República, acarretou-lhe abandonos generalizados, a ele mesmo que tão aclamado fora pelos radicais.

Em tão grandes contrastes, o catolicismo português não podia entender o anticatolicismo de tantos republicanos, nem estes podiam entender a legitimidade da crença tradicional. As análises e propostas sobre a religião que mais se ouviram no campo republicano, em geral, antes e depois do 5 de Outubro, ainda que não fossem as únicas, evidenciavam o desconhecimento do catolicismo moderno, de Rosmini a Newman, por exemplo. Mesmo as encíclicas de Leão XIII (+ 1903), de matéria social e política, não foram lidas e compreendidas como mereceriam, como se já nada se esperasse do papado.

E, se assim acontecia em relação ao catolicismo erudito, não se melhorava em relação ao popular e espontâneo. É certo que, desde o romantismo à Chateaubriand ou Garrett, se dera outra atenção às tradições locais, plenas de conotações religiosas; certo é também que o século XIX desenvolvera a etnografia e mesmo uma antropologia onde a dimensão religiosa da existência era vista como algo mais do que mera sobrevivência de estádios rudimentares da humanidade. Mas, se lermos a crítica anticatólica pré e pós-republicana, deparamos quase só com a recusa intelectual dum catolicismo que pouco merecera a atenção disponível dos seus críticos, facilmente quedados na ironia displicente ou caricatural. Reciprocamente,

não foi fácil ao catolicismo militante destrinçar e valorizar alguma alusão mais certa dos seus abundantes críticos.

Não basta, porém, esta linha de análise. Temos de complementá-la com outra dificuldade comum, que teve graves consequências político-religiosas. Refiro-me à apressada avaliação que alguns responsáveis católicos fizeram da religiosidade popular, valorizando-a exageradamente. De facto, tal realidade não se mostrou politicamente redutível ou aproveitável, quer a favor quer contra o catolicismo pátrio.

Aprenderam-no tarde os que avaliaram em alta as grandes manifestações marianas de 1904 (cinquentenário da definição dogmática da Imaculada Conceição), tomando-as como sinal de crença segura e consequente³⁵⁴. Também se enganaram os que minimizaram a convicção profunda de muitos outros, pronta a resistir às dificuldades que a imposição forçada da *Lei de Separação* trouxe à vida habitual e comunitária das populações crentes: assim se constatou no fracasso da sua vigência³⁵⁵; como ressaltaria também na exigência popular da assistência religiosa aos militares durante a Grande Guerra, ou na rápida adesão ao testemunho dos Videntes de Fátima, em 1917 e seguintes.

Diremos para terminar que, entre tantas referências de sinal contrário, acabaram mais distintos os campos, no sentido contemporâneo do termo. E creio que, neste ponto, o catolicismo português de há cem anos se revelou mais consistente do que muitos presumiam na altura.

³⁵⁴ SILVA, M. Abúndio – *Cartas a um Abade*, p. 125-127: “Não se esquece V. Rev^a da imponência singular que revestiu a comemoração jubilar da definição dogmática da Conceição Imaculada da Santíssima Virgem [= centenas de milhares de peregrinos na romagem ao Sameiro em 1904]. [...] Mas o número escasso, demasiadamente escasso, dos católicos que concorreram aos actos preparatórios da grande manifestação, obriga-nos a ver que, se para a imponência da comemoração jubilar, a piedade por Maria contribuiu com muito, não pequeno factor foi também um espírito de *villegiatura* e de distração, um desejo de ver festas e iluminações, o prazer dum passeio, elementos estes que perverteram e profanaram as nossas mais célebres romarias, nas quais o arraial se sobrepôs à comemoração religiosa”.

³⁵⁵ Cf. MOURA, Maria Lúcia de Brito – *A “guerra religiosa” na I República*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa. Centro de Estudos de História Religiosa, 2010. IDEM – *Nas trincheiras da Flandres. Com Deus ou sem Deus, eis a questão*. Lisboa: Edições Colibri, 2010.

O ideal educativo republicano: a escola laica*

Maria Cândida Proença**

Entre as primeiras medidas laicizantes do Governo Provisório destaca-se o decreto com força de lei de 22 de Outubro de 1910 que suprimiu o ensino da doutrina cristã nas escolas primárias e normais. No dia seguinte a mesma orientação atingia outros níveis de ensino ao extinguir a Faculdade de Teologia e abolir o juramento religioso dos lentes, alunos e pessoal da Universidade de Coimbra. Com esta legislação instaurava-se, pela primeira, em Portugal a escola laica, pois durante a Monarquia Constitucional os liberais não tinham logrado avançar além da secularização da escola, que nos finais do século XIX, e particularmente depois da legislação de Hintze Ribeiro, em 1901, teve ainda alguns retrocessos.

As reformas de ensino de Março de 1911, vieram reforçar a posição já tomada pelo Governo Provisório. No preâmbulo do decreto da Reforma do Ensino Infantil, Primário e Normal, de 29 de Março, afirmava-se: “A religião foi banida da escola. Quem quiser que a dê à criança, no recanto do lar, porque o Estado, respeitando a liberdade de todos, nada tem com isso. A moral das escolas, depois que a República se fundou, só tem por base os preceitos que regulam a justiça entre os homens e a dignidade dos cidadãos. Varreu-se da pedagogia nacional todo o turbilhão de mistérios, de milagres e de fantasmas que regulavam, até então, o destino mental das crianças.

A escola vai ser neutra. Nem a favor de Deus, nem contra Deus. Dela se banirão todas as religiões, menos a religião do dever, que será o culto eterno desta nova igreja cívica do povo.”³⁵⁶

Os objectivos da reforma do ensino primário foram confirmados na *Lei da Separação* que, no artigo 170º, estabelecia que todas as entidades que

* Este texto faz parte de uma investigação realizada no âmbito do projecto *Os grandes debates parlamentares. 1820-1974* integrada no volume sobre a temática: *A questão religiosa no Parlamento. 1910-1926*. Projecto financiado pela Assembleia da República.

** Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

³⁵⁶ *Reformas do Ensino em Portugal*, 1989, p. 4.

pretendessem “exercer o ensino religioso no território da República fora dos templos e outros lugares habitualmente destinados ao culto público” teriam que obter prévia autorização do Ministério da Justiça, determinação reforçada pelo artigo 53º que impunha que as crianças que ainda não tivessem cumprido a escolaridade obrigatória, (3ª classe do ensino primário) não poderiam “assistir ao culto público durante as horas das lições”.

Para a maioria dos pedagogos republicanos a neutralidade da escola era entendida apenas no aspecto religioso, porque a maior parte defendia uma escola que teria de ser o principal veículo da formação de um novo cidadão - esse “homem novo” de que tanto se falava e que era indispensável formar. Numa perspectiva onde se detectavam fortes laivos da influência francesa de 1789, a ruptura com o passado teria que ser radical. “Por um lado, a cidade republicana será o produto de um homem novo, formado no seio de instituições libertas do espírito jesuítico e monárquico; por outro lado, a organização de uma educação republicana só se poderá fazer no seio de uma sociedade nova.”³⁵⁷

A principal vertente da formação desse homem novo republicano, realizada na “nova igreja cívica do povo”, assentava na introdução de uma área de formação cívica na escola primária com a qual se pretendia reforçar o aspecto laico e mesmo anticlerical do ensino,³⁵⁸ apesar das declarações de neutralidade presentes nos textos legais. A persecução destes objectivos era concretizada não só no âmbito curricular, através de disciplinas específicas, como também no extra-curricular através de várias cerimónias e instituições. A preocupação com esta área de formação, na política educativa republicana, reflecte a ideia da importância da função da escola na formação do cidadão capaz de integrar uma nova ordem social. Para os republicanos a escola foi um dos critérios do civismo, como se depreendia do seu regime eleitoral que afastava do sufrágio os analfabetos e as mulheres, o que nos remete para um projecto político-social burguês que consignava diferentes níveis de cidadania, sendo os cidadãos activos uma minoria no conjunto da população. A educação cívica pretendia formar cidadãos que se manifestassem no sentido da manutenção das instituições republicanas, pelo que a formação para a cidadania, mais do que procurar desenvolver a autonomia pessoal, se viria a tornar numa forma

³⁵⁷ NÓVOA, 1989, p.X.

³⁵⁸ A este respeito veja-se, PINTASSILGO, 1998.

de endoutrinamento pretendendo pôr a escola ao serviço da reprodução da ordem estabelecida.

A introdução de uma nova disciplina no currículo - educação cívica - com objectivos muito próximos da inculcação de valores, e também de alguns cultos cívicos como rituais simbólicos de uma pretendida nova religiosidade cívica - o culto da Pátria, da bandeira e dos grandes heróis- constituíram os principais contributos para a concretização dos objectivos republicanos nesta área. O nacionalismo e patriotismo, ideais mobilizadores destes cultos eram explorados também através dos programas de algumas disciplinas como História e Geografia.³⁵⁹

Entre os cultos mais divulgados encontrava-se a festa da árvore, lançada a nível nacional, em Março de 1913, pelo semanário *O Século Agrícola*, que obteve entusiástica adesão das entidades republicanas e do professorado primário, tornando-se uma das cerimónias cívicas mais importantes no quotidiano escolar, impregnada de inequívocas implicações maçónicas e herdeira directa, mais uma vez, da religiosidade cívica da França revolucionária.³⁶⁰ Estas festas, embora já existissem na monarquia (as primeiras foram realizadas em 1907, promovidas pela *Liga Nacional de Instrução*, associação ligada ao republicanismo e à maçonaria) só após a implantação da República receberam um notório incremento, tendo-se generalizado desde 1913. A partir de 1916, porém, entraram em declínio, e nem mesmo o impulso de que foram alvo em 1923, por iniciativa do então Ministro da Instrução João Camoesas, conseguiu inverter a situação.

Os batalhões escolares constituíram outro dos meios da educação cívica republicana. O *Regulamento da Instrução Militar Preparatória*³⁶¹ previa dois graus para a educação militar e patriótica. No primeiro grau que abrangia os alunos entre os 7 e os 16 anos, incluía as disciplinas de educação cívica, ginástica e canto coral e preparação militar. Estas actividades deveriam realizar-se duas vezes por semana, entre Outubro e Julho, em todas as paróquias e concelhos, junto das escolas, quartéis ou campos de instrução militar e seriam ministradas por professores em colaboração com instrutores militares. Em 1912, por Portaria de 1 de Junho, foram

³⁵⁹ Sobre os ideais nacionalistas e patrióticos transmitidos através dos programas da disciplina de História veja-se, MATOS, 1990.

³⁶⁰ Sobre a festa da árvore veja-se: PINTASSILGO, 1998, 1998, pp. 112 - 121.

³⁶¹ Publicado no *Diário de Governo* de 26/5/1911

criadas as *Sociedades de Instrução Militar Preparatória* com o objectivo de preparar bons cidadãos para defender a Pátria, desenvolver o corpo e ensinar princípios cívicos.

A entrada dos instrutores militares nas escolas não foi pacífica. Muitos foram os pedagogos que criticaram estas medidas. Entre os mais críticos encontrava-se Adolfo Lima que considerava que as mesmas revelavam uma profunda incompreensão do que era a criança, o adolescente e mesmo a vida, pois achava um erro fazer na escola a preparação do soldado. Para este pedagogo os batalhões escolares eram um grave atentado e uma monstruosidade pedagógica.

Se a laicização da escola foi bem aceite pelos livres-pensadores mais extremistas e por determinadas associações que se consideravam guardiãs dos princípios revolucionários, como a *Associação do Registo Civil* que exercia uma apertada vigilância sobre todas as escolas, para verificar se os preceitos legais estavam a ser cumpridos, outro tanto não se passava com largos sectores da sociedade portuguesa, desde livres pensadores mais moderados, a republicanos católicos e aos monárquicos que desde que tiveram representação parlamentar, também se manifestaram largamente em favor da liberdade de ensino religioso nos estabelecimentos privados.

O primeiro grande debate no Parlamento sobre a laicidade/liberdade de ensino ocorreu durante a Constituinte, quando da discussão dos pontos referentes ao ensino que integravam o *Título II – Dos direitos e garantias individuais*. A discussão iniciou-se pela proposta de Ladislau Piçarra - "11.º O Estado assegurará a todos os cidadãos, sem distinção de sexo, uma educação integral, de molde a desenvolver-lhes racionalmente e cientificamente todas as faculdades: físicas, intelectuais, morais e artísticas.

12.º O ensino primário será obrigatório e gratuito, e dele ficará banida toda a doutrina religiosa."³⁶² Admitida para discussão, a proposta foi, de imediato, contestada por Egas Moniz que sugeriu a divisão do último ponto em dois: "12º - O ensino ministrado nos estabelecimentos públicos será laico.

³⁶² *Diária da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão de 26 de Julho, de 1911, p. 15

12º - A - O ensino primário será obrigatório e gratuito.”³⁶³

A discussão generalizou-se então sobre a questão da laicidade e da neutralidade do ensino. Para os mais moderados, defensores da neutralidade, o ensino laico proporcionaria o avanço do sectarismo na escola. Ora, esta deveria ser neutra em matéria religiosa e política, para permitir que quando os alunos chegassem à idade adulta se pudessem orientar “conforme a sua consciência ou saber” sem imposições de qualquer natureza. Com raras exceções, estavam de acordo que a religião teria que ser relegada para o plano doméstico, pelo que a lei deveria ser clara para não permitir que no ensino particular se pudesse ministrar o ensino religioso. Contra esta posição maioritária levantou-se a voz do padre Casimiro de Sá, defendendo que não se podia negar a ninguém o direito de ministrar ensino religioso aos filhos, e que a base de toda a moral era a religião. A maioria da Câmara, porém, contrariou esta visão e manifestou-se no sentido de, em matéria de moral, defender o que estava expresso no preâmbulo da Reforma do Ensino que fora promulgada em Março.³⁶⁴

No final foi aprovada a proposta de José Barbosa e João Menezes que ficou consignada nos pontos 10º e 11º do Artigo 3º, do *Título II. Dos direitos e garantias individuais*.

“10.º O ensino ministrado nos estabelecimentos particulares, públicos e particulares fiscalizados pelo Estado será neutro em matéria religiosa.

11.º O ensino primário elementar será obrigatório e gratuito.”³⁶⁵

Se neste primeiro debate sobre o ensino a única voz discordante foi a de Casimiro de Sá, o mesmo não se continuaria a verificar à medida a actuação de alguns professores, a publicação de programas, de manuais de educação cívica e a introdução algumas cerimónias cívicas iam alertando para a construção uma escola mais inculcadora de valores e práticas políticas, do que libertadora do educando. A constatação que provinha dos sectores mais moderados e conservadores foi acompanhando o agravamento das clivagens políticas e sociais e as crescentes

³⁶³ *Diária da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão de 26 de Julho, de 1911, p. 16

³⁶⁴ Neste sentido se manifestaram: Silva Barreto, Matos Cid, Nunes da Mata, Sousa Júnior e Silva Barbosa, entre outros.

³⁶⁵ *Diária da Assembleia Nacional Constituinte*, sessão de 26 de Julho, de 1911, p. 18

dificuldades na manutenção da ordem pública e do crescimento da criminalidade. Não faltaram então as intervenções parlamentares no sentido de que o melhor factor para impedir o alastramento da criminalidade era a religião, pois uma escola sem ensino religioso seria propulsora de uma sociedade sem valores e causa da desorganização do país.

A questão que provocou os mais acesos debates e mais dividiu os parlamentares foi a proibição do ensino religioso nos colégios particulares. Num país maioritariamente católico muitos pais e encarregados de educação pretendiam que os seus filhos tivessem uma educação religiosa. Ora, para os mais exaltados, não se poderia permitir esta liberdade que seria aproveitada pelos padres para manipular as mentes infantis e para intrigar contra a República, enquanto que os mais moderados consideravam a imposição do Estado como uma violência sobre as liberdades e garantias individuais consignadas na Constituição.

A partir de então na Câmara dos Deputados e no Senado foram-se multiplicando as intervenções retomando a questão da liberdade de ensino religioso nos colégios particulares. Em Agosto de 1918, já após a revisão da *Lei da Separação*, Pinto Coelho, na sequência da reforma sidonista do ensino secundário apresentara no Senado uma original proposta de interpretação do ponto 10^a do artigo 3^o da Constituição. “Eu interpretei e interpreto este n.º 10.º, como significando que, naquelas aulas dos institutos particulares que se destinam a ensinar as disciplinas dos programas oficiais, o ensino tem de ser neutro. Mas como, por isso mesmo que se trata de institutos particulares, nada impede que, afora aquelas aulas, correspondentes aos programas, outras haja, do mesmo modo é impossível coibir que nessas outras classes ministrem livremente o ensino religioso. Não se perca de vista que estes institutos são pagos pelos pais dos alunos. E assim como a esses pais seria a maior das violências coartar-lhes ensinarem a seus filhos a religião que professam, assim não pode contestar-se-lhes o direito de delegarem essa função em mestres da sua confiança.”³⁶⁶

Nesta interpretação a neutralidade em matéria religiosa só teria que observar-se nas disciplinas constantes dos programas oficiais. Ora, além dessas, os colégios particulares poderiam ministrar muitas outras e entre elas a religião, sem

³⁶⁶ *Diário do Senado*, sessão de 1 de Agosto de 1918, p. 3.

necessidade de qualquer fiscalização do Estado. “Se cada família pode ministrar o ensino religioso a seus filhos, como não podem as escolas particulares, que são delegadas das famílias, ministrar esse ensino? Não há país absolutamente nenhum onde se tenha entendido que nas escolas particulares o ensino não possa ser livre.”³⁶⁷

Estava-se perante uma interpretação bastante forçada da letra da Constituição. Em resposta, Alfredo Magalhães, Secretário de Estado da Instrução e autor da reforma sidonista do ensino secundário, considerou a questão importante, mas achava que seria objecto para uma futura revisão constitucional, não considerando oportuno que se tentasse então introduzir qualquer modificação no nº 10º do artigo 3º da Constituição.

Para contornar esta situação, alguns prelados e professores tinham tentado esquivar-se à lei e fundar ou manter escolas onde se ministrava o ensino da religião, mas estas tentativas estiveram sempre condenadas ao fracasso, devido à vigilância apertada da *Associação do Registo Civil* e das autoridades administrativas que prontamente mandavam encerrar as escolas.³⁶⁸

Nas regiões fronteiriças, alguns colégios privados estabeleceram-se em Espanha, podendo assim continuar a ministrar ensino religioso a crianças portuguesas. Em Valença do Minho, o Colégio de Santa Clara, dirigido por religiosas, transferiu-se para Tui continuando a ser frequentado por mais de cem crianças. Mas não seria o único caso. Em Tui funcionaram também colégios dirigidos por religiosas Franciscanas Hospitaleiras, Doroteias, Irmãs do Sagrado Coração de Maria e Franciscanas Missionárias de Maria. Os Jesuítas mantinham um colégio em La Guardia, também relativamente perto da fronteira, com professores portugueses e frequentado pelos filhos da burguesia de Valença, Caminha e outras regiões fronteiriças.

Em 1920, estes casos foram discutidos no Parlamento. Na Câmara dos Deputados Raul Tamagnini insurgia-se contra esta situação indigna que feria o seu “brio de português, republicano e livre pensador”. Numa visita a Valença, em trabalho oficial, fora confrontado com o facto de, ao fim da tarde, ver um enorme

³⁶⁷ *Diário do Senado*, sessão de 1 de Agosto de 1918, p. 4.

³⁶⁸ Sobre este assunto veja-se. MOURA, 2004, pp.440-450.

grupo de crianças regressar de Espanha. “Dava-me o triste espectáculo a impressão duma romaria, e de tal forma admirado fiquei perante ele que não pude deixar de perguntar a quem me acompanhava se em Valença não havia escola oficial primária. Disseram-me que de facto existia uma escola primária em Valença, mas que a sua frequência era diminuta. Eu atribuí então o facto ao espírito reaccionário que infelizmente impera ainda em grande número de portugueses, esse maldito espírito reaccionário que tanto tem impedido o progresso e desenvolvimento do nosso país. Constatei mais tarde, com grande mágoa, que não era só essa a razão do facto, visto que não eram simplesmente os filhos de monárquicos que frequentavam essas escolas, mas também os filhos de republicanos, que se viam na necessidade de a elas os enviar dada a deficiência do ensino ministrado na escola de Valença.”³⁶⁹

Para o deputado, uma forma de atenuar o problema seria estabelecer em Valença uma escola primária superior para que as crianças que possuíam o “segundo grau” (5ª classe) e desejassem adquirir mais conhecimentos o pudessem fazer no seu próprio país. Este nível de ensino seria frequentado em Tui por 65 rapazes e 59 raparigas, número mais que suficiente para manter uma escola em Valença. Mas o caso não se limitava a esta localidade, o mesmo acontecia na maioria das povoações raianas. Em Caminha mais de 100 crianças frequentariam um colégio em Campo Santo “dirigido por reaccionários” de onde regressavam cheias “de ódio à República”.

Este movimento que se verificava em várias zonas do país, era prejudicial a vários níveis: não só por ser um factor anti-patriótico e anti-republicano, já que, em muitos dos colégios eram aprovados manuais, não permitidos em Portugal que denegriam a República, mas também porque constituía mais um motivo de agravamento da crise económica e financeira. “É preciso impedir a todo o transe que as crianças das povoações fronteiriças frequentem os colégios estrangeiros, não só pelo que o facto tem de capital importância, pelo natural abastardamento da raça que implica, mas ainda pela quantidade de ouro que para esse fim é drenado para Espanha.”³⁷⁰

Apesar das promessas do ministério da Instrução de uma melhor fiscalização das escolas nas zonas de fronteira, a fuga de alunos para o estrangeiro continuou a

³⁶⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 20 de Abril de 1920, p. 5.

³⁷⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 20 de Abril de 1920, p. 6.

verificar-se. No ano seguinte Mário Aguiar voltava ao assunto apresentando uma proposta para tornar livre o ensino religioso nos colégios particulares. Segundo este deputado o seu projecto teria a dupla vantagem de mostrar que em Portugal vigorava um regime de liberdade e uma democracia que não era falsa e, ao conferir esta possibilidade aos colégios particulares, evitar a contínua fuga de alunos portugueses para o estrangeiro. “É mais um aspecto da questão, para o qual eu chamo a atenção de V. Ex.as. Não pode ser que institutos de carácter nacional mudem a sua sede para o estrangeiro a fim de procurarem uma liberdade que a sua pátria lhes nega. Nestas condições, eu entendo que sob o ponto de vista patriótico, social e, até, sob o aspecto moral, nós não podemos negar o voto ao projecto de lei que apresento, porque há mais ainda: é que o temperamento e o carácter desses alunos vai ser criado e orientado lá fora por um povo que não ó o seu; vai ser portanto, desnacionalizado. (...) Este projecto de lei, realmente, sob o ponto de vista económico tem toda a importância, porque havendo centenas e, centenas de alunos no estrangeiro em colégios que V. Ex.as sabem muito bem que se fundaram em Tui, em Ciudad Rodrigo, em Paris, em Bruxelas e em Londres, destinados a educá-los, do País tem de sair uma quantidade de ouro para manter essas crianças, ouro que podia ficar em Portugal e que, não sendo muito, é todavia, de atender nas precárias circunstâncias em que o País se encontra.”³⁷¹

O projecto não chegou sequer a ser aceite para discussão porque Almeida Ribeiro fez lembrar que o mesmo estava contra a Constituição que consignava a neutralidade religiosa do ensino, tanto público como particular.

O conflito em torno do ensino religioso nos colégios particulares manteve-se como um dos mais vigorosos durante todo o período republicano. A escola foi a grande frente de luta do anticlericalismo que englobava dois vectores fundamentais: no campo pedagógico-científico postulava-se que num ensino conduzido cientificamente, de acordo, com as novas metodologias, o dogmatismo religiosos era incompatível com o livre desenvolvimento intelectual das crianças; no campo político-ideológico manifestava-se o receio de que o ensino constituísse, como acontecera anteriormente, uma porta aberta ao retorno do congreganismo. A força desta facção era de tal modo dominante nas elites políticas que se conseguia opor a

³⁷¹ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 26 de Agosto de 1921, p. 7.

decisões governamentais mais moderadas, como aconteceu, nos finais de 1922, no terceiro governo de António Maria da Silva.

Em 30 de Novembro de 1922, foi nomeado um novo governo presidido por António Maria da Silva na sequência da demissão que o mesmo apresentara na véspera. Neste executivo formado por democráticos e independentes, para a pasta da Instrução foi nomeado Leonardo Coimbra que, entre outros projectos educativos, propunha resolver a questão do ensino religioso nos colégios particulares de forma a acabar com o crescente êxodo de alunos portugueses para o estrangeiro. Na declaração ministerial, perante o Parlamento, em 11 de Dezembro de 1922, António Maria da Siva apresentou os objectivos prioritários do seu governo, realçando os três problemas fundamentais em que o Governo iria empenhar-se: a questão cambial para conseguir a importante “regeneração económica e financeira” indispensável ao país; a questão social, sob o lema “ordem e trabalho”, de forma a resolver o problema da ordem pública, e a questão do ensino religioso nos colégios particulares. Neste último ponto afirmava que o seu governo: “Encarárá de frente o problema do ensino religioso em colégios e estabelecimentos particulares, de molde a acabar com o perigo da desnacionalização, exercida pelo ensino estrangeiro, quer por infiltrações de professores no país, quer pelo êxodo das centenas de crianças que à Espanha vão receber ensino de maneira a que, por outro lado, se desfaça completamente o equívoco entre a República e as confissões religiosas, ficando perfeitamente clara a atitude da boa neutralidade do Estado.”³⁷²

Este propósito do Governo foi recebido com agrado pela maioria da Câmara. José Domingues dos Santos, líder da facção esquerdista do Partido Democrático (os “canhotos”), exaltando a figura de Leonardo Coimbra, mostrou um certo cuidado nas afirmações. “O problema religioso, que acaba de ser tocado na declaração ministerial, será objecto de cuidado especial por parte tanto, da Câmara, como do Governo, que saberá conciliar a opiniões religiosas em todo o País.”³⁷³

Como líder do bloco da oposição republicana falou Álvaro de Castro que se congratulou com a declaração do presidente do Governo, alertando contudo para o perigo do regresso das congregações. “Com respeito à questão religiosa, assim

³⁷² *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1922, p. 11.

³⁷³ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1922, p. 14.

chamada pelo líder da maioria, este lado da Câmara só tem a significar o prazer de ver que a maioria parlamentar, melhor pensando, com respeito ao ensino nos estabelecimentos particulares, se integra na Constituição da República, e procura realizar uma forma de equilíbrio, dentro da qual caibam todos os bons republicanos e liberais, porque o espírito liberal porventura é mais extenso em Portugal que o republicano, e esse espírito liberal não verá com bons olhos qualquer medida que possa ser perniciososa aos interesses do País, pela entrada aqui das congregações religiosas, porque as condena.”³⁷⁴

Em nome dos monárquicos, Aires de Ornelas mostrou-se igualmente esperançado numa solução do problema que vinha dividindo a sociedade portuguesa. “Mas, falando da regulamentação do ensino religioso, parece reconhecer finalmente aos pais de família católicos, que são a grande maioria no País, o mais elementar e o mais rudimentar dos seus direitos.”³⁷⁵

No mesmo sentido se pronunciou Lino Neto, líder da minoria católica. “Devo igualmente fazer referência à declaração ministerial pelo que diz respeito à pasta da Justiça e à pasta da Instrução, pois a verdade é que a minoria católica não pode deixar de reconhecer que pela primeira vez se faz referência ao problema religioso numa declaração ministerial. A afirmação que se faz é o esboço de unir tendências. É pouco, todavia não deixo de felicitar o Governo por esse facto.”³⁷⁶

Na sua intervenção final, o presidente do Ministério, António Maria da Silva, agradecendo os elogios e críticas feitos ao seu programa, intuía dos problemas que a “questão religiosa” iria colocar ao Governo, remetendo para o Parlamento a resolução da questão. “O Governo transacto teve ocasião de dizer que seriam satisfeitas algumas das reivindicações dos católicos, mas quem tem de o fazer é o Congresso da República. Aqui é que tem de ser encarado o problema religioso, quanto à parte do ensino por professores estrangeiros, ou ao ensino da moral católica, fora do País, às crianças.”³⁷⁷

Nos dias seguintes, a declaração do Governo sobre o ensino religioso provocou de imediato reacções a vários níveis. Diversas organizações, com relevo para a

³⁷⁴ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1922, p. 18.

³⁷⁵ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1922, p. 21.

³⁷⁶ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1922, p. 22.

³⁷⁷ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 11 de Dezembro de 1922, p. 31.

Associação do Registo Civil apresentaram protestos sobre a possibilidade de se conceder liberdade de ensino religioso nos colégios particulares. No Parlamento, também, de imediato, vários deputados democráticos criticaram o Governo no mesmo sentido, e lhe retiraram o apoio.³⁷⁸

Com o aumento da contestação, Leonardo Coimbra pediu a demissão, por considerar que seria impossível apresentar no Parlamento qualquer projecto que concretizasse as suas ideias. Com a reabertura do Congresso, em 11 de Janeiro de 1923, António Maria da Silva dava conhecimento aos parlamentares da remodelação ministerial verificada pela saída do ministro do Comércio, por motivos de saúde, e de Leonardo Coimbra que fora substituído por João Camoesas. Esta remodelação deu azo a um violento debate na Câmara dos Deputados que se prolongou por quatro sessões. Foi o mais longo debate sobre o ensino religioso, com posições extremadas por parte dos diversos quadrantes do espectro político. Entre os democráticos, Sá Pereira, Almeida Ribeiro, e outros saudavam o novo Governo, reafirmando o princípio constitucional da neutralidade do ensino e realçando a inconstitucionalidade do projecto de Leonardo Coimbra, enquanto que dos outros sectores, Aires de Ornelas, Álvaro de Castro, Lino Neto, Cunha Leal, Carvalho da Silva e Rocha Saraiva vituperavam o Governo, afirmando que nunca tinham acreditado que o mesmo concretizasse a sua proposta e instando António Maria da Silva para que se pronunciasse, sem rodeios, se o Governo, agora remodelado, mantinha o projecto de Leonardo Coimbra.

António Maria da Silva, apesar da sua reconhecida habilidade retórica, foi forçado a declarar que sempre considerara que a decisão nessa matéria não dependia do Governo mas do Congresso. “Sobre o ensino religioso, declarei aqui na Câmara, em voz que devia ter sido ouvida por todos, que logo que foi apresentada pelo Sr. Leonardo Coimbra a sua ideia eu lhe expus as dificuldades que haveria em tratar o problema tal como S. Ex.o pensava, pois que já nesta Câmara se tinha rejeitado a apresentação dum projecto sobre o assunto, por inconstitucional. (...) e não podia o Governo tomar qualquer compromisso sobre uma questão que a Câmara

³⁷⁸ Entre eles Sá Pereira e Jorge Capinha em 13 e 14 de Dezembro de 1922.

já considerara inconstitucional, mas que havia alguma coisa de interessante em chamar a atenção da Câmara para o assunto.”³⁷⁹

Deu ainda conta de que tinha sido procurado por uma comissão composta por várias pessoas, entre elas Magalhães Lima e Borges Grainha que lhe tinham chamado a atenção para o desenvolvimento que estavam a ter no país, as instituições congreganistas. O Governo encarregara, então, Borges Grainha de proceder aos devidos estudos e fazer um relatório. Nessa altura, Borges Grainha afirmara que achava inconveniente apresentar-se a proposta de Leonardo Coimbra, mas este considerava que era necessário respeitar a lei e cumprir o que estava na declaração ministerial. Perante esta posição do ministro, “Ficaria, portanto, para depois resolver o Parlamento a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do qualquer diploma. Isso é que era necessário, porque se houvesse uma acção do Governo mal compreendida, como podia ser por tanta gente no país, diriam logo que se queria atentar contra as crenças religiosas.”³⁸⁰

Apesar de a oposição afirmar que se a proposta fosse apresentada no Parlamento contaria com uma maioria de apoiantes, nunca tal aconteceu devido aos obstáculos impostos pelo Partido Democrático e por outras entidades, como a Associação do Registo Civil, que consideravam a escola laica como uma conquista intocável que seria indispensável manter a todo o custo.

Bibliografia:

Diário da Assembleia Nacional Constituinte, 1911, Lisboa, Imprensa Nacional.

Diário da Câmara dos Deputados, 1911-1926, Lisboa, Imprensa Nacional.

Diário do Senado, 1911-1926, Lisboa, Imprensa Nacional.

Diário do Congresso, 1911-1926, Lisboa, Imprensa Nacional.

Diário do Governo, 1910-1926, Lisboa Imprensa Nacional.

Reformas do Ensino em Portugal. Reforma de 1911, 1989, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional, Tomo II-Vol.I.

CUNHA, Norberto Ferreira da, (coord.), 2008, *Pedagogia e Educação em Portugal. Séculos XX e XXI*, Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, Museu Bernardino Machado.

³⁷⁹ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 15 de Janeiro de 1923, p. 11.

³⁸⁰ *Diário da Câmara dos Deputados*, sessão de 15 de Janeiro de 1923, p. 12.

MADUREIRA, Arnaldo, 2004, *A Questão religiosa na I República. Contribuições para uma autópsia*, Lisboa, Livros Horizonte.

MATOS, Sérgio Campos de, 1990, *História, Mitologia, Imaginário Nacional. A História no Curso dos Liceus (1895-1939)*, Lisboa, Livros Horizonte.

MOURA, Maria Lúcia de Brito, 2004, *A Guerra Religiosa na Primeira República*, Cruz Quebrada, Editorial Notícias.

NETO, Vítor, 1993, “O Estado e a Igreja” in *História de Portugal*, dir. de José Mattoso, Volume V, pp. 265- 283, Lisboa, Círculo de Leitores.

NETO, Vítor, 2002, “Estado, Igreja e Anticlericalismo na 1ª República” in *Actas do Colóquio Anticlericalismo Português: História e Discurso*, Universidade de Aveiro.

NETO, Vítor, 2009, “A questão religiosa: Estado, Igreja e conflitualidade socio-religiosa” in *História da Primeira República Portuguesa*, coord. de Rosas, Fernando e Rollo, Fernanda, Lisboa, Tinta da China.

NÓVOA, António, “A República e a escola: das intenções generosas ao desengano das realidades”, 1989, in *Reformas de Ensino em Portugal. Reforma de 1911*, Lisboa, Instituto de Inovação Educacional.

PINTASSILGO, Joaquim, 1998, *República e formação de cidadãos. A educação Cívica nas escolas primárias da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Colibri.

PROENÇA, Maria Cândida (coord.), 1997, *O Sistema de Ensino Portugal. Séculos XIX-XX*, Lisboa, Colibri.

PROENÇA, Maria Cândida, 2008, “A republicanização da educação e da escola”, in *Pedagogia e Educação em Portugal. Séculos XX e XXI*, Vila Nova de Famalicão, Museu Bernardino Machado/7 Dias 6 Noites- Editores Unipessoal, Lda.

PROENÇA, Maria Cândida, 2009, “A Educação” in *História da Primeira República Portuguesa*, Lisboa, Tinta da China, pp. 169-190.

A persistência das ideias republicanas sobre a educação feminina no «Coração e Cérebro» (1935)

Ana M^a Costa Lopes*

194

Duas questões iniciais nos assaltam ao compulsar *Coração e Cérebro*, *Revista Mensal Feminina de Educação e Cultura*, do Porto, e ao ler o nome da sua directora, Leopoldina Mesquita, desconhecida para os dias de hoje. Perante a curta vida da revista, de Janeiro a Junho de 1935, com seis escassos números perguntamo-nos se isso se deveu à dissintonia entre as ideias que defendia e as que vigoravam, em Portugal, nesse tempo de intensa produção ideológica do Estado Novo. Por outro lado, no que se refere à sua fundadora e responsável, pouco conhecida do grande público dos inícios do século XXI, fica-nos a dúvida se foi uma aventureira das letras que teve a pretensão de acrescentar mais uma revista às já existentes, ou se, pelo contrário, foi movida por uma intenção de intervenção política consequente com os seus ideais, num período contraditório e de heranças complexas. Terá sido essa contradição que deu origem ao título da sua publicação?

Quem tenha trabalhado os complexos e vivos debates oitocentistas, ou mesmo os anteriores a este período, sobre a dualidade - coração ou cérebro -, bem explícita em muitos textos dos melhores e menos bons autores da época e tenha atentado na prioridade que nesses tempos era dada ao coração e ao que a palavra implicava em termos de discriminação feminina, o título escolhido por Leopoldina Mesquita é dúbio, senão provocatório. Ficámos intrigadas sobre a componente ideológica da revista e perguntámo-nos se seria avançada ou retrógrada, e sobre as intenções da sua directora, ao dar a entender no título que secundariza o cérebro, por o colocar em segundo lugar, na sequência do que ocorreu durante séculos. Ao optar por *Coração e Cérebro* e não *Cérebro e Coração*, as suas propostas sobre a educação feminina parecem seguir a linha dos que davam à mulher apenas a função de fada do lar e de sustentáculo emotivo da família. Parecendo menor, a questão não é despicienda. Uma leitura imediatista do título transportar-nos-ia, assim, a um

* Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa e Centros de Estudos de Comunicação e Cultura da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa.

passado conservador durante o qual a desigualdade de género se criou e desenvolveu, poucos sendo os partidários e críticos dos papéis que as mulheres vinham ocupando na sociedade.

As conotações das palavras coração e cérebro instalam, assim, a desconfiança no leitor incauto. Em função delas durante muito tempo se inventaram e inventariaram razões que a razão desconhecia para justificar as funções tradicionais da mulher, ecoando indefinidamente a injusta e implícita teoria da rejeição da paridade de direitos e deveres entre homens e mulheres. Querendo que o coração prevalecesse, ou seja, dando-lhe o império da afectividade e da sensibilidade, educava-se o sexo feminino para a vida dos sentimentos e para as actividades domésticas e familiares e nada ou quase nada para as intelectuais, profissionais e políticas, ou seja para o culto da razão e do que ela implicava em termos de actividades de âmbito público, consideradas durante séculos quase estritamente masculinas. Por essa via, restringiam-se, controlavam-se e determinavam-se as acções e as opções do sexo feminino. Educar para isto ou para aquilo decidiu, de facto, o destino das mulheres. Os resultados práticos de tal teoria da organização social não podiam deixar de ser nefastos, como, na verdade, o foram.

Cabe-nos, por isso, questionar: o que propõe o título desta revista muito para além dos conturbados tempos da 1.ª República e quando já estavam em marcha os ideais do período salazarista. Tem ela como intenção lutar pela manutenção das velhas ideias anti-feministas perpetuadas pelo salazarismo ou é, pelo contrário, um compromisso ou um subterfúgio para escapar à censura então instaurada? Quais as intenções da Directora do *Coração e o Cérebro*? Para onde tende a educação feminina por ela defendida, para o *Coração* ou para o *Cérebro*?

Estas dúvidas só podem ser esclarecidas pela análise da sua produção intelectual, conjuntamente com o perfil pessoal e profissional da sua directora. Do concurso de ambos resultará certamente uma imagem de como ela se encarava a si mesma e de como foi tendendo para uma educação segundo os ditames do coração ou do cérebro nos diversos desafios que a vida lhe trouxe.

A colaboração de Leopoldina Mesquita numa revista socialista

A produção intelectual de Leopoldina Mesquita não se limita à publicação que dirigiu. Também em *Pensamento, Órgão do Instituto de Cultura Socialista* (1930-1940), editada na cidade Invicta, se encontra colaboração sua até pelo menos Novembro de 1936³⁸¹, a última de que se tem notícia. Depois desta data, perdemos-lhe ali o rasto.

A opção por colaborar no *Pensamento* parece ter sido muito «pensada». Por aquilo que esta publicação representava na sociedade portuguesa e portuense e por estar nos antípodas de certas revistas femininas que propagandeavam a futilidade e menoridade intelectual das mulheres, não deixava de ser arrojado tornar públicos os seus pensamentos e opções políticas. De qualquer maneira a colaboração de Leopoldina num periódico tão progressista como o *Pensamento* demarca-a de outros projectos femininos mais tradicionais. E a publicitação que nesta folha é feita dos seus cargos e intervenções no partido, sendo rara na altura, não podia deixar de constituir um risco.

O *Pensamento* era uma revista internacional mensal de «Divulgação social e científica» cujo lema era «Intelectualizar para Reconstruir».³⁸² Reconhecem os seus dirigentes ter um cariz «*acentuadamente socialista*» e pretendem «chamar ao Socialismo os elementos intelectuais dispersos». Embora fosse uma «Revista para todos», era marcadamente elitista pois admitia ser «colaborada exclusivamente por intelectuais». A filiação ideológica requerida era, porém, bastante ampla: «Não quer isto já dizer que todos os nossos colaboradores sejam *já* socialistas. O que eles são todos, os de hoje e os de amanhã, são espíritos desempoeirados, [...] homens que desejam instruir as multidões, ministrar-lhes os seus conhecimentos, contribuindo assim para a constituição duma nova sociedade, em que se afirme a completa emancipação de quantos trabalham e produzem».³⁸³ Entre as colaboradoras feministas desta revista, logo nos seus onze primeiros números, encontram-se os nomes de Angélica Porto, Adelaide Cabete, Elina Guimarães, Maria O'Neil, Maria Clara Correia Alves.

³⁸¹ Leopoldina Mesquita, «Do pensamento e da mulher», *Pensamento*, 80(Nov) 1936, p. 189.

³⁸² Na capa da revista *Pensamento, Órgão do Instituto de Cultura Socialista*, 1(Abr) 1930.

³⁸³ Os Directores [Ilídio Santos Pinto e J. Fernandes Alves], «Apresentação», *Pensamento, Órgão do Instituto de Cultura Socialista*, 1(Abr) 1930, p. 1. Itálicos do próprio texto.

Curiosamente ou não, uma vez que parece tratar-se de um grupo de amigos, conhecidos ou de pessoas com ideias afins, este periódico anuncia o aparecimento do seu *Coração e Cérebro*,³⁸⁴ *Revista Mensal Feminina de Educação e Cultura*³⁸⁵ bem como a cessação da publicação. Do mesmo modo que o *Coração e o Cérebro* faz publicidade ao *Pensamento* em todos os seus números, como era prática muito comum em oitocentos. Nesta publicidade são de salientar os termos com que os redactores do *Pensamento* se lhe referem: «Sob a direcção da nossa prezada colega e distinta professora D. Leopoldina Mesquita».³⁸⁶ Esta pequena frase tão insignificante e banal para os dias de hoje, ainda era na época, o registo de uma situação de excepção, ao pôr em evidência uma profissão que, hoje, não exige o tradicional e repetitivo chavão de «excelente dona de casa», mas no século XIX, não acontecia muitas vezes. O referido anúncio alude ainda à colaboração «de outras senhoras em destaque no meio intelectual».³⁸⁷

A publicidade do *Pensamento* refere-se ainda à revista de Leopoldina Mesquita como «única no género», ao mesmo tempo que afirma que «Vem preencher uma falta que existe entre as publicações portuguesas sendo, por isso, recomendável a sua leitura».³⁸⁸ O epíteto de «única no género» é obviamente exagerado, pelo menos em termos históricos. A tradição deste tipo de revistas era longa de quase de um século. Trata-se, pois, de uma estratégia para angariar leitores e assinantes. O *Coração e Cérebro* incumbir-se-á igualmente de fazer a sua auto-propaganda, mencionando outros periódicos que se lhe referiram positivamente como *A Verdade*, *o Povo do Funchal*, *o Século*, *o Diário de Lisboa*, *O Primeiro de Janeiro*, *O Democrático*, *o Jornal de Ílhavo*.

A parceria publicitária entre o *Pensamento* - uma revista que «deve ser lida por todos os trabalhadores do braço e do cérebro»³⁸⁹ - verifica-se ainda no anúncio que ela faz da interrupção «temporária» do *Coração*, que se revelará definitiva. Mais

³⁸⁴ Cf. Capas do *Pensamento* referentes quer ao *Coração e Cérebro* indicando a directora e colega e professora e também colaboradora do *Pensamento*, acrescida dos pedidos de assinatura, isto na contracapa do n.º 58(Jan) 1935. A cessação desta publicação com as desculpas habituais é também referida no *Pensamento* de 66(Set)1935.

³⁸⁵ 17 páginas. Cada número pelo preço de 1#30 e distribuída por Portugal, ex-colónias e Espanha conforme informação da revista.

³⁸⁶ s.a., «*Coração e Cérebro*», Contra-capa do *Pensamento*, 58 (Jan) 1935.

³⁸⁷ ID., *Ibid.*

³⁸⁸ ID., *Ibid.*

³⁸⁹ Cf. Capa, «Pensamento», *Pensamento*, 31(Out)1932, s.p.

importante parece no entanto ser a comunidade de ideias entre as duas publicações. A colaboração de Leopoldina Mesquita no *Pensamento*, que a identifica profissional e politicamente parece estar em desacordo com o título *Coração e Cérebro*. Para este estar em conformidade com as ideias e acções de Leopoldina Mesquita deveria ter dado à sua folha o título de *Cérebro e Coração*.

A integração de Leopoldina no Partido Socialista e o seu trabalho na Casa do Povo Portuense

Partilha Leopoldina das ideias socialistas? Por certo que sim: o seu nome consta dos corpos directivos da Conferência Nacional Socialista, na sua Comissão Administrativa,³⁹⁰ partido este em harmonia com o pensamento da Internacional Operária e Socialista. Ocupa, portanto, um lugar de destaque nesta organização. Nesse elenco, ela é a única mulher, o que certamente mostra a relevância da sua posição, trabalho, valor e empenhamento na causa. Tudo isso era necessário para que fosse aceite pelos seus pares. Das mulheres exigia-se muitíssimo mais competência, conhecimentos e dedicação do que dos seus pares do sexo masculino. As razões são sabidas. Só assim as mulheres eram seleccionadas e aprovadas. Neste caso Leopoldina devia já ser já muitíssimo prestigiada para assumir tais funções.

Em todas as áreas de concretização dos ideais socialistas de trabalho, Leopoldina Mesquita destaca-se. Haja em vista a sua acção e actividade da Casa do Povo Portuense;³⁹¹ a sua defesa e participação activa na instrução das classes trabalhadoras, criando «cursos para desenvolver a instrução popular»³⁹² com escolas nocturnas e diurnas, «cursos de explicação das coisas úteis à sociedade e ao povo em geral»,³⁹³ bem como as suas aulas para a classe operária na Casa do Povo Portuense, ideais da República.

A propósito deste trabalho ela diz: «A instrução foi um *fim* a atingir: o mutualismo e o cooperativismo serviram de *meios*».³⁹⁴ Não podemos, por outro lado

³⁹⁰ Cf., « IV Conferência Nacional Socialista, (Coimbra-11 a 13 de Março de 1933)», *Pensamento*, 47(Fev)1934, p. 92.

³⁹¹ Cf. M. Sousa, «A casa do Povo Portuense», *Pensamento*, 12(Mar)1931, p. 268-270.

³⁹² Leopoldina Mesquita, *Para a história da cooperativa do Povo Portuense. Esclarecendo a verdade sobre determinados factos*, Porto, ed. Leopoldina Mesquita, 1934, p. 8.

³⁹³ ID., *Ibid.*

³⁹⁴ ID. *Ibid.*

esquecer que ela foi secretária, colaboradora e mesmo directora interina do jornal *República Social* desta Cooperativa do Povo Portuense.

O esperantismo e a luta pela Paz no Pensamento

Na continuação destas actividades relacionadas com as suas opções políticas outras figuram no seu currículo de intervenção intelectual, designadamente o trabalho na difusão e propaganda do grupo esperantista do Instituto Antero de Quental. O *Pensamento* dá conta de uma das suas muitas intervenções públicas. Diz o articulista que ela, como «grande propagandista da Paz», se referiu «ao grande papel do Esperanto na vida dos povos, contribuindo, como factor principal, para uma compreensão mais fraternal e mais palpável, em prol da Paz entre os povos!».³⁹⁵ A defesa da Paz era, com efeito, uma das bandeiras do partido. Como diz César Nogueira nas *Notas para a História do Socialismo Português* «O programa da Internacional Socialista tem como um dos seus mais vitais princípios a propaganda contra a guerra, defendendo a Paz». ³⁹⁶

O trabalho de Leopoldina Mesquita em defesa desta causa é de grande comprometimento, solidarizando-se com grupos femininos internacionais e com as mulheres portuguesas em campanhas políticas que incluem a divulgação do programa de defesa da paz, tanto «com o cérebro, [...] como com o coração». «Aprestemo-nos a colaborar, diz ela, com a nossa cota parte de esforço nesse movimento [...] cuja vitória definitiva será o maior padrão da glória da Humanidade sofredora». ³⁹⁷ Possivelmente da sua responsabilidade é o manifesto feminino a favor da paz, intitulado «O dia do Armistício» de 11 de Novembro de 1934 que pode ser lido no *Pensamento*. ³⁹⁸

³⁹⁵ Leopoldo Gonçalves Fernandes, «O Porto esperantista», *Pensamento*, 57(Dez)1934, p. 360-361.

³⁹⁶ César Nogueira, *Notas para a história do socialismo em Portugal (1895-1925)*, Lisboa, Portugália Ed., 1966, p. 148.

³⁹⁷ s.a., «O dia do Armistício. Manifesto que um grupo de senhoras distribuiu profusamente nesta cidade e noutras terras do país», *Pensamento*, 57(Dez)1934, p. 365.

³⁹⁸ ID. *Ibd.*

Um provocatório testemunho político

Acrescentamos um outro testemunho sobre Leopoldina Mesquita que contribui, estamos certos, para o esclarecimento das dúvidas e questões colocadas logo no início, do qual resulta uma imagem de mulher progressista, independente, destemida, racional, «viril», diriam os oitocentistas. Deparámo-nos, com efeito, com um documento singular pelo conteúdo e por ser escrito por uma pena feminina, que tem por título *Esclarecendo a verdade sobre determinados factos*³⁹⁹ (Dezembro de 1934). Trata-se de um contundente opúsculo em que Leopoldina Mesquita se insurge contra a situação de corrupção vivida, naquela altura, na Cooperativa do Povo Portuense, fundada há mais de trinta e quatro anos⁴⁰⁰ tendo em conta a altura em que escreve.

A saída de Leopoldina Mesquita desta instituição não foi pacífica mas provocada, segundo diz, por infames difamações contra si, provavelmente ocasionadas por facções masculinas opostas na luta por cargos importantes para que estaria indigitada. As calúnias e o descrédito que elas acarretavam, poderiam ter provocado uma situação de grande fragilidade para Leopoldina por questões de género e outras. Poderia não ter tido coragem para as enfrentar. Em vez disso subleva-se contra correligionários seus e seus colegas de trabalho na instituição a que pertencia e onde trabalhara. Aí teria, por certo, um papel preponderante e com possibilidades de ter ainda cargos mais relevantes. Por isso, publica esse opúsculo em que esclarece a situação e em que denuncia oportunismos e embustes. Põe em causa tudo e todos.

Certa das suas convicções e do trabalho feito, defende-se contra todos os ataques com o cérebro e o coração. E fá-lo por escrito não só numa demonstração de destemor no confronto público, mas também como prova de inocência, para memória futura; e denuncia e identifica publicamente a corrupção existente na Cooperativa do Povo Portuense. Desmascara com denodo diversas personalidades, contando negras histórias internas de forma a salvaguardar a sua carreira profissional

³⁹⁹ Leopoldina Mesquita, *Para a história da cooperativa do Povo Portuense. Esclarecendo a verdade sobre determinados factos*, Porto, ed. Leopoldina Mesquita, 1934.

⁴⁰⁰ Esta Casa do Povo Portuense, já com 34 anos de existência, aparece numa fotografia no *Pensamento* e percebe-se pelo tamanho e grandiosidade que devia ter espaço para muitas actividades. Cf. M. Sousa, «A casa do Povo Portuense», *Pensamento*, 12(Mar)1931, p. 268.

e o seu bom-nome. Segue os princípios desta associação no pensamento de um dos seus sócios que afirma: «Há coisas sem as quais a Cooperação é nula ou improgressiva. Uma delas é a preparação moral e associativa das mulheres, visto como, sem a concordância e colaboração delas, a acção dos homens se ressentir de uma fraqueza que não deixa marchar».⁴⁰¹ Em tudo isto é fiel àquilo que as escolas da Cooperativa se propunham e que ela defende até às últimas consequências, como acrescenta M. Sousa: «As *Escolas Livres*, que são escolas associações [...devem difundir] a instrução, desfazendo o erro, abolindo a mentira, fixando hábitos de trabalho, espalhando a verdade e o Bem, e, sobretudo, empregando todos os meios para se levarem a cabo realizações úteis e proveitosas».⁴⁰²

Tal como as oitocentistas Antónia Pusich e Guiomar Torrezão não poupa nada nem ninguém, repondo a justiça e a verdade onde faltavam. Mas os tempos eram outros, uma vez que ela tinha e assumia com toda a visibilidade funções políticas. Por outro lado, o grupo em que estava inserida era um grupo masculino, competitivo e comprometido política e socialmente, e com responsabilidades que Leopoldina esperava ver assumidas e cumpridas, e não viu. Mas ela não se refugia nos ditames do coração impostos pela sua «condição feminina». Teria ela surpreendido os seus colegas com este testemunho tão racional, directo e cru? Provavelmente só no que respeita ao radicalismo das atitudes de confrontação política e pública. Por outro lado, cabe perguntar: terá sido por causa dos cargos que tinha e pelos que estaria destinada a desempenhar que foi atacada pessoalmente? Contribui para isso o seu prestígio no P.S., o respeito pelas acções desenvolvidas ao longo de vários anos e a posição de chefia assumida?

Logo após o escândalo da publicação daquele opúsculo, em finais de Dezembro de 1934, Leopoldina escreve um artigo no primeiro número de 1935 do *Pensamento* a que dá o título «A função social da mulher». Ao reflectir sobre esta questão afirma a certa altura: «E a nós, mulheres, assiste-nos o direito – o mais legítimo dos direitos - [...] de repudiar a triste condição de escravas da nossa própria carne e de reivindicar, porque temos um cérebro que pensa como os homens, a função social que, como valores sociais, nos cabe desempenhar a dentro da sociedade. A nós, mulheres, assiste-nos o direito de lutar pela nossa valorização humana, de aspirar a

⁴⁰¹ M. Sousa, «A casa do Povo Português», *Pensamento*, 12(Mar)1931, p. 268-269.

⁴⁰² ID., *Ibid.*, p. 270.

novas condições de vida que nos permitam possuir uma personalidade marcadamente definida e de sermos apreciadas e valorizadas [...] pelo perfil moral e mental [...] A nós mulheres, assiste-nos o direito de repudiar a condição inferior de ‘satélite’ e de aspirar à categoria de ‘planetas’ ou de ‘estrelas’ – tal como os homens – segundo os dotes de inteligência, as faculdades de trabalho e as qualidades morais que nos caracterizem».⁴⁰³ Isto não é mais do que reiterar a posição de afirmação e de firmeza face às atitudes que tomou, em Dezembro, e também mais um testemunho da sua orientação política e moral.

Tudo isto facilita o entendimento do que se segue. Neste preciso momento toma-se consciência de muita coisa desta mulher, como o seu brio e integridade profissionais e políticas. Uma investigação mais aturada desta poderosa personalidade contribuiria para completar a sua história trazendo mais achegas para este estudo. Mas isso far-se-á com mais tempo numa outra oportunidade.

O Coração e Cérebro

Ainda não era passado um mês daquele desventurado episódio de Dezembro, quando funda, em Janeiro de 1935, o *Coração e Cérebro*. Percebe-se que nada a faz desanimar. Da revista assume os cargos de directora, editora e proprietária, no que segue, aliás, a prática das suas colegas de Oitocentos. E nela advoga, como se viu, ideias já perfilhadas no século XIX: o pacifismo e o feminismo com participação activa de mulheres, na sequência do que já tinha defendido no *Pensamento*.

Logo na abertura do n.º 1 desta sua revista, Leopoldina esclarece-nos acerca do que entende pela dicotomia coração/cérebro ao dizer: «É costume bastante vulgarizado preparar a mulher para uma vida afectiva tão exaustiva, que, nalguns casos se lhe atrofia a razão e a vontade; dir-se-ia puro instinto. Admite-se, geralmente que a vida intelectual não é característica sua [...] Este erro tende hoje a ser corrigido. Há, porém, quem suponha que o desenvolvimento mental dado à mulher lhe faz diminuir o sentimento»,⁴⁰⁴ no que parece dar razão à nossa perplexidade inicial acerca do significado do título.

⁴⁰³ Leopoldina Mesquita, «A função social da mulher», *Pensamento*, 58(Jan)1935, p. 5.

⁴⁰⁴ ID., «Apresentação», *Coração e Cérebro*, 1(Jan)1935, p. 1.

Este texto inicial mostra que a velha antinomia ainda está bem presente na sociedade portuguesa de então, havendo por isso razões para reflectir e ponderar sobre elas. Coração e cérebro «não são incompatíveis, antes se harmonizam com excelentes resultados, quando em justas proporções».⁴⁰⁵ Mas estes problemas já tinham sido dirimidos ideologicamente pelas intelectuais mais progressistas de Oitocentos. Eram, porém, reflexões que as leitoras da publicação de Leopoldina necessitavam provavelmente de retomar. A busca da paridade na vida e na escrita, apesar de todos os senãos que condicionavam uma instrução democrática já tinha currículo. Para Leopoldina, o coração e o cérebro, nesta introdução à revista, fazem boa companhia um ao outro, se não se anularem.

A revista é um reflexo das lutas ideológicas de então, bem como da sua vida profissional e política, por certo conhecida dos leitores portuenses. Mas o seu ideal é claro: trabalhar «pelo aperfeiçoamento da mulher, sob todos os pontos de vista. Mostrar-lhe-á como tratar da saúde física, da sua mentalidade, da elevação do seu nível moral e artístico e procurará levá-la a uma compreensão mais perfeita da sua função social. [...] A] educação das crianças será ainda objecto da sua cuidadosa atenção».⁴⁰⁶ Entroncando-se, de facto, na concepção alargada de educação das mulheres, este programa também vinha dos debates oitocentistas. Só que, agora, aparecem com dimensões mais práticas, com mais novidade e mais exigências.

Diz ainda Leopoldina Mesquita neste n.º 1 que se sente responsável pelas leitoras e as guiará.⁴⁰⁷ Instigada pelas recensões recebidas de outras publicações aclara, no n.º 2, um pouco mais, o tipo de conteúdo que pretende dar à sua revista. E garante que não foi impelida por intuítos económicos: «moveu-nos o desejo de mostrar a todos – de mostrar ao mundo - que a mulher portuguesa, que sempre sentiu, também já começou a pensar».⁴⁰⁸ Renega, por isso, rubricas vazias de conteúdo que se prendem com a beleza do sexo feminino, literatura cor-de-rosa, (romances patéticos), estrelas de cinema,⁴⁰⁹ etc. e conclui que se esta revista acabasse «teria o mais triste significado: representaria uma paupérrima mentalidade

⁴⁰⁵ ID., *Ibid.*

⁴⁰⁶ ID., *Ibid.*

⁴⁰⁷ Cf. ID., *Ibid.*

⁴⁰⁸ ID., «Impressões de chegada», *Coração e Cérebro*, 2(Fev)1935, p. 1.

⁴⁰⁹ Cf. ID., *Ibid.*

geral da mulher portuguesa».⁴¹⁰ Indicaria que as suas compatriotas não pensavam. Ela, porém, pensava e agia, muito mais com o cérebro do que com o coração e desejava levar as mulheres a pensar.

Para exorcizar «a paupérrima mentalidade geral da mulher portuguesa» e para a contrariar ela própria, juntamente com as suas colegas e outras pessoas mencionadas na revista, tornar-se-ão exemplos para as leitoras, já que a sua instrução e actividades as distanciam das meras actividades domésticas. E dá exemplos igualmente de outras profissionais com intervenção noutros «espaços» como escolas, hospitais, etc. que como ela têm o mesmo intuito de ensinar. Entre elas estão Maria de Almeida, Luísa Foz, Rosa Maria Santiago, Maria Emília Leite, Alice Moreno Justo, Alsácia Fontes Machado, uma G., outra Dulce, uma M.P., Alguém, Zilda Guimarães, L.M., Alsácia Fontes Machado de quem aceitou a colaboração no *Coração e Cérebro*. Nesta lista de colaboradoras ainda há quem assine com uma só inicial ou recorra a pseudónimos, tal como no século anterior. Deparamo-nos igualmente com autores masculinos. Mas a maioria é constituída por mulheres, algumas das quais se dedicam à causa feminista.

A revista é pedagógica nos artigos, nas perspectivas que transmite, nas informações e conhecimentos de diversa ordem que divulga e na manutenção de algumas «secções». De facto, para além do artigo que inicia cada número existem várias rubricas que se mantêm com regularidade como a «Secção educativa», a «Galeria de honra», «A coluna médica», a «Economia doméstica e labores femininos»; «A criança» ou «Para as crianças», «Arte e ciência», e uma relativa ao movimento pela paz intitulada «Pelo mundo». Há igualmente, entre outras pequenas rubricas sem importância, alguns artigos fora destas temáticas, como a «Página literária» (apenas duas vezes), «Um inquérito - O que entende por mulher moderna?» e um apelo aos esperantistas.

Coube a Maria de Almeida tratar de algumas figuras de mulheres portuguesas e estrangeiras de relevo, provavelmente modelos a seguir pelas leitoras na «Galeria de honra», que se distinguiram nas áreas das ciências ou das letras, revelando um elevado nível de instrução e conseguindo ultrapassar os entraves que habitualmente

⁴¹⁰ ID., *Ibid.*

se colocavam ao sexo feminino. São elas Madame Curie,⁴¹¹ Carolina Michaëlis de Vasconcelos,⁴¹² Maria Amália Vaz de Carvalho. Valorizou a autora, na maior parte dos casos, mais o cérebro do que o coração, que não deixou todavia de fora.⁴¹³ Utilizando a mesma metodologia relativamente às tarefas intelectuais, Maria de Almeida destaca Maria Amália Vaz de Carvalho por ter escrito especificamente para a educação do sexo feminino e por ter compreendido «o verdadeiro papel da mulher na sociedade e na família».⁴¹⁴ Enumera algumas das suas obras e classifica a autora de «Educadora em ‘Mulheres e crianças’, ‘Cartas a Luísa’, ‘Cartas a uma noiva’, etc.».⁴¹⁵ Porém, sabemos como os conceitos sobre a educação feminina de Maria Amália Vaz de Carvalho são bastante retrógrados uma vez que recupera velhos argumentos masculinos para encerrar as mulheres em casa impedindo a paridade na instrução, no trabalho, na política, e em tudo o mais, utilizando vários argumentos, entre os quais os biológicos. Maria de Almeida não se pronuncia sobre isto. Prefere valorizar os êxitos intelectuais da escritora.

Júlia Isbrucker⁴¹⁶ não entra na «Galeria» mas acaba por fazer parte do mesmo grupo, por ter escrito «a letras de oiro o seu nome na história da língua auxiliar internacional»,⁴¹⁷ como fundadora de organismos esperantistas e pacifistas. Com dados concretos, num outro artigo da autoria de Leopoldina é referido a intervenção, papel e luta das pessoas ligadas aos movimentos pela Paz mundial na rubrica «Pelo mundo», nele sendo dado a conhecer a actividade de ambos os sexos nas organizações internacionais como a National Liberal Federation, a Womens’s Liberal Federation, Industrial Womens’s Organisation, National Union of Women, Womens’s International League, National Conservative,⁴¹⁸ entre outras, em diversos países. Deste modo a revista defende e estimula a participação política do sexo feminino,

⁴¹¹ Maria de Almedina, «Galeria de Honra. Mme Curie», *Coração e Cérebro*, 1(Jan)1935, p. 2-3.

⁴¹² ID., «Galeria de Honra. Carolina Michaëlis de Vasconcelos», *Coração e Cérebro*, 2(Fev)1935, p. 8-9.

⁴¹³ Maria de Almedina, «Galeria de Honra. Mme Curie», *Coração e Cérebro*, 1(Jan)1935, p. 2-3; Maria de Almeida, «Galeria de Honra. Carolina Michaëlis de Vasconcelos», *Coração e Cérebro*, 2(Fev)1935, p. 8-9.

⁴¹⁴ Maria de Almeida, «Galeria de Honra. D. Maria Amália Vaz de Carvalho», *Coração e Cérebro*, 3(Mar)1935, p. 8.

⁴¹⁵ ID., *Ibd.*

⁴¹⁶ L.M., «Júlia Isbrucker. Uma esperantista – pacifista», *Coração e Cérebro*, 5-6(Mai-Jun)1935, p. 7.

⁴¹⁷ ID., *Ibid.*

⁴¹⁸ Cf. Leopoldina Mesquita, «Pelo Mundo. O grande movimento pacifista na Inglaterra. Voto pela Paz», *Coração e Cérebro*, 2 (Fev)1935, p. 9-10.

designadamente em rubricas como a dos «Ecos do Congresso de Istambul».⁴¹⁹ A Directora elogia o avanço dos turcos e turcas, admirando-se com o progresso que este país sofreu e comentando: «há poucos anos ainda a Turquia dos serralhos e das mulheres veladas seria em 1935 o país escolhido para uma das mais significativas manifestações da mentalidade feminina».⁴²⁰ E faz considerações comuns sobre variados aspectos da condição feminina, da paridade desejada, de reivindicações para a igualdade no trabalho, dos direitos políticos e jurídicos, do direito à personalidade, ao respeito. Pretendia aquele congresso, como refere, que as mulheres «conquistem o que de direito lhe[s] pertence: a condição do ser humano que sente e que pensa».⁴²¹ De permeio, coloca o problema do título da revista, entre o coração, «o ser humano que sente» e o cérebro «o ser humano que pensa», tendo cada vez mais sentido a atribuição que escolheu para o periódico. Percebe-se que o congresso reuniu pessoas de diferentes países a lutar pelo feminismo contra o atraso de muitas nações, incluindo Portugal. E assim se vai informando e educando as mulheres para outra maneira de ser e de estar na sociedade e na família.

Ligado a esta temática, mas sem continuação em qualquer rubrica, podemos ler o artigo «A mulher na vida moderna»⁴²² do médico João Correia Guimarães. Reflecte o autor sobre o papel e funções das mulheres na vida doméstica local onde elas devem «ter sempre o primacial lugar».⁴²³ Reitera-se nele, por outro lado, as ideias defendidas no congresso na Turquia e faz-se uma sùmula da história das mulheres, os progressos sociais, os direitos políticos, nomeadamente o sufrágio feminino. E conclui que «não é sem gravame para os princípios da liberdade e da justiça que se evocam os direitos a que a sua inteligência, a sua educação, o seu bom senso e a sua cultura lhe dão jus. Depois da guerra, a igualdade política dos sexos é quase a regra».⁴²⁴ Em França e em Espanha, as mulheres estão a afirmar-se. O autor faz um apontamento sobre a condição feminina em alguns países, relembrando os insultos de que elas foram alvo ao longo de séculos por eminentes pensadores. Em

⁴¹⁹ ID., «O Congresso de Istambul», *Coração e Cérebro*, 5-6(Mai-Jun)1935, p. 1.

⁴²⁰ ID., *Ibid.*

⁴²¹ ID., *Ibid.*

⁴²² João Correia Guimarães, «A mulher na vida moderna», *Coração e Cérebro*, 2(Fev)1935, p. 6-7. Retirado de *Vida de Portugal*.

⁴²³ ID., *Ibid.*, p. 7.

⁴²⁴ ID., *Ibid.*

nome da liberdade e da razão deseja a paridade a nível moral e material.⁴²⁵ Do mesmo modo este artigo educa as mulheres para outra postura na sociedade. Completam este pensamento as ideias sobre o trabalho.

Sobre o trabalho e a participação social

A par disto, a revista dá notícias de um outro aspecto crucial da vida das mulheres, «O direito ao trabalho», relacionado com a educação para o trabalho e a mudança de atitude de ambos os sexos relativamente a ele. Cabe à directora escrever no 3.º número da revista sobre esta matéria onde não faz mais do que continuar os exemplos apresentados na «Galeria de honra» em que, de facto, são honradas as mulheres que estudando e trabalhando, obtiveram lugares de destaque na sociedade. Por outro lado, esta matéria está também ligada ideologicamente ao que se escreve nesta publicação e com aquilo que se vai subentendendo e se quer transmitir e obter das leitoras: novas identidades femininas e novas atitudes na sociedade. Tanto este artigo como a revista toda contrariam, assim, o parecer de quem pensa que o lugar das mulheres no trabalho é exclusivamente «dentro do lar».⁴²⁶

Na sua reflexão expõe Leopoldina Mesquita muito lucidamente alguns dados de natureza histórica e política relativamente à evolução que o trabalho e a noção de trabalhador sofreram ao longo dos tempos nas diversas classes, sendo esta noção de classe desenvolvida na perspectiva socialista. Menciona a este respeito os que não precisaram de trabalhar, numa perspectiva muito ligada ao partido que abraça, a Internacional Socialista, para sublinhar que o trabalho é necessário à sociedade e dignifica as pessoas.

Relacionada com a situação feminina expõe ainda outros lados desta questão em função das suas convicções políticas sobre a educação das mulheres direccionada para uma cultura de trabalho com vista à independência económica do sexo feminino; fornece informações úteis sobre a restrição do trabalho feminino no comércio e na indústria, na Bélgica, e sobre a legislação laboral quer em Inglaterra quer em outros países; e mostra como noutras nações a questão era igualmente

⁴²⁵ Cf. ID., *Ibid.*

⁴²⁶ Leopoldina Mesquita, «O direito ao trabalho», *Coração e Cérebro*, 3(Mar)1935, p. 2.

complexa. Leopoldina consegue analisar com isenção os prós e contras do trabalho feminino no exterior segundo as diversas situações, que caracteriza. E, ao verificar que nada é feito para as melhorar conclui: «E que fizeram ou que fazem aquelas que categoricamente afirmam que o lugar da mulher é em casa, para que as condições de vida das mulheres trabalhadoras fosse de molde a poderem permanecer em casa sem o risco de morrerem de fome? Repercute-me ainda a frase nos ouvidos: ‘o lugar da mulher em casa’. Mas, em que condições? Como escrava, com deveres mas sem direitos? [...] E a quem teremos nós de pedir licença para possuímos um sentimento de independência, filho dum novo sentimento de dignidade? E se a mulher tiver uma vocação literária, artística ou científica, deverá sacrificar os seus recursos intelectuais ao trabalho exclusivamente doméstico? Em que tábuas da lei gravou a Natureza tal sentença? E essa frase simples de que o lugar da mulher é em casa assume no meu espírito proporções de monstruosidade porque ou reflecte muito egoísmo ou revela um absoluto desconhecimento de causa. O problema da mulher é um problema profundo; profundo é o problema do desemprego, mas nem um nem outro se poderá resolver simplesmente em mandar as mulheres para casa».⁴²⁷ (Repare-se na actualidade destas constatações e nas tão prementes exigências.) E conclui: «Devendo o trabalho constituir um dever para todo o ser humano, esse dever impõe-se igualmente à mulher. *Logo as mulheres devem trabalhar*».⁴²⁸

Esta foi uma das grandes lutas do século XIX que, por motivos culturais, sociais e económicos, por preconceitos de classe foi difícil de vencer. Voltará agora a ser ou está já a ser uma das grandes lutas do século XXI, ocasionadas por motivos económicos?

Se educar para o trabalho era uma atitude política e social importante, não o eram menos as acções e participações políticas. É disso que também se trata quando a autora retira notícias, informações de jornais estrangeiros, à maneira oitocentista, para elucidar leitoras e leitores sobre estas matérias. Estes artigos constituíam uma boa forma de consciencializar as leitoras para a necessidade de, pelas suas acções concretas, trabalharem para a concretização da paridade de género em todas as áreas sociais, pois mostravam que nem eram estranhas nem os seus defensores

⁴²⁷ ID., *Ibid.*

⁴²⁸ ID., *Ibid.* Itálico da autora.

estavam isolados; pelo contrário eram partilhadas por muitas pessoas em vários países.

Da economia doméstica à educação infantil

Num importante artigo a abrir o n.º 3 da revista dá a autora conselhos sobre «Economia doméstica...» e também sobre os trabalhos tradicionais femininos aproveitando para fazer considerações gerais sobre a saúde.

A rubrica intitulada «Coluna médica» é toda ela pedagógica e afinal muito útil, como tudo na revista. Embora de carácter científico, a sua linguagem está apropriada a todo o género de leitoras e leitores. No n.º 1, a médica apresenta o seu programa dedicando o artigo especialmente às mulheres trabalhadoras. Fala um pouco de tudo, de doenças, de maus hábitos, do outro sexo e de como agir com ele.

Num outro assinado por G. são dadas sugestões muito avançadas para a época sobre o papel da escola na educação das raparigas. Tem também em vista o apoio que o Estado deveria dar às grávidas em termos de maternidades, de assistência médica e medicamentos gratuitos, bem como de cantinas e casas de repouso com condições especiais para o sexo feminino. Aproveita igualmente para dizer que a legislação laboral nas fábricas deveria ser revista em atenção às grávidas e seus filhos incluindo também o pagamento de salários completos durante dois meses antes e um após o parto.⁴²⁹

As secções infantis eram muito importantes para L. Mesquita pois pensa que uma revista «com finalidade educativa não pode esquecer as crianças, elementos de uma sociedade futura, que todos desejamos perfeita».⁴³⁰ Daí aparecerem contos, charadas, histórias para serem concluídas por várias crianças, curiosidades, passatempos, canções, adivinhas, modelagem, cursos de férias. Luísa Foz⁴³¹ faz uma reflexão sobre os objectivos da literatura infantil, a linguagem empregue, os gostos dos mais pequenos; outras rubricas tratam de «A criança e a música»⁴³² e da

⁴²⁹ G. , «Introdução», *Coração e Cérebro*, 2(Fev)1935, p. 6.

⁴³⁰ Cf., s.n., «Correspondência», *Coração e Cérebro*, 2(Fev)1935, [p.17]

⁴³¹ Luísa Foz, «Secção educativa», *Coração e Cérebro*, 1(Jan)1935, p. 8.

⁴³² Maria de Almeida, «Secção educativa. A criança e a música», *Coração e Cérebro*, 4(Abr)1935, p. 3-4.

delinquência infantil.⁴³³ Dão-se ainda a conhecer a União Internacional de Socorros às Crianças nascidas, em 1920, da qual partiu a Declaração dos Direitos da Criança. No n.º 4 é feita uma apreciação do que a Declaração proclama.⁴³⁴

Pede-se igualmente a colaboração das mães e das educadoras, em geral, para darem opiniões sobre «a função social da mulher, a sua conduta, a sua influência, as suas atitudes, os seus deveres... e os seus direitos»,⁴³⁵ assim como a cooperação dos pequenos leitores com trabalhos. Do mesmo modo se incita as mulheres a colaborarem num inquérito sobre o que se entende por ‘mulher moderna’,⁴³⁶ sobre o que há apenas duas rubricas por a revista ter terminado logo de seguida. Pretende o/a autor/a que se identifica por M. saber «o que a mulher pensa de si mesma».⁴³⁷ M. diz ter já recebido várias respostas e que as iria publicar por ordem de chegada, o que só aconteceu em dois números.

Daqui resultariam, por certo, se fosse continuado esse trabalho, algumas imagens curiosas do que era a sociedade de então. Podemos avaliá-lo através da súmula de algumas poucas respostas. Eurico Jorge diz que a «mulher moderna» deverá «formar a sua consciência dentro dos conceitos científicos actuais [...e que] pode ou não ser mãe.⁴³⁸ Acrescenta ainda que «Equivalente do homem, a mulher moderna deve procurar ser-lhe sempre superior em educação, para que em todas as funções possa desempenhar socialmente, o que o homem se aperfeiçoa com a sua convivência educadora. Em síntese, a mulher moderna deve ter sempre Coração e Cérebro!»⁴³⁹

J. C. Neves, por sua vez, vê «*Na mulher moderna* [...] a mulher de sempre; a sublime e incomparável companheira do homem»⁴⁴⁰ ora «resignada ao seu papel obscuro [...] mas pronta ao primeiro chamamento quando as convulsões sociais a vão

⁴³³ Cf. Leopoldina Mesquita, «Notas e comentários. Conferências», *Coração e Cérebro*, 4(Abr)1935, p. 16.

⁴³⁴ Luísa Foz, «União Internacional de Socorros às Crianças», *Coração e Cérebro* 4(Abr)1935, p. 1.

⁴³⁵ s.n., «Colaboração das leitoras», *Coração e Cérebro*, 1(Jan)1935, p. 16.

⁴³⁶ M., Eurico Jorge, J.C. Neves, «Um inquérito. O que entende por «Mulher moderna?», *Coração e Cérebro*, 4(Abr)1935, p.13.

⁴³⁷ M., «Um inquérito. O que entende por «Mulher moderna?», *Coração e Cérebro*, 4(Abr)1935, p. 13.

⁴³⁸ Eurico Jorge, «Um inquérito. O que entende por «Mulher moderna?», *Coração e Cérebro*, 4(Abr)1935, p.13.

⁴³⁹ ID., *Ibid.*

⁴⁴⁰ J. C. Neves, «Um inquérito. O que entende por «Mulher moderna?», *Coração e Cérebro*, 4(Abr)1935, p. 13.

arrancar abruptamente ao sossego do seu lar». ⁴⁴¹ O mesmo autor, nos dois últimos números da revista, fala da cooperação das mulheres em tempo de guerra, cumprindo o seu dever e negando não só a fraqueza como todos os argumentos de que «o homem se serve quando a quer submissa e obrigada adentro do lar, por lhe temer a concorrência. E de facto é de temer». ⁴⁴² Faz ainda considerações a propósito de alguns excertos da Bíblia vincando o seu carácter superior. E conclui que a mulher tem «ânsia de se instruir e cultivar em todos os ramos da ciência e da arte [...] embora [o seu] coração é sempre e acima de tudo, um sacrário de amor e abnegação». ⁴⁴³ Uma mulher completa é a mensagem que o autor nos transmite, ou seja, com coração e cérebro como a revista pretende e quer.

Conclusão

Uma rápida resposta à pergunta feita no início sobre a curta vida, de Janeiro a Junho de 1935, de *Coração e Cérebro*, leva-nos à conclusão de que sempre houve publicações que estiveram para além ou aquém do seu tempo e que isso não teve relação com a vida longa ou curta que tiveram. Outros factores, que não poderemos aqui desenvolver, contribuíram para que isso tivesse acontecido.

Por outro lado, se restassem dúvidas acerca do verdadeiro significado do título elas desvaneceram-se nesta breve investigação. A hesitação acerca do que a sua directora põe em primeiro lugar, o coração ou o cérebro, tão à maneira das articulistas de Oitocentos, morre com a análise do conteúdo da revista e do modo como Leopoldina Mesquita os escolhe para educar e informar as leitoras e leitores. Ela era muito mais cerebral do que se poderia imaginar quando olhamos para a ordem em que colocou os termos do binómio.

A investigação feita sobre esta intelectual progressista trouxe-nos, por outro lado, alguns aspectos, hoje completamente ignorados, do seu percurso profissional, das suas actividades ligadas ao P.S., ou seja, à Internacional Socialista, pouco comuns na altura. Abriu-se, assim, um mundo desconhecido no que respeita às acções políticas femininas neste período salazarista através de textos arrojados e actuais

⁴⁴¹ ID., *Ibid.*

⁴⁴² ID., «Um inquérito. O que entende por «Mulher moderna?», *Coração e Cérebro*, 5-6 (Mai-Jun)1935, p. 9.

⁴⁴³ ID., *Ibid.*

como os relativos ao congresso feminista, à paz, ao trabalho e aos direitos das mulheres e das mães. Em muitos artigos está expressa uma atitude política e social a favor da República e adversa à ideologia do Estado Novo, ou melhor, adversa a um espírito conservador e discriminatório que atravessou diversos séculos independentemente do período histórico ou político. Esta é mais uma história a contrariar aquele espírito e que contribui para trazer a lume o trabalho de muitas lutadoras e activistas que, através dos seus actos, pugnaram pela igualdade entre homens e mulheres. E tudo isto é também o verdadeiro espírito da República.

Bibliografia:

CASTRO, Zília Osório de, João Esteves, ed., *Dicionário no Feminino, (séc. XIX-XX)*, coord. António Ferreira de Sousa, Ilda Soares de Abreu, Maria Emília Stone, Lisboa, Horizonte, 2005.

Coração e Cérebro, Revista Mensal Feminina de Educação e Cultura, Porto, 1935.

«IV Conferência Nacional Socialista, (Coimbra – 11 a 13 de Março de 1933)», *Pensamento*, 47 (Fev)1934, p. 92.

MESQUITA, Leopoldina, *Para a História da Cooperativa do Povo Português. Esclarecendo a Verdade sobre Determinados Factos*, Porto, ed. Leopoldina Mesquita, 1934.

NOGUEIRA, César, *Notas para a História do Socialismo em Portugal (1895-1925)*, Lisboa, Portugália Ed. 1966.

NÓVOA, António, *Dicionário dos Educadores Portugueses*, Lisboa, Asa, 2003.

NÓVOA, António, *Vida de Professores*, Porto, Porto ed., 2007.

Pensamento, Órgão do Instituto de Cultura Socialista, 1930-1940.

ROSAS, Fernando, Joel Serrão, César de Oliveira, *Nova História de Portugal e o Estado Novo, (1930-1960)*, Lisboa, Presença, 1912.



SOCIEDADE, CULTURA
E CONFLITO NOS **100 ANOS**
DA REPÚBLICA PORTUGUESA

